

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47º DA REPÚBLICA — N. 77

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1931

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	72\$000
Semestre	24\$000	36\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para re-

producção de materia paga, constadada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 11 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgaos officiaes.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 96, de 24 de março de 1931.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 de março.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 11, 15 e 26 de março.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 de março.
Ministerio da Guerra — Decretos de 28 de março.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 26 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Directoria da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produccão Animal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avios — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO N. 96 — DE 21 DE MARÇO DE 1935

Alteração da redacção de varios artigos do Regulamento da Escola de Educação Physica do Exercito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da attribuição que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam redigidos e com os acrescimos indicados os artigos abaixo enumerados do Regulamento da Escola de Educação Physica do Exercito, annexo ao decreto n. 23.252 A, de 19 de outubro de 1933:

"Art. 142. Acrescentar, depois de E. I. M. — "e E. I. M. P."

Art. 143. Acrescentar no n. 2, depois de E. I. M. — "e E. I. M. P."; e no n. 3, redigido assim: "ser aprovado no exame pratico annual ou final".

Art. 144. Passa a ter a redacção seguinte: "a frequencia dos alumnos será registada cuidadosamente pelo instructor, que, mensalmente, apurará o numero de faltas de cada um, afim de facilitar a verificação no fim do anno. Não poderá ser submettido a exame o candidato que tiver um numero total de faltas igual ou superior a 1/3 do de sessões de instrucção havida durante o anno. O aproveitamento será atestado pelo instructor, que, para isso, deverá fazer meticolosa observação de cada alumno no tocante á execução de todos os exercicios".

Art. 145. Fica assim redigido: "o exame pratico final ou annual constará de duas partes, uma realizada por turmas e outra individual, organizadas, tendo em vista o cyclo a que pertencer o alumno ou candidato".

Art. 146. Fica redigido pela forma seguinte: "a prova de exame realizada por turmas constará da execução de uma lição de educação physica, organizada pela comissão examinadora, e dirigida pelo instructor. Cada turma deverá ter, no maximo, 12 a 15 candidatos, para que a comissão possa verificar o aproveitamento individual. Para cada candidato será estabelecido um julgamento, conforme a execução da lição pelo mesmo tenha satisfeito ou não".

Art. 147. Passa a figurar com a redacção seguinte: "a parte individual do exame consistirá na execução, perante a comissão examinadora, da ultima prova pratica de verificação da instrucção (exame physico), de accordo com o cyclo a que pertencer cada examinando".

Art. 148. Fica redigido assim: "para ser considerado aprovado, o candidato deverá dar execução julgada satisfactoria á lição de educação physica e alcançar, pelo menos, o limite minimo exigido para cada prova do exame pratico individual".

Art. 150. Passa a ter a redacção seguinte: "Nos T. G., E. I. M. e E. I. M. P., a comissão de exame será a mesma dos exames de candidatos a reservistas ou de tiro....."

Art. 151. Fica assim: ".....submettendo-o ao visto do director, commandante ou inspector regional dos tiros de guerra."

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARRAS.

Pedro Aurelio de Góes Monteiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 de março do corrente anno:

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o servente da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, Luiz dos Santos.

Foram reformados na Policia Militar do Districto Federal:

Com os respectivos vencimentos integraes, os soldados Carlos Gomes e Miguel de Oliveira Motta;

Com o respectivo soldo por inteiro, o anspeçada graduado Francisco Gonçalves Fernandes;

Com 13 vigesimas partes do respectivo soldo, o soldado Mauricio de Almeida e Silva;

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Com 10 vigesimas partes do respectivo soldo, o soldado Adolpho Pereira Lima;

Com 9 vigesimas partes do soldo de 1.º sargento, o musico de 1.ª classe Eliezer Ferreira de Mello;

Com um terço do respectivo soldo, o soldado Francisco Adauto de Souza Moreira.

Foi declarado que a reforma concedida por decreto de 21 de janeiro do corrente anno ao corneteiro da Policia Militar do Districto Federal, Pedro Justino de Souza, deve ser considerada com doze vigesimas partes do respectivo soldo, visto contar 11 annos, 8 mezes e 22 dias de serviço, ou sejam 12 annos, de accordo com o art. 80 do regulamento vigente, por lhe ter sido computado o periodo de 4 annos, 6 mezes e 21 dias de serviço prestado ao Exercito.

Foi nomeado o advogado da Policia Militar do Districto Federal, bacharel Herbert Canabarro Reichardt para o lugar de promotor da mesma corporação.

Foi nomeado o bacharel Augusto Pamplona para exercer, interinamente, as funções de advogado da Policia Militar do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que Aniceto Almeida Araujo, guarda de 1.ª classe do Hospital Nacional da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, foi julgado invalido em inspecção de saude a que se submetteu, resolve aposental-o, na conformidade do n. 6 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu Balduino Martins, servente do Instituto Oswaldo Cruz, que conta mais de 10 annos de serviço publico effectivo e foi julgado em condições de invalidez, em inspecção de saude a que se submetteu, resolve aposental-o, na conformidade do n. 4 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que a mestre de costura do Hospital Nacional de Psychopathas da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, Elisa de Siqueira Queiroz, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-a, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

— Por decreto de 11 de março ultimo, foi nomeado Constante Eugenio Fruct para exercer o cargo de porteiro-almozarife da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Paraná.

— Por outros de 28 de março de 1935, foram nomeados: Arminda Castro Pereira Leite, amanuense do Hospital Colonia de Psychopathas-Mulheres, da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, para exercer, a partir de 16 de outubro de 1934, o cargo de amanuense da referida colonia, durante o impedimento do effectivo Francisca Ribeiro de Castro Manhães;

Aida Laranja, auxiliar de administração do Hospital Colonia de Psychopathas-Mulheres, da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, para exercer, a partir de 16 de outubro de 1934, o cargo de amanuense da referida colonia, durante o impedimento do effectivo Arminda Castro Pereira Leite;

Adelaide Augusta de Sampaio Fernandes, para exercer, a partir de 16 de outubro de 1934, o cargo de auxiliar de administração do Hospital Colonia de Psychopathas e Prophylaxia Mental, durante o impedimento do effectivo Aida Laranja.

— (*) Por outro 25 do mez proximo passado, foi nomeado o guarda extranumerario do Hospital Psychiatrico da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, Aureliano Villela, para exercer as funcções de ajudante de pedreiro do mesmo hospital.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 27 de março ultimo, foram promovidos por antiguidade:

Na Recebedoria do Districto Federal:

A 1º escripturario o 2º Adolpho Carneiro de Mendonça. Na Contadoria Central da Republica:

A auxiliar tecnico o praticante Alberto Ferreira Carneiro.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 28 do mez findo:

Foram classificados, por necessidade do serviço, os coroneis: Brásilio Taborda no 5º Regimento de Artilharia Montada (Santa Maria) e Joaquim Theopompó de Godoy Vasconcellos no 16º Batalhão de Caçadores, o tenente-coronel Euclydes Hermes da Fonseca no 9º Regimento de Artilharia Montada, e os majores Antonio Fernandes Monteiro no 11º Regimento de Infantaria e Waldyr Lopes da Cruz no 9º Regimento de Infantaria.

Concedeu-se reforma:

Com vencimentos integraes, nos termos do art. 170, inciso 6, da Constituição, ao 2º sargento Juvenal Rezende, do 8º Regimento de Artilharia Montada, visto achar-se atacado de doença incuravel que o inhabilita para o serviço;

De accordo com o art. 37, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes da letra a do art. 14 do decreto n. 20.371 citado, ao 3º sargento Guerino Francisco, do 4º Regimento de Infantaria, visto ter se invalidado para o serviço em consequencia de ferimento recebido em campanha.

Concedeu-se aposentadoria:

De accordo com os arts. 170, inciso 4, da Constituição, e 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, a Deolindo Manoel Braga no lugar de operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio-Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, na conformidade da legislação em vigor, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido, em inspecção de saúde, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir por estar invalido;

De accordo com os arts. 170, inciso 4, da Constituição, e 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, a José Marques Lucas no lugar de operario de 3ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, com os vencimentos que lhe competirem, de conformidade com a legislação em vigor, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

De accordo com os arts. 170, inciso 4, da Constituição, e 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, a Antonio Corrêa de Oliveira Prião no lugar de inspector de primeira classe do Collegio Militar de Porto Alegre, com os vencimentos que lhe competirem, na conformidade da legislação em vigor, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido, em inspecção de saúde, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Declarou-se licenciado, nos termos do art. 3º, letra a, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1931, conforme pediu, o 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, convocado para o serviço activo, do quadro de contadores, Oscar Quintino Souto, percebendo as vantagens estabelecidas por aquelle decreto com as restricções em vigor, visto contar mais de 10 annos de praça.

Declarou-se sem effeito o decreto de 21 do mez findo, transferindo do quadro suplementar para o ordinario e classificando no 21º Batalhão de Caçadores o tenente-coronel Vicente de Paula Teixeira da Fonseca Vasconcellos.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

Foram exonerados:

Do commando da 9ª Região Militar o general de brigada Pedro de Alcantara Cavalcante de Albuquerque, visto ter tido outra commissão;

A pedido, o coronel Valentim Benicio da Silva do commando da Escola de Cavallaria;

O major Estevam de Souza Lima do lugar de chefe do Serviço de Estado Maior da 6ª Região Militar;

O coronel de artilharia José Pompeu de Albuquerque Cavalcante do lugar de director da Fabrica de Polvora sem Fumaça, visto ter tido outra commissão.

Foram licenciados do serviço activo do Exercito:

Tendo em vista o parecer do respectivo Conselho, como incurso na letra c do art. 3º do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, o 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, convocado, Rubem Wortmann, de infantaria, percebendo as vantagens estabelecidas por aquelle decreto com as restricções em vigor;

Tendo em vista o parecer do respectivo Conselho, de accordo com o art. 3º, letra c, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, o 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, convocado, Raymundo Guariguasy Frota, de infantaria, percebendo as vantagens estabelecidas por aquelle decreto, observada a restricção em vigor.

Foi mandado reverter ao serviço activo do Exercito o capitão de infantaria Lucio Felix de Souza, visto ter cessado o motivo determinante da aggregação.

Foi mandado aggregar, de accordo com o art. 164, paragrapho unico, da Constituição, á arma o capitão de infantaria Julio Veras, visto achar-se á disposição do interventor federal no Estado da Bahia.

Foram nomeados:

Sub-chefe do Estado Maior do Exercito o general de brigada Pedro de Alcantara Cavalcante de Albuquerque;

Director da Fabrica de Polvora sem Fumaça o coronel de artilharia José Gomes Carneiro;

Commandante interino da 9ª Região Militar o coronel de artilharia José Pompeu de Albuquerque Cavalcante;

Chefe do Estado Maior da 2ª Divisão de Cavallaria o tenente-coronel Oswaldo Villa Bella e Silva, de cavallaria;

José Rufino de Lima para o lugar de servente de 2ª classe do Hospital Central do Exercito;

José Avelino dos Santos para o lugar de servente de 2ª classe do Hospital Central do Exercito.

Foram transferidos:

De accordo com o art. 4º do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, combinado com o art. 1º do de n. 22.624, de 6 de abril de 1933, para o exercito activo os seguintes tenentes da reserva, convocados, Carlos Agostini, Antonio Vaz, Sylvio Canforti, Amadeu Abrantes, Heitor de Mello Machado e Antonio José de Assis Brasil, de infantaria; Veridiâno Porto, Luiz Ignacio Freire de Paiva e Francisco de Araujo Leitão, de engenharia; Manoel Frêres, de artilharia, e João Fleury de Souza Amorim Filho e Vicente Saguas Presas Junior, de cavallaria, visto terem concluido o curso da Escola Militar;

O major de cavallaria Arnaldo Bittencourt do quadro ordinario para o suplementar;

O major Achilles Lima de Moraes Coutinho do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 2º Regimento de Cavallaria Divisionario;

Na arma de engenharia, o major Juarez do Nascimento Fernandes Tavora do quadro ordinario para o suplementar;

Por conveniencia do serviço:

Coronel Pedro Reginaldo Teixeira do 5º Regimento de Artilharia Montada para o Regimento de Artilharia Mixta;

Coronel Estevão Dionísio de Avila Lins do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 25º Batalhão de Caçadores;

Tenente-coronel de infantaria José Carlos Dubois do quadro ordinario para o suplementar;

Tenente-coronel Carlos de Souza Reis do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 18º Batalhão de Caçadores;

Maior Octavio Muniz Guimarães do 13º para o 7º Regimento de Infantaria;

Maior Durival Brito e Silva do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 1º Batalhão de Sapadores (Curitiba);

Maior Carlos da Costa Leite do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 3º Grupo de Artilharia a Cavallo (Bagé).

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 26 do corrente foi nomeado o medico veterinario, Guilherme Hedelberto Hermsdorff, classificado em concurso, para exercer o cargo de professor cathedratico da 16ª cadeira (Zootechnia especializada — criação, alimentação e hygiene) da Escola Nacional de Agronomia.

— Por outro da mesma data foi exonerado o medico veterinario Guilherme Hedelberto Hermsdorff do cargo de assistente-chefe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, por ter accedido a outro cargo.

— Por actos da mesma data foram nomeados:

Aurino Ribeiro Sanches para exercer, interinamente, e enquanto durar o impedimento do respectivo serventuário effectivo Pedro Carneiro Vieira Filho, o cargo de servente do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal;

O assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Surubim, engenheiro agronomo José Pereira Filho para exercer o cargo de assistente-chefe (director) em commissão, na referida estação;

Os assistentes contractados, do Serviço de Plantas Texteis, engenheiro agronomo José Pereira Filho e Arnaldo Vieira de Mello para exercerem o cargo de assistentes da Estação Experimental de Plantas Texteis em Surubim, sendo que o ultimo interinamente;

O ajudante contractado do Serviço de Plantas Texteis engenheiro agronomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da referida estação;

O escripturario contractado, do referido Serviço Ranylson de Sá Barreto para exercer o mesmo cargo na referida estação;

O porteiro almoxarife contractado, ainda do referido Serviço Ottomar Kappel Filho, para exercer o mesmo cargo na referida Estação de Surubim.

(Todos esses decretos de nomeação para a Estação Experimental de Surubim, vigoram para todos os effectos, a partir de 1 de janeiro de 1935.)

— Por decreto da mesma data, foi nomeado o auxiliar contractado, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, Carlos de Sant'Anna, para exercer o cargo de servente do mesmo Serviço.

— Por acto da mesma data, foi nomeado o Dr. Alencar Motta, para exercer interinamente, e enquanto durar o impedimento do serventuário effectivo Dr. Abilio Fernandes de Faria, o cargo de medico do Aprendizado Agrícola de Sergipe.

— Por decreto ainda da mesma data, foi nomeado o ajudante do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, engenheiro agronomo José Freire, para exercer interinamente e enquanto durar o impedimento do serventuário effectivo, Diogenes Caldas, o cargo de sub-inspector do mesmo Serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda secção

Por portarias de 28 de março do corrente anno:

Foram transferidos, na Policia Militar do Districto Federal, de accordo com o que propoz o respectivo commandante, por conveniencia de serviço, os seguintes officiaes: o tenente-coronel José Vieira Soutto Mayor, do cargo de commandante do Regimento de Cavallaria para o de commandante do 4º Batalhão de Infantaria; o major José Domingos dos Santos Junior, do cargo de secretario geral para o de fiscal do Regimento de Cavallaria; o major Joaquim Miranda Amorim, do cargo de fiscal do 3º Batalhão de Infantaria para o de secretario geral; o major João Callado da Silva Gomes, do de fiscal do Regimento de Cavallaria para o de fiscal do 1º Batalhão de Infantaria; o capitão Luiz Lopes da Costa, do cargo de ajudante do 4º Batalhão de Infantaria para o de chefe da Contabilidade e Expediente da Contadoria; o capitão Presciliano Antonio dos Santos, de chefe da Contabilidade e Expediente da Contadoria para o de commandante da 1ª companhia do 1º Batalhão de Infantaria; o capitão João Machado Gouvêa, do cargo de commandante da referida companhia para o de chefe da Secção de Expediente da Intendencia Geral; o capitão Mauricio Braz de Araujo, do cargo de commandante

da 2ª companhia do 1º Batalhão de Infantaria para o de commandante do 1º esquadrão do Regimento de Cavallaria; o capitão Theophilo Peres Barbosa, do cargo de commandante da 3ª companhia do 5º Batalhão de Infantaria para o de ajudante do 4º Batalhão de Infantaria e o capitão Antonio da Silva Carvalho, do cargo de commandante da 1ª companhia do referido 4º batalhão para o de commandante da 3ª companhia do 5º Batalhão de Infantaria.

Foram classificados, na Policia Militar do Districto Federal:

No cargo de commandante do Regimento de Cavallaria, o tenente-coronel Alfredo Candido Castello Branco; no de fiscal do 3º Batalhão de Infantaria, o major Antonio Guanabara Junior; no de commandante da 2ª companhia do 1º Batalhão de Infantaria, o capitão José Rodrigues de Moraes; no de commandante da 1ª companhia do 4º Batalhão de Infantaria, o capitão Lothario Lourival Monteiro e no de commandante do 2º esquadrão do Regimento de Cavallaria, o capitão Vicente Pereira de Carvalho.

— Por outras de 29 do mesmo mez, foram concedidas na Policia Civil do Districto Federal, as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Dous mezes, em prorrogação, ao escrevente do Instituto Medico Legal, Adolpho Mendonça de Menezes;

Tres mezes, ao guarda civil de 1ª classe Francisco de Paiva Macedo;

Dous mezes, ao guarda de 2ª classe da Inspectoria do Trafego, Joaquim Alvarenga Gualter.

— Ainda por outra da mesma data, foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, para tratar de seus interesses, ao agente de 3ª classe da Inspectoria da Policia Maritima e Aerea da Policia Civil do Districto Federal, Pedro Leon Bessil.

Requerimentos despachados

Renato Jesus de Almeida, Mario de Padua e Carlos Concetti Paulini. — Deferidos, para fins civis.

Chirsim de Almeida. — Não carece do cancellamento solicitado.

José Ignacio Rodrigues Liberato. — Archive-se.

RECTIFICAÇÕES

Por apostilla de 29 de março do corrente anno, foi declarado no decreto de 17 de janeiro ultimo, que se chama Eduardo Antonio Rangel o funcionario de quem o referido decreto trata, e não Eduardo Antonio Rangel, como do mesmo consta.

— Por apostilla de 29 de março do corrente anno, foi declarado no decreto de 19 de janeiro ultimo, que se chama José da Conceição Ferreira de Paiva o funcionario de quem o referido decreto trata, e não José da Conceição Ferreira Paiva, como do mesmo consta.

— Por apostilla de 29 de março ultimo, foi declarado no decreto de 21 de janeiro ultimo, que se chama Domingos Salituro o funcionario de quem o referido decreto trata, e não Domingos Salituri, como do mesmo consta.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente de 28 de março de 1935

Actos do Sr. ministro

Por portaria da presente data, foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude, a partir de 1 de fevereiro do corrente anno, ao revisor da Imprensa Nacional Arthur Pinheiro.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 27 de março de 1935

Actos do Sr. ministro

Segunda Secção

Avisos:

Ao director-presidente da Companhia Lloyd Brasileiro: N. 443 — Solicitaram-se a concessão de cinco passagens para o Dr. Alves de Souza e familia.

Actos do Sr. director geral

Segunda Secção

Officios:

Ao director da Imprensa Nacional: N. 461 — Solicitou-se a remessa do material constante do officio.

— Ao director-presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:
N. 462 — Solicitou-se concessão de passagem para Alfredo de Souza Monteiro.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:
N. 463 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos 29 e 30.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 465 — Solicitou-se a concessão de cinco passagens para o bacharel Edmundo de Macedo Ludolf.

— Ao director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
N. 466 — Solicitou-se a concessão de cinco passagens para o bacharel Edmundo de Macedo Ludolf.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 467 — Solicitou-se a concessão de transporte para bagagem do bacharel Edmundo de Macedo Ludolf.

— Ao director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
N. 468 — Solicitou-se transporte de bagagem para o bacharel Edmundo de Macedo Ludolf.

Actos do Sr. ministro

Telegrammas:

Ao Dr. Alves de Souza — Acre — Rio Branco:

Em referencia telegramma Vossencia sciifico não ser esse transporte conta Governo, visto remoção ter sido feita a pedido, podendo, entretanto, ser passagem solicitada para desconto em folha pagamento vencimentos.

— Ao Dr. Alves de Souza — Acre — Rio Branco:

Communico Vossencia terem sido dadas providencias concessão passagens solicitadas transferencia Ceará.

— Ao representante Amazon River:

Requisito cinco passagens 1ª classe de Rio Branco no Acre a Belém no Pará e transporte respectiva bagagem para juiz federal Dr. Alves Souza e familia, por conta este ministerio.

Actos do Sr. director geral

Despacho:

Pedindo pagamento da importancia de 1:686\$000, de transporte effectuado pela Estrada de Ferro Sorocabana, em 1927, sendo fequerente o procurador da Secretaria de Estado da Vição e Obras Publicas de São Paulo. — Prove o requerente que interrompeu a prescripção da divida.

Expediente de 28 de março de 1935

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Officios:

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 469 — Restituindo-se o processo relativo ao pagamento da importancia de 536\$600, declarou-se que o funcionario tem direito a differença que reclama.

— Ao presidente do Tribunal Regional no Pará:

N. 478 — Restituindo-se as contas de 642\$300 e 113\$000, para serem liquidadas mediante processo iniciado na Delegacia Fiscal no Estado.

— Ao juiz de menores do Districto Federal:

N. 479 — Restituindo-se os documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de 1:108\$300 concedido a Manoel Tavares Cavalcanti, para serem devidamente processados.

— Ao director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 475 — Restituindo-se as contas nas importancias de 19\$500, 128\$800, 15\$300 e 128\$800 da Companhia Telephonica, para que sejam convenientemente processadas.

Actos do Sr. director geral

Segunda Secção

Officios:

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 464 — Transmittiram-se os pedidos sob os ns. 601.060, 1.061, 601.062 e 1.063.

— Ao director da São Paulo Railway:

N. 470 — Solicitou-se transporte para bagagem do bacharel Edmundo de Macedo Ludolf.

— Ao director da São Paulo Railway:

N. 471 — Solicitou-se a concessão de cinco passagens para o bacharel Edmundo de Macedo Ludolf e familia.

— Ao director da Companhia Paulista de Estrada de Ferro:

N. 472 — Solicitou-se transporte para bagagem do bacharel Edmundo de Macedo Ludolf.

— Ao director da Companhia Paulista de Estrada de Ferro:

N. 473 — Solicitou-se a concessão de 5 passagens para o bacharel Edmundo de Macedo Ludolf e familia.

— Ao superintendente da Syndicato Condor:

N. 474 — Solicitou-se a concessão de uma passagem para o bacharel Edmundo de Macedo Ludolf.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras:

N. 476 — Comunicou-se a hora de encerramento do expediente aos sabbados.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 470 — Transmittiram-se as tres vias do pedido numero 601.064.

N. 480 — Transmittiram-se as vias do pedido n. 601.065.

— Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 481 — Solicitou-se a interferencia para solução do pedido do continuo porteiro do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Benedicto José Ferreira.

— Ao director da Rede Mineira de Vição:

N. 482 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 14, relativo ao empenho da importancia de 700\$000, para despesas a requisição dos juizes da 1ª e 2ª Varas Federaes de Minas.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 483 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 11.

N. 484 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 28.

Telegramma:

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

Reitero novamente pedido informações referentes Benedicto José Ferreira, funcionario Secretaria Tribunal Regional desse Estado a quem se referencia officio desta Directoria, numero 1.662, 1 novembro 1934 e telegrammas de 6 e 25 fevereiro ultimo, já tendo sido solicitada intervenção Ministerio Fazenda.

Imprensa Nacional

Expediente de 1 de abril de 1935

Officios remettidos:

N. 766 — Ao Sr. director geral da Directoria Geral de Educação, Ministerio da Educação e Saude Publica — Informando, em resposta ao officio n. 383, de 14 do mez passado, que os pedidos de assignaturas do *Diario Official*, para quaisquer repartições, quando não acompanhados de empenho de despesa, devem ser encaminhados por intermedio dos respectivos Ministerios. (E. 50.098/35.)

N. 767 — Ao Sr. Frederico Curio de Carvalho, collector federal em Taubaté, S. Paulo — Comunicando, em resposta ao officio n. 72, de 22 de fevereiro ultimo, que os volumes publicados pela Comissão de Estudos Financeiros da União foram entregues a Comissão que elaborou o respectivo trabalho. (F. 20.759/35.)

N. 768 — Aos Srs. Salgado & Comp., S. Paulo — Respondendo a carta de 30 de janeiro ultimo, declara ter remittido os numeros do *Diario Official* solicitados. (P. 60.313, de 1935.)

N. 769 — Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal — Comunicando, em resposta ao officio n. 622, de 21 de fevereiro, que o funcionario desta repartição, Domingos Barthen teve conhecimento da requisição constante do citado officio. (J. 10.190/35.)

N. 770 — Ao Sr. Elifaz da Silveira, Teffé, Amazonas — Comunicando, em resposta a carta de 8 de dezembro ultimo, que as assignaturas tomadas por desconto em folha devem ser encaminhadas pela Delegacia Fiscal. (P. 60.360/35.)

N. 771 — Ao Sr. director da Carteira de Redescotnos do Banco do Brasil, remittendo, em tres vias, uma conta, relativa a publicação, no *Diario Official*, de um balancete. (P. 60.389, de 1935.)

N. 772 — Ao Sr. director da Companhia Cervejaria Adriatica, Ponta Grossa, Paraná — Remittendo diversos exemplares do *Diario Official*, para attender, em parte, o pedido feito em carta de 8 de fevereiro ultimo. (P. 60.441/35.)

N. 773 — Ao Sr. director da Carteira de Redescotnos do Banco do Brasil, remittendo, em tres vias, contas relativas a publicação de um balancete, no *Diario Official*. (P. 60.465, de 1935.)

N. 774 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Ferrovias da Companhia Mogyana, Campinas, S. Paulo — Respondendo ao officio n. S. F. 11/194, sobre a redução do preço da assignatura do órgão official. (P. 60.505/35.)

N. 775 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, Bello Horizonte — Communicando a remessa do material encomendado e solicitando a remessa do respectivo empenho da despesa. (F. 24.983/34.)

N. 776 — Ao Sr. director da Recebedoria Federal em São Paulo — Communicando a remessa do material requisitado em officio n. 5.399, de 5 de dezembro do anno findo, e solicitando para ser enviado o empenho de despesa respectivo. (F. 22.348/34.)

N. 777 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Communicando que, em vista de não ter o Ministerio da Agricultura retirado as duas machinas linotypos cedidas, pôde uma dellas ser cedida ao Ministerio da Guerra. (J. 10.198/35.)

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 4 de abril foram removidos:

O consul de 1ª classe James Philipp Mee do Consulado em Southampton para a Secretaria de Estado;

O consul de 1ª classe Milton Cesar de Weguclin Vieira do Consulado em Budapest para a Secretaria de Estado;

O consul de 1ª classe Pericles Barbosa Lima do Consulado em Vigre para a Secretaria de Estado;

O consul de 2ª classe David Barbosa Lage Moretzsohn do Consulado Geral em Nova York para a Secretaria de Estado;

O consul de 2ª classe Felipe de Santa Cruz Guimarães da Secretaria de Estado para o Consulado em Southampton;

O consul de 2ª classe Antonio Mendes Vianna da Secretaria de Estado para o Consulado em Budapest;

O consul de 2ª classe Adolpho de Camargo Neves da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Nova York, onde vai servir na qualidade de consul adjunto;

O consul de 2ª classe Eurico Costa do Consulado em Tampico para o Consulado em Vigo.

Por portaria da mesma data:

Foi designado o conselheiro de Embaixada, Gastão Paranhos do Rio Branco, chefe do Serviço do Material do Departamento Administrativo e presidente da comissão designada para exame, julgamento e demais tramites nas concorrências abertas no corrente anno pelo Ministerio das Relações Exteriores, para, em seu nome, assignar o contracto com a firma Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Limitada, escolhida em virtude da concorrência publica que teve logar aos quatro de março do corrente anno nesta Secretaria de Estado, para a execução de um trabalho de "estruque pierre" "caen stone" e estruque liso em duas salas e respectivos tetos de edificio deste Ministerio.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1935 (*)

Ao Sr. interventor do Districto Federal:

N. 926 — Oliveira Irmãos, Limitada contractante do abastecimento de carne à Marinha communicaram a este gabinete que, devido ao recente decreto que estabeleceu as horas para o transito dos vehiculos nesta cidade, estavam impossibilitados de satisfazer o compromisso de entrega da carne às 5 1/2 da manhã no Arsenal de Marinha, para o devido exame.

Causando sérios embaraços ao serviço de fiscalização a entrada da carne depois daquella hora, solicita uma excepção para os carros de numeros 2.442, 2.536, 7.003 e 4.750, de propriedade daquella firma e que são utilizados no serviço deste Ministerio, fóra das horas estabelecidas no decreto dessa interventoria.

— Ao Sr. interventor federal, no Estado de Pernambuco:

N. 929 — Accusa o recebimento do officio datado de 9 de fevereiro ultimo, dessa interventoria, que communica ter conhecimento de haver sido posta à disposição deste Ministerio a draga de sucção "Parahyba", actualmente em Cabedello, e consulta sobre a possibilidade de desistir a Mari-

nha desse compromisso, afim de que possa a referida draga ser cedida a esse Estado, para ser empregada nos serviços do aero-porto de Recife.

Em solução, declara que, em virtude dos grandes reparos que necessita essa embarcação, este Ministerio, em officio numero 554, de 22 de fevereiro deferido, desistiu do pedido feito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 930 — Transmite os papeis relativos á consulta formulada pelo capitão dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, sobre as attribuições conferidas, aos correctores de navios, em face do disposto no decreto n. 6.697, de 24 de setembro do anno proximo passado, do interventor federal no referido Estado, afim de que se digne de emitir parecer sobre o assumpto.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 928 — De accordo com o art. 42 do Regulamento Disciplinar para a Armada, exclue do serviço da Armada, a bem da disciplina, os marinheiros abaixo mencionados:

N. 4.989, PE—MA — cabo Flavio Paulino dos Santos.

N. 1.213, PE—MA 2ª classe, Mathias de Freitas Dias Filho.

N. 7.822 PE—MA 2ª classe, Francisco Saraiva Benavides.

N. 1.438 PE—MA 2ª classe, Ernani de Andrade.

N. 14.627 PE—MA 2ª classe, Octavio Patricio.

N. 4.538 CRV—CA 2ª classe, José Ferreira Leitão Filho.

N. 1.117 CRV—CA 2ª classe, José Vieira de Mello.

N. 7.769 PE—CM 2ª classe, Luiz de França da Silva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1935

Sr. ministro da Fazenda:

N. 963 — Solicita o pagamento de seiscentos e quarenta e um mil réis 641\$000, ao dispenseiro Antonio Rodrigues de Lima.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 964 — Transmite, para o respectivo registro, o processo referente ao contracto celebrado entre este ministerio e a firma Antonini, Rubino, Limitada, para o fornecimento de artigos do grupo 56 — Munições de bocca — Sub-grupo — Padaria — durante o anno de 1935.

Ao referido processo foi juntada a certidão de que trata o art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, relativa á firma contractante.

O contracto em apreço está publicado no *Diário Official* de 26 do corrente mez, ás paginas 5.963 e 5.964.

N. 965 — Transmite, para o respectivo registro, o processo referente ao contracto celebrado entre este ministerio e as firmas J. Furtado & Comp., Limitada e Oliveira Irmãos, Limitada, para o fornecimento de artigos do grupo 56 — Munições de bocca — sub-grupo — Açougue — durante o anno de 1935.

Ao referido processo foram juntadas as certidões de que trata o art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, relativas ás firmas contractantes.

O contracto em apreço está publicado no *Diário Official* de 27 do corrente mez, ás paginas 6.070 e 6.071.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 966 — Reitera os termos do officio n. 2.515, de 27 de agosto de 1934, relativamente ao parecer que solicitou sobre os papeis em que o capitão-tenente Aroldo Zany, pede pagamento de ajudas de custo, correspondente a tres quintos de um mez de vencimentos.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 968 — Designa o capitão de mar e guerra Milcíades Portella Parreira Alves, commandante do Corpo de Fuzileiros Navaes, para proceder a uma inspecção na fortaleza de Anhatomirim, no Estado de Santa Catharina.

Idêntico ao Sr. director geral do Pessoal.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 970 — Designa o capitão-tenente Luiz Inimá de Miranda para exercer as funções de delegado da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, em Itajahy.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 971 — Manda distribuir á Imprensa Naval, á conta da sub-consignação n. 1, "Material permanente", da verba 24, "Material", o credito de cinco contos de réis (5:000\$000), para attender ás despesas com aquisição do material solicitado pela Escola de Guerra Naval no officio n. 22, de 11 de fevereiro de 1935.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado na parte relativa aos Actos do Poder Executivo.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 972 — Attendendo a que o art. 98, alinea b, do regulamento do Corpo de Marinheiros, que baixou com o decreto numero 23.514, de 28 de novembro de 1933, determina que o direito das praças á gratificação de especialidade começa depois de classificadas, na referida especialidade, não exigindo portanto, para esse fim, a conclusão de curso; e attendendo, ainda, a que ha varias praças classificadas na especialidade que, não tendo curso, não deixam, por isso, á vista do que dispõe a alludida alinea, de ter direito a essa gratificação; declara que o direito das praças á gratificação integral de especialidade começa da data em que as mesmas praças forem classificadas na especialidade.

Só poderão ser classificadas na especialidade, d'ora em diante, as praças que concluirem os respectivos cursos ou estagios.

Ficam, assim, sem nenhum effeito o aviso n. 2.630, de 1 de setembro de 1934, e o despacho exarado na consulta, que a respeito fez essa directoria, e que se acha publicado no boletim n. 12, de 21 de março do corrente anno, letra k.

— Sr. presidente do Tribunal Marítimo Administrativo:

N. 973 — Attendendo á solicitação contida no item 2 do officio n. 136, de 6 de março de 1935, desse Tribunal, resolve seja adoptado o endereço telegraphico "Tribumar", na correspondencia desse Tribunal.

— Por portaria de 30 de março de 1935, concede licença ao ex-fuzileiro naval, asyldo, Orlando Barroso, para transferir sua residencia desta Capital, para o Estado de Minas Geraes, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Additamento ao dia 29 de março de 1935

Sr. director geral do Pessoal:

N. 936-A — Dispensa o capitão-tenente — QM — Ernani dos Santos Rocha, das funções de chefe de machinas do contra-torpedeiro "Maranhão".

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Producção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1935

Avisos:

Sr. ministro interino da Fazenda:

N. 90 — Em attenção ao aviso n. 8, de 13 de fevereiro proximo passado desse Ministerio, relativo a concessão do favor do art. 16 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, para os productos de fabricação da Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., denominados Citrol (liquido), Citrol (em pasta), Barrisol e Pungol, apropriados á destruição de insectos nocivos á lavoura, tenho a honra de informar a V. Ex. que o pagamento de taxa minima por parte de taes productos é medida recommendavel pois que são os mesmos considerados inseticidas e fungicidas destinados ao combate de pragas e doenças da lavoura.

— Sr. ministro da Viação:

N. 91 V. — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem concedidas franquias postal e telegraphica, durante o corrente anno, ao agronomo Alcides de Oliveira Franco, com sede nesta Capital, do I. B. V.

— Sr. ministro do Trabalho:

N. 92 V. — Em referencia ao aviso desse Ministerio, sob n. 192, de 2 de fevereiro findo, tenho o prazer de comunicar a V. Ex. que, em data de hoje, foi designado o agronomo Bianor Arnizaut da Silva, do S. F. P. V., para servir junto a Delegacia do Trabalho Marítimo em Parnahyba, no Estado do Piahy, como representante deste Ministerio.

Outrosim, levo ao conhecimento de V. Ex., que, com referencia ao não comparecimento do agronomo Raymundo Montenegro, as sessões da Delegacia do Trabalho Marítimo em Manáos, no Estado do Amazonas, já haviam sido tomadas as necessarias providencias, por telegramma, conforme foi sciencificado a V. Ex., pelo meu aviso n. 13, de 7 de janeiro findo.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 93 V. — Tenho o prazer de levar ao conhecimento de V. Ex., que, foi em data de hoje, designado o ajudante do S. F. P. V., do D. N. P. V., agronomo Bianor Arnizaut da Silva, para servir junto a Delegacia do Trabalho Marítimo em Parnahyba, no Estado do Piahy, como representante deste Ministerio.

— Sr. ministro do Exterior:

N. 94 V. — Em attenção aos avisos desse Ministerio, referentes a penhora do lote de terra do colono allemão Rudolf Dunzel, no "Nucleo Colonial Monção", junto a este, para que V. Ex. melhor possa apreciar a reclamação do alludido colono, copia do parecer dado sobre o assumpto pelo assistente-juridico do S. I. R. C.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 95 V. — Tenho a honra de informar a V. Ex. que o S. T. R. C. deste Ministerio concedeu ao reservista do Exército Carlos Gilli, no Nucleo Colonial "Annitapolis", naquella Estado, devendo o mesmo reservista, se submeter as seguintes condições indispensaveis á alludida concessão:

- a) posse effectiva do lote, dentro do prazo de 60 dias;
- b) findo o prazo acima será considerada caduca a concessão;
- c) ter moradia habitual no lote, o concessionario;
- d) cultural-o e desenvolve-o, convenientemente, a juizo da administração, incorrendo em pena de exclusão si abandonal-o pelo espaço de tres mezes;
- e) o titulo definitivo de propriedade, só será expedido, após cumpridas as exigencias acima.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1935

Sr. Ataliba Corrêa:

N. 1.946 V. — Estaes autorizado a transferir para Sao Paulo, ao agronomo Rogerio de Camargo, director do S. T. C. a importancia de 41:370\$, destinada ao pagamento de uma machina de beneficiar café, marca "Blasi, para a Estação Experimental de Café em Botucatu.

— Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 1.497 V. — Communico-vos que o Sr. Ataliba Corrêa pagador deste Ministerio está autorizado a transferir para S. Paulo, a importancia de 41:370\$, destinada ao pagamento de uma machina de beneficiar café, marca "Blasi, para a Estação Experimental de Café, de Botucatu.

N. 1.499 V. — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente mez, approvou a proposta de contracto do Sr. Frederico Furtado para exercer as funções de guarda-livros da Estação Experimental de Café de Botucaatú, com os vencimentos mensaes de 700\$000.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.498 V. — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento dos vencimentos do pessoal titulado da Directoria do S. T. C. addido a esta Directoria Geral, relativo ao mez de março, de accôrdo com o incluso "ponto".

N. 1.508 — Venho solicitar vossas providencias no sentido de que, uma vez cancellada no credito posto á disposição da Comissão Central de Compras, por conta da verba 3 — D. N. P. V., art. 12 da lei n. 5, de 12-11-34, consignação "Material" — sub-consignação 1 — Material Permanente — b) I. B. V., seja a importancia de 25:000\$, entregue como adiantamento ao 2º escriptuario deste Departamento Joaquim Pacheco Bastos, para attender, nos mezes de abril maio e junho do corrente anno, ás despesas com aquisição de livros etc., necessarios ao I. B. V.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.501 — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 208 e 209, de março corrente.

1.502 — Acompanhada do respectivo requerimento pedindo pagamento por exercicio findo, transmittto-vos a inclusa folha de diarias, em 3 vias, na importancia de 180\$, relativa ao mez de dezembro do anno passado, a que fez jús Virgino Velloso Freire, do S. P. T., por serviços prestados fóra da sede.

N. 1.503 — Idem, idem, transmittto-vos a inclusa folha de diarias, em 3 vias, na importancia de 610\$, relativa aos mezes de novembro e dezembro do anno passado, a que fez jús Waldomiro de Cerqueira Paes, por serviços prestados fóra da sede.

N. 1.504 — Idem, idem, transmittto-vos a inclusa folha de diarias, em 3 vias, na importancia de 610\$, relativa aos mezes de novembro e dezembro do anno passado, a que fez jús Zoroastro Dias da Rocha, do S. P. T., por serviços prestados fóra da sede.

1.505 — Idem, idem, transmitto-vos a inclusa folha de diárias, em 3 vias, na importância de 960\$, relativa aos meses de novembro e dezembro do anno passado, a que fez jús o agrônomo José Orestes Montero, do S. P. T., por serviços prestados fóra da séde.

N. 1.506 — Idem, idem, transmitto-vos a inclusa folha de diárias, em 3 vias, na importância de 925\$000, relativa aos meses de novembro e dezembro do anno passado, a que fez jús Walbet de Lima Pereira, do S. P. T., por serviços prestados fóra da séde.

N. 1.507 — Idem, idem, transmitto-vos a inclusa folha de diárias, em 3 vias, na importância de 300\$000, relativa ao mez de novembro do anno passado, a que fez jús Plínio Cezar de Albuquerque, do S. P. T., da Comissão de Classificação no Estado de Pernambuco, por serviços prestados fóra da séde.

— Ao Sr. director de Estatística da Produção:

N. 1.509 — Em referencia a carta do engenheiro Domingos C. Maciel, fazendeiro de herva-matte em São Matheus, no Estado do Paraná, communico-vos que o S. D. S. V. deste departamento tomou conhecimento do assumpto, em carta de 21 de janeiro ultimo, que dirigiu ao interessado.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.511 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa Estrada as requisições de armazenagens, que, forem feitas, durante o corrente anno, por mim e pelos funcionarios deste Departamento, abaixo mencionadas, levando as despesas á conta da Directoria que requisitar a retirada dos volumes sujeitos a armazenagem:

Directoria geral, director geral, dr. Humberto Bruno; Serviço de Fomento da Produção Vegetal, director, agrônomo Carlos da Souza Duarte; assistentes-chefes, agrônomos Francisco Alves Costa e Victor Mallmann; chefe de secção, Olympio de Accioli Monteiro e o 1º escripturario, Oscar de Miranda Pacheco, todos com séde nesta capital.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 1.512 — Em solução aos vossos officios ns. 85-49 e 85-9, de 7 e 13 do corrente mez, communico-vos que sendo os transportes em proveito dos S. P. T., D. S. V. e I. C. A. todos com séde nesta capital, deveis vos dirigir a cada um dos referidos serviços afim dos mesmos providenciarem a respeito.

Dia 28

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.514 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga pela Pagadoria deste Ministerio, a inclusa folha, em tres vias, na importancia de 875\$000, de diárias a que fez jús, por serviços prestados fóra de sua séde, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente anno, o agrônomo Antonio Lomardo, do S. F. P. V.

N. 1.515 — Idem, idem, a inclusa conta, em tres vias, na importancia de 564\$000, relativa á assignatura de tres aparelhos Servi-San, completos, installados no S. P. S. V. durante o corrente exercicio.

N. 1.517 — Idem, idem, a inclusa conta, em tres vias, na importancia de 840\$, da Lux Jornal, proveniente de uma assignatura de recortes de jornaes, durante o corrente exercicio, em proveito do S. P. S. V.

N. 1.519 — Idem, idem, a inclusa folha, em tres vias, na importancia de 1:600\$, relativa á ajuda de custo ao assistente do S. F. P. V., agrônomo Diogenes Caldas, por ter de se transferir da Parahyba para esta capital.

N. 1.518 — Junto vos remetto as segundas vias dos empenhos ns. 208 e 209 de março corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 1.516 — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas por essa Delegacia Fiscal as inclusas folhas, em duas vias cada uma, nas importancias de 390\$, e 630\$, ou seja no total de 1:020\$000, de diárias a que fez jús nos meses, de janeiro a fevereiro do corrente anno, em serviço de seu cargo fóra da séde, o director do S. T. C. agrônomo Rogerio de Camargo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.520 — Communico-vos para os devidos fins, que o 3º official dessa Directoria, Antonieta Paladino Amerio, que se acha á disposição deste Departamento, compareceu ao serviço durante todo o mez de março do corrente anno, tendo gozado seis férias.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1935

Clodoveu Zolini, pedindo pagamento de salarios a que se julga com direito. — O requerente não pôde ser attendido por falta de amparo legal. (D. E. C. 17.630-34)

Dia 28

Renato Teixeira da Motta, pedindo pagamento de vencimentos em 1933. — Não ha o que deferir. (D. E. C. numero 48.156-34).

Dia 29

Hilario Gonçalves Cajazeira, pedindo pagamento de gratificação por serviços extraordinarios. — Não pôde ser attendido em face das informações. (D. E. C. 13.002-34).

Officios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 1.450 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importancia de 6:000\$000, a titulo de adiantamento, a ser entregue ao ajudante da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, Egberto de Albuquerque Land.

N. 1.463 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento das importancias de 420\$000 e 180\$000, respectivamente, a Lafayette Fernandes da Cunha e Rubem Mendes de Freitas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1935

Ao Sr. inspector regional do Fomento da Produção Animal em Pinheiro — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.396 — Transmite o processo em que a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas pede o pagamento de uma conta na importancia de 105\$100, proveniente de transportes effectuados, em 1934, a requisição dessa Inspectoria.

— Ao Sr. inspector chefe regional do Fomento da Produção Animal em Tigipió — Estado de Pernambuco.

N. 1.397 — Reitera o officio 4.618, de 30 de novembro ultimo, e solicita informar se durante o anno de 1934 houve arrecadação de renda nos Postos Experimentaes de Criação, em Soure e Cachoeira, Estado do Pará, providenciando, em caso affirmativo, para que sejam encaminhados á D. E. C. os respectivos documentos.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.398 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de cento e quarenta e tres contos de réis (143:000\$000), recebido por Paulo Fróes da Cruz.

— Ao Sr. inspector agricola federal da 6ª Região — Victoria, Estado do Espirito Santo:

N. 1.404 — Transmite o processo em que a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas pede o pagamento de uma conta na importancia de 57\$600, proveniente de transportes concedidos, em 1934, á requisição dessa Inspectoria.

Dia 27

Ao Sr. delegado fiscal do Theouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.403 — Para que a D. E. P. possa providenciar sobre o pagamento de vencimentos requerido pelo serventuario, em disponibilidade, deste ministerio, chefe de culturas, interino, do Campo de Sementes de Lorena, da extincta Directoria do Fomento Agricola, Bennett Rangel, pede informar até que data o mesmo recebeu os vencimentos do cargo effectivo.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Agronomia:

N. 1.408 — Transmite o processo em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pedem o pagamento, por exercicios findos, das importancias de 4:817\$ e 850\$800, respectivamente relativas a fornecimento de gaz, luz e energia electrica, effectuado em 1933, em proveito da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 1.419 — Transmite o processo em que a Casa Sportsman, de Raul Campos, é credora da importancia de um conto de réis (1:000\$000), relativa a fornecimento de material sportivo, em 1932, á requisição da extincta Inspectoria dos Patronatos Agricolas.

— Ao Sr. sub-inspector agricola da 6ª Região — Victoria, Estado do Espirito Santo:

N. 1.420 — Restitue, novamente, o balancete demonstrativo do estado dos creditos á disposição dessa sub-inspectoría, para o mez de dezembro de 1934, afim de serem consignadas as despesas effectuadas na sub-consignação 3 — Diversas despesas, consignação Material, da verba propria.

— Ao Sr. inspector agricola da 1ª Região — Belém, Estado do Pará:

N. 1.421 — Restitue os balancetes demonstrativos do estado dos creditos á disposição do Nucleo Colonial "Cleveland", para os mezes de novembro e dezembro do anno p. passado, e remetidos á D. E. C., afim de serem feitas as necessarias correções e preenchidas as falhas de fls. 12, 15 e 19 do processo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.425 — Restitue o processo fichado sob n. 14.593, de 1935, em que é interessada a firma Conti & Mello, tendo sido tomado em consideração o parecer da 1ª Sub-Directoria dessa Directoria, a fls. do mesmo processo.

N. 1.426 — Restitue o processo fichado sob n. 54.097, de 1934, em que é interessado o Dr. Redomark Symphronio de Albuquerque, tendo sido tomado em consideração o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda, a fls. do mesmo processo.

Dia 28

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1.428 — Transmite a relação dos funcionarios do Serviço Technico do Café e do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, nesse Estado, aos quaes foi delegada competencia para requisitar pagamentos e adiantamentos.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.429 — Communica que, pelo aviso n. 698, de 14 de fevereiro ultimo, á Delegacia Fiscal em Curitiba, foi delegada competencia aos funcionarios citados no alludido officio.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.434 — Solicita providencias no sentido da devolução a D. E. C., com as informações necessarias, do processo D. E. C. n. 1.274, de 1935, afim de que tenha a devida solução o assumpto nelle tratado.

— Ao Sr. presidente da Associação Central de Beneficencia — rua da Candelaria n. 80, 3º andar — Districto Federal:

N. 1.447 — Declara que no processo de divida de exercicios findos na importancia de 164\$, de que é credor Eurico Ramos Rodrigues, ex-contractado da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, foi incluída na competente folha de pagamento a consignação que compete ao alludido ex-funcionario pagar, em virtude do empréstimo que contrahiou nessa associação.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.449 — Transmite o processo em que a Companhia Telefonica Brasileira pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 29\$100, relativa a serviço telephonico prestado, em dezembro de 1934, em proveito dessa repartição.

Dia 29

Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.457 — Transmite o processo em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 464\$500, relativa a fornecimento de gaz e luz electrica effectuado, em dezembro de 1934, em proveito desse Instituto.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.458 — Afim de ser resolvido pelo Sr. ministro o abono de gratificações por serviços extraordinarios aos funcionarios do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, e approvada a tabella que acompanhou o officio n. 168, de 5 de fevereiro findo, do referido Serviço, torna-se indispensavel que seja annexado ao processo o D. N. P. V. 8.300/34, citado na informação da Secção de Expediente e Contabilidade desse Departamento, sobre o mesmo assumpto.

N. 1.457 — Communica que o Sr. ministro, por despacho datado de 21 do corrente mez, exarado no processo D. E. C. 1.132/35, deixou de attender o pedido de pagamento de diarias em 1934, feito pelo sub-assistente do Serviço de Fructicultura, Juvenal Gomes Ferreira, por falta de cumprimento da circular n. 22, de 15 de janeiro de 1934.

N. 1.460 — Communica que o Sr. ministro, por despacho datado de 21 do corrente mez, exarado no processo D. E. C. 1.134/35, deixou de attender o pedido de pagamento de diarias em 1934, feito pelo assistente do Serviço de Fructicultura, Roberto Moutinho dos Reis, por falta de cumprimento da circular n. 22, de 15 de janeiro de 1934.

N. 1.461 — Communica em solução ao officio n. 1.232-V, de 11 do corrente, solicitando providencias no sentido de ser autorizada a prorrogação do expediente do mensalista, contractado, da Directoria do Fomento da Produção Vegetal, Manoel Bandeira, por ter sido designado para acompanhar o andamento dos processos nas repartições desta Capital, que o Sr. ministro deixou de autorizar a prorrogação pedida.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1935

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.402 — Transmite uma cópia dos creditos postos á disposição da Comissão Central de Compras, em virtude dos avisos 4.823 e 4.824, de 11 de dezembro proximo passado, por contas das verbas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do orçamento a que se refere o art. 12, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934.

Dia 27

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 1.407 — Solicita providencias no sentido de ser annullada, no empenho global n. 3, de 15 de janeiro do corrente anno, a importancia de 929; em virtude de ter sido dispensado, em 22 de janeiro citado, um dos contractados — Victorio Caastilhos — a que se refere o empenho acima, extrahido á conta da verba 1ª — Secretaria de Estado; Pessoal — II — Pessoal variavel, 7 — Para pagamento, etc., do vigente orçamento deste ministerio.

Terceira Secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura resolve, de accordo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar competencia ao director do Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado, Dr. José Solano Carneiro da Cunha, para conceder licenças ao pessoal da D. E. C. e P. M. até o prazo de tres mezes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. — Odilon Braga.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1935

Luiz Gonzaga de Athayde Trindade, pedindo sua nomeação para escrevente dactylographo. — Não ha o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1935

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.323 — Communizando, que o 2º official desta Directoria, Nelson de Castro e Silva de Vincenzi, posto á disposição do Governo do Estado de Pernambuco, até ulterior deliberação, sem direito aos vencimentos do seu cargo, pelo aviso n. 1.050, de 2 do corrente, esteve em exercicio das suas funções, nesta Directoria, até o dia 16 deste mez, inclusive.

Dia 27

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.409 — Communizando, que, por decreto de 29 de janeiro proximo findo, foi aposentado de accordo com o n. 6, in-fine, do art. 170 da Constituição Federal, por se achar sofrendo de molestia contagiosa e ter sido julgado, em inspecção de saude, invalido para o exercicio de seu cargo, o auxiliar de 2ª classe da Directoria do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, Alberto Teixeira Mendes, com os vencimentos a que tiver direito na forma da legislação em vigor.

Dia 28

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.444 — Communicando, que, por portaria de 21 de março do corrente anno, o Sr. ministro resolveu, de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar competencia ao assistente-chefe (director), em commissão, da Estação Experimental Central do Café, em Botucatu, nesse Estado, do Serviço Technico do Café, Arary Prudente Corrêa, para, dentro dos quadros numericos previamente approvados pela autoridade competente, contractar e dispensar, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o pessoal diarista (operarios e quaesquer outros empregados jornaleiros) da repartição a seu cargo, desde que o total dos respectivos não ultrapasse a importancia de 500\$000 mensaes.

Dia 29

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.462 — Reiterando os termos do officio n. 1.422, de 27 do corrente, solicita bons officios no sentido de serem remettidos numeros de *Diario Official*, ás varias dependencias do Departamento Nacional da Produçào Vegetal, pois até a presente data as repartições em apreço não foram contempladas com aquelle órgão official, não obstante os pedidos constantes das relações para ahí enviadas por esta Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.454 — Afim de attender ao pedido da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, constante do officio n. 17, de 23 de março do corrente anno, solicita, de accôrdo com o art. 6º do decreto n. 24.272, de 21 de maio de 1934, providencias no sentido de ser passada por essa Delegacia Fiscal e remetida a esta Directoria, para o devido encaminhamento, a certidão *ex-officio* do pagamento das contribuições, feitas para o fundo do montepio, pelo Dr. Gustavo dos Santos Silva D'Utra, durante os periodos de 12 de abril de 1921 a 30 de abril de 1923 e de 19 de abril de 1925 a 7 de março de 1926, em que exerceu, respectivamente, os cargos de director da extincta Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa e de inspector, em commissão, de Leite e Derivados nesse Estado e no de Santa Catharina.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.453 — Afim de attender ao pedido da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, constante do officio n. 17, de 23 de março do corrente anno, solicita, de accôrdo com o art. 6º do decreto n. 24.272, de 21 de maio de 1934, providencias no sentido de ser passada por essa Delegacia Fiscal e remetida a esta Directoria, para o devido encaminhamento, o certidão *ex-officio* do pagamento das contribuições, feitas para o fundo do montepio, pelo Dr. Gustavo dos Santos Silva D'Utra, durante o periodo de 13 de março de 1912 a 31 de dezembro de 1915, em que exerceu o cargo de ajudante da 1ª Secção do extincto Posto-Zootecnico Federal de Pinheiro, nesse Estado.

— Ao Sr. director da Directoria de Saude Publica do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.452 — Restituindo, o laudo de inspecção de saude, encaminhado a esta Directoria com o officio n. 260, de 20 de março do corrente anno, solicita que informe se o exame medico, a que se submetteu, no Sanatorio de Corrêas, para fins de aposentadoria, a escrevente-dactylographa Heloisa Pirajá, foi effectuado com a presença do representante da Fazenda Nacional, consoante determina o § 2º do art. 303 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçào Vegetal:

N. 1.451 — Communicando que, esta Directoria não recebeu a relação nominal do pessoal variavel dessa Directoria Geral, para o presente exercicio, e solicita as necessarias providencias a respeito.

— Ao Sr. assistente-chefe (director), em commissão, da Estação Experimental Central de Café em Botucatu:

N. 1.442 — Communicando, que, por portaria de 21 de março corrente, o Sr. ministro resolveu, de accôrdo com o artigo 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar-vos competencia para, dentro dos quadros numericos previamente approvados pela autoridade competente, contractar e dispensar, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o pessoal diarista (operario e quaesquer outros empregados jornaleiros), da repartição a vosso cargo, desde que o total dos respectivos salarios não ultrapasse a importancia de 500\$000 mensaes.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 1.443 — Communicando, que, por portaria de 21 de março corrente, o Sr. ministro resolveu, de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar competencia ao assistente-chefe (director), em commissão, da Estação Experimental Central de Café em Botucatu, no Estado de São Paulo, desse Serviço, Arary Prudente Corrêa, para, dentro dos quadros numericos previamente approvados pela autoridade competente, contractar e dispensar, nos termos do art. 7º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o pessoal diarista (operarios e quaesquer outros empregados jornaleiros), da repartição a seu cargo, desde que o total dos respectivos salarios não ultrapasse a importancia de 500\$000 mensaes.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçào Vegetal:

N. 1.445 — Communicando, que, por portaria de 21 de março corrente, o Sr. ministro resolveu, de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar competencia ao assistente-chefe (director), em commissão, da Estação Experimental Central de Café em Botucatu, no Estado de São Paulo, do Serviço Technico do Café, Arary Prudente Corrêa, para, dentro dos quadros numericos previamente approvados pela autoridade competente, contractar e dispensar, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o pessoal diarista (operarios e quaesquer outros empregados jornaleiros), da repartição a seu cargo, desde que o total dos respectivos salarios não ultrapasse a importancia de 500\$000 mensaes.

— Ao Sr. presidente do Conselho Florestal Federal:

N. 1.440 — Accusa recebimento de officio n. 3, de 8 de fevereiro ultimo, por intermedio do qual foi encaminhada a S. Ex. uma copia autentica do Regimento Interno desse Conselho, approvado em sessão realizada em 1º do supra-referido mez.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 1.433 — Communicando, que, segundo informações obtidas no Ministerio da Fazenda, foram pagos ao Sr. Izaltino Pimentel, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, os vencimentos de aposentado, correspondentes ao seu tempo de serviço, tendo sido esse criterio adoptado pelo Thesouro Nacional, pelo facto de não haver o Tribunal de Contas decidido, até a presente data, se os funcionarios aposentados em virtude de se acharem soffrendo de molestia contagiosa teem direito aos vencimentos integraes dos respectivos cargos.

Requerimento despachado

Ilydio Ferreira de Castro, por seu procurador, pedindo a annullação dos actos de sua nomeação e exoneração do cargo de porteiro do Departamento Nacional do Trabalho, em Belic Horizonte. — Satisfaca as exigencias da Lei do Sello. (D. E. C. 18.177-934).

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1935

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.427 — Transmittindo duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e a Sociedade Anonyma Serviços Hollerith (I. T. O. C.).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1935

Ao director geral do Departamento Nacional da Produçào Animal:

N. 1.410 — Communicando que a Companhia Telephonica Brasileira inaugura a sua rede em Marechal Hermes.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produçào Vegetal:

N. 1.411 — Communicando que a Companhia Telephonica Brasileira inaugura a sua rede em Marechal Hermes.

N. 1.418 — Restitue vinte e cinco quartas vias de notas de empenho, relativas ao material adquirido pela Commissào Central de Compras, em proveito do Serviço de Plantas Texteis.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.423 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido a esta Directoria, com a possivel urgencia, o material abaixo discriminado:

Cinco livros para "adeantamentos", com 100 folhas numeradas, providos de indice alphabetico, sendo duas folhas para cada uma das letras "Ant" e "A", devendo a capa ter os seguintes dizeres: "Secretaria de Estado da Agricultura". Directoria de Expediente e Contabilidade, Adeantamentos.

— Ao director de Estatística da Produção:
N. 1.424 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados nas oficinas graphicas dessa Directoria, 500 exemplares de impressos para "balancete diário".

Dia 28 de março de 1935

Ao inspector regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Pinheiro — Estado do Rio:

N. 1.431 — Solicitando providências no sentido de ser informada a natureza da concorrência de que resultou a aceitação da proposta da firma Marques Couto & Comp., e bem assim, si foram indagados officialmente dos motivos por que a alludida firma deixou de attender ao pedido de fornecimento que lhe fez essa Inspectoria.

— Ao director do Dominio da União:

N. 1.432 — Transmittindo, de ordem do Sr. ministro, o processo referente á desapropriação, por utilidade publica, do imovel denominado "Engenho Subahé", em Santo Amaro, Estado da Bahia, e solicitando providências no sentido de ser por essa Directoria emitido parecer sobre o assumpto.

— Ao representante deste ministerio junto ao Conselho Federal do Commercio Exterior:

N. 1.441 — Transmittindo, de ordem do Sr. ministro, o processo referente ao pedido de concessões para a installação de uma fabrica de artefactos de borracha, feito pela The Goodyear Tire & Hubber Company of South America, afim de que o mesmo seja submettido á apreciação do referido Conselho.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.446 — Comunicando que o despachante da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, é o Sr. Cicero Lopes da Rosa, residente á rua Quatro n. 361, Bairro Maria da Graça, nesta Capital.

— Ao sub-inspector do Serviço de Plantas Têxteis, em Fortaleza — Ceará:

N. 1.448 — Solicitando informações sobre a aquisição de um automovel "Ford V. 8", afim de verificar si foi a mesma precedida de autorização, conforme determina o decreto numero 20.524, de 16 de outubro de 1931.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Povoamento, do Ministerio do Trabalho:

N. 1.430 — Tendo esta Secretaria de Estado necessidade de conhecer os direitos de propriedade do Governo Federal, sobre os imoveis do extinto Patronato Agrícola "Monção", no Estado de São Paulo, solicita providências no sentido de lhe ser informado si existem nesse Departamento elementos sobre o assumpto e, no caso negativo, si lhe podéis, prestar qualquer esclarecimento, relativamente á proveniência das terras em apreço e respectivo titulo de dominio da União.

Departamento Nacional da Produção Animal

DIRECTORIA GERAL

O excellentissimo senhor Presidente da Republica autorizou, por despacho de 19 de março corrente, a compra solicitada pelo senhor ministro do Estado no officio sem numero, de 15 do mesmo mez e assim redigido:

Excellentissimo senhor Presidente da Republica — Não tendo sido effectuada, no anno passado, conforme despacho de V. Ex., exarado a 26 de dezembro proximo findo, na mensagem deste ministerio, que junto em original, a compra, pela Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Tigipió, Estado de Pernambuco, do Departamento Nacional da Produção Animal, deste ministerio, de um chassis de caminhão marca "Ford", typo commercial, em virtude de carencia de tempo, e subsistindo a mesma necessidade exposta na mensagem acima alludida, tenho a honra de solicitar de V. Ex. seja renovada a dita autorização, afim de que aquella repartição possa fazer, neste exercicio, a aquisição em apreço, pela firma estabelecida no art. 1º do decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

Essa despesa deverá correr por conta do credito de 22:000\$000 (vinte e dois contos), distribuido á mesma Inspectoria Regional, na sub-consignação "Material" da verba 4º do vigente orçamento deste ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu subido apreço e distincta consideração. — Odilon Braga.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1935

Luciano de Rose solicita matricula gratuita no 4º anno da Escola Nacional de Veterinaria. — Indeferido, em face das informações.

Antonio Miranda Lima, inspector da Inspectoria Regional em São Paulo da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, solicita ficar á disposição da Directoria Geral. — Indeferido, em face das informações.

Concede ao sub-inspector interino, Fausto Paulo Werner, da Inspectoria Regional em Pedro Leopoldo, do Serviço de Fomento da Produção Animal, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Concede seis mezes de licença para tratamento de saúde, ao sub-ajudante da Inspectoria Regional em Barretos, do Serviço de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, João Alves Jardim.

Dia 7 de fevereiro de 1935

Por apostilla do Sr. ministro, desta data, passou a chamar-se Heitor Jorge Simões o funcionario do Serviço de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal Heitor Simões.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1935

Ivan Corrêa Lopes solicita poder continuar como alumno ouvinte da Escola Nacional de Veterinaria. — Indeferido, á vista das informações.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRECTORIA GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade
CONVITE

DGPM — 634-35: José Morbeck, requerendo autorização para pesquisar ouro e diamantes no leito e margens do rio das Mortes, no Estado de Matto Grosso. — Compareça á Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, dentro de 30 dias a partir da publicação deste, afim de satisfazer o pagamento da taxa da publicação do decreto n. 91, de 19 de março de 1935, no *Diário Official*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1935

N. 848-35: Coutinho & Penna manifestam o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

Dia 21

N. 586-35: Empresa de Energia Electrica de Pyrenopolis apresenta manifesto. — De accordo. Registre-se o manifesto.

N. 849-35: Empresa Força e Luz São Sebastião Ltda. manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

N. 483-35: Companhia Nacional de Estamparia manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

N. 362-35: Gesso Brasil Ltda. apresenta documentos, em cumprimento ao art. 2º do decreto n. 21.775, de 23-8-32. — Aprovados.

N. 627-35: Empresa Força e Luz Santa Thereza manifesta o aproveitamento de uma queda d'agua denominada "S. Leandro", sobre o ribeirão Manoel Pereira, no Estado do Rio de Janeiro. — Cumpra-se o disposto na letra e, do n. II, do art. 149, no tocante á constituição da empresa e contractos que mantêm.

Directoria do Serviço de Plantas Têxteis

Dia 22 de março de 1935

Officinas:

Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação em Natal, Rio Grande do Norte:

N. 557 — Communica que as taxas de registro e licenciamento de descarregadores ou installações de beneficiamento

[Publicada novamente por ter sahido com incorrecção].

e prensagem de algodão devem ser cobradas na conformidade dos arts. 1.º e 10 do decreto n. 24.049 de 27 de março de 1934.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 559 — Remette a relação dos funcionarios deste Serviço que fizeram jús a diarias nos meses de janeiro e fevereiro ultimos.

— Ao Sr. sub-inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Ceará:

N. 560 — Remette, as relações do pessoal variavel a ser contractado, para servir nessa Inspectoria, durante o periodo de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 1935.

Dia 23

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 563 — Transmite o resumo do ponto do pessoal administrativo do quadro desse Departamento, em exercicio nesta Directoria, relativo ao mez corrente.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã:

N. 564 — Remette as relações do pessoal a ser contractado para a Estação Experimental de Quissamã e Campo de Semente de São Paulo.

Dia 25

Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Pernambuco:

N. 565 — Idem, idem, para a Comissão de Classificação nesse Estado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 567 — Remette, para pagamento, a conta na importancia de 992\$000, de que é credora a firma A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.

N. 572 — Solicita providencias no sentido de ser feita com regularidade a remessa do *Diario Official* ao Campo de Sementes de Plantas Texteis em Acary, no Estado do Rio Grande do Norte.

Dia 26

Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de São Paulo:

N. 575 — Remette as relações do pessoal variavel a ser contractado para os trabalhos dessa Comissão, no corrente anno.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Pará:

N. 576 — Idem, idem.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 579 — Remette o requerimento em que o auxiliar de classificação Aurino Maia, solicita uma ajuda de custo, por ter sido transferido da Comissão de Classificação no Estado do Pará para identica repartição no de Pernambuco.

N. 581 — Remette, para pagamento de contas no total de 438\$, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 586 — Remette o resumo do ponto do pessoal titulado desta directoria, relativo ao mez expirante.

Dia 27

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 588 — Remette, para pagamento a conta na importancia de 117\$700, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 589 — Remette o requerimento em que o classificador desta directoria, Antonio Alves Pombo, solicita o pagamento, por conta da quota do Accôrdo do Estado de Minas Geraes, de diarias vencidas no periodo de 6 de agosto de 1932 a 7 de janeiro de 1933, por ter sido designado, quando exercia as funções de chefe da Comissão de Classificação no Estado do Rio Grande do Norte, para instalar o serviço de classificação em Minas Geraes.

Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal

O director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, nos termos do que lhe faculta o decreto n. 23.979, de 3 de março de 1934, modificado pelo de n. 24.540, de 3 de julho desse mesmo anno, resolveu, por portaria de 26 de março de 1935, conceder 30 dias de licença, para tratamento de saude, de accordo com o n. 1 do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 21 de fevereiro de 1920, ao conferidor contractado do mesmo Serviço, Nicodemus Martins, e em prorrogação da de igual tempo que lhe foi concedida por portaria de 19 de fevereiro ultimo.

Dia 2 de março de 1935

Officios expedidos:

N. 51 — Ao Sr. Heitor Ferreira Pinto, M. D. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura — Agradecendo a communicação de tomada de posse.

Dia 9

N. 52 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Respondendo a circular sobre modelos de material de expediente.

N. 53 — Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — Comunicando que o livre docente dessa faculdade, Dr. Thomaz da Rocha Lagôa, vai a Argentina com uma turma de alumnos.

Dia 11

N. 54 — Ao Sr. representante da Companhia Hamburgueza Sul Americana, no Rio de Janeiro — Comunicando que o professor Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes, comissionado pelo Governo para ir ao estrangeiro, deseja viajar no *Cap Norte*.

Dia 12

N. 55 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Autorizando a confecção do diploma de Medico Veterinario do Senhor Antonio João Ribeiro.

N. 56 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem ao Sr. Clodoaldo Rodrigues de Carvalho.

N. 57 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem, do Sr. Altamir Gonçalves de Azevedo.

N. 58 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem, o Sr. Isaac Moussatché.

N. 59 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem, do Sr. Ihiel Schwartz Schneider.

N. 60 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem, do Sr. Paulo Dacorso Filho.

N. 61 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem, do Sr. Antonio Luiz dos Santos Brant.

N. 62 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem, do Sr. Arnaldo de Almeida Magalhães.

N. 63 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem, do Sr. Jayme Leonel Rocha.

N. 64 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem, do Sr. João Sampaio Abrantes Filho.

N. 65 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem, do Sr. Obertal Barreto de Oliveira Pova.

N. 66 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem, do Sr. Domingos Collares Mesquita.

N. 67 — Aos Srs. Macedo Teixeira & Comp. — Idem, idem, do Sr. Victor Fidely Lapagesse.

Dia 21

N. 68 — Ao Sr. director geral — Remettendo modelos de livros, para impressão.

Dia 25

N. 69 — Ao Sr. director geral — Enviando as 1.ª, 3.ª e 4.ª vias do ponto do pessoal titulado, relativo ao mez de março corrente.

N. 70 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura — Enviando a 2.ª via do ponto acima.

N. 71 — Ao Sr. director geral — Enviando, em cinco vias, a folha de pagamento do pessoal variavel, relativo ao mez de março corrente.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 28 de março de 1935

União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, recorrendo da decisão proferida pela 2ª Junta de Conciliação e Jugamento do Districto Federal na reclamação pelo seu associado Manoel Campos Moledo contra C. Souza Mendes & Comp. — D. G. E. 1.184-35. — De acôrdo com o parecer. (O parecer a que se refere o despacho opina pelo indeferimento por haver a União levantado deposito feito na Caixa Economica o que importou na desistência do recurso).

José Jeronymo do Nascimento, porteiro archivista da 12ª Inspectoria Regional, pedindo sua transferencia para a 15ª Inspectoria Regional, com sede em Curitiba — D. G. E. 15.816-34. — Indeferido.

Dia 29

Syndicato Profissional de São Francisco, com sede em Pirapora, Estado de Minas Geraes, pedindo reconhecimento (D. G. E. 1.252-35). — Façam os representantes a prova de profissão, apresentando a relação de socios authenticada pela Capitania do Porto.

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1-E-573 — Havendo o Dr. Oscar Bormann de Borges solicitado dispensa da comissão incumbida de elaborar um ante-projecto de regulamento dos serviços de carregadores das Alfandegas, solicita-se a indicação de outro representante daquelle ministerio para fazer parte da referida comissão.

— Ao Dr. Oscar Bormann de Borges, chefe da Delegação do Thesouro Nacional em Londres:

N. 1-E-574 — Em resposta a vossa carta de 24 de fevereiro proximo findo, cabe-me comunicar-vos que o Sr. ministro, attendendo ás considerações que expendestes, no sentido de serdes dispensado da comissão incumbida da regulamentação dos serviços de carregadores das Alfandegas, resolveu consentir no vossó afastamento, lamentando, embora, a perda de vossa intelligente collaboração naquella trabalho.

Officios:

Aos directores e chefes de repartições dependentes do Ministerio:

N. 1-E-577 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, de acôrdo com a resolução do Sr. Presidente da Republica, o expediente dessa repartição deverá encerrar-se ás 14 horas, nos sabbados, como ás exigencias do serviço não exijam a manutenção do horario até agora adoptado.

— Aos inspectores regionaes:

N. 1-E-578 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, de acôrdo com a resolução do Sr. Presidente da Republica, o expediente dessa Inspectoria deverá encerrar-se ás 14 horas, nos sabbados, como ás exigencias do serviço não exijam a manutenção do horario até agora adoptado.

Dia 27

Ao Sr. director geral da Marinha Mercante:

N. E-582 — Remettendo por cópia, afim de ser tomado na consideração que merecer, o memorial de 7 do mez corrente, em que o Syndicato dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços de Corumbá, e outros fazem considerações acerca da actuação da Capitania dos Portos daquelle Estado, julgada lesiva aos interesses dos seus associados.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 30 de março de 1935

Requerimento despachado:

Proc. 89, de 1935 — Elpidio Augusto Ribeiro, contra a firma Ribeiro & Guiomard Ltda. — Archive-se.

Officios expedidos:

N. 128 — Ao Sr. presidente da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos — Pedindo informar em que data Nair Corrêa foi admittida como associada dessa União. (Processo 3.530, de 1935.)

N. 129 — Ao Sr. director da Fabrica de Tecidos Santa Heloiza S. A. — Convidando a informar si as faltas alludidas na defesa de 8 do corrente, foram remuneradas. (Proc. 923, de 1935, de Aulalia Maria da Silva.)

N. 130 — Ao Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco — Transmittindo o processo protocolado neste Departamento sob o n. 10.001, de 1934.

N. 131 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Espirito Santo — Idem, n. 5.367, de 1935.

N. 132 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operarios na Fabrica de Papel do Districto Federal — Pedindo providencias no sentido de comparecer neste Departamento o associado Manoel José da Silva, afim de ser legalizado o seu requerimento. (Proc. 3.333, de 1935.)

N. 133 — Ao Sr. Francisco de Barros, presidente do Syndicato dos Operarios Vidreiros de Nictheroy — Communica a vista do despacho do Sr. director geral, de 21 deste mez, exarado no processo n. 542, de 1935, que, tendo sido reconhecido o Syndicato dos Operarios Vidreiros de Nictheroy, fica sem efeito a razão daquelle consulta.

Remette, por cópia, o parecer emittido a respeito pela Procuradoria.

Intimações:

N. 261 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Intimando essa companhia a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a que tem direito o seu empregado Alfredo Augusto Dias. (Proc. 3.037, de 1935.)

N. 262 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Waldemar Pereira Fridman. (Proc. 3.416, de 1935.)

N. 263 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Carlos José Ferreira. (Proc. 3.194, de 1935.)

N. 264 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Paulo Cardoso Ramalho. (Proc. 4.172, de 1935.)

N. 265 — Ao Sr. presidente da S. A. "A Batalha" — Idem, 15 dias de férias a José Pereira da Silveira Filho. (Processo 18.852, de 1934.)

N. 266 — Aos Srs. Emilio Siebert & Comp. — Idem, ao dobro das férias a Jayme Pereira Martins. (Proc. 1.431, de 1935.)

N. 267 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Luiz Teixeira. (Proc. 3.051, de 1935.)

N. 268 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Amaro Gomes de Souza. (Proc. 3.073, de 1935.)

N. 269 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a João Benedito do Sacramento. (Proc. 2.737, de 1935.)

N. 270 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Francisco Raymundo Gomes. (Proc. 3.045, de 1935.)

N. 271 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a José Antonio da Rocha. (Proc. 3.417, de 1935.)

N. 272 — Ao Sr. Constantino Zamponi — Idem, 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis), correspondente ao dobro das férias não concedidas no periodo de 24 de agosto de 1932 a 24 de agosto de 1933, e 15 dias, no periodo de 1933 a 1934, a Sylvio de Oliveira Campos. (Proc. 30.037, de 1934.)

N. 273 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Intimando essa companhia a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente ao dobro das férias, ou sejam 30 dias, de acôrdo com o que preceitua o art. 27 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a seu empregado Augusto Cunha. (Proc. 3.063, de 1935.)

N. 274 — Aos Srs. Fernandes Gonzalez & Dignez — Idem, ao dobro das férias não concedidas, aos seus empregados Francisco Ciancio e Gaspar Frota. (Proc. 28.049, de 1934.)

N. 275 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Francisco Antunes Guerra. (Proc. 3.131, de 1935.)

N. 276 — Aos Srs. B. Stenberg & Comp. — Idem, idem a Reginaldo Corrêa Mello. (Proc. 2.231, de 1935.)

N. 277 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Sabino Joaquim Mendonça. (Proc. 2.734, de 1935.)

N. 278 — Ao Sr. proprietario da Cafeteira Brasileira — Idem, uma importancia de 75\$000 (setenta e cinco mil réis), relativa a 15 dias de férias a que tem direito a sua ex-empregada Hilda Gonçalves dos Santos. (Proc. 2.754, de 1935.)

N. 279 — Ao Sr. director da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado — Idem, 117\$233 (cento e dezesseis mil duzentos e trinta e tres mil réis), a Mario Gonçalves Garcia. (Proc. 28.7190, de 1934.)

N. 280 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias concedidas, a Luiz Febrê Sebrião. (Proc. 2.738, de 1935.)

N. 281 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a João Baptista Folra. (Proc. 3.195, de 1935.)

N. 282 — Ao Sr. presidente da S. A. Lanifícios Minerva — Idem, 15 dias de férias a seu ex-empregado Paulo Luiz. (Proc. 1.793, de 1935.)

N. 283 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a José Antoni de Amorim. (Proc. 3.614, de 1935.)

N. 284 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Antonio Jorge. (Proc. 2.843, de 1935.)

N. 285 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Arnaldo da Silva Souza. (Proc. 3.196, de 1935.)

N. 286 — Aos Srs. Emilio Siebert & Comp. — Idem, idem a João Bento Filho. (Proc. 2.427, de 1935.)

N. 287 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Evaristo Muniz Coelho. (Proc. 3.609, de 1935.)

N. 288 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas — Notificando a apresentar, dentro de 8 dias, a carteira profissional do seu associado João Alexandre de Souza, para instrução do processo de reclamação de férias n. 15.516, de 1934.

N. 289 — Ao Sr. Antonio Martins Dias — Intimando essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Waldemiro Jorge dos Santos. (Proc. 1.130, de 1935.)

N. 290 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Tecidos Santa Heloiza — Idem, 45 dias de férias a Jorcelina Soares. (Proc. 1.424, de 1935.)

N. 291 — Ao Sr. Arnaldo Barbosa — Intimando a pagar uma indemnização correspondente ao dobro das férias não concedidas ao seu empregado Arnaldo Martins Gomes, de acordo com o art. 15 do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933.

N. 292 — Ao director da Companhia Fiação e Tecidos "Corcovado" — Intimando a dizer si as faltas alludidas em sua defesa foram remuneradas. (Proc. 4.194, de 1935, de Ottilia Barbosa Eiras.)

N. 293 — Ao Sr. Manoel Duran — Intimando a comparecer neste Departamento, no prazo de 8 dias, afim de legalizar sua caderneta de férias. (Proc. 1.193, de 1930.)

N. 294 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Intimando essa companhia a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente ao dobro das férias, ou sejam 30 dias, de acordo com o que preceitua o art. 27 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a seu empregado Thieres de Souza Coelho. (Processo 3.042, de 1935.)

N. 294 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Arlindo Vicente Rodrigues. (Proc. 3.039, de 1935.)

N. 296 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem a Manoel José Domingos Fernandes. (Proc. 3.052, de 1935.)

N. 297 — Ao Sr. director da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — Intimando essa companhia a dizer si as faltas alludidas em sua defesa foram remuneradas. (Processo 4.142, de 1935, de Ivette Alves de Moura.)

N. 298 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Intimando essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a

multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Nourival Gonçalves Eiras. (Proc. 197-N, de 1932.)

N. 299 — Aos Srs. Rezk Kazan & Comp. — Intimando essa firma a comparecer a este Departamento, no prazo de 8 dias, afim de tomar conhecimento do despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 5.218, de 1935, de Guilherme Antunes Fernandes.

N. 300 — Aos Srs. Emilio Siebert & Comp. — Intimando essa firma a pagar, dentro de 8 dias, uma indemnização correspondente ao dobro das férias não concedidas ao seu empregado Josué Thiago, de acordo com o art. 27 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

N. 301 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Intimando essa companhia a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a que tem direito o seu ex-empregado Carlos Francisco Bolier. (Proc. 3.066, de 1935.)

N. 302 — Ao Sr. director da Companhia Progresso Industrial do Brasil — Idem, 6 dias de férias em dobro a Antonio Pereira David. (Proc. 975, de 1935.)

N. 303 — Aos Srs. J. C. Gonçalves & Comp. — Idem, 15 dias de férias a Julio Vieira Furtado. (Proc. 27.227, de 1934.)

N. 304 — Aos Srs. Martins Sá & Comp. — Idem, 15 dias de férias a José Alheira. (Proc. 1.661, de 1935.)

N. 305 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, 15 dias de férias a Antonio Santino. (Proc. 3.036, de 1935.)

N. 306 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, o dobro das férias não concedidas a Joaquim Machado D'Avilla. (Processo 3.069, de 1935.)

N. 307 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, o dobro das férias não concedidas a seu empregado Guilherme Thomaz da Cruz. (Proc. 3.043, de 1935.)

N. 308 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, o dobro das férias não concedidas a seu empregado Antonio Gomes da Costa. (Proc. 3.062, de 1935.)

Notificações:

N. 698 — Ao Sr. R. da Silva Cunha — Notificando essa firma a comparecer a esta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada a este Departamento pelo fiscal F. Pores Ferreira. (Proc. 1.226, de 1935.)

N. 699 — Ao Sr. Joaquim Moreira Motta — Idem, idem por Albino Gonçalves da Silva. (Proc. 5.416, de 1935.)

N. 700 — Ao Sr. J. S. Varde — Idem, idem por Antonio Rezende Cravo. (Proc. 2.533, de 1935.)

N. 701 — Aos Srs. J. Fonseca & Comp. — Idem, idem por Henriqueta Oliveira. (Proc. 1.862, de 1935.)

N. 702 — Aos Srs. A. Figueira & Comp. — Idem, idem por Henrique Lucas Junior. (Proc. 2.101, de 1935.)

N. 703 — Aos Srs. J. Fonseca & Comp. — Idem, idem por Oscar de Amorim Stinton. (Proc. 1.863, de 1935.)

N. 704 — Ao Sr. F. Tavares — Idem, idem por Arthur Pinto. (Proc. 5.587, de 1935.)

N. 705 — Aos Srs. Braga & Woolman, Ltda. — Idem, idem por Rosa Machado. (Proc. 3.142, de 1935.)

N. 706 — Aos Srs. Resk Kzan & Comp. — Idem, idem por João Carbonelli. (Proc. 5.553, de 1935.)

N. 707 — Aos Srs. Tannuri & Comp. — Idem, idem por Luiza Thomé Pinto. (Proc. 3.669, de 1935.)

N. 708 — Ao Sr. Henrique Moreira Motta — Idem, idem por Manoel Lourenço. (Proc. 5.413, de 1935.)

N. 709 — Ao Sr. José Guerra — Idem, idem por Reynaldo Siciliano. (Proc. 2.403, de 1935.)

N. 710 — Ao Sr. José Guerra — Idem, idem por Marcionilo Varella. (Proc. 2.408, de 1935.)

N. 711 — Ao Sr. José Guerra — Idem, idem por Alcebiades Alberto da Silva. (Proc. 2.402, de 1935.)

N. 712 — Ao Sr. José Guerra — Idem, idem por Joaquim Martins Gonçalves. (Proc. 2.404, de 1935.)

N. 713 — Aos Srs. Braga & Woolman, Ltda. — Idem, idem por Manoel Alves Dias. (Proc. 5.274, de 1935.)

N. 714 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem, por Augusto João Pinheiro. (Proc. 5.225, de 1935.)

N. 715 — Aos Srs. J. Fonseca & Comp. — Idem, idem por Adelina de Oliveira. (Proc. 1.819, de 1935.)

- N. 716 — Aos Srs. J. Fonseca & Comp. — Idem, idem por Angelo dos Santos. (Proc. 1.855, de 1935.)
- N. 717 — Ao Sr. José Guerra — Idem, idem por Carolina Ferreira Leite. (Proc. 2.405, de 1935.)
- N. 718 — Aos Srs. J. Fonseca & Comp. — Idem, idem por João Gianini. (Proc. 1.857, de 1935.)
- N. 719 — Aos Srs. A. Figueira & Comp. — Idem, idem por Sylvio Guimarães. (Proc. 2.112, de 1935.)
- N. 720 — Aos Srs. J. Fonseca & Comp. — Idem, idem por Sylvio Imbrionizio. (Proc. 1.870, de 1935.)
- N. 721 — Ao Sr. director da Companhia Progresso Industrial do Brasil — Idem, idem por Maria Miranda. (Processo 921, de 1935.)
- N. 722 — Aos Srs. Godinho & Comp. — Idem, idem por Darcilio Joaquim Meira. (Proc. 2.411, de 1935.)
- N. 723 — Aos Srs. A. Figueira & Comp. — Idem, idem por Jayme Limoeiro. (Proc. 2.109, de 1935.)
- N. 724 — Aos Srs. Figueira & Comp. — Idem, idem por Alfredo Ribeiro. (Proc. 2.113, de 1935.)
- N. 725 — Aos Srs. Braga & Woolman, Ltda. — Idem, idem por Luciano Carvalho. (Proc. 2.652, de 1935.)
- N. 726 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem por Manoel José da Silva. (Proc. 5.223, de 1935.)
- N. 727 — Aos Srs. Ribeiro, Ferreira & Comp. — Idem, idem por Antonio Cardoso. (Proc. 5.213, de 1935.)
- N. 728 — Ao Sr. José Guerra — Idem, idem por Andréa Garcia Vasquez. (Proc. 2.406, de 1935.)
- N. 729 — Aos Srs. J. Fonseca & Comp. — Idem, idem por João Antonio Teixeira. (Proc. 1.869, de 1935.)
- N. 730 — Aos Srs. Graça Couto & Comp. — Idem, idem por Agostinho Martins dos Santos. (Proc. 5.637, de 1935.)
- N. 731 — Ao Sr. Alves Lamas — Idem, idem por Aurelly de Azevedo. (Proc. 26.381, de 1934.)
- N. 732 — Aos Srs. Leonardo & Cardoso — Idem, idem por Daniel Lopes Novo. (Proc. 5.578, de 1935.)
- N. 733 — Ao Sr. J. S. Verde — Idem, idem por José Vasques das Neves Junior. (Proc. 4.035, de 1935.)
- N. 734 — Ao Sr. director da Companhia União Industrial — Idem, idem por Cecilia da Silva. (Proc. 5.678, de 1935.)
- N. 735 — Aos Srs. Machado Kaulino & Estima — Idem, idem por Alexandre José de Pinho. (Proc. 5.634, de 1935.)
- N. 736 — Aos Srs. Graça Couto & Comp. — Idem, idem por Adalberto Leite Brandão. (Proc. 5.636, de 1935.)
- N. 737 — Ao Sr. Manoel Augusto Ozorio — Idem, idem por Virgilio Affonso de Amorim. (Proc. 3.523, de 1935.)
- N. 738 — Aos Srs. Conrado Andrade & Comp. — Idem, idem por Lina Rosa. (Proc. 160, de 1935.)
- N. 739 — Aos Srs. Castro & Réis — Idem, idem por Lourival dos Santos Vargas. (Proc. 3.441, de 1935.)
- N. 740 — Aos Srs. Braga & Woolman, Ltda. — Idem, idem por Jayme Augusto Pacheco. (Proc. 2.657, de 1935.)
- N. 741 — Ao Sr. Naby N. Murad — Idem, idem por Manoel Nunes Pinto. (Proc. 5.733, de 1935.)
- N. 742 — Aos Srs. Braga & Woolman, Ltda. — Idem, idem por Richoti Barone. (Proc. 2.656, de 1935.)
- N. 743 — Aos Srs. Braga & Woolman, Ltda. — Idem, idem por João Gomes Chagas. (Proc. 2.662, de 1935.)
- N. 744 — Aos Srs. Braga & Woolman, Ltda. — Idem, idem por Nestor Peres Soares. (Proc. 2.661, de 1935.)
- N. 745 — Aos Srs. Braga & Woolman, Ltda. — Idem, idem por Alvaro Francisco Coelho. (Proc. 2.653, de 1935.)
- N. 746 — Aos Srs. Braga & Woolman, Ltda. — Idem, idem por Candida da Costa. (Proc. 3.440, de 1935.)
- N. 747 — Aos Srs. Braga & Woolman, Ltda. — Idem, idem por Damião Silveira Duarte. (Proc. 2.655, de 1935.)
- N. 748 — Aos Srs. Leandro Martins & Comp. — Idem, idem por Ildefonso Byrau. (Proc. 4.655, de 1935.)
- N. 749 — Aos Srs. G. Fonseca & Comp. — Idem, idem por Ottorino Domingos Provença. (Proc. 5.839, de 1935.)
- N. 750 — Ao Sr. director da Companhia Deodoro Industrial — Idem, idem por Maria Alves Martins. (Proc. 2.145, de 1935.)
- N. 751 — Aos Srs. Coelho & Ferreira, Ltda. — Idem, idem por Manoel Maria Valente Pereira. (Proc. 3.295, de 1935.)
- N. 752 — Ao Sr. director da Companhia Deodoro Industrial — Idem, idem por Joannita Magno. (Proc. 2.148, de 1935.)
- N. 753 — Aos Srs. Chrisanto & Moreira — Idem, idem por Luiz Galindo. (Proc. 2.786, de 1935.)
- N. 754 — Ao Sr. director da Companhia Deodoro Industrial — Idem, idem por Manoel Amancio de Sá. (Processo 2.147, de 1935.)

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA QUADRAGESIMA TERCEIRA SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA, EM 18 DE MARÇO DE 1935

Aos dezoito dias do mez de março de 1935, no salão da Escola de Bellas Artes, á hora previamente combinada, presentes os Srs. Drs. Rego Monteiro, Armando Bretas Bhering, Domingos Cunha, Geraldo Sampaio, Magno de Carvalho e Paulo Santos, o primeiro occupando a presidencia no impedimento occasional do Dr. Morales de los Rios Filho, ora em exercicio na presidencia do Conselho, em vista de, por algum tempo, ter se afastado o presidente Pedro Rache e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, na forma da lei, foi aberta a sessão, tendo o conselheiro Rego Monteiro convidado para secretariar a sessão o conselheiro Paulo Santos. No expediente foram lidos dois telegrammas do Sr. Vicente Branco, presidente do Syndicato de Constructores de São Paulo, um officio do Club de Engenharia pedindo prorogação do prazo para eleição de seu delegado eleitor, na renovação do terço do Conselho Federal, um officio da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro comunicando que a Congregação da mesma Escola reelegera unanimemente seu representante o conselheiro Bretas Bhering; um officio do presidente do Conselho da 6ª Região apresentando relatorio dos trabalhos effectuados na 6ª Região, durante o anno de 1934 e um officio da 7ª Região, communicando a remessa dos documentos do Instituto de Engenharia do Paraná, em referencia ao seu delegado eleitor. Foram distribuidos papéis para estudo e devido relatorio. Passando-se á ordem do dia, foi dada preferencia á discussão do pedido do Club de Engenharia desta Capital, solicitando prorogação do prazo para a eleição de seu delegado eleitor. O Conselho decidiu, unanimemente, que a prorogação do prazo para eleição dos delegados eleitores e entradas dos respectivos papéis na secretaria, devidamente selados, sejam até o dia vinte e cinco do corrente, ás treze horas. O Conselho decidiu ainda que para fazerem parte da comissão de exame dos papéis referentes aos delegados eleitores para a renovação do terço do Conselho Federal fossem designados os Srs. conselheiros Rego Monteiro e Paulo Santos, sendo que o primeiro deveria ser substituído pelo conselheiro Domingos Cunha, se, porventura, tivesse de ficar no exercicio da presidencia, substituindo, provisoriamente, o doutor Morales de los Rios Filho. Estando presente á sessão o doutor Olavo Chagas Ribeiro, director da Secretaria do Conselho da 4ª Região, apresentado ao presidente do Conselho Federal pelo officio n. 125-A do presidente do Conselho da 4ª Região, o alludido Dr. Chagas formulou, em nome do Conselho da 4ª Região, umas consultas que foram distribuidas ao conselheiro Domingos Cunha, para estudo e parecer. Antes do encerramento da sessão o Conselho se congratula com a reeleição do conselheiro Bretas Bhering. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente acta, que assigno. — Paulo Santos, secretario ad-hoc. — Rego Monteiro, presidente em exercicio.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Dia 25 de março de 1935

N. 401 — Ao Sr. presidente da Companhia Nacional de Cimento Portland, nesta, agradecendo a comunicação feita a este Departamento sobre a produção da fabrica dessa companhia em Guaxindiba.

N. 402 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, devolvendo os papéis encaminhados pelo gabinete de S. Ex. relativos ao pedido de transferencia de Deocio Lobo da Rocha Filho, do Departamento dos Correios e Telegraphos para este.

N. 403 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial encaminhando um requerimento.

Dia 26

Ns. 404-405 — Aos Srs. directores da Despesa Publica e de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando o ponto dos funcionarios deste Departamento, durante o corrente mez.

Dia 27

N. 406 — Ao Sr. ministro da Polonia agradecendo o offerecimento de publicações sobre aquelle paiz.

N. 407 — Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Costeira, solicitando dispensa de armazenagem de 65 engradados contendo castanhas do Pará destinados a este Departamento.

Ns. 408-409 — Aos Srs. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e presidente do Tribunal de Contas, enviando 2ª e 3ª vias de um *ampenho*.

Dia 28

N. 410 — Ao Sr. director da Fiscalização Bancaria, solicitando providencias para o embarque, livre de pagamento de quaesquer despesas, de 2 caixas contendo discos de vitrola destinados á Feira de Poznan (Polonia).

N. 411 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitando o cancelamento de um adeantamento.

N. 412 — Ao Sr. director geral de Exdiente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio remetendo um processo.

N. 413 — Ao Srr. vice-presidente da Chambre de Commerce Franco-Brasilienne em Paris, remetendo publicações.

N. 414 — Ao Sr. Flavio Nassur, nesta, remetendo o resultado de uma analyse procedida pelo Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil em amostras de areias conforme sua solicitação.

N. 415 — Ao Sr. director de Estatística da Produção do Ministerio da Agricultura e director da Estatística Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda, solicitando a remessa de dados sobre a exportação brasileira ao Sr. Gentil C. Leal professor da Escola Superior de Agronomia de Porto Alegre.

N. 417 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, enviando um documento sujeito á revalidação de sello.

Dia 27 de março de 1935

Requerimento despachado:

Companhia Antartica Paulista, São Paulo — D. N. I. C. — 119-C-932. — Satisfaça as exigencias legais.

CONSELHO PLENO

P. C-9.579-33 — Accordão n. C.P 54 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira, por officio de 4 de setembro do corrente anno, pede autorização para transferir a importancia de 4:800\$000 da verba "Juros s/fundo de Empréstimo" para a verba "Pessoal", na parte orçamentaria de despesa da "Carteira de Empréstimos":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar o estorno solicitado.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Gabriel L. Bernardes, relator. — Fui presente, Geraldo A. Faria Baptista, procurador geral.

C 10.287-34 — C. P-84 — Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo n. C-10.297-34, em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvement Company Ltd. apresenta sua proposta de orçamento para o exercicio de 1935, na qual a receita é prevista em 706:700\$000 (setecentos e seis contos e setecentos mil réis), a despesa em 245:500\$000 (duzentos e quarenta e cinco contos e quinhentos mil réis), e o saldo em 461:200\$000 (quatrocentos e sessenta e um contos e duzentos mil réis), dando a percentagem de 34,74 %:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar, como approvam, a proposta em apreço, visto estarem as verbas, conforme verificou a Secção Technica, perfeitamente justificadas e enquadradas nos limites legais estabelecidos.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente, Geraldo A. de Faria Baptista, procurador geral, em exercicio.

Proc. 11.332-34 — N. C P-474 — Vistos e relatados o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Lydio Braulio de Souza.

Lourival Salles Nascimento.

Membros supplentes:

Epiphânio Enerio Pinto.

Vicente Paulo Fialho Filho.

Considerando que houve empate na eleição do presidente da Junta e que cabe, em consequencia, a este Conselho, a escolha do mesmo presidente, na forma da lei:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição dos representantes dos associados, determinando assuma a presidencia da Junta o inspector regional do Trabalho, Sr. Claudio Tullio de Lima, até que este Conselho possa, com pleno conhecimento, usar da faculdade que lhe confere o art. 46 do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, devendo ainda, ser observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Francisco Barbosa de Rezende, vice-presidente. — Gualter José Ferreira, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. 11.357-34 — N. C. P. 475 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Octavio Schiavon.

Alvaro de Britto.

Membros supplentes:

Guido Capelli.

Alberto Gonçalves da Cruz.

Considerando que foi eleito presidente da Junta o associado Waldemiro Meira de Vasconcellos, constando dos autos cópia authenticada da acta dessa eleição:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar ditas eleições, devendo ser observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — Francisco B. Rezende, vice-presidente. — Luiz Augusto H. Monteiro, relator. — Fui presente, J. Leonel de R. Alvim, procurador geral.

Proc. 11.602-34 — N. C. P. 478 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Telephone Company of Pernambuco Limited, no periodo de 1935 a 1937.

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Arthur Loureiro Sobrinho.

José Ferreira dos Santos.

Membros supplentes:

Raph Colin Leça.

Octaviano Albuquerque.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição determinando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição do presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Francisco Barbosa de Rezende, vice-presidente. — Luiz Augusto Rego Monteiro, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. n. 11.609/34 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, no periodo de 1925 a 1935:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Araripe Rodrigues da Silva.

Otto Bier.

Membros supplentes:

Irenio Zanelli.

Lauro Velloso de Oliveira.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição, determi-

nando seja remettida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das Instrucções Eleitoraes vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 11.671/34 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Brasileira, no periodo de 1935 a 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adoptando o parecer da Commissão Revisora de Eleições:

1º, aprovar a eleição dos representantes dos associados, na Junta Administrativa, a saber: membros effectivos, Manoel Galvão, Estanislau de Passos Pontes e Gustavo Medeiros Pontes; membros supplentes, Alfredo Grellet e Anselmo Nunes Abal;

2º, aprovar a eleição do associado Alfredo Thom dos Santos, para presidente da Junta;

3º, determinar seja observado o disposto no art. 50 das Instrucções Eleitoraes vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barboza de Rezende*, vice-presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 11.699/34 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade Julius Arp & Comp. S. C., no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Jayme Henrique dos Santos.

Horacio Manoel de Oliveira.

Membros supplentes:

Armando El-Jaick.

Mario Bizzotto.

Considerando que pela empresa foram nomeados seus representantes:

Membros supplentes:

Thadeu Aor.

Wolf Werner Wyszomirski

Membros supplentes:

Avelino Francisco Dias.

Manoel José Jordão Sobrinho.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar ditas eleição e nomeação e determinar seja remettida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta e observando o disposto no art. 50 das Instrucções Eleitoraes vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. de Rezende*, vice-presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. Fui presente. *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 11.708/34 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Gaz de Nictheroy, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

João Pedro Bevilaqua.

Godofredo Argemiro da Cunha.

Membros supplentes:

Symphronio Antonio da Silva.

Carlos Arthur Louzada.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar dita eleição, determinando seja remettida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das Instrucções Eleitoraes vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. de Rezende*, vice-presidente. — *Manoel da S. Tibencio*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 11.820/34 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Osiel Seor de Souza.

Affonso Dias Lana.

Membros supplentes:

Francisco de Salles Nogueira.

Octavio Rocha.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar dita eleição, determinando seja remettida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das Instrucções Eleitoraes vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.824/34 — N. C. P. 488 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The São Paulo Tran way, Light and Power Company & Companhias Associadas, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Antonio Eugenio Telo.

Alfredo Godofredo.

Deoclides de Paula Ladeira.

Membros supplentes:

Arlindo Corrêa.

Luiz Gregnanin.

Considerando que pela empresa foram nomeados seus representantes:

Membros effectivos:

Triago Vieira Monteiro.

Augusto Ribeiro de Mendonça.

Eduardo Conceição.

Membros supplentes:

Heitor de Assis Pacheco.

Armando S. Mursa.

Considerando que houve empate na eleição para presidente da Junta e que cabe, em consequencia, a este Conselho a escolha do mesmo presidente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a eleição para representantes da empresa na Junta Administrativa, determinando assuma a presidencia da Junta um inspector de previdencia, até que este Conselho possa, com pleno conhecimento, usar da faculdade que lhe confere o art. 46 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.849/34 — C. P. 490 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de Tramway da Cantareira, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Gilberto João Antonio Florentino.

José Sebastião.

Membros supplentes:

Lucio de Moraes Coelho.

Antonio Pereira da Cruz.

Considerando que, em vista da reunião do membro effectivo Gilberto João Antonio Florentino, foi convocado para substitui-lo, nos termos do § 4º do art. 46 do decreto n. 20.465, de 1931, o supplente Lucio de Moraes Coelho;

Considerando que houve empate na eleição do presidente da Junta e que cabem, em consequência, a este Conselho a escolha do mesmo presidente, nos termos da lei:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição para representantes dos associados na Junta, bem como a providência tomada em relação à substituição procedida, e, usando da faculdade que lhe confere o art. 46, do citado decreto n. 20.465, de 1931, escolher para presidente da Junta o associado João Baptista Vasquez, devendo ser observado o disposto no art. 50, das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. de Rezende*, vice-presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.881/34 — N. C. P. 491 — Visto e relatado o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Luz e Força de Manhuassú, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:
Camillo de Assis Guimarães.
Geraldo Albuquerque.

Membros supplentes:
Benedicto Gomes.
Manoel Maria Melgaço.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição, determinando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para o presidente da Junta e observado o disposto no art. 50, das "Instruções eleitoraes" vigentes.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.896/34 — N. C. P. 492 — Visto e relatado o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mattogrossense de Electricidade, S/A, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:
Estacio Corrêa da Trindade.
Alberto Nunes de Castro.
Membros supplentes:
Antonio Alfredo Guimarães.
Fortunato Carretone.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição, determinando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instruções eleitoraes" vigentes.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.904-34 — Visto e relatado o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Melhoramentos e Resistencia, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:
João Gaspar da Silva.
Antonio André Pinto
Membros supplentes:
Alfredo Augusto Corrêa.
Joaquim Pedro Barbosa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição determi-

nando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição do presidente e observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. de Rezende*, vice-presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.910-934 — C. P. 417 — Visto e relatado o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios das Docas de Pernambuco, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados na mencionada Junta se processou regularmente, e que pela empresa foram nomeados os seus representantes;

Considerando que foi eleito presidente da Junta o associado José Caminha Sampaio;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes, e declarar assim constituída a Junta Administrativa da Caixa;

Membros effectivos eleitos:

Mario Amorim Moreira;
Ignacio Gomes de Araujo.
Membros supplentes:
Antonio Fernandes de Castro;
Erasmo Teixeira da Costa.

Membros effectivos designados:
Horacio Pires Galvão;
Alfredo Rodolpho Medeiros.

Membros supplentes:
José Pinto de Albuquerque Nascimento;
José Cesio Regueira Costa.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente, em exercicio. — *Edgar-do de Castro Rebello*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.099-34 — C. P. 498 — Visto e relatado o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados Ferroviarios da Companhia Estrada de Ferro Itatibense, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representante na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:
Alfredo Reis;
Romeu Rela.
Membros supplentes:
Francisco Ribeiro;
Raphael Rossi.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição, determinando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. de Rezende*, vice-presidente. — *Luiz A. Rego Monteiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.134-34 — C. P. 500 — Visto e relatado o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no período de 1935 a 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adoptando o parecer da Comissão Revisora de Eleições:

1º, aprovar a eleição dos representantes dos associados na Junta, a saber:

Membros effectivos:
João Corrêa Guimarães;
José Benedicto Cabral.
Membros supplentes:
Antonio dos Santos Martins;
Antonio Lopes Pereira.

2º, determinar seja remetida cópia authenticada da acta da eleição do presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. de Rezende*, vice-presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.308-34 — C. P. 507 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, no período de 1935 a 1937: Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adoptando o parecer da Comissão Revisora de Eleições:

1º, approvar a eleição para representantes dos associados na Junta Administrativa, a saber:

Membros effectivos:

Telemaco Toni;

Rubens Botelho Falcão

Membros supplentes:

Jocelym Machado;

Alberto Brunetti.

2º, approvar a eleição do associado Lourenço Pinto Ferraz, para presidente da Junta;

3º, determinar seja observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.309, de 1934 — N. C. P. 508. — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Electricidade e Minas de Crissiuma, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Mansueto Costa.

Attila Hyarup Rollin.

Membros supplentes:

Antonio Camillo.

Antonio Pedro da Silva.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar dita eleição, determinando seja remetida cópia authentica da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. de Rezende*, vice-presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.327, de 1934 — N. C. P. 509. — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação o Illuminação Electrica do Rio Grande, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Anadeu Laurino.

Napoleão Rodrigues Carvalho

Membros supplentes:

João Zechlinski.

Guilherme Atkinson.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar dita eleição, determinando seja remetida cópia authentica da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.396, de 1934 — N. C. P. 312. — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

José de Lima Freire.

Joaquim Vicente Torres.

Membros supplentes:

José Balduino da Silveira.

Victorino Pereira Martins.

Considerando que foi eleito presidente da Junta o membro effectivo Joaquim Vicente Torres, devendo a sua vaga na mesma Junta ser preenchida por um dos supplentes do respectivo grupo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

1º) approvar a eleição dos representantes dos associados, devendo a vaga aberta com a eleição do membro effectivo Joaquim Vicente Torres, ser preenchida pelo supplente José Balduino da Silveira, por ser o mais votado;

2º) determinar seja remetida cópia authentica da acta da eleição do presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.415, de 1934 — N. C. P. 512. — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente e que pela empresa foram nomeados os seus representantes;

Considerando que foi eleito para presidente da Junta o associado Francisco de Assis Fonseca:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a eleição, observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes e declarar assim constituída a Junta Administrativa da Caixa:

Membros effectivos eleitos:

Rubens de Miranda Lima.

Mario Louzada.

Membros supplentes:

Agripino Augusto Bretas.

Jonathas Anacleto de Moraes.

Membros effectivos designados:

José Nolasco Pereira da Cunha.

Rubino Magalhães Castro.

Membros supplentes:

Antonio Alves Barbosa de Mello.

Domingos Moutinho Teixeira.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 12.423-34 — N. C. P. 513 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The City of Santos Improvements Company Limited, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Preciliano de Barros.

Francisco Rodrigues.

Membros supplentes:

Manoel Julio Alves.

Guilherme Domingues.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar dita eleição, determinando seja remetida cópia authentica da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 12.438-34 — C. P. 516 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera Rio Grandense, no período de 1935 a 1937.:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adoptando o parecer da Comissão Revisora de Eleições:

1º, approvar a eleição para representantes dos associados na Junta Administrativa, a saber:

Membros effectivos:

Francisco Moreira dos Santos.

Antonio Estevão Fernandes.

Membros supplentes:

Alipio J. Nogueira.

André Kopail.

2º, determinar assuma a presidência da Junta um inspetor da previdência, cabendo ao mesmo informar a este Conselho sobre si o Sr. Roberto Cardoso, eleito presidente, e ou não associado da Caixa;

3º, determinar seja observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barboza de Rezende*, vice-presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 12.464-34 — C. P. 316 — Visto o relatório o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros efectivos:

Antonio Lopes.

José Esteves Mano Filho.

Membros supplentes:

Carlos Devienne.

Benedicto Montalvo.

Considerando que foi eleito presidente da Junta o membro efectivo José Esteves Mano Filho, devendo a sua vaga na mesma Junta ser preenchida por um dos supplentes do respectivo grupo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

1º, aprovar a eleição dos representantes dos associados, devendo a vaga aberta com a eleição do membro efectivo José Esteves Mano Filho ser preenchida pela supplente Carlos Devienne, por ser o mais votado;

2º, aprovar a eleição do presidente da Junta e determinar seja observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

P. 12.485-934 — C. P. 318 — Visto e relatado o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manaus, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros efectivos:

Hildebrando de Souza Marinho.

Olindo Tristão de Salles Netto.

Membros supplentes:

Zeferino da Rocha Moreira.

Ulysses Pinto Corrêa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição, determinando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição do presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator. —

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 12.500-34 — C. P. 517 — Visto e relatado o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Rural, no período de 1935 a 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adoptando o parecer da Comissão Revisora de Eleições:

1º, aprovar a eleição dos representantes dos associados na Junta Administrativa, e saber:

Membros efectivos:

Belarmino Manoel de Macedo

Francisco Xavier Nascimento.

Membros supplentes:

Jayne Ignacio Ferreira.

Manoel Ferreira de Castro.

2º, aprovar a designação feita pela empresa, dos seguintes representantes:

Membros efectivos:

Raymundo Teixeira Mendes.

Benedicto Alves de Oliveira.

Membros supplentes:

Manoel Farias.

Maximiano Sedlacek.

3º, aprovar a eleição do associado Eulalio Nogueira para presidente da Junta;

4º, determinar seja observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barboza de Rezende*, vice-presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.572-34 — Visto e relatado o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros efectivos:

Dimas Rodrigues Madeira.

Everaldo da Rocha Coelho.

Membros supplentes:

José Pereira de Oliveira.

Tiburcio Soares de Mattos.

Considerando que foi eleito presidente da Junta o membro efectivo Everaldo da Rocha Coelho, devendo a sua vaga na mesma Junta ser preenchida por um dos supplentes do respectivo grupo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

1º, aprovar a eleição dos representantes dos associados, devendo a vaga aberta com a eleição do membro efectivo Everaldo da Rocha Coelho ser preenchida pelo supplente José Pereira de Oliveira, por ser o mais votado;

2º, aprovar a eleição do presidente da Junta e determinar seja observado o disposto no art. 80 das Instruções Eleitoraes vigentes.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator. —

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.576/34 — N. C. P. 519 — Visto e relatado o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Companhia de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros efectivos:

Antonio Christostomo de Oliveira.

José dos Santos Rocha.

Membros supplentes:

Alberto Desirée Raynaud.

Mathias Laborão Gosling.

Considerando que pela empresa foram nomeados seus representantes:

Membros efectivos:

Alberto Nunes Briggs.

Ezio Pinto Monteiro.

Membros supplentes:

Alvaro Gomes de Aguiar.

Pedro de Azevedo Bastos.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição e nomeação e determinar seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das Instruções Eleitoraes vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barboza de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.617/34 — N. C. P. 521 — Visto e relatado o processo referente à constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Brasileira Indústria de Electricidade, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

José de Oliveira.

Badaró France Loyola.

Membros supplentes:

Ozires Gomes.

José Leal de Mello.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição, determinando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da junta e observado o disposto no artigo 50 das Instrucções Eleitoraes vigentes.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.622/34 — N. C. P. 522 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Ferroviarios da Companhia Melhoramentos de Monte Alto, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

João Neiva.

Antonio J. Rodrigues Junior.

Membros supplentes:

Ricardo Carrara.

Francisco Neves.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição, determinando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da junta e observado o disposto no art. 50 das Instrucções Eleitoraes vigentes.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.678-34 — N. C. P. 524 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deve dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro de Santo Amaro, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

João Antonio da Silva;

José Messias dos Santos.

Membros supplentes:

Luiz Augusto Castro Neves;

Joaquim Amaro Lemos;

Considerando que pela empresa foram nomeados seus representantes:

Membros effectivos:

Luiz Gonzaga Gonçalves;

Pedro de Sant'Anna Souza.

Membros supplentes:

Faviano Rebello Rochs;

Theophilo Alves Portella.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar ditas eleição e nomeação e determinar seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 80 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.748-34 — N. C. P. 525 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Telephonica Sul Bahiana, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada Junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Caetano Cruz;

Agripino Santos.

Membros supplentes:

José Liberato;

Almerinda Tavares.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição, determinando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigente.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.792-934 — N. C. P. 363 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço Telephonico do Estado, Ma-nãos, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados na mencionada Junta se processou com regularidade, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

João Baptista Freire;

Mytunizio Fernandes River.

Membros supplentes:

Emerenciano Cordeiro Manso;

José de Mattos Muniz.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição para representantes dos associados e determinar que seja remetida, com urgencia, cópia authenticada da acta da eleição do presidente da Junta Administrativa, observado, outrossim, o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. Távares Bastos*, presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.819-34 — N. C. P. 528 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá presidir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Hildeberto Marins Queiroz

Diogo de Oliveira Martins;

João Rodrigues Filho.

Membros supplentes:

Lourenço Costa;

Orestes Georgi.

Considerando que pela Estrada foram nomeados seus representantes:

Membros effectivos:

Maximo Corrêa.

José de Carvalho;

Bernardino Marmo.

Membros supplentes:

Odilon Marcondes Trigo;

José Rosa Junior.

Considerando que houve empate na eleição para presidente da Junta e que cabe, em consequencia, a este Conselho e escolha do mesmo presidente.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição para representantes dos associados e a nomeação dos representantes da Estrada na Junta Administrativa, determinando assuma a presidencia da Junta um inspector de Previdencia, até que este Conselho possa com pleno conhecimento, usar da faculdade que lhe confere o art. 40, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.826, de 1934 — CP 321 — Visto e relatado o processo referente á constituição da junta administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Aguas e Esgotos, Curitiba, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos: Odorico Camargo e Alfredo Andersen Junior;

Membros supplentes: Leonardo Ozieski e Leonidas Kobbe.

Considerando que foi eleito presidente da junta o membro

effectivo designado José Ribas Filho, devendo a sua vaga na mesma junta ser preenchida por um dos supplentes do respectivo grupo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

1º, aprovar a eleição dos representantes dos associados na junta administrativa;

2º, aprovar a eleição do membro effectivo José Ribas Filho para presidente da junta, devendo a sua vaga na mesma junta ser preenchida pelo supplente Hamilton Leonidas de Mattos;

3º, determinar seja observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.867, de 1934 — CP 530 — Visto e relatado o processo referente á constituição da junta administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos: Manoel Silvino de Souza e João Moreira da Costa;

Membros supplentes: Francisco Santiago de Freitas e Pacifico de Almeida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição, determinando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da junta e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Edgardo de Castro Rebello*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.873, de 1934 — CP 531 — Visto e relatado o processo referente á constituição da junta administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Nazeareth, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos: Manoel Coelho Borges e Odorico Gonçalves Machado;

Membros supplentes: Antonio Marcellino do Amaral e Manoel da Cunha Pires;

Considerando que foi eleito presidente da junta o membro effectivo Manoel Coelho Borges, devendo a sua vaga na mesma junta ser preenchida por um dos supplentes do respectivo grupo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

1º, aprovar a eleição dos representantes dos associados, devendo ser a vaga aberta com a eleição do membro effectivo Manoel Coelho Borges, preenchida pelo supplente Antonio Marcellino do Amaral, por ser o mais votado;

2º, determinar seja remetida cópia authenticada da acta da eleição do presidente da junta e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.889, de 1934 — CP 532 — Visto e relatado o processo referente á constituição da junta administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia de Estrada de Ferro Dourado, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes na mencionada junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos: Orlando Costa e Gastão Ramalho Abreu;

Membros supplentes: João F. Miranda Salles e Leonardo Russo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição, determinando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição

para presidente da junta e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. Rezende*, vice-presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.921, de 1934 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Minas do Rio, Carvão e Carbonifera de Urussanga, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Francisco de Souza Neves.

Mario Motta.

Membros supplentes:

Francisco Dal Bó.

Atilio Cordella.

Considerando que pela empresa foram nomeados os seguintes representantes:

Membros effectivos:

Casemiro Angulski.

João Zannatta.

Membros supplentes:

Humberto Fréccia.

Braz Amphiloquio.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição e nomeação e determinar seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta Administrativa e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Guilher José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.940, de 1934 — N. C. P. 534 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Viação Força e Luz Além Parahyba, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Orlando Licinio de Oliveira.

Joaquim Dias Moreira.

Membros supplentes:

José Guimarães.

Emilio Franco.

Considerando que pela empresa foram nomeados os seguintes representantes:

Membros effectivos:

Luiz Pinto da Cunha.

Antonio Martins.

Membros supplentes:

João Alves Simões.

João da Motta Pinto.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição e nomeação e determinar seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta Administrativa e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.010, de 1934 — N. P. C. 535 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Pará Electric Railway and Lighting Company Limited, no periodo de 1935 a 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adoptando e parecer da Comissão Revisora de Eleições:

1º) aprovar a eleição para representantes dos associados na Junta Administrativa, a saber:

Membros effectivos:

Raymundo Carmo Ribeiro.

Pedro João Pereira Lima,

Membros supplentes:

Argemiro Dias do Nascimento.

Luiz Catharino Bernardes.

2c) determinar seja remetida cópia authenticada da acta da eleição do presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.028, de 1934 — N. C. P. 537. — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Tramway, Light and Power Company Limited, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Milton Gonçalves da Justa.

João Bonifacio de Oliveira.

Membros supplentes:

Moysés Mouro de Azevedo.

José Braz da Silva.

Considerando que pela empresa foram nomeados seus representantes:

Membros effectivos:

Edgard Cavalcante de Arruda

José Martins Rodrigues.

Membros supplentes:

José Maria Porto.

Oscar Rodrigues Cunha.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar ditas eleição e nomeação e determinar seja remetida cópia authenticada da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco B. de Rezende*, vice-presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.138, de 1934 — N. C. P. 541. — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Rêde Mineira de Viação, no período de 1935 a 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adoptando o parecer da Comissão Revisora de Eleições:

1º) aprovar a eleição dos representantes dos associados na Junta Administrativa, a saber:

Membros effectivos:

Abrahão de Oliveira Leite.

Antonio Alexandre de Nogueira Mendes.

Levy Lívio do Leste.

Membros supplentes:

Cesar da Silva Marins.

João Bento Alves Filho.

2º) aprovar a designação feita pela Rêde, dos seguintes representantes:

Membros effectivos:

Syr Palhano Cadaval.

Durval de Castro Leite.

Silverio Moreira Junior.

Membros supplentes:

Camillo Coelho.

Vasco de Castro Lima.

3º) aprovar a eleição do associado Achilles Lobo, presidente da Junta;

4º) determinar seja observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.165, de 1934 — N. C. P. 542. — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Apo-

sentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço de Aguas e Esgotos do Estado do Amazonas, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados na mencionada Junta se processou regularmente, e que pela empresa foram nomeados os seus representantes;

Considerando que foi eleito presidente da Junta o associado José Ferreira da Silva Junior:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes", e declarar assim constituída a Junta Administrativa da Caixa:

Membros effectivos eleitos:

Sebastião Begéa Saint-Clair.

Manoel dos Santos Ferreira.

Membros supplentes:

Venancio Rodrigues do Nascimento Medeiros.

Manoel Francisco de Moraes.

Membros effectivos designados:

Orlando Queiroz de Medeiros.

Gumercino Rodrigues.

Membros supplentes:

Julio de Carvalho Mello.

João Rodrigues Estald.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.264, de 1934 — N. C. P. 372. — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Nacional de Energia Electrica, no período de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Reynaldo Gonçalves.

Luiz Gonzaga Cruz.

Membros supplentes:

Saturnino Ortiz.

José Roma.

Considerando que foi eleito presidente da Junta o membro effectivo Reynaldo Gonçalves, devendo a sua vaga na mesma Junta ser preenchida por um dos supplentes do respectivo grupo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

1º) aprovar a eleição dos representantes dos associados, devendo a vaga aberta com a eleição do membro effectivo Reynaldo Gonçalves ser preenchida pelo suplente Saturnino Ortiz, por ser o mais votado;

2º) aprovar a eleição do presidente da Junta e determinar seja observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.490-934 — C. P. 449. — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Industrial Hulha Branca S. A., no período de 1935 a 1937.

Considerando ue a eleição para representantes dos associados na mencionada Junta se processou com regularidade, e que pela empresa foram nomeados os seus representantes;

Considerando que foi eleito presidente da Junta o associado Burt Benser:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, observado o disposto no art. 50 das "Instrucções Eleitoraes" vigentes, e declarar assim constituída a Junta Administrativa da Caixa:

Membros effectivos eleitos:

Nestor Andrade.

Adelino Rosa.

Membros supplentes:

Sady Guerra.

Paulo Schmidt.

Membros effectivos designados:

João Antonio Eulalio.

Antonio de Almeida Ramos.

Membros supplentes:

Herculano Cesar Pereira da Silva.

Candido Mariano de Moraes.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente, em exercício. — *Edgardo de Castro Rebello*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.603-934 — C. P. 374. — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões Energia Electrica — São Paulo, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados na mencionada Junta se processou com regularidade, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Benedicto Fernandes Silva.

Mario Perillo.

Membros supplentes:

Alfredo Corrêa de Godoy.

José Tavares Junior.

Considerando que pela empresa foram nomeados os seguintes representantes:

Membros effectivos:

Manoel Theodorico Gomes

José Beni.

Membros supplentes:

Horacio dos Santos.

Riste Faustino Rossi.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar as ditas eleição e nomeação e determinar seja remetida cópia authentica da acta da eleição para presidente da Junta e observado o disposto no art. 50 das "Instruções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteto*, relator. — Fui presente, *J. Leonel Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.625-34 — C. P. 546 — Visto e relatado o processo referente á constituição, eleição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Repartição de Saneamento do Recife:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente e que pela repartição foram nomeados os seus representantes;

Considerando que foi eleito para presidente da Junta o associado Gaspar Vidal Guimarães:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar ditas eleições e nomeação e declarar, assim, installada a Junta Administrativa da mencionada Caixa:

Membros effectivos eleitos:

Alano Guimarães de Farias.

Octavio Dias de Godoy e Vasconcellos.

Membros supplentes:

Mario de Moraes de Mesquita Pimentel.

José Tobias Filho.

Membros effectivos designados:

Francisco de Paula Dias Fernandes.

Antonio Sylvestre.

Membros supplentes:

Cleodon Buarque Milanez.

João Machado da Cunha Cavalcante.

Rio, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CAMARA

Proc. 9.247-33—N. 1/236—Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul submete á apreciação deste Conselho e Inquerito administrativo instaurado para apuração de faltas graves attribuidas ao conferente Ranulpho Bomfim, e pede seja mantida a demissão já imposta ao accusado pelo Governo do Estado, em 24 de março de 1933:

Considerando que o accusado contava mais de 10 annos de serviço na data dessa demissão (vide doc. de fls. 46); portanto, esse acto foi exorbitado do disposto no § 1º do art. 53 do decreto n. 20.465. Consequentemente á instauração do inquerito, o accusado poderia ser suspenso, mas não dispensado. Nessa conformidade, pois, deve ser advertida a Estrada;

Considerando que o inquerito remetido consta de fls. 4 a 10 do presente processo. Encerrado em 2 de março de 1932,

só foi, no emtanto, presente a este Conselho em agosto de 1935, isto é, cerca de um anno e cinco mezes após o seu encerramento;

Considerando que, além das enunciadas, outras irregularidades se notam no processo. O inquerito está erigido de rasuras e emendas, sem a devida ressalva; essa circumstancia affecta o valor probante do inquerito; attenta contra a sua validade, tira-lhe a fé;

Considerando mais que, fêre a attenção a fôrma extremamente summaria por que foi o inquerito conduzido. Os depoimentos tomados o foram de maneira demasiado succinta; a primeira falta arguida contra o accusado só foi testemunhada pelos dous empregados directamente interessados na accusação. Em face da negativa formal do conferente Bonifacio, impunha-se a sua acareação com os empregados Antonio Marques e Noely Rodrigues Junior, o que não foi feito, todavia. A não ser a contestada affirmação desses empregados, nenhuma prova existe no inquerito de que o accusado tivesse, realmente, mandado debitar, em conta delles, as 10 garrafas de vinho a que allude o inquerito;

Considerando que, quanto á segunda falta attribuida ao accusado, deprehende-se do inquerito que o accusado não ultrapassou os limites de uma vaga proposta ou convite ao conferente Tito para que, juntos, substituíssem por roupas velhas ou baralhos contidos nas caixas aprehendidas. Não consta do processo si o accusado havia se munido do material indispensavel á substituição. Tambem não ficou provado que Bomfim tivesse pretendido distribuir da sua tarefa o servente encarregado da guarda das caixas;

Considerando que factos tão inconsistentemente apurados, em um processo prehe de vícios, não podem constituir-se em fundamento para a demissão advogada pela Estrada, com apoio na alinea a do rt. 54 do decreto n. 20.465 (fls. 31/32). A propria comissão de inquerito concluiu opinando pela suspensão e rebaixamento do accusado, tão sómente:

Resolvem os membro da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho mandar reintegrar o accusado no cargo anteriormente occupado, com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

TERCEIRA CAMARA

Proc. 3.501-34 — Vistos e relatados os autos do inquerito administrativo instaurado pela The Great Western of Brasil Railway Company Ltd., contra Avelino Soares da Silva:

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, por estar plenamente provado o abandono do serviço sem causa justificada, autorizar a demissão do empregado Avelino Soares da Silva, nos termos dos arts. 53 e 54, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. F. Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Proc. 4.547-34 — Vistos e relatados os autos deste processo em que são partes: como reclamantes, os funcionarios da União de Soccorros e de Consumo dos Ferroviarios, e, reclamada, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande resolveu incluir no quadro de seus associados os funcionarios da "União de Soccorros e de Consumo dos Ferroviarios", attendendo a que, tendo essa associação sido sujeita a fiscalização pela Estrada, ficaram os seus funcionarios com a faculdade de associar-se á Caixa, conforme disposto no § 2º, alinea a do art. 2º do decreto n. 20.465, de 1-10-31. Mas, ao proferir sua decisão, a Caixa resolveu, tambem estabelecer que os novos associados só teriam o direito de contar tempo de serviço, para aposentadoria, a partir da data do inicio da fiscalização pela Estrada, visto como nos termos do dispositivo citado, só então adquiriram ditos associados esse direito perante a propria Caixa. Como com a ultima resolução, porém, não se conformaram os referidos associados, pelo que, invocando os prejuizos que della lhes advirão, interpuzeram perante este Conselho a reclamação de fls. 2, em que pedem lhes seja mandado computar para os effectos legais, todo o tempo de serviço já prestado á cooperativa.

Isto posto:

Considerando que os reclamantes adquiriram capacidade para se tornarem associados da Caixa no momento em que se

Estrada passou a fiscalizar a cooperativa (19-10-933) e só então preencheram as condições requeridas, pelo § 2º, alínea a do decreto n. 20.465 já citado; mas,

Considerando que, desde que se tornaram associados da Caixa, os reclamantes ficaram em igualdade de condições com os demais contribuintes, por isto que, uns e outros se tornaram associados para, dis o decreto n. 20.465 (art. 2º, princ. e § 2º desse artigo) "gozaram dos benefícios outorgados por esta lei";

Considerando que, si os demais contribuintes a lei facultam o computo do tempo de serviço prestado anteriormente, uma vez que elles satisficam a indemnização consignada no art. 43 do referido decreto n. 20.465, nada justifica que se negue idêntica faculdade aos reclamantes, que são titulares dos mesmos direitos;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente a reclamação, para o fim de se declarar que os reclamantes podem computar todo o tempo de serviço prestado á cooperativa, devendo elles produzir, perante a Caixa, a prova desse tempo, afim de que ella o faça averbar, como de direito.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1934. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, procurador geral.

Processo C-14.527/1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço com as seguintes restricções:

a) mantendo, provisoriamente, o mesmo quadro e orçamento do pessoal aprovado para o exercício de 1934, até que seja organizado e aprovado novo quadro;

b) determinando ao Instituto que, até 31 de agosto vindouro, organize novo quadro de pessoal, submettendo-o á aprovação deste Conselho;

c) determinando ao Instituto que, enquanto não for aprovado, por este Conselho, o novo quadro do pessoal, não sejam preenchidos os cargos vagos, seja por promoção, admissão ou outro qualquer modo;

d) determinando ao Instituto que informe quaes as despesas effectuadas com as Agencias no exercício de 1934, afim de ser solucionado o pedido de credito relativo ao exercício proximo findo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. — *Ildelfonso Albano*, vice-presidente em exercício. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercício.

Processo C-2.984/1935 — Vistos e relatados os autos do processo em que Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios solicita autorização para alugar um predio para installação de sua sede e do Departamento Regional do Distrito Federal:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1934. — *Ildelfonso Albano*, vice-presidente em exercício. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercício.

Secretaria

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

CONSELHO PLENO

Processo 2.212/35 — Vistos e relatados estes autos, referentes ao memorial em que a Associação Brasileira de Imprensa pede sejam mandados incluir no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, como associados obrigatórios, os jornalistas, de accordo com os dispositivos legais e regulamentares invocados.

Considerando que o decreto n. 24.273, de 22 de maio de 1934, e respectivo regulamento, approvado pelo decreto n. 183, de 25 de dezembro do mesmo anno, afastando-se de qualquer classificação technica, abrange sob o nome commum de "commercialios" quasi todas as actividade sujeitas a emprego remunerado;

Considerando, por outro lado, em face da longa enumeração constante do capitulo III do citado decreto n. 183, que o Instituto em questão é de caracter inter-profissional;

Considerando, mais, que, não obstante a enumeração do art. 70 do decreto n. 183, comprehendendo classes de todo extranhas aos commercialios propriamente ditos, o legislador resalvou ainda á administração publica a faculdade de incluir no Instituto outras classes que declarasse commerciaes para os fins do regulamento;

O Conselho Nacional do Trabalho opina pelo deferimento da representação da Associação Brasileira de Imprensa, afim de que sejam includos no Instituto dos Commercialios todos quantos trabalham em jornaes ou empresas jornalisticas, com funcções administrativas, ou não, inclusive o pessoal de officinas e machinas, observados, na parte applicavel, os preceitos do decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934 (art. 4º).

Salienta, entretanto, a necessidade de providencias complementares, de ordem legislativa, para a arrecadação da quota de previdencia decorrente da inclusão, pleiteada, uma vez que entende della não haver isenção no caso do jornal ou empresa jornalística.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — *Gualter José Ferreira*, presidente no impedimento do effectivo. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercício.

Instituto Nacional de Previdencia

55ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 26 dias de março de 1935, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho, e o Dr. procurador, realizou-se a 55ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 276 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contr. Manoel Antonio Bittencourt. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido do pensionista Candido Bittencourt.

N. 836 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contr. Raul Candido Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer do Dr. procurador, a fls. 45, resolve seja a presente processo encaminhado a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho.

N. 2.376 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. José Cardoso e Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligencia, afim de que sejam elaborados os calculos, tomando-se por base a idade constante dos documentos de fls. 41 e 12.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 735 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contr. Antonio Ferreira Barbosa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 27 da pensionista Nadyr, feito, antes, o desconto da parte capital incluida nas pensões vencidas.

N. 1.009 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. José Vieira de Carvalho. — O Conselho Deliberativo resolve, nos precisos termos do parecer do Sr. relator, não acceitar a certidão de fls. 26, devendo, outrossim, quando apresentada a nova certidão, ser exigida a prova do registro do termo de tutela.

N. 2.443 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contr. Cyro Machado. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que seja devidamente esclarecida a duvida levantada no mesmo parecer.

N. 2.541 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contr. Julião Florencio Meyer. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 16 e 17.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.762 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contr. Ernesto Brevighieri. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota-parte pertencente a Theodolinda, observada, no acto, a providencia suggerida a fls. 102.

N. 2.026 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contr. Elysio Pereira e Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptan-

do o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido à viúva requerente e reservar a outra metade até que sejam satisfeitas as exigências do parecer de fls. 26.

N. 2.438 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contr. Antonio Ramos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas partilhadas dos filhos maiores Albano, José e Antonio, aos quaes deve ser exigida a prova de identidade e reservar a quota pertencente aos demais interessados até que se habilitem em forma legal.

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 957 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contr. Augusto Sá. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido da pensionista Maria Augusta Sá, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.954 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contr. Augusto Cezar de Almeida. — O Conselho Deliberativo resolve autorizar o pagamento do pecúlio, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 41, com excepção da quota de José Augusto, que fica reservada até que o mesmo se habilita, em forma legal.

N. 2.535 — Pecúlio de 10:000\$00 — Contr. Rodolpho Lucas Gonçalves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido, na forma dos calculos e partilha de fls. 20 e 21.

N. 2.540 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contr. Jacy Marcellino da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação à viúva requerente e das pensões aos seus filhos menores, satisfeitas, quanto a estas ultimas, as exigências do parecer de fls. 20.

Processos julgados:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Processo n. 5.397, de 1935 — Req. José Pereira da Silva, fiscal de Hydrometro, Inspectoria de Aguas. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve aprovar a minuta de fls. 10 e 12.

N. 4.620-1935 — Req. Germano Lourenço, operario encarregado da Estampario da firma Hime & Comp. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve aprovar a minuta de fls. 12 e 14.

N. 4.623-1935 — Req. Enéas Abilio de Medeiros, cobrador. Centro dos Operarios da Light. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve aprovar a minuta de fls. 10 a 12.

A seguir Sr. presidente submete á apreciação do Conselho os seguintes processos:

Ns. 5.701 e 5.702, de 1935 — Instalação das Agencias em Nitheroy e Recife. — O Conselho Deliberativo, accetando as propostas apresentadas a fls. 2 e 3 pelo Sr. presidente, resolve submittel-as á approvação de S. Ex. o senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Processo 5.703, de 1935 — Representação do Sr. presidente ao Conselho Deliberativo, sobre pessoal. — O Conselho Deliberativo, accetando a proposta apresentada a fls. 2 pelo Sr. presidente, resolve submittel-a á apreciação de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 25 de março de 1935

Empréstimos:

Ns. 587, contribuinte Saturnino Firmino de Souza; 558, contribuinte João Gomes Duarte Coelho; 576, contribuinte Joaquim da Costa Lima; 588, contribuinte Paulo Marinho da Cruz, e 572, contribuinte Francisco Porto. — Autorizo o pagamento do empréstimo nesta séde, visto já ter sido averbada a consignação.

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

Processos:

N. 1.389 9 — Hypotheca n. 9/198.

N. 2.874 — Hypotheca n. 9/214.

N. 5.327 — Hypotheca n. 9/230.

Inscrições a peculios:

Ns. 44.562, contribuinte Antonio Rodrigues Palma; 41.323, contribuinte Luiz Tavares de Araujo Wanderley; 36.782, contribuinte José Tavares Monteiro Filho, e 4.704, contribuinte João Galdino da Silva Monteiro. — Ao Dr. procurador.

N. 44.438 — Contribuinte José Cruz Nobrega. — Restabeleça-se a inscrição, ex-vi do art. 121, do decreto numero 24.563. — Exija-se do contribuinte sua certidão de idade.

N. 58.502 — Contribuinte Alvaro Vaz Olivieri. — Ao Dr. procurador, para dizer sobre o pedido de fls. 6 e regularidade da inscrição.

N. 6.104 — Contribuinte Joaquim Duarte dos Santos. — Em face do parecer, mantenham-se os calculos de fls. 2.

Habilitação a pecúlio:

N. 2.464 — Contribuinte Octaciano Ferreira dos Santos. — A' Contadoria, para juntar nova partilha com a inclusão da menor Braulina, fallecida a 16 de setembro de 1934.

Processos:

N. 5.343, de 1935 — Requerente Antonio Francisco Nepomuceno. — Junte-se a conta corrente do contribuinte e volte.

N. 5.597, de 1935 — Requerente Grinamo Vaz de Loureiro. — Em face do parecer, autorizo a restituição da importância de 340\$400.

Empréstimos:

N. 4.668 — Parahyba — Contribuinte Juvenal Augusto Lage. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de 369\$200.

N. 263 — Contribuinte Rubem Dario de Lima Lisboa. — Defiro o pedido, depois de feita a devida averbação em folha de pagamento.

N. 439 — Contribuinte Aarão Gonçalves Brandão. — Autorizo o pagamento do empréstimo nesta séde, depois de feita a devida averbação em folha de pagamento.

Processos:

N. 397 — Casa Sano S. A. — A' vista do parecer do Dr. procurador, proceda-se na forma indicada pela Secção Technica de Construcções.

Expediente de 27 de março de 1935

Inscrições a peculios:

inscrevam-se as de numeros: 54.112 — 54.113 — 54.114 — 54.116 — 54.117 — 54.118 — 54.119 — 54.120 — 54.121 — 54.122 — 54.123 — 54.124 — 54.125 — 54.127 — 54.126 — 54.128 — 54.129 — 54.130 — 54.131 — 54.132 — 54.133 — 54.134 — 54.135 — 54.136 — 54.137 — 54.138 — 54.139 — 54.140 — 54.141 — 54.142 — 54.143 — 54.144 — 54.145 — 54.147 — 54.148 — 54.149 — 54.150 — 54.151 — 54.152 — 54.153 — 54.154 — 54.155 — 54.156 — 54.157 — 54.158 — 54.159 — 54.160 — 54.161 — 54.162 — 54.163 — 54.164 — 54.165 — 54.166 — 54.167 — 54.168 — 54.169 — 54.170.

N. 4.781 — Contribuinte Horacio Antonio da Rocha. — Proceda-se á redução do pecúlio para 10 contos de réis, ex-vi do art. 12 e 18 do decreto n. 24.563.

Factura:

Processo n. 4.035, de 1935 — International Business Machines Company. — Em face das informações e parecer, autorizo o pagamento da importância de 4:085\$000.

Empréstimos:

Ns. 593, contribuinte Aurelino Antunes; 728, contribuinte Georgino Francisco de Azevedo Paiva; 586, contribuinte Odilia Rockert; 774, contribuinte Antonio Alves Pombo; 395, contribuinte Geraldo Coelho de Macedo. — Autorizo o pagamento do empréstimo nesta séde, visto já ter sido averbada a consignação.

Processos:

N. 5.124 — Requerente Alvaro Pedrosa da Silveira. — A' Contadoria, para dizer sobre a situação do requerente no instituto.

N. 5.098, de 1935 — J. F. Brito & Comp. — Pague-se.

N. 4.789, de 1935 — Requerente Gregorio Cerqueira. — Autorizo a restituição da importância de 129\$600.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO, REALIZADA EM 27
DE FEVEREIRO DE 1935

Presidida pelo vice-presidente Dr. Guido de Bellens Bezzi

Presentes os conselheiros: Aldemar Beltrão, Dias da Rocha, Alcides José Dantas, Fausto Werneck Corrêa e Castro, Antonio Rodrigues Brandão, Homero Mesquita e Rodolpho José de Souza.

Foi relatado e discutido o seguinte expediente:

Pelo conselheiro Dias da Rocha:

Processo n. 307 — Consulta de José Maria Ruivo. — Na forma do parecer resolveram os senhores conselheiros que fosse officiado a firma consulente dizendo que, incurso como está no que dispõem os decretos que regem o Instituto deve recolher aos cofres do mesmo as quotas triplicas a partir de 12 de maio ultimo, e quanto ao seguro pessoal a vista de ter finalizado em dezembro ultimo a apolice da Sul America, desnecessario se torna manifestar-se este Conselho a respeito, pela razão de estar a firma sujeita ao que dispõem os decretos que regem o Instituto, como acima ficou dito.

Processo n. 438-3.486 — Requerimento de Mariano Alves de Castro, solicitando inscrição neste Instituto. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse admittida a inscrição do requerente com a documentação apresentada no presente processo.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 6-370 — Consulta de Souza Mattos & Comp. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse archivado o presente processo por já estar tacitamente resolvido o assumpto o que o mesmo se prende.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 437-2.834 — Consulta da delegacia de Parahyba. — Na forma do parecer resolveram os senhores conselheiros que fosse considerados como socios obrigatórios do Instituto os empregados da Booth Line, em vista do que dispõe o artigo 3º do decreto n. 22.872.

Processo n. 465-3.868 — Consulta do Syndicato do Pessoal da Praticagem da Barra do Pará. — Na forma do parecer resolveram os senhores conselheiros que fosse considerada fora de duvida a exclusão do pessoal da praticagem dos portos, rios e canaës, indeferindo assim a petição de folhas 2 em que o requerente pleiteia para os seus associados o direito de ingressarem no Instituto como socios contribuintes.

Pelo conselheiro Homero Mesquita:

Processo n. 91-1.046 — Requerimento de Albertina de Albuquerque Souza, solicitando pensão. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros, que fosse concedida a pensão requerida por dona Albertina de Albuquerque Souza e suas filhas menores Aid e Adyr, a pensão de 100\$, que por direito lhes cabe, devendo outrossim, a Secção Actuarial, rectificar os calculos das contribuições relativas ao tempo de serviço do "de-cujus", pelos documentos de folhas 87-88, o qual deve ser convertido em annos de serviço e não

em mezes, que só se applica aos marítimos. Para effeito do calculo, deverá servir como base a media do vencimento estabelecido nos documentos ns. 21-22. Convide-se a Empresa Commercio e Navegação a entrar, caso ainda não o tenha feito, com as contribuições devidas e descontadas ao associado.

45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO, REALIZADA EM
7 DE MARÇO DE 1935

Presidida pelos conselheiros Homero Mesquita e Aldemar Beltrão

Presentes os conselheiros: Dias da Rocha, Fausto Werneck Corrêa e Castro, Rodolpho José de Souza e Antonio Rodrigues Brandão.

Foi relatado e discutido o seguinte expediente:

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 60-749 — Requerimento de Maria Monsellotti, solicitando pensão. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse concedida a pensão requerida por Maria Monsellotti e sua filha menor.

Processo n. 486-3.953 — Requerimento de Albano Tavares, pedindo prorrogação de licença. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse concedida a prorrogação da licença requerida por Albano Tavares, conforme documento de folhas 6, designando-se uma junta medica para examinar o requerente em sua residencia afim de ser apreciado o que requer no documento de folhas.

Pelo conselheiro Homero Mesquita:

Processo n. 43 — Referente a consulta da Inspectoria. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse, na forma do parecer verbal considerada a quota de previdencia devida somente sobre as mercadorias de exportação.

46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO, REALIZADA EM
13 DE MARÇO DE 1935

Presidida pelo conselheiro Aldemar Beltrão

Presentes os conselheiros: Dias da Rocha, Alcides José Dantas, Rodolpho José de Souza, Antonio Rodrigues Brandão, Fausto Werneck Corrêa e Castro e Homero Mesquita.

Foi relatado e discutido o seguinte expediente:

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 300-3.347 — Requerimento de Wellington Secundo de Mello, solicitando pagamento das despesas hospitalares e medicamentos. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse indeferido o pedido que faz o requerente no documento de folhas 2, isto attendendo ao que informam os medicos e o Sr. delegado em Porto Alegre, ficando evidenciado que o requerente não se procurou servir do medico do Instituto naquella porto.

Pelo conselheiro Dias da Rocha:

Processo n. 425-3.443 — Requerimento de D. Doralice Moreira da Silva, solicitando pensão. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse concedida a pensão requerida na forma do que dispõe o art. 57, paragrapho 3º, do decreto n. 22.872.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1935

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.254 — Pede informar o saldo da dotação orçamentaria relativa ao custeio da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, no exercicio de 1933.

— Ao Sr. inspector geral do Ensino Superior:

N. 1.255 — Transmitta a portaria, devidamente approvada pelo senhor ministro pela qual foi contractado Adriano

Nunes da Silva, para exercer no periodo de 1 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente anno, o cargo de servente com a remuneração mensal de 450\$000.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.256 — Communica que o senhor ministro resolveu contractar, para o periodo de 1 de janeiro a 28 de fevereiro findo, o Sr. Adriano Nunes da Silva, com a remuneração mensal de 450\$000, para servir naquella Inspectoria, correndo a despesa por conta da verba 17º — Pessoal variavel, — Sub-consignação n. 2, do artigo 7º, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 1.257 — Em referepeia ao officio n. 54, de 7 de janeiro ultimo, transmitta as relações, devidamente approvadas pelo Sr. ministro, do pessoal con-

tractado para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, na Escola Normal de Artes e Officios "Wencesláu Braz".

Dia 8

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, os seguintes pagamentos:

N. 1.259 — Dé 400\$000 a Francisco Victor Rodrigues, medico-adjunto contractado do Hospital Estacio de Sá, relativo ao mez de janeiro do corrente exercicio.

N. 1.260 — De 3:600\$000 ao pessoal tecnico e administrativo, contractado, do Hospital Estacio de Sá, relativo ao mez de fevereiro findo.

N. 1.261 — De 3:200\$000 ao pessoal contractado do Hospital Estacio de Sá, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.262 — De 8:224\$300 ao pessoal tecnico e administrativo, contratado, da Directoria de Assistencia Hospitalar, relativo ao mez de janeiro ultimo.

N. 1.263 — De 8:950\$000 ao pessoal tecnico e administrativo, contratado, da Directoria de Assistencia Hospitalar, relativo ao mez de fevereiro findo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.264 — Em referencia ao officio n. 827, de 19 de setembro do anno findo, e transmittindo os processos fichados sob n. 40.437, de 1934, annexo ao 32.066, de 1934, concernente a representação da Contadoria Seccional sobre pagamento de diversos funcionarios do quadro da Superintendencia do Ensino Commercial, envia por copia, o officio em que aquella Superintendencia presta esclarecimentos sobre o assumpto.

N. 1.265 — Transmite as tabellas de distribuição de credito ás Delegacias Fiscaes nos Estados, das vervas 2°, 3°, 5° e 12°, do orçamento vigente na conformidade da distribuição geral registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 7 e 31 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.265 — Transmittindo o processo fichado sob n. 75.972, de 1933, em que é interessado Romeu da Silveira Martins, solicita providenciar affirm de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos em referencia ao parecer da Directoria da Despesa Publica, nella exarado.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.270 — Em referencia ao officio n. 10.305, S-35, de 14 de fevereiro ultimo, solicitando informações sobre qual o vencimento do funcionario Gastão Affonso de Mesquita Barros e o cargo por elle occupado, que o alludido serventuario occupava as funções de thesoureiro da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, ha mais de vinte annos, com os vencimentos mensaes de 2:000\$000.

Em virtude da extinção daquella dependencia arrecadadora e da criação da Thesouraria Geral deste ministerio, foi aquelle funcionario aproveitado no lugar de recebedor da alludida thesouraria Geral, com a remuneração mensal de 1:500\$000, inferior aos seus vencimentos anteriores, ficando a sua situação regulada pelo decreto n. 24.560 de 3 de julho de 1934.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.271 — Em referencia ao officio n. 532, de 13 de dezembro do anno findo, comunica que o Tribunal de Contas registrou a despesa na importância de 204:621\$800, em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Dia 9

Ao Sr. director do Collegio Pedro II:

N. 1.275 — Transmite o requerimento do correio do Internato Angelo Salles Lopes, para as informações consideradas necessarias e a organização da respectiva folha de pagamento se houver razão no pedido, solicita providencias para que os requerimentos de funcionarios, quando dirigidos a su-

perior autoridade, venham sempre acompanhados da respectiva informação.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.276 — De 1:383\$900 por intermedio do Thesouro Nacional, ao Dr. Gil Motta, engenheiro chefe de Secção da Inspectoria de Aguas e Esgotos, e relativo a diferença de vencimentos a que tem direito por motivo de promoção, no periodo de 13 de agosto a 31 de dezembro de 1934.

N. 1.277 — De 25:000\$ por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Paraná, á Faculdade de Direito de Curitiba, naquelle Estado, e relativo ao auxilio concedido pelo deo. n. 173, de 24 de dezembro findo, para o 2° semestre de 1934.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.278 — De 1:500\$ ao director do Hospital Estacio de Sá, Dr. Francisco de Castro Araujo, relativo ao mez de fevereiro findo.

N. 1.279 — De 1:500\$ ao director do Hospital Estacio de Sá, Dr. Francisco de Castro Araujo, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.280 — Informa á vista da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 682, transmittido a esse Tribunal a 5 de fevereiro findo, e em resposta ao officio n. 10.370, de 14 de fevereiro ultimo, do director da Secretaria desse Tribunal, que a diferença entre vencimentos de professores está explicada no officio n. 740, de 7 do referido mez, e que a importância cuja distribuição se requisitou, se refere ao pagamento de gratificações adicionais no exercicio corrente, como está dito no texto da requisição.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.281 — Transmite a relação do pessoal contratado da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, devidamente approvada pelo Sr. ministro, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental:

N. 7.282 — Transmite a portaria, devidamente approvada pelo Sr. ministro, acompanhada da relação do pessoal tecnico contratado, dessa assistencia, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina de Porto Alegre:

N. 1.287 — Para informar a respeito, transmitta o requerimento do professor contratado dessa faculdade, Dr. Edmundo Velho Monteiro, pedindo que lhe seja concedida a disponibilidade como professor de Hygiene Legal e de Medicina Legal, do curso de Odontologia.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 1.289 — Communica que o Sr. ministro, tendo em vista os documentos enviados com o vosso officio n. 15, de 24 de janeiro deste anno, resolveu, por despacho de 28 do mez proximo passado, approvar as despesas feitas por esse instituto, durante o quarto trimestre de anno de 1934, na importância total de 10:357\$300, á conta de seu orçamento interno.

— Ao Sr. director da Defesa Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.290 — Para informar a respeito, transmitta, de ordem do Sr. ministro, uma relação do pessoal contratado da officina do Estaleiro de Jurujuba, para o exercicio de 1935, que acompanhou o officio n. 172, de 28 de janeiro ultimo, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 1.291 — Para tomar na consideração que merecer, transmitta o requerimento do inspector chefe dos serviços de doentes do Hospital Colonia de Psychopathas, Homens, Antonio Gomes da Silva, aposentado por decreto de 11 de dezembro de 1933, reclamando pagamento de diferença de vencimentos.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 1.292 — Para informar a respeito, transmitta o requerimento do ex-contramestre da officina de alfaiate da Escola de Aprendizizes Artifices de Sergipe, Antonio Candido de Oliveira, que, baseado em um despacho de 12 de outubro de 1932, mandando que o requerente aguardasse oportunidade, pede o retorno do seu lugar.

N. 1.293 — Para informar a respeito, transmitta o requerimento da ex-professora da Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes, D. Thereza Barbosa do Amaral, reclamando contra o acto que a aposentou administrativamente, acompanhado de uma certidão passada pela referida escola.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.296 — De 666\$700, ao pessoal contratado para o serviço de conservação de livros da Bibliotheca Nacional, relativo ao mez de fevereiro do corrente exercicio.

De 208:474\$600, ao pessoal contratado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de janeiro do corrente exercicio.

N. 1.298 — De 5:000\$, ao pessoal contratado da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente exercicio.

N. 1.299 — De 1:900\$, a titulo de auxilio para fardamento, ao porteiro, guardas e serventes da Escola Nacional de Bellas-Artes, da Universidade do Rio de Janeiro, correspondente ao 1° semestre do corrente exercicio.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.300 — Tendo em vista os termos da delegação de competencia que foi conferida pelo Sr. ministro, restitue as folhas que acompanharam o officio numero 416, de 26 de fevereiro ultimo, com excepção das referentes ás consignações n. II "Pessoal da Faculdade, Maternidade, Instituto de Electroradiologia, Secção de Rádio e Pavilhão de Clinica Neurologica", relativa ao mez de janeiro: n. 12 "Pessoal da Escola Annexa de Pharmacia", correspondentes aos mezes de janeiro e fevereiro, visto já ter sido providenciado o pagamento das mesmas.

N. 1.301 — Tendo em vista a delegação de competencia que foi conferida pelo Sr. ministro, restitue as folhas que transmittistes a esta directoria geral, com os officios ns. 401, 418, 433, 434 e

441, o ultimo datado de 1 de março corrente, e os demais, de fevereiro findo, lesa reitoria.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.302 — De 1:000\$, a título de adiantamento, a Raul de Campos Ferreira, 3º official da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, para attender ás despesas de prompto pagamento, do Hospital São Sebastião, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 1.303 — De 1:200\$, a título de adiantamento, a Zoroastro Antunes Moreira, continuo da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, para attender ás despesas de prompto pagamento, do Laboratorio Bromatologico, durante o 1º trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 1.304 — De 15:000\$, a título de adiantamento, a Reynaldo Mendes, continuo da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, para attender ás despesas de prompto pagamento da Inspectoria de Alimentação e Serviços Annexos, durante o 1º trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 1.305 — De 22:054\$, ao pessoal extraordinario da Superintendencia de Obras e Transportes, relativo ao mez de fevereiro do corrente exercicio.

N. 1.306 — De 1:650\$, a título de auxilio para fardamento, dos serventes da Escola Polytechnica, da Universidade Technica Federal, relativo ao 1º trimestre do corrente exercicio.

N. 1.307 — De 333\$300, a título de gratificação complementar, do director da Escola Polytechnica, Dr. Ruy Mauricio de Lima e Silva, relativo ao mez de fevereiro do corrente exercicio.

N. 1.308 — De 830\$, ao pessoal contratado da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, relativo ao mez de fevereiro do corrente exercicio.

N. 1.309 — De 34:400\$, por intermedio do Thesouro Nacional, a título de adiantamento, a José Vaz de Mello, amanuense do Instituto Nacional de Musica, para attender ás despesas de prompto pagamento, do referido instituto, nos mezes de março, abril e maio do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 1.310 — De 14:702\$, ao dentista e ao pessoal subalterno, contratado, do Internato do Collegio Pedro II, relativo ao mez de fevereiro findo.

N. 1.317 — De 271:800\$, aos inspectores do Ensino Secundario, relativo ao mez de fevereiro, do corrente exercicio.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.318 De 413\$400, a Rubens Campos Rezende, relativo aos vencimentos que lhe competem como academico vacinador da Inspectoria de Prophylaxia, correspondentes aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo.

N. 1.319 — De 597\$400, a Austecilio Pereira, servente de 2ª classe da extincta Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo aos seus vencimentos correspondentes aos mezes de outubro a dezembro de 1931, que deixaram de lhes ser pagos.

N. 1.320 — De 3:129\$600, a Austecilio Pereira servente de 2ª classe da extincta Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo aos vencimentos correspondentes ao periodo de janeiro a dezembro de 1932 que deixaram de lhes ser pagos.

N. 1.321 — De 3:129\$600 a Austecilio Pereira servente de 2ª classe da extincta Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo aos seus vencimentos correspondentes ao periodo de janeiro a dezembro de 1933 que deixaram de lhes ser pagos.

N. 1.322 — De 782\$400, a Austecilio Pereira, servente de 2ª classe da extincta Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo aos seus vencimentos correspondentes aos mezes de janeiro a março de 1934, que deixaram de lhes ser pagos.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 1.325 — Transmite a cópia do decreto de 13 de fevereiro ultimo, em virtude do qual foi aposentado o 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, João José de Lima, e, bem assim, o laudo de inspecção de saude.

N. 1.326 — Transmite a cópia do decreto de 25 de fevereiro ultimo, em virtude do qual foi aposentado o inspector sanitario do antigo Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Sebastião Marcarenhas Barroso.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.327 — Transmite a relação, devidamente approvada pelo Sr. ministro, do pessoal contratado da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.328. — Transmite a portaria devidamente approvada pelo Sr. ministro, acompanhada da relação do pessoal contratado dessa directoria, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

De 8:235\$300, ao pessoal contratado da Directoria Geral do Ensino Commercial, relativo ao mez de janeiro do corrente exercicio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.330 — Em referencia ao officio n. 1.022/S-35, de 13 de fevereiro findo, em que foi feita a communicação de recusa do registro do adiantamento de 5:000\$, a ser entregue a Heitor Pereira, amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, sob a allegação de não haver delegação de competencia para a autoridade officiente e ainda por que o funcionario indicado é responsavel por outro adiantamento concedido em 1934, que não foi comprovado, declara que não procedem os fundamentos da recusa, não só porque, pelo aviso n. 632, de 5 de fevereiro findo, foi renovada a delegação de competencia exigida, como porque o funcionario que deve receber a quantia em questão, não é responsavel por nenhum adiantamento, de vez que a requisição constante do officio n. 5.249, de 21 de novembro de 1934, não se tornou effectiva, por falta de oportuni-

dade, conforme se verifica do oicio numero 252, de 4 de fevereiro ultimo, da Directoria da Despesa Publica.

A vista do exposto, solicita providencias, afim de que seja reconsiderado o despacho anterior, para que seja concedido o adiantamento a que allude o officio n. 545, de 29 de janeiro passado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.331 — De 3:400\$, a Cesar Prevost Romero e outros, funcionarios deste ministerio, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no gabinete do ministro, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente exercicio.

N. 1.332 — De 400\$, a Joaquim Moreira Motta, relativo ao aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude n. 11, durante o mez de janeiro proximo passado.

N. 1.333 — De 13:850\$, ao pessoal tecnico contratado do Hospital Psychiatrico, da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, relativo ao mez de janeiro deste anno.

N. 1.334 — De 13:850\$, ao pessoal tecnico contratado do Hospital Psychiatrico, da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, relativo ao mez de fevereiro findo.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.335 — Solicita providencias para a apresentação, por parte do trabalhador Francisco Ard Ruy, de requerimento para a liquidação, por exercicio encerrado, das folhas referidas nos officios ns. 447 e 456, de janeiro findo.

N. 1.336 — Afim de ser devidamente legalizada, devolve a conta, em duplicata, na importancia de 500\$, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Posto de Saneamento Rural de Campo Grande, e relativo ao mez de janeiro proximo passado.

N. 1.337 — Afim de ser devidamente legalizada, devolve a conta, em duplicata, na importancia de 250\$, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Posto de Saneamento Rural de Santa Cruz, e relativa ao mez de janeiro ultimo.

N. 1.338 — Transmite copias do aviso do Ministerio da Viação, acompanhado de informações prestadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação sobre os serviços de saneamento e de dragagem no rio Itaquahy, solicita providencias afim de que o assumpto seja devidamente examinado.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 1.339 — Solicita providencias afim de que sejam levantadas folhas de pagamento, separadamente, dos serventes Manoel Caetano de Araujo e João Vieira da Silva, correspondente aos seis mezes de vencimentos a que têm direito por terem sido dispensados dos seus cargos com a reforma verificada nesse Instituto.

— Ao Sr. director do Museu Historico:

N. 1.340 — Em referencia ao officio n. 151, de 31 de agosto do anno findo, sobre diarias a que fez jus o Dr. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, communica que, em se tratando de divida de exercicio encerrado, o interessado deve requerer a liquidação da mesma.

— Ao Sr. director da Fundação Rockefeller:

N. 1.341 — Em referencia ao officio n. 143, de 14 de dezembro de 1934, declara que o Sr. ministro deixou de atender ao pedido que alli se contém uma vez que o saldo do adiantamento para o trimestre de abril a junho não poderá ser applicado em periodo differente daquelle para o qual fora concedido, e ainda porque para as despesas do 2º semestre foi entregue a essa Fundação outro adiantamento, na importância de 6.000:000\$000.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 1.342 — De accordo com a delegação de competencia a que se refere o aviso n. 6.350, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa Alfandega, solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, independentemente da apresentação de documentos, e com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de conformidade com os artigos 12 inciso 1º, 20 e 22 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa de n. 41.188, marca G. Z., contendo aparelhos destinados ao serviço de gynecologia, vinda da Alemanha pelo vapor "Antonio Delfino", de nacionalidade alemã, e consignada ao Hospital S. Francisco de Assis, repartição deste ministerio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.344 — De 43:600\$ aos inspectores e fiscaes da Superintendencia do Ensino Commercial, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.345 — De 10:200\$ a titulo de gratificação aos serventuários da Portaria desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, á razão de 150\$ mensaes a cada um.

N. 1.346 — De 1:736\$ a titulo de diarias para alimentação dos empregados subalternos do Manicomio Judiciario, relativo ao mez de janeiro do corrente exercicio.

N. 1.347 — De 1:750\$000 á Companhia Industrial Minas Geraes, relativo ao aluguel de cinco salas do 14º andar do edificio Rex, occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, durante o mez de fevereiro findo.

N. 1.348 — De 3:000\$000, a titulo de adiantamento, ao secretario-bibliothecario da Escola Nacional de Chimica, Athos da Silveira Ramos, para attender ás despesas de prompto pagamento da referida escola, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.349 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 21 de dezembro de 1934, resolveu negar registro ao contracto celebrado entre essa directoria e o Sr. Joaquim José Teixeira, para locação do predio n. 25 da rua Roberto Silva, por faltar-lhe a approvação prevista no art. 787 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.350 — Tendo sido transferida á Jurisdição desse ministerio a Comissão de Censura Cinematographica, em

virtude do decreto n. 24.651, de 10 de julho de 1934, transmite as folhas diarias dos membros da mesma comissão, bem assim de gratificação do pessoal que presta serviços em seu proveito, relativas ao mez de fevereiro proximo findo, afim de que vos dignéis de providenciar sobre a requisição do respectivo pagamento, de accordo com a solicitação constante do aviso n. 367, de 6 de agosto do anno passado, deste ministerio.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.351 — Em referencia ao officio n. 18|C|I, de 27 de fevereiro findo, comunica que foi autorizado o empenho da despesa na importância de 1:800\$000, em favor da Empresa Lux-Jornal, pelos serviços de recortes durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.353 — Transmite a folha de gratificação ao director e funcionarios da Faculdade de Direito dessa Universidade, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente nos exames vestibulares, no mez de fevereiro findo, afim de providenciar no sentido de ser informada esta Directoria Geral sobre o horario do expediente normal do pessoal constante da referida folha, a qual foi encaminhada a esta Directoria Geral, com o officio n. 54, de 15 de fevereiro ultimo, daquella faculdade.

— Ao Sr. director da Assistencia a Psychopathas:

N. 1.354 — Tratando de despesa de exercicio encerrado á folha que acompanhou o officio n. 53, de janeiro findo, comunica que deverá ser apresentado requerimento, pelo funcionario interessado, para a respectiva liquidação da despesa.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.355 — Em resposta ao officio n. 1.210, de 6 do corrente, comunica que as folhas de pagamento do pessoal encarregado dos diversos serviços cuja despesa corra por conta das importancias depositadas pelas empresas, devem ser remetidas a esta Directoria Geral, que providenciará sobre o respectivo pagamento, por conta das quotas que forem depositadas nos cofres da Thesouraria Geral deste ministerio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.356 — De 800\$000 ao doutor Lycurgo Cruz, proveniente de aluguel do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos no mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.357 — De 4:000\$000 aos professores contractados, nos termos do artigo 2º do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1934, Julio Nogueira e outros, do Internato do Collegio Pedro II, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.358 — De 9:479\$000 ao pessoal mensalista contractado do Externato do Collegio Pedro II, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.359 — De 500\$000, a titulo de adiantamento, a Otto França, continuo desta Secretaria de Estado, para attender ás despesas de prompto pagamento da Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, desta Secretaria

de Estado, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 1.360 — De 30:000\$000, a titulo de adiantamento, a João Goston Netto, amanuense do Externato do Collegio Pedro II, para attender ás despesas de prompto pagamento do referido externato, nos mezes de março, abril e maio do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.361 — Transmite as relações, devidamente approvadas pelo Sr. ministro, do pessoal contractado do Observatorio Nacional, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.362 — Transmite as portarias, devidamente approvadas pelo Sr. ministro, acompanhadas das relações do pessoal contractado dessa repartição, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.363 — Transmite a relação do pessoal contractado da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, devidamente approvada pelo Sr. ministro, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.364 — Transmite a portaria, devidamente approvada pelo Sr. ministro, acompanhada da relação do pessoal contractado dessa faculdade, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.365 — Transmite a relação do pessoal contractado da Colonia de Psychopathas, Mulheres, devidamente approvada pelo Sr. ministro, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental:

N. 1.366 — Em referencia ao officio n. 81, de 22 de janeiro ultimo, transmite a portaria, devidamente approvada pelo Sr. ministro, acompanhada da relação do pessoal contractado da Colonia de Psychopathas, Mulheres, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.367 — Comunicando que, nos termos da solicitação constante do officio dessa directoria, n. 6, de 11 do mez findo, foram cancellados os titulos de pensão de montepio de D. Eponina Leitão Timotheo e de D. Edwiges Leitão Timotheo, filhas do ex-professor, em disponibilidade, da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro. Dr. Manoel Timotheo da Costa, restitue o processo que acompanhou o mesmo officio, referente á habilitação ao montepio, das mesmas pensionistas.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 1.368 — Transmite, para as necessarias informações, o requerimento da ex-auxiliar da officina de chapéus da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, D. Maria Mallet de Mendonça Furtado, acompanhado de um attestado medico, solicitando namem-

to de 2/3 de seus vencimentos em folha de pagamento.

N. 1.369 — Em referência ao officio n. 442, de 8 de fevereiro ultimo, submettendo á aprovação do Sr. ministro o orçamento das ferramentas a serem distribuidas como premio aos alumnos que concluíram o curso da Escola Aprendizes Artífices de Alagoas, em 1934, comunica que o Sr. ministro approvou o orçamento apresentado.

Dia 14

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 1.370 — Solicita providencias no sentido de ser remettido a esta directoria um quadro descriptivo das notas, em circulação, com indicação dos valores e estampas, afim de auxiliar a Thesouraria Geral deste ministerio, na conferencia das notas que tiverem de ser recebidas na mesma thesouraria.

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.371 — Em referência ao officio n. 371 C/155, de 20 de fevereiro ultimo, transmittindo a relação do pessoal contratado da Escola de Minas de Ouro Preto, para ser submettida á aprovação do Sr. ministro, comunica que a despesa com o referido pessoal excede em 400\$000 a dotação da sub-consignação n. 70, da verba 3ª, do orçamento vigente.

Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 1.373 — Em referência ao officio n. 208, de 8 de fevereiro ultimo, encaminhando a cópia do officio do Sr. director do Hospital D. Pedro II, no qual solicitava o contracto de seis funcionarios para aquelle hospital, comunica que se torna necessario mencionar os nomes dos funcionarios para os cargos a serem approvados.

Ao Sr. inspector geral do Ensino Secundario:

N. 1.374 — Em referência ao officio n. 290, de 6 de fevereiro ultimo, solicita informar qual o dispositivo que autoriza o pagamento correspondente á taxa de 10 % sobre os exames oraes.

Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes:

N. 1.375 — Em referência ao officio n. 19 M, de 10 de janeiro findo, solicita informar si os serviços de esgotos do pavilhão "Rodrigues Caldas" não foram incluídos nos orçamentos e especificações organizados para a construção do mesmo.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.376 — Solicita as necessarias providencias, no sentido de ser procedida a concorrência para o fornecimento da merenda á Escola Normal de Artes e Officio Wenceslau Braz, constituída de alimento já prompto.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.378 — De 23:512\$100 ao pessoal mensalista contratado do Instituto Oswaldo Cruz, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.379 — De 23:780\$000 ao pessoal mensalista contratado do Instituto Oswaldo Cruz, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

Dia 15

Ao Sr. director geral do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.380 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 137, de 12 do corrente mez, restitue a folha do pessoal mensalista contratado desse instituto, que acompanhou o officio numero 78, de 14 de fevereiro ultimo.

N. 1.381 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 138, de 13 do corrente, restitue a folha do pessoal mensalista desse instituto, relativa ao mez de fevereiro findo, encaminhada a essa Directoria Geral, com o officio numero 111, de 4 deste mez, dessa repartição.

Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 1.382 — Communica que, nesta data, foram solicitadas providencias á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Piahy, no sentido de ser submettida á inspecção de saude, para effeitos de aposentadoria, a professora do curso primario da Escola de Aprendizes Artífices, no mesmo Estado, dona Marcia Cruz Rios, de que trata o officio n. 605, de 22 do mez findo.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 1.383 — De ordem do Sr. ministro, solicita providencias no sentido de ser submettida a inspecção de saude, para effeitos de aposentadoria, dona Marcia Cruz Rios, professora do curso primario da Escola de Aprendizes Artífices neste Estado.

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios nos Estados:

N. 1.384 — Tendo o Sr. Achilles Meira Lima, ex-administrador dos Serviços de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, extinto, solicitado sua disponibilidade, roga sejam prestados esclarecimentos mais detalhados sobre o pedido em apreço.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.385 — De 7:919\$700 ao pessoal tecnico contratado da Superintendencia do Ensino Industrial, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.386 — De 6:997\$300 ao pessoal tecnico contratado da Superintendencia do Ensino Industrial, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.387 — De 125\$400 ao pessoal mensalista contratado para o serviço administrativo do Externato do Collegio Pedro II, relativo ao mez de janeiro ultimo.

Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 1.388 — Em referência ao assumpto constante do officio n. 113, de 25 de janeiro ultimo, relativo á execução de obras para adaptação do laboratorio de pesquisas clinicas e de outras salas no Hospital de Triagem, comunica que o Sr. ministro, tendo presente o citado processo e á vista do saldo existente do extinto Fundo de Educação e Saude, manda declarar que o orçamento das obras no Hospital Estacio de Sá não deverá exceder da importancia a ellas reservada.

Outrosim, tendo em vista a apuração dos preços apresentados nas concorrências realizadas para a aquisição do material necessario á instalação do citado hospital, cujo total ultrapassa ás importancias reservadas para tal fim, solicita,

de ordem do Sr. ministro, que seja examinada a possibilidade da redução do material a ser adquirido, de modo a ficar a sua aquisição enquadrada naquellas importancias.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.390 — De accordo com a delegação de competencia a que se refere o aviso n. 682, transmittido a esse Tribunal a 5 de fevereiro findo, transmitta, para o competente registro, nesse Tribunal, a cópia, em duplicata, da lei n. 33, de 25 de fevereiro de 1935, que dá nova denominação ao Serviço de Dermatologia e Syphiligraphia da Directoria de Assistencia Hospitalar e outras providencias.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.389 — De 48:960\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, por conta da sub-consignação n. 1 — Para attender, etc., verba 23ª — Gratificações, etc., artigo 7º da lei numero 5, de 12 de novembro de 1904, afim de que, á disposição da Faculdade de Direito do Recife, no mesmo Estado, se destine ao pagamento, no corrente exercicio, das gratificações adicionais que competem aos professores da citada faculdade, na conformidade do art. 23 das Disposições Transitórias da Constituição da Republica.

N. 1.391 — De 40:000\$000, a titulo de adiantamento, ao 3º official da Inspectoria dos Centros de Saude, Alberto de Gusmão Lobo, para attender ás despesas de prompto pagamento da retribuição da inspectoría, nos mezes de janeiro a março do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 1.392 — De 6:000\$000 a Alfredo Norfini, proveniente de aquarelas historicas da autoria do mesmo adquiridas em proveito do Museu Historico, no corrente anno.

N. 1.393 — De 115\$000 á Casa Pratt S. A., relativo a serviços executados para o Conselho Nacional de Educação, desta Secretaria de Estado.

N. 1.394 — De 350\$000 ao telegraphista em função no Observatorio Nacional, Ildefonso d'Albuquerque Silva Souto, por serviços prestados em transmissões horarias no mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.395 — De 3:000\$000 aos professores do Collegio Pedro II — Externato, Antonio Carneiro Leão e outros, contratados nos termos do art. 2º do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1931, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.396 — De 300\$000, a titulo de gratificação, ao professor Dr. Carlos Delgado de Carvalho, vice-director do Externato do Collegio Pedro II, encarregado do gabinete de Educação, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.397 — De 225\$500 á firma Europa Machinas de Escrever Limitada, proveniente de concertos effectuados em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 1.398 — De 2:000\$000 a José de Almeida Santos, proveniente da aquisição de um objecto historico do Museu Historico, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.400 — De accordo com a delegação de competência, a que se refere o aviso n. 682, de 5 de fevereiro findo, dirigido a esse Tribunal, tem a honra de remetter, em duplicata, para o competente registro, o termo de contracto previamente aprovado, celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e Antonio Manoel Lopes, para locação do predio e terreno situados á praça do Engenho Novo n. 28.

Requerimento despachado

Dia 25 de março de 1935

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, requerendo pagamento de gaz e luz fornecidos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em agosto e setembro de 1934 — As contas de ns. 10.226 e 12.392 foram enviadas, no exercicio, ao Tribunal de Contas (S. E. 4.024/35).

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 25 do corrente, do Sr. director geral do expediente, foi concedida licença por seis mezes, a partir de 8 do citado mez, ao Dr. José Gomes de Faria, professor cathedrático da Escola Nacional de Chimica da Universidade Technica Federal, nos termos do art. 15, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de março de 1935

Sr. director geral de Contabilidade:
N. 204 M — Solicitando o empenho para a Companhia Telephonica Brasi-

leira, relativo aos aparelhos 22-3258, 28-6896 e 26-0090, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., para o consumo de energia electrica na praça da Bandeira e á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, para consumo de luz electrica na praça da Bandeira e Botafogo.

N. 207 — Solicitando, para governo desta superintendencia, seja dado conhecimento do teor do despacho do Sr. ministro exarado no processo relativo á instalação de gaz, agua, esgoto, etc., nos tres pavimentos do edificio da Maternidade das Laranjeiras.

— Sr. director geral do Expediente:

N. 208 M — Agradecendo a comunicação constante da circular n. P 864, de 22 do corrente.

— Sr. director da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 206 M — Solicitando providencias no sentido de ser cancellado, nesta data, o item 3 correspondente ao pedido numero 243.047, desta superintendencia.

— Sr. director de Assistencia a Psicopathas e Prophylaxia Mental:

N. 218 M — Comunicando estarem concluidos os concertos no fogão do Hospital Nacional e remetendo, devidamente attestada, a conta relativa ao serviço.

N. 219 M — Dando conhecimento, em attenção ao pedido verbal, dos concertos urgentes de que necessita a cozinha do Hospital Nacional.

— Sr. director da Escola Polytechnica:

N. 220 M — Remettendo a conta apresentada pela Companhia Brasileira de Ferro e Materizes de Construções S. A., de fornecimentos feitos ás obras

desta escola, pedindo seja devolvida a terceira via quando devidamente paga.

Requerimentos

Oscar Rosa da Silva. — Atteste-se.
Antonio dos Reis Machado. — Atteste-se.

João Alexandre dos Santos. — Atteste-se.

Herminio Soares de Sant'Anna. — Atteste-se.

Americo da Cunha Bastos. — Atteste-se.

Alfredo de Souza Azevedo. — Atteste-se.

Zacharias de Souza Barbosa. — Atteste-se.

Dia 30

Sr. director do gabinete:

N. 221 M — Suggestindo providencias relativas ao emplacamento dos carros desta superintendencia.

— Sr. director de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 224 M — Solicitando providencias no sentido de ser entregue a esta superintendencia, uma machina de costura existente na Directoria do Saneamento Rural e que não está sendo utilizada.

— Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 225 M — Solicitando, para attender ao pedido feito por essa directoria, seja entregue a esta superintendencia 100 litros de Anosol.

— Sr. director da Comissão Central de Compras:

Remettendo os pedidos de ns. 243.064 e 243.065 de material necessario ás oficinas do Serviço de Locomoção, desta superintendencia.

Conselho Nacional de Educação

ACTA TACHYGRAPHICA DA 6ª SESSÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINARIA DE 1934, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO

Presidencia do Sr. marechal Marques da Cunha, tendo como secretario o Sr. Dr. Americo Lacombe

Conselheiros presentes: professores Candido de Oliveira Filho, Samuel Libanio, Guerra Blesmann, padre Leonel Franca, Isaias Alves, Cesar de Andrade, Delgado de Carvalho, Joaquim Amazonas e almirante Americo Silvado.

O Sr. Presidente — Havendo numero legal, está aberta a sessão Vae ser lida a acta da sessão anterior. (É lida e aprovada a acta da sessão anterior.)

Passa-se ao expediente.

O Sr. Isaias Alves — (Lendo)

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDARIO

Parecer n. 182

"Ao Exmo. Sr. ministro de Educação e Saúde Publica submette o Circulo Brasileiro de Educação Sexual a suggestão de serem tratados nos cursos de historia natural e de hygiene os assumptos relativos á função sexual, tal como acontece com as demais funções do organismo.

A' Commisão de Ensino Secundario cumpre dar parecer sobre o assumpto realmente de grande relevancia não somente quanto ás suas consequencias na saude physica, mas tambem quanto ao desenvolvimento da energia moral de nossa juventude.

Nos povos civilizados, onde as questões sociaes tem occupado mais intensamente os educadores, o problema da educação sexual tem assumido natural importancia, em vista de

certa instabilidade da disciplina domestica e religiosa e em consequencia da crescente predominancia de motivos de ordem erotica nas expressões artisticas, quer encaremos a industria cinematographica, não grado a censura, quer attemos na imprensa cujas columnas se abarrotam de crimes na maioria ligados a complicações da vida sexual.

Não é privilegio de nossa civilização, ainda bastante catholica, o estado de enfraquecimento intellectual e moral, que estabelece na juventude cansaço prematuro, capaz de comprometter nosso desenvolvimento scientifico e artistico.

A literatura europea e americana tem reagido e systematicamente contra o *sex-appeal* que tem sido motivo de estudos demorados.

Entre nós o problema é, porém, de maior complexidade. A presença de raças de differente gráo de cultura e de desigual nivel social e moral, concorrem para despertar muito cedo as expressões que nos povos homogeneos de regiões europeas só se apresentam em idade mais avançada da juventude.

Accresce que o nosso clima concorre para precipitar o amadurecimento physiologico e mais cedo ainda preparar o espirito dos jovens para as cogitações da vida sexual, não bastante desviadas pelos jogos e desportos.

Isto dito, é incontestavel que deveriamos cogitar do preparo de outra attitudé da familia no que diz respeito a tão importante função. Os paes precisam ser orientados convenientemente de modo que se habilitem a esclarecer opportunamente os filhos, poupando-lhes os perigos das experiencias desastrosas.

Quanto ao estudo de taes questões no ensino secundario, é evidente que os professores de responsabilidade são capazes de agir utilmente na formação dos alumnos.

E isso se faz em grande numero de casos, não sómente nos cursos de historia natural mas também no de hygiene.

Ocorre porém, que muitos dos cursos secundarios são para alumnos de ambos os sexos o que difficulta aos professores a explicação systematica das questões da reprodução, com a mesma clareza e naturalidade que será facilimo dar ao estudo das demais funções. Por esse motivo algumas explicações não de ser deficientes e talvez prejudiciaes em alguns casos.

O estabelecimento de cursos apropriados á idade, ao nivel intellectual e ao ambiente social, seria de certo util e tal systema vae sendo desenvolvido nos Estados Unidos. Ali o estudo das questões sexuaes faz parte de bom numero de escolas, mas não é tão generalizado como poderia parecer.

Basta lembrar que de 16.937 directores de escolas secundarias a quem foram endereçadas questionarios relativos á ou sejam 5,5 per cento das escolas que responderam.

Verificou-se pelas informações haver cursos integrados, em que se estudam as questões de modo systematico e cursos de emergencia, em que o trato do assumpto está incluído nos estudos de biologia e physiologia, correspondentes aos nossos cursos de historia natural e hygiene.

Dos questionarios respondidos, vê-se que em 1920 e 1927 a situação do problema indica certa tendencia á systematização, traduzindo-se numericamente pelos dados seguintes.

Regiões de Estados	Cursos integrados	Cursos de emergencia	Nenhum curso
Nova Inglaterra.....	52	28	266
Atlantico médio.....	203	166	448
Centro Nordeste.....	455	282	740
Centro Noroeste.....	405	159	721
Total em 1927.....	1.665	917	3.163
Total em 1920.....	1.005	1.633	3.850

Vê-se que a proporção de cursos regulares e de cursos de emergencia é bem pequena, quanto ao total das escolas secundarias.

Não passam de 5,2 per cento, ao passo que dos 5.745 directores que em 1927 responderam ao questionario 3.163 informaram a inexistencia de qualquer instrucção no assumpto ou sejam 5,5 per cento das escolas que responderam.

Outro aspecto da situação americana neste assumpto está na influencia dos paes na educação sexual.

Em investigação realizada entre 677 universitarios americanos, verificou-se que apenas 4 % haviam recebido informações da vida sexual por intermedio dos proprios paes, 85,4 % vieram a conhecer o problema em conversas dos colegas e 10,6 % de varias fontes.

Estes mesmos universitarios declararam que em 79 % dos casos as informações irregularmente obtidas foram prejudiciaes á sua vida.

Por outro lado 751 estudantes que receberam orientação regular, mesmo depois de conhecerem os factos, 90 % dizem que as novas informações melhoraram consideravelmente sua attitudo sexual, 8,8 % não consideraram importante a influencia e 1,2 % julgaram-na prejudicial.

Acham-se aqui apresentados summariamente, dados importantes, não só do valor de taes informações, mas também da restricção com que ellas são transmittidas nos Estados Unidos, cuja educação se supõe possuir na generalidade, aspectos muito avançados.

Si nos referirmos a nossos cursos secundarios mui duvidosa é a possibilidade de generalização de cursos e aulas sobre educação sexual, orientadas de modo que não sejam mais prejudiciaes que vantajosas.

Não duvidamos que se devam estudar todos os aspectos physiologicos em attitudo scientifica. Isso é indispensavel ao estabelecimento da verdade e á formação de habitos sadios de pensamento.

Sua applicação, todavia, exigiria a maxima prudencia, devendo os cursos em qualquer caso fugir a exaggeros desnecessarios que redundam em prejuizo maior que as vantagens colhidas.

Mais seguro e efficiente será a propaganda do assumpto entre os paes, em cursos para adultos, nas faculdades, nas escolas de professores, onde se prepararia a influencia futura dos paes sobre os filhos.

Como em muitos outros pontos a educação ha de ser lenta, por intermedio da familia. Aqui a acção directa da escola sobre crianças e rapazes ou moças seria de bem duvidosa influencia.

Nestas condições, pensa a Comissão de ensino secundario que, bem que não devam ser excluidas do programma de historia natural e de hygiene, as questões referentes á função reproductora, não será prudente dar excessiva emphasis ao assumpto, que deve ser tratado com muito tacto, grande superioridade de vistas, rigorosa oportunidade e previo conhecimento das tendencias moraes dos alumnos, visto como as condições psychologicas ligadas ao assumpto em estudo são muito diversas das do estudo das demais funções do organismo". — *Isaias Alves*. — Padre *Leonel Franca*, S. J., de accordo com a conclusão que reserva á familia a iniciação sexual e accentua a conveniencia de melhor preparar os paes para esta delicada e importante missão e contrario á qualquer iniciação sexual collectiva nas escolas primarias e secundarias por perigosa e muitas vezes contraproducente.

O Sr. Presidente — Passa-se á ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Está em discussão o parecer n. 181, da Comissão de Ensino Secundario, sobre o Gymnasio Municipal Sul Americano de Itabira.

O Rev. Padre *Leonel Franca* — Sr. Presidente, trata-se do caso um tanto delicado, do Gymnasio Municipal Sul Americano de Itabira. Em duas palavras resumo o historico da questão, para que se entenda a razão de ser do pedido de actual reitor.

Esse estabelecimento é de fundação particular, fundado em 1922 ou 1923. Em 1928, entrou pela primeira vez em relações com as autoridades do ensino, como gymnasio municipal, pleiteou e obteve a inspecção preliminar concedida pela lei Rocha Vaz. Em 1932, veio seu primeiro requerimento ao Conselho Nacional de Educação, pedindo a inspecção permanente. O relatorio era muito laconico e a comissão de Ensino Secundario opinou pelo pedido de novos esclarecimentos. Esse parecer foi atacado por alguns dos membros do Conselho, houve discussão bastante viva e foi votada a cassação immediata da inspecção preliminar em cujo gozo se achava o estabelecimento. Em conformidade com essa decisão do Conselho, foi lavrada uma portaria assignada pelo Sr. ministro e o Sr. director geral de Educação officiou ao director do estabelecimento no sentido de recolher áquelle Departamento o archivo do collegio. Por motivos que não constam do processo e que já tivemos occasião de discutir na sessão passada, essa portaria, não foi communicada ao director do collegio. Os officios do Sr. director geral de Educação, dando providencias em consequencia da portaria, também não foram enviados. Informando a esse respeito, um official da Superintendencia diz lembrar-se de que, depois, o Sr. ministro resolveu applicar a esse estabelecimento o privilegio da inspecção condicional. Por uma portaria de julho de 1932, os estabelecimentos que não estavam em condições de receber a inspecção preliminar ficavam com essa inspecção condicional, isto é, com a obrigação de preencher até 31 de dezembro os requisitos nos quaes a comissão ainda encontrara deficiencias. Esse prazo foi prorogado depois, até março do anno seguinte, de 1933.

Não consta oficialmente nenhum acto do Sr. ministro, applicando ao collegio em apreço essa inspecção condicional. Em fins do anno passado, vem ao Conselho Nacional de Educação o requerimento do reitor do estabelecimento, pedindo a inspecção permanente. Durante esse prazo não se modificára, absolutamente, a situação do collegio. As deficiencias continuam as mesmas, quanto ao predio, ás installações didacticas, etc. A Comissão votou, então, no sentido de ser cassada a inspecção preliminar real ou supposta em cujo gozo se achava o estabelecimento. Foi lavrada nesse sentido uma portaria pelo ministro Washington Pires, em 27 de dezembro de 1933 e da Superintendencia officiou-se ao estabelecimento, pedindo o recolhimento do archivo. Em março do corrente anno o reitor requereu a visita prévia, tendo em vista uma nova inspecção preliminar. Ao mesmo tempo, officiou ao Sr. ministro, pedindo reconsiderar o acto de cassação em consequencia do parecer votado pelo Conselho Nacional de Educação. O Sr. ministro manda agora o processo ao Conselho para que este resolva, levando em conta a situação geographica do estabelecimento, que se acha em região desprovida de outros institutos de ensino. Assim, mesmo que o

gymnasio em aprego se encontre em situação um pouco deficiente, talvez seja preferível a sua existência precária do que a inexistência absoluta de estabelecimentos de ensino numa zona bastante ampla do Estado de Minas Geraes.

O decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, que rege actualmente o ensino secundario, não fixa prazo algum entre a cassação da inspecção permanente ou preliminar e o novo pedido para outra inspecção. Esse prazo existe com relação ao ensino superior. Nestas condições, a Comissão concluiu no sentido de não ser possível rejeitar, dentro dos termos da lei, o pedido de uma visita prévia, feito pelo estabelecimento, para o fim de obter nova inspecção preliminar. Como, porém, o instituto já se acha, ha cinco annos, no gozo dessa inspecção preliminar condicional — expressão, aliás, um pouco ambigua — sem modificar a sua situação, excepto depois do decreto de cassação, quando fez algumas pequenas melhoras, a Comissão não quiz tomar a responsabilidade de aconselhar ao Sr. ministro a concessão dessa inspecção prévia. Fica, portanto, S. Ex. com a faculdade que lhe é outorgada pela lei de mandar ou não proceder á visita prévia.

Concluo o parecer:

"A Comissão, portanto, é de parecer que, no ponto de vista litteralmente legal, nada impede que o senhor ministro conceda uma inspecção prévia em vista de uma nova inspecção preliminar: salvo melhor juizo, porém, desaconselha a adopção de semelhante medida."

O parecer está assignado pelo relator e pelo Sr. professor Isaias Alves, que julga, entretanto, poder o Sr. ministro conceder a inspecção prévia solicitada.

O Sr. Samuel Libanio — Posso esclarecer ao Conselho que se trata de uma zona inteiramente diservida de estabelecimentos de ensino. Segundo estou informado, só ha esse gymnasio, pois não appareceu, até agora, quem quizesse manter estabelecimento de ensino alli.

O Sr. Joaquim Amazonas — A solução dá lugar a que um estabelecimento possa levar vinte annos, dando certificados validos, sem conseguir a inspecção permanente. Obtem a inspecção preliminar e, passados dous annos, não pôde ter a inspecção permanente. Pede nova inspecção prévia e nova inspecção preliminar durante dous annos. Fimdo esse prazo, solicita nova inspecção prévia e, após, nova inspecção preliminar. E assim vai de biennio em biennio, conseguindo inspecções preliminares e pôde chegar a alcançar vinte annos sem ter a inspecção permanente e expedindo certificados validos.

Estou, por isso, de accordo em se desaconselhar a medida.

O Rev. Padre Leonel Franca — Contra a possibilidade desse abuso ha o recurso de uma inspecção prévia séria, que tem de verificar si, realmente, o estabelecimento preenche as condições exigidas pela lei.

O Sr. Joaquim Amazonas — Todas ellas devem ser muito sérias.

O Rev. Padre Leonel Franca — Principalmente num caso destes.

O Sr. Samuel Libanio — Estou, justamente, recebendo do Palacio da Liberdade um radiogramma em que se accusam os inspectores desse instituto, que está localizado numa zona pouco accessivel. Muitos desses fiscaes moram aqui. Outros residem em outros pontos e raramente comparecem á sede do gymnasio. Quando vão, no fim do anno, é para apresentar um relatório feito ás pressas.

Neste caso, estou informado de que dois ou tres inspectores que lá foram fizeram o relatório mas sacrificaram o collegio. Como cabe ao Conselho estimular as iniciativas particulares bem orientadas, sérias e honestas, lembraria que a concessão de uma inspecção prévia seria talvez uma medida que não traria nenhum inconveniente ao ensino. Também não iríamos sacrificar um gymnasio collocado naquella local, onde nem ha estradas de ferro. Assim, proporia uma inspecção prévia para verificar-se si é verdade que os inspectores têm sido máos informantes e si não têm comparecido ao gymnasio. Ha sempre o desejo do collegio — e é natural que assim seja — de attender ás insinuações e aos conselhos partidos do inspector. Lembraria, como uma medida de excepção, que se fizesse uma inspecção prévia, que seria, então, a ultima. Se não estiver em condições, cassaremos a inspecção e fecharemos o estabelecimento.

O Sr. Candido de Oliveira — A lei exige inspecção prévia.

O Sr. Cesario de Andrade — Não é uma medida excepcional, porque já se tem praticado aqui.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, o meu voto já consta do proprio parecer, que apenas desaconselha, na parte final, a concessão da inspecção prévia. Não me parece que o Conselho deva cercear ao Sr. Ministro a liberdade, que elle pôde ter de praticar um acto legal. O antecessor do actual ministro pediu a nossa opinião, mas o titular da pasta da Educação e Saude Publica, no momento, poderá não precisar do nosso conselho. Não existe restricção alguma na lei e, como a concessão da inspecção prévia depende do ministro, aassim como a da preliminar, cabe a S. Ex. verificar si o pedido é feito na época legal. Suppoz que era preferivel dar ao ministro a liberdade de acção no caso. Como membro da comissão, apenas quiz evitar a resalva em que se desaconselha a adopção de semelhante medida.

O Sr. Samuel Libanio — Peço preferencia para a votação da minhaa proposta, no sentido de suggerir o Conselho ao Sr. ministro a concessão de uma visita prévia, afim de verificar-se si, realmente, esse estabelecimento está em condições de ser inspecionado. Está ella assim redigida: (Lendo)

"Proponho que o Conselho Nacional de Educação suggira ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, seja feita uma visita prévia, nos termos da lei, ao Gymnasio Sul Americano de Itabira."

O Sr. Presidente — Os Srs. que concedem a preferencia, solicitada pelo Sr. professor Samuel Libanio, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi concedida.

Está em discussão a proposta formulada pelo eminente collega. Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação.

Os Srs. que a approvam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvada, contra o voto do Sr. professor Joaquim Amazonas.

Está em discussão o parecer n. 152, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o recurso de varios estudantes provenientes de estabelecimento de ensino estrangeiro que se matricularam no Instituto Medico Italo-Brasileiro "Dante Alighieri", contra a annullação dessas matriculas determinada pela Superintendencia do Ensino Secundario.

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. Presidente, o parecer relatado pelo illustre professor Leitão da Cunha, que não está presente, é o seguinte: (Lê o parecer n. 152, apresentado em 3 de agosto.)

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação.

Os Srs. que approvam o parecer, queiram conservá-lo sentados. (Pausa.)

Foi approvado.

Está em discussão o parecer n. 180, da Comissão de Ensino Superior, sobre o relatório do inspector junto á Escola de Pharmacia do Instituto Polytechnico de Florianopolis, correspondente aos annos lectivos de 1932 e 1934.

O Sr. Cesario de Andrade — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 180, apresentado em 7 de agosto.)

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. Presidente, penso que poderia haver suspensão da inspecção permanente ou da equiparação por um prazo determinado, findo o qual o Conselho novamente teria de se pronunciar sobre a situação do instituto em face das exigencias da lei.

Não comprehendendo, porém, a suspensão temporaria, com prazo certo ou não, da inspecção preliminar. Esta inspecção serve para que se verifique si o estabelecimento está nos casos de receber a inspecção permanente.

Essa inspecção preliminar, que deverá durar pelo menos dois annos, pôde ser prorogada. Findos esses dois annos, ou o Conselho proroga a inspecção preliminar por ver que o instituto está quasi de accordo com a lei e, por isso, pôde vir a ter a inspecção permanente, ou nega, desde logo, a inspecção permanente, cessando completamente a inspecção preliminar. Suspender, porém, a inspecção preliminar, para continuá-la depois, é mais uma difficuldade que se vêm trazer...

O Sr. Cesario de Andrade — Mas é legal.

O Sr. Joaquim Amazonas — ... não ao instituto, mas aos alumnos, que estiveram sob inspecção até agora e vão passar algum tempo sem fiscalização, voltando depois á situação anterior. O actual decreto fala na suspensão da inspecção permanente, mas não se refere, absolutamente, á

interrupção da inspecção preliminar. A inspecção preliminar, ou termina pela equiparação e transforma-se em inspecção permanente ou acaba. Não pôde ser suspensa para continuar depois de certas formalidades, porque isso iria prejudicar fundamentalmente o direito dos alumnos. Suspensa a inspecção preliminar, o instituto deve pedir nova visita prévia afim de conseguir outra vez a inspecção preliminar.

O Sr. *Cesario de Andrade* — O § 2.º do art. 9.º do decreto n. 23.546 diz que "durante o periodo de inspecção preliminar deverá o instituto adaptar-se integralmente ao regime dos estabelecimentos officiaes congeneres, resalvadas as variantes permittidas pelas leis do ensino". Esse periodo serve para que o instituto se adapte integralmente ao regime legal.

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Não é deixando de ser inspecionado que elle se ha de adaptar. Se a inspecção acaba, desaparece a fiscalização. A meu vêr, findo o prazo de dois annos, se o collegio não está em condições, o Conselho proroga a fiscalização ou faz desaparecer a inspecção preliminar.

O Sr. *Cesario de Andrade* — O art. 14 dispõe:

"Perderá temporaria ou definitivamente a regalia do reconhecimento o instituto livre que não fizer o deposito annual para o serviço de inspecção, etc."

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Reconhecimento ahi é a equiparação, a inspecção permanente.

O Sr. *Cesario de Andrade* — Por que não a inspecção preliminar?

O Sr. *Guerra Blesmann* — Esta não dá regalia alguma.

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Ainda não foi declarado, por decreto, instituto oficialmente reconhecido. Só depois desse decreto é que o estabelecimento obtem taes regalias. Actualmente, os diplomas só têm valor depois do instituto com inspecção permanente. Aliás, por iniciativa ou suggestão do Conselho é que se reformou a lei nesse sentido. Parece-me que a providencia seria a prorrogação, por mais seis mezes, da inspecção preliminar, sob pena de cassação, desde que o illustre professor Cesario de Andrade não quer prejudicar o instituto.

O Sr. *Cesario de Andrade* — E' uma irregularidade sanavel e que importaria em prejuizo grande para o instituto. Uma vez cassada a inspecção, não poderá elle voltar sinão depois de determinado prazo.

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Então, proroguemos até a reunião de fevereiro.

O Sr. *Cesario de Andrade* — Não creio que essa medida possa dar o resultado collimado, uma vez que o instituto tem tido a sua inspecção prorogada e continua na mesma situação.

Si o Conselho quer julgar de-~~to~~ da lei, terá de cassar a inspecção preliminar, causando prejuizo aos alumnos.

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Podemos suspender a inspecção e o inspector continuar a fiscalizar o estabelecimento?

O Sr. *Cesario de Andrade* — O prejudicado é tambem o inspector e elle terá todo o interesse em obrigar o instituto a cumprir a lei.

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Elle não tem o direito de exigir nada do estabelecimento e não podemos ter qualquer ligação com o fiscal, que não está mais no exercicio das suas funções. A unica solução legitima é extinguir a inspecção. O instituto, depois, requererá nova visita prévia afim de obter a inspecção preliminar, em cujo goso deverá ficar pelo prazo de dois annos.

O Sr. *Cesario de Andrade* — A lei estabelece duas espécies de suspensão: temporaria e definitiva.

O Sr. *Guerra Blesmann* — Isso quanto á inspecção permanente.

O Sr. *Presidente* — A nova lei supprimiu o § unico do art. 14 do decreto n. 20.179, que dizia:

"Será igualmente suspensa a inspecção preliminar verificada qualquer das hypotheses de que trata este artigo."

E manteve o art. 15:

"A suspensão da inspecção preliminar ou permanente se fará por portaria do Ministro da Educação e Saude Publica, e a cassação da regalia do reconhecimento por decreto do Poder Executivo."

Logo, a nova lei cogita ainda da suspensão da inspecção preliminar.

O Sr. *Joaquim Amazonas* — A suspensão da inspecção preliminar é definitiva.

O Sr. *Cesario de Andrade* — A differença está em que, num caso, a cassação é feita pelo Presidente da Republica, e, noutro, pelo ministro.

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Acho que a phase final do parecer "até que sejam sanadas as irregularidades acima apontadas" é de mais. Assim que a Faculdade sanar essas irregularidades, conta o periodo anterior, que era o prazo completo para obter a inspecção permanente, quando a lei quer que tenha uma nova inspecção preliminar de dois annos.

O Sr. *Cesario de Andrade* — V. Ex. admitte que essa suspensão seja definitiva. Tanto não é definitiva, que pôde voltar á inspecção preliminar.

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Mas ha uma nova inspecção prévia.

O Sr. *Cesario de Andrade* — Si aqui a um anno pôde voltar, é temporaria ou não?

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Quando o instituto tem a inspecção preliminar suspensa, deve começar uma nova inspecção. Quando o instituto tem a inspecção permanente suspensa e passado o periodo de suspensão se reconhece que cumpre as disposições legais, começa na inspecção permanente que já tinha. Na preliminar, vem pedir nova inspecção, começando pela visita prévia. Na permanente, volta a gosar da mesma situação.

O Sr. *Cesario de Andrade* — O que é facto é que pôde ser suspensa a inspecção.

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Insisto na proposta de retirada da phrase final do parecer.

O Sr. *Cesario de Andrade* — Não tenho duvida alguma em aceitar a proposta.

O Sr. *Presidente* — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que approvam o parecer, sem a phrase final "até que sejam sanadas as irregularidades acima apontadas", queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 179, da Comissão de Ensino Superior, sobre a transformação da actual Escola de Pharmacia, annexa á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em Faculdade autonoma, proposta pela Associação Brasileira de Pharmaceuticos.

O Sr. *Cesario de Andrade* — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 179, apresentado em 7 de agosto).

O Sr. *Presidente* — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que o approvam, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 148, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o requerimento de Julio Cesar de Mello e Souza.

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Sr. Presidente, o parecer, relatado pelo eminente professor Leitão da Cunha, é o seguinte: (Lê o parecer n. 148, apresentado em 3 de agosto).

Pareceu á maioria da Comissão que a conclusão não resolvia o caso. O meu voto, com o qual concordou o illustre Sr. professor Samuel Libanio, está assim redigido: (Lendo).

"De accordo com a exposição e primeira parte da conclusão, entendo que o remedio para o caso, uma vez que os trabalhos do concurso não foram ainda iniciados, é a substituição dos membros da Comissão, que recusam funcionar."

O Sr. *Cesario de Andrade* — Peço a V. Ex. consulte o Conselho se me concede vista do processo por vinte e quatro horas. (Consultado, o Conselho concede a vista pedida). Foi adiada a discussão do parecer.

O Sr. *Presidente* — Está em discussão o parecer n. 177, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre a indicação do Sr. almirante Americo Silvano a respeito da situação dos portadores de titulos scientificos expedidos pelos institutos fundados ao tempo da Lei Organica, julgados idoneos, cujos diplomados hajam deixado de revalidar seus exames como permit-tiam o decreto n. 11.530 e a lei n. 3.454.

O Sr. *Joaquim Amazonas* — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 177, apresentado em 7 de agosto).

O Sr. *Presidente* — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 151, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre a petição do professor Elias Cirne Lima.

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. presidente, o parecer, relatado pelo Sr. professor Leitão da Cunha, é o seguinte: (Lê o parecer n. 151, apresentado em 3 de agosto.)

O Sr. Guerra Blesmann — Sr. presidente, entendo que o parecer actual, emitido pela Comissão de Legislação e Consultas, vem alterar a solução dada por este Conselho na reunião de novembro do anno passado, e o voto de desempate do Sr. ministro de Educação e Saude Publica, então aprovado. O voto em apreço, que consta do processo, diz:

"Voto para que seja attendido o peticionario uma vez que comprove:

a) se continuava como cathedratico por ocasião da organização da escola e de que curso, ao tempo da lei Rivadavia;

b) qual a cadeira para a qual, em resolução recente, a congregação designou o provimento do peticionario, uma vez que se acha aberto concurso para clinica odontologica."

O peticionario era professor de "Pathologia e Therapeutica applicadas". O nome dessa cadeira foi soffrendo modificações com as diversas leis do ensino, de modo que, na data em que elle foi nomeado, a designação era a que consta do processo e não a actual. Em vez de "Pathologia e Therapeutica applicadas" era "Pathologia, Therapeutica e Hygiene dentarias". Pergunto si deve o Conselho discutir o parecer actual da Comissão de Legislação e Consultas ou si deve manter a sua decisão anterior, uma vez provado o allegado, de accordo com o voto de desempate do Sr. ministro, na sessão de novembro do anno passado.

O Sr. Joaquim Amazonas — Sr. presidente, consta do processo que, si effectivamente, por ocasião da lei Rivadavia, o professor Cirne Lima era cathedratico de Odontologia, quando, em 1925, foi reformado o ensino e reorganizadas as faculdades, aceitou o titulo e o logar de professor privativo de uma cadeira. E por isto mesmo, por ter aceitado o titulo de professor privativo dessa cadeira, deixou de ganhar nove

contos de réis, como ganhava até 1923, passando a perceber doze contos, o dobro do que ganhava ao tempo da lei Rivadavia. Como, posteriormente, a nova reforma determinou que os professores cathedraticos das escolas de odontologia autonomas, independentes das Faculdades de Medicina, fossem considerados cathedraticos e ganhassem 19:200\$, elle não quer mais ser privativo, como era, para passar a cathedratico. Si o professor privativo ganhasse 19:200\$, não procuraria o peticionario deixar de ser privativo.

O Sr. Cesario de Andrade — O privativo era titular da cadeira, mas não era cathedratico.

O Sr. Joaquim Amazonas — Quando a escola é autonoma, o professor se torna cathedratico. Elle quer se tornar cathedratico antes dessa separação. Por isso, a Comissão conclue que o requerente era privativo dessa cadeira e, logo que a sua escola se separe da Faculdade de Medicina de Porto Alegre e se torne autonoma, passará a cathedratico, exactamente como succedeu com os professores privativos da Escola de Odontologia do Rio de Janeiro, que, desde 1925 até o momento da actual lei, eram privativos. Quando a escola conseguiu sua autonomia passaram a ser cathedraticos, automaticamente, por simples apostilla de seus titulos.

O Sr. presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvedo, contra o voto do Sr. professor Guerra Blesmann.

O Sr. Guerra Blesmann — Declaro que voto de accordo com a conclusão do primeiro parecer apresentado pelo Sr. professor Reinaldo Porchat.

O Sr. Joaquim Amazonas — Voto pela conclusão do parecer, declarando que o natural deferimento será dado quando a escola se tornar autonoma.

O Sr. Isaias Alves — Concordo plenamente com a declaração do illustre professor Joaquim Amazonas.

O Sr. presidente — Constarão da acta as declarações dos eminentes conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão e convoco outra para depois de amanhã, 10, ás 14 horas.

(Levanta-se a sessão.)

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1935

N. 8.464-34 — Maria Aparecida Simões. — Mantenho a decisão recorrida.

N. 11.045-34 — Carmen A. Braga Bourguay. — O assumpto é da alçada do Poder Legislativo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 2.457-35 — Gilson Alexandre. — Não pode ser attendido.

N. 2.394-35 — Manoel Corrêa Arruda. — Dirija-se ao director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 1.108-35 — Oscar José de Placido e Silva. — Indeferido.

N. 12.473-34 — Octavio Campos de Fontes Pitanga. — Reformo o despacho de fls. 14. O requerente terminou o seu curso no fim do anno lectivo de 1934. Os pareceres ns. 126 e 210 approvados em 1934 pelo Conselho Nacional de Educação, assentaram que os diplomas deverão ser aceitos ou não a registro, de accordo com a legislação vigente na época regulamentar da terminação do curso dos requerentes. No caso em apreço, quando o requerente terminou o seu curso, já estava em vigor o decreto federal n. 23.546, de 5 de dezembro de 1933. O diploma do requerente simen-

te poderá ser registrado nos casos previstos por esse decreto e quando for concedida á faculdade a inspecção permanente. A vista do exposto resolvo cancellar a autorização para o registro do diploma do requerente, devendo a secção administrativa providenciar no sentido de ser selentificada a repartição competente da Saude Publica.

N. 1.513-35 — Director da Faculdade de Direito do Paraná. — E' indispensavel a frequencia para inscripção nas provas de 2ª epoca.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

N. 5.945-34 — Jeanne Madeleine Pigonneau. — Prove haver leccionado musica por mais de 2 annos.

N. 12.034-34 — Vicente de Oliveira Ribeiro. — Satisfaca as exigencias do art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 7.575-33 — Maria das Neves Oliveira. — Prove a identidade e completo o sello do documento de fls. 6.

N. 7.570-33 — Simone Siragi. — Prove a idoneidade e a identidade.

N. 7.568-33 — Marie Louise Delagnes. — Prove a identidade e completo o sello do documento de fls. 2.

N. 2.363-35 — Joselyr de Moura Bastos. — Prova a identidade.

N. 2.303-35 — Eleonor Irene Donkin de Queiroz. — Selle os documentos de fls. 6 e 7.

N. 2.310-35 — Francisco de Assis Filho. — Reconheça a firma do tabellião do Ceará, nos documentos de fls. 3, 4, 5 e 6, e exhiba os attestados de approvação nos exames de preparatorios em arithmetica e algebra.

N. 2.298-35 — Maria da Gloria Vaz de Mello. — Reconheça a firma do official do registro civil (doc. n. 2) e exhiba attestado de approvação em Historia Universal.

N. 1.203-35 — Domicio Sarmiento de Barros. — Selle os documentos de folhas 69 do decreto n. 19.890.

N. 996-35 — Antonio Alberto de Menezes Autran. — Prove exercicio magisterio na disciplina em que pretende registrar-se.

N. 2.070-35 — Carmelita do Rosario Leal. — Esclareça a divergencia que ha entre Carmelita e Carmelina.

N. 2.408-35 — Felicio Brandi. — Atteste que possui approvação final na disciplina em que pretende registrar-se e prove a sua maioridade.

N. 2.438-35 — Lourival de Andrade. — Prove a maioridade e regular exercicio no magisterio por mais de 2 annos nas disciplinas em que pretende registrar-se.

N. 10.555-34 — Newton Pimenta. — Prove com documento juridico, a divergencia de nome.

N. 4.819-34 — Alice Fairbanks Belfort de Mattos. — Apresente publica forma do seu diploma.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Expediente da Secretaria

Requerimentos despachados:

Provisionados — Victor Hugo Martins Lopes, Nielsen Costa Pacheco, Ivo Arhengol Fernandez. — Deferidos, de acordo com a alinea IX.

Antonio Joaquim da Silva Miranda Junior. — Deferido, de acordo com a alinea VII.

Zenith da Costa Figueiredo. — Deferido, á vista da informação e de acordo com a alinea IX.

Demetrio Feijó de Oliveira. — Junta a documentação necessaria, exigida por lei.

João da Cunha Carneiro. — Completa a documentação com o atestado de idoneidade moral e de idoneidade profissional.

José Leite Ferreira da Motta. — Apresente o atestado de idoneidade moral.

Apriqio Marinho de Barros. — Deferido, á vista das informações.

Diplomas. — Francisco Silvestre Sampaio, guarda-livros (art. 55) pelo Collegio Santo Antonio de Natal; Abilio de Lima e Silva, perito contador pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro; Walter Soares de Farias, perito contador, pela Academia Fluminense de Commercio; Paulo da Silva Pimenta, perito contador, pela Academia Fluminense de Commercio; Egberto Raymundo da Silva. — Registrados.

Diplomas — Sevarino Bezerra de França, bacharel pela Academia de Commercio Epitacio Pessoa; José Barcellos Dias, perito contador, pelo Atheneu Commercial do Rio de Janeiro; Cacilia Schwartzmann, Curso Geral pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Alvaro Curitiba Mercadante, contador pelo Instituto Commercial do Brasil São Paulo; Fernando Martinez, contador pelo Instituto Commercial Brasil São Paulo. — Despachados.

Roberto Raposo, perito contador, pela Escola de Commercio do Lyceu Coração de Jesus; Severino Bezerra da França, bacharel pela Academia de Commercio Epitacio Pessoa. — Registrados.

Diplomas — Manoel dos Santos Estaqueiro Netto, contador pela Academia Commercial São Paulo; Ostorino Diziolli, contador pela Academia Commercial São Paulo; Arthur Diziolli, contador pela Academia Commercial de São Paulo; Joaquim Quirino Lucio, contador, pela Academia Commercial São Paulo; Rafael Mazzei, contador, pela Academia Commercial São Paulo; Gregorio Kundagiam, contador pela Academia Commercial São Paulo; Renato Scooco, contador, pela Academia Commercial São Paulo; Cirilo Asam Netto, contador pela Academia Commercial São Paulo; Marcelano Liberato Costa, guarda-livros pelo Collegio São José de Mattão; Valeria Dias de Lima, contador, pelo Collegio São José de Mattão; Celso Malagoli, guarda-livros pelo Collegio São José de Mattão; Dovilleio Pinotti, guarda-livros pelo Collegio São José de Mattão; Dorival Liberato da Costa, guarda-livros,

pelo Collegio São José de Mattão; Ario de Barros Rangel, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Arnaldo Romanelli, guarda-livros pelo Collegio São José de Mattão; Pedro Alves do Nascimento, guarda-livros pelo Collegio São José de Mattão; Augusto Pinheiro Martins, guarda-livros pelo Collegio São José de Mattão; José dos Santos Junior, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Aley Mortari, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Bemvindo Ballista, guarda-livros pelo Collegio São José de Mattão; Isaura Dalle-Vedove, guarda-livros; Maria de Souza, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; João Euclides da Silva, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Ermelindo Rossi, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão; Gersio Rossi, guarda-livros, pelo Collegio São José de Mattão. — Despachados.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 24 de março de 1935

Requerimentos despachados:

Oscar Gomes de Oliveira. — Dê-se a certidão.

Narciso Antonio da Costa. — Compareça a esta Directoria para esclarecimentos.

Elpidio Paulino Dutra. — Averbese.

Dia 25

Dr. Newton de Campos. — Concedo as férias.

Manuel Camillo dos Santos. — Dê-se a certidão do que constar.

Guilherme de Mello Howard. — Certifique-se e restitua-se os documentos.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

Dia 15 de março de 1935

Requerimentos despachados:

Sylvestre de Paula e Silva. — Deferido.

Olegario Serio de Mattos. — Deferido.

Olegario Joaquim Ferreira. — Deferido.

Antonio Carlos de Paiva. — Deferido.

Dia 18

Guido Saverio. — Relevo a multa. Isaac Elbas. — Concedo a dispensa, a titulo precario, da exigencia que se refere á claraboia, e o prazo de 60 dias para a conclusão das outras obras.

Dia 9

Octavio Carlos Pinto Guedes. — Deferido.

Dia 20

Alfredo Giannini. — Concedo o prazo de 60 dias para execução das obras.

Francisco Costa da Silva. — Mantenho a intimação. A adaptação de um bom aparelho fumivoro fará certamente cessar o inconveniente da chaminé como está.

Dia 22

N. Guimarães & Companhia. — Concedo 30 dias improrogaveis para inicio das obras exigidas, condicionando isso á concessão ulterior de maior prazo para integral cumprimento da intimação numero 9.683.

CENTRO DE SAUDE N. 8

Requerimentos despachados no periodo de 11 a 20 de março corrente:

Dia 11 de março de 1935

N. 604 — Manuel Godinho Murtinho. — Indeferido.

N. 609 — Darcy Pinto da Silva Leal. — Deferido.

N. 612 — Antonio R. Ferreira. — Concedo 30 dias.

N. 615 — Alipio M. de Queiroz. — Indeferido.

N. 619 — Antonio Luiz Ribeiro. — Pode habitar.

N. 619 — Paulo Irmão & Companhia. — Indeferido.

N. 629 — Paulo Irmão & Comp. — Pode ocupar.

N. 631 — Neredino Marques do Val. — Pode ocupar.

Dia 12

N. 632 — Francisco Vieira Sampaio. — Pode ocupar.

N. 633 — Augusto dos Santos. — Pode habitar.

N. 634 — Benito Cantarino Ramos. — Pode habitar.

N. 635 — Mario Machado Cunha. — Pode habitar.

N. 637 — Companhia Territorial Villa Lyrio. — Pode ocupar.

N. 641 — Gracinda de Jesus Magalhães. — Pode ocupar.

N. 642 — Ferreira & Goulart. — Pode ocupar.

N. 643 — José Fraga Franio. — Indeferido.

N. 644 — Agostinho Ignacio Barbosa. — Pode ocupar.

N. 645 — Manuel Corrêa da Silva. — Indeferido.

N. 646 — João Alberto Faulhaber. — Concedo 30 dias.

N. 647 — Ricardo Bastos Perez. — Deferido.

N. 650 — Manuel da Silva Junior. — Deferido. Certifique-se.

N. 651 — José Moreira Bartolo. — Deferido. Certifique-se.

N. 653 — José Henrique Lopes Fraga. — Pode ocupar.

N. 654 — Joaquim José de Oliveira. — Pode ocupar.

N. 655 — Francisco Galibau. — Concedo 30 dias.

N. 659 — Valentina S. Carvalho. — Pode ocupar.

N. 660 — Valentina S. Carvalho. — Pode ocupar.

N. 661 — Manuel João Motta. — Pode ocupar.

N. 664 — Caetano Jaraço. — Pode ocupar.

N. 671 — Baptista e Costa Ltda. — Certifique-se.

N. 672 — Manuel M. Ramos. — Indeferido.

N. 677 — Manuel Joaquim Magalhães. — Pode ocupar.

N. 678 — José A. Corrêa. — Concedo 30 dias.

N. 680 — Lydia A. Corrêa. — Indeferido.

N. 681 — Manuel Francisco Dias. — Pode ocupar.
 N. 682 — Clarice Sierpe. — Deferido. Certifique-se.
 N. 683 — João Figueiredo Junior. — Pode ocupar.
 N. 692 — Herminia Corrêa. — Deferido.
 N. 694 — Virgílio Bernardo Oliveira. — Pode ocupar.
 N. 695 — Antonio Simões. — Pode ocupar.
 N. 697 — Affonso Bogado Oliveira. — Pode ocupar.
 N. 698 — Leopoldo Ribeiro Silva. — Pode ocupar.
 N. 699 — Pollux Coelho e Uriel Azevedo. — Certifique-se.
 N. 703 — Moysés C. Dias. — Pode ocupar.
 N. 707 — Antonio Landin. — Deferido.
 N. 711 — Philomena Gonçalves. — Pode ocupar. Vasia.
 N. 714 — Maria Gonçalves Cardoso. — Pode ocupar.
 N. 715 — Antonio Rodrigues da Silva. — Pode ocupar.
 N. 718 — Antonio Bezerra Azevedo. — Pode funcionar.
 N. 719 — Agenor Fialho & Vieira. — Pode ocupar.
 N. 720 — Abrão Jorge. — Certifique-se.
 N. 722 — Domingos Carvalho Silva. — Indeferido.
 N. 723 — Sylvio Balthar. — Pode ocupar.
 N. 725 — Manuel Augusto de Andrade. — Pode ocupar.
 N. 731 — Luiz Pereira. — Certifique-se o que constar.
 N. 732 — Antonio Serra. — Pode ocupar.
 N. 735 — Joaquim Villela. — Pode ocupar.
 N. 736 — Manuel Pereira. — Indeferido.
 N. 740 — Julio Leite Amorim. — Pode ocupar.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1935

N. 883, de 1935 — Alonso Starling Filho. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 884, de 1935 — José de Souza Campos. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 885, de 1935 — Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.066, de 1935 — João Tafuri. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.063, de 1935 — João Tafuri. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.064, de 1935 — João Tafuri. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.062, de 1935 — João Tafuri. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 1.027, de 1935 — Productos Roche S. A. — Deferido.
 N. 1.028, de 1935 — Productos Roche S. A. — Deferido.
 N. 1.067, de 1935 — João Tafuri. — Compareça nesta Inspectoria.
 N. 778, de 1935 — Benjamim Martins. — Deferido.

Dia 12

N. 1.054, de 1935 — Maurelio Chiorboli. — Deferido.
 N. 959, de 1935 — José Lifschitz. — Archive-se.
 N. 1.014, de 1935 — Productos Roche S. A. — Deferido.
 N. 4.830, de 1934 — José Glotito Subrinho. — Deferido.
 N. 1.056, de 1935 — Maurelio Chiorboli. — Deferido.
 N. 1.065, de 1935 — João Tafuri. — Deferido.
 N. 1.234, de 1935 — Lacordaire Duarte. — Deferido.
 N. 174, de 1935 — João Gomes Xavier. — Deferido.
 N. 147, de 1935 — Romeu de Moraes. — Deferido.
 N. 145, de 1935 — Romeu de Moraes. — Deferido.
 N. 143, de 1935 — Jacomo Pelosi. — Deferido.
 N. 1.236, de 1935 — Lacordaire Duarte. — Deferido.
 N. 985, de 1935 — Carlos Emilio Antunes. — Deferido.

Dia 13

N. 1.002, de 1935 — Apparicio Torres de Lima. — Deferido.
 N. 1.114, de 1935 — Clarinda de Jesus Paulo. — Deferido.
 N. 872, de 1935 — Jurandyr Cardoso. — Deferido.
 N. 975, de 1935 — Edgard do Couto. — Deferido.
 N. 1.284, de 1935 — Oyama de Almeida Rios. — Deferido.
 N. 6.059, de 1934 — Cecy Gaspar. — Deferido.
 N. 1.274, de 1935 — Alberto Gayoso dos Reis. — Deferido.
 N. 1.059, de 1935 — Maurelio Chiorboli. — Deferido.
 N. 1.057, de 1935 — Maurelio Chiorboli. — Deferido.
 N. 1.058, de 1935 — Maurelio Chiorboli. — Deferido.
 N. 4.284, de 1935 — Pedro de Freitas Lins. — Deferido.
 N. 1.184, de 1935 — Francisco de Albuquerque. — Deferido.
 N. 1.217, de 1935 — Bolivar Moreira de Souza. — Indeferido.

Dia 14

N. 1.012, de 1935 — Productos Roche S. A. — Deferido.
 N. 1.162, de 1935 — Angelina Bruno. — Deferido.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de março de 1935

Offícios:

N. 674 — Ao Sr. chefe da Delegação da Contadoria da Republica junto a Inspectoria de Aguas e Esgotos, agradece uma comunicação.
 N. 675 — Ao Sr. administrador do Hospital Geral da Santa Casa da Misericórdia, respondendo o officio n. 12 de 11 do corrente mez.
 N. 676 — Ao Sr. general comandante da Policia Militar do Districto Federal, referente ao officio n. 26 de 5 de janeiro ultimo.

N. 677 — Ao Sr. director geral de Assistencia Municipal, sobre abastecimento d'agua solicitando para o predio n. 19 da rua Albertino de Araujo.

N. 678 — Ao Sr. engenheiro chefe da 1.ª Divisão de Viagem da Prefeitura do Districto Federal, respondendo o officio n. 23 de 14 de fevereiro ultimo.
 N. 679 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, em solitação ao officio n. 116 de 8 de janeiro ultimo.

N. 680 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, em resposta ao officio n. 6.179 de 3 de agosto de 1934.

N. 681 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, restituindo o processo n. 22.595/34.

N. 683 — Ao Sr. director das Renditas Internas do Thesouro Nacional, restituindo um processo.

N. 684 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolve o processo n. 4.531/F. Q.

Requerimentos despachados

N. 1.166 — Jacob Wasserman. — Deferido.
 N. 12.275 — Luiza Botafogo Gonçalves. — Indeferido.
 N. 2.128 — Arthur Ferreira da Costa Silva. — Deferido.
 N. 11.111 — Alexandre Manoel e outros. — Deferido.
 N. 2.289 — F. Tavares de Souza. — Deferido.
 N. 14.407 — Ludovico Donadel. — Transfira-se.
 N. 3.135 — Hugo Barreto. — Nada ha que attender.
 N. 14.967 — Antonio Dias Ferreira. — Compareça a S. de Lançamentos.
 N. 3.317 — Alfredo Augusto Valente. — Transfira-se.
 N. 3.357 — Henrique Caetano da Silva. — Inscreva-se.
 N. 3.065 — Francisco Mendes da Silva Filho. — Inscreva-se.
 N. 3.065 — Amelia Mendes Dourado Lopes. — Inscreva-se.
 N. 2.629 — Euclides L. Barcellos. — Deferido.
 N. 2.554 — Gabriel Magalhães. — Compareça a S. de Lançamentos.
 N. 2.379 — Belmiro Ferreira do Souza. — Deferido.
 N. 1.638 — Irineu Medeiros dos Santos. — Deferido.
 N. 1.441 — Anna Bernardina Vasques. — Transfira-se.
 N. 1.409 — Queiroz Moreira & Companhia. — Não pôde ser attendido.
 N. 2.973 — Centro Paulista. — Compareça a S. de Lançamentos.
 N. 1.315 — João Paulo Ribeiro. — Deferido.
 N. 1.318 — Oduvaldo Nascimento Matta. — Transfira-se.
 N. 1.043 — J. Cajueiro & Irmão. — Compareça a S. de Lançamentos.
 N. 982 — Antonio de Souza. — Transfira-se.
 N. 271 — Associação Civil das Servas de Maria. — Transfira-se.
 N. 21 — Julio Motta & Comp. — Transfira-se.
 N. 14.753 — Maria da Gloria Gonçalves. — Transfira-se.
 N. 14.118 — Thereza de Jesus. — Transfira-se.
 N. 2.66 — Antonio Gomes de Abreu. — Transfira-se.
 N. 6.528 — Antonio Ferreira. — Inscreva-se.

N. 3.016 — Companhia Predial. —
Certifique-se.
N. 9.014 — Sebastião Gomes de As-
sumpção. — Certifique-se.
N. 12.069 — Francisco P. Gilvaz. —
Certifique-se.
N. 766 — Oscar Werneck. — Cer-
tifique-se.
N. 14.682 — Manoel Rodrigues de
Souza. — Certifique-se.
N. 1.909 — Attico de Souza Leite.
— Certifique-se.
N. 2.214 — Octavio Babo. — Cer-
tifique-se.
N. 2.505 — Joviniano Braz da Sil-
va. — Certifique-se.
N. 3.173 — Ubirajara Calbert. —
Certifique-se.
N. 2.855 — Maria Duarte. — Cer-
tifique-se.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacio-
nal, por portarias de 30 de março fin-
do, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 90 dias á dactylographa da De-
legacia Fiscal no Estado do Piahy, Jose-
phina Pires Sampaio Nogueira, a partir
de 25 de novembro do anno proximo
findo.

De seis mezes, ao guarda da Policia
Aduaneira da Alfandega de Santos, Es-
tado de São Paulo, João da Silva Re-
bello.

De seis mezes, ao escrivão da Colle-
ctoria Federal em Mar de Hespanha,
Estado de Minas Geraes, Ariston de Al-
meida Cruz.

Em prorrogação:

De 90 dias, ao 2º escripturario da De-
legacia Fiscal no Estado do Rio de Ja-
neiro, Antonio Guimarães Pinheiro.

— Por portaria de igual data, foi
concedida licença de tres mezes, nos
termos do art. 21 do decreto numero
14.663, de 1 de fevereiro de 1924, com-
binado com o art. 170, inciso 10, da
Constituição Federal, á dactylographa
da Delegacia Fiscal no Estado de São
Paulo, Anezia Cetaro dos Santos.

— Ainda por outra de igual data, fo-
ram concedidos 90 dias de licença, em
prorrogação, para tratar de interesses,
nos termos do art. 15 do decreto nu-
mero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924,
ao marinheiro da Alfandega do Rio
Grande, Estado do Rio Grande do Sul,
Theodeberto Cardoso.

Directoria do Expediente e do Pes- soal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

elo Sr. director do Expediente e do
soal:

N. 18.879, de 1935 — D. Maria
Amanda Rodrigues Lage Sayão, pedindo
uma certidão. — Dirija-se, querendo,
á Directoria de Contabilidade do Minis-
terio da Guerra.

N. 17.838, de 1935 — Oscar Brandão
Monteiro de Barros, servente da poria-
ria da Alfandega do Rio de Janeiro, pe-

dindo a rectificação de seu nome. —
Apresente seu titulo de nomeação e faça
a prova, por meio de justificação no
Juizo Federal, de que Oscar Brandão,
Oscar B. Monteiro de Barros, Oscar
Brandão Monteiro de Barros e Oscar
Monteiro de Barros são a mesma pes-
soa que exerce o cargo de servente da
portaria da Alfandega desta Capital.

N. 7.007, de 1935 — Processo rela-
tivo á habilitação ao montepio de dona
Aurea Candida de Mello e outra, viuva
e filha do professor da Faculdade de
Direito de Recife, Dr. Carlos da Costa
Ferreira Porto Carreiro. — Apesente
D. Aurea Candida de Mello a certidão
da petição inicial do seu desquite.

N. 18.053, de 1935 — D. Maria Ca-
rolina dos Santos Mesquita, pedindo
uma certidão. — Declare qual o titulo
de que precisa certidão.

N. 77.121, de 1934 — Processo refe-
rente á reversão de pensão em favor de
Nubio Silva Flores, filho menor da ex-
pensionista do montepio da Fazenda,
D. Esther Silva Flores. — Selle os tí-
tulos de fls.

N. 74.111, de 1934 — Processo re-
ferente á habilitação ao montepio de
D. Augusta Antonina de Abrantes Sti-
bich, viuva do traductor do Departam-
ento Nacional de Povoamento, do Mi-
nisterio da Agricultura, Hans Stibich.
— Satisfaca a exigencia.

N. 16.748, de 1935 — Processo rela-
tivo á habilitação ao montepio de dona
Ilzina Ferreira e Silva Caldas, viuva do
1º official, aposentado, do Ministerio da
Justiça, Josino do Nascimento Ferreira
e Silva. — Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 29 de março de 1935

Ao Sr. director do Expediente e do
Pessoal:

N. 80 — Comunicando que foi desi-
gnado o auxiliar da Directoria de Es-
tatística Economica e Financeira, Olym-
pio Salles da Graça Castellões, para ser-
vir como auxiliar da Fiscalização das
Loterias no mez de abril vindouro, na
conformidade do disposto no § 2º do
art. 34 do regulamento anexo ao de-
creto n. 21.143, de 10 de março de
1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIEN- TE E DO PESSOAL DO THESOURO NACIO- NAL

Dia 27 de março de 1935

Ao Sr. director da Recebedoria do
Districto Federal:

S. 60 — Comunicando que o se-
nhor director geral da Fazenda Nacio-
nal, attendendo ao que expoz a Recebe-
doria do Districto Federal, resolveu au-
torizar a prorrogação, até o dia 30 de
abril proximo futuro, do prazo para
cobrança, á bocca do cofre e sem mul-
ta, do imposto de registro de consumo
referente ao corrente exercicio de 1935.

Dia 29

Ao Sr. director da Recebedoria do
Districto Federal:

N. 61 — Remettendo, afim de ser co-
brado com revalidação o sello devido, o

processo originado por um requerimen-
to assignado por Joaquim Corrêa Gui-
marães.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do
Rio de Janeiro:

N. 111 — Remettendo, na fórma do
disposto no despacho do Sr. secretario-
chefe do gabinete do ministro da Fa-
zenda, um officio em que o Syndicato
dos Lojistas do Rio de Janeiro trata da
conferencia de encomendas postaes.

— Ao Sr. director de Saude e As-
sistencia Medico-Social:

Ns. 32 a 34 — Solicitando sejam sub-
mettidos á inspecção de saúde os se-
guintes funcionarios: 4º escripturario
da Recebedoria do Districto Federal, Ja-
mes Garfield de Souza Botafogo; o ma-
rinheiro das embarcações da Alfandega
do Rio de Janeiro, Clemente Francisco
Rodrigues, e o praticante de 1ª classe
da Sub-contadoria Seccional no Amazo-
nas, Newton Rodrigues de Moraes, os
dous primeiros para aposentadoria e o
ultimo para effeito de prorrogação de
licença.

— Ao Sr. director da Estrada da
Ferro Central do Brasil:

Ns. 67 e 68 — Remettendo o proces-
so relativo ao agente de 1ª classe da refe-
rida Estrada, Antonio da Silveira Ma-
chado, e o da disponibilidade do escre-
vente de 2ª classe da mesma repartição,
Narciz Micales da Costa Reis, e solici-
tando providencias afim de serem sa-
tisfeitas pelos interessados diversas exi-
gencias.

— Ao Sr. director-secretario do Tri-
bunal de Contas:

N. 57 — Solicitando a remessa ao
Thesouro Sacional, de uma certidão
das contribuições para o montepio, pa-
gas pelo ex-fiel de armazem da Alfandega
de Porto Alegre, Raul Carlos de
Noronha e Silva, afim de ser soluçiona-
do o processo de habilitação da viuva
do mesmo funcionario, D. Annalia
Braga da Silva.

— Ao Sr. director geral da Directo-
ria da Justiça do Ministerio da Justiça
e Negocios Interiores:

N. 12 — Remettendo, afim de serem
satisfeitas exigencias, o processo de
aposentadoria do official de justiça An-
tonio Candido de Magalhães Montes.

— Ao Sr. director geral da Fazenda
do Ministerio da Marinha:

Ns. 70 a 72 — Remettendo os pro-
cessos de aposentadoria do servente da
Escola de Guerra Naval, Francisco da
Cunha Macedo, e do servente do Arse-
nal de Marinha desta Capital, Antonio
Pereira Lima, e, bem assim, o relativo
á habilitação ao montepio de D. Dao-
linda da Silva Galvão, viuva do 1º sar-
gento da Armada, Orlando Galvão, e so-
licitando esclarecimentos e satisfação
de exigencia.

N. 108 — Solicitando seja remettida
ao Thesouro Nacional uma certidão ex-
officio e prestados esclarecimentos so-
bre declaração de familia, necessarios á
instrução do processo de habilitação ao
montepio de D. Anna Dias Pinheiro,
viuva do telegraphista aposentado da
antiga Repartição Geral dos Telegra-
phos, Antonio Bernardino Dias Fur-
tado.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 109 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Maria das Dores Freire, viuva do agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Rodrigues Freire, e solicitando a satisfação de exigencia.

N. 110 — Remettendo o processo de reversão da pensão de montepio em que são interessadas DD. Maria Gracinda dos Santos e Anna America dos Santos, filhas do ex-agente, aposentado, dos Santos, e solicitando sejam assignadas as declarações do cancelamento das apostillas feitas nos titulos junto ao mesmo processo.

N. 111 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Isaura Barbosa Abalo e outras, viuva e filhas do 3º escripturarios, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil. Noé de Souza Abalo, e solicitando providencias quanto á authenticação da declaração de familia junta ao mesmo processo.

— Ao Sr. director geral da Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 19 — Remettendo, afim de ser satisfeita uma exigencia, o processo em que é interessado o auxiliar do extinto Serviço de Industria Pastoral, Manoel Alves Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 43 — Remettendo, afim de ser feita pelo interessado a prova de idade, o processo em que Antonio Barbosa de Abreu pede nomeação para o lugar de guarda Mesa de Rendas de Porto Velho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 43 — Remettendo, para o fim indicado, o processo em que é interessado o chefe de secção, aposentado, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Ceará, Zacharias de Oliveira Galvão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 29 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo em que D. Victoria da Silva Porto Pereira, viuva do alferes do Exercito, Henrique José Gomes Pereira, pede melhoria da pensão de meio soldo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

Ns. 55 e 56 — Remettendo os processos em que são interessados o telegraphista, aposentado, do Departamento dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes, Aristoteles Gavier Caldeira, e o ajudante de Contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Francisco Lobato de Campos, e solicitando a satisfação de exigencias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 49 — Solicitando informação necessaria á instrução do processo de habilitação ao montepio de D. Anna Pinheiro Dias, ao montepio instituido pelo seu fallecido marido, Antonio Bernardino Dias Furtado, ex-telegraphista, aposentado, da antiga Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 85 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo de habilitação ao montepio de D. Rosa Cecilia

Cardoso Pinheiro e outras, viuva e filhas do ex-director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Francisco Thomaz Pinheiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 133 — Solicitando seja informado si o escriptão da Collectoria Federal de Chavantes, Orange Ramos Pinheiro, tem proposta de nomeação approvada, afim de ser solucionado um pedido de licença feito pelo mesmo serventuario.

N. 134 — Remettendo, para o fim indicado, o processo em que o carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, Joaquim de Araujo Tavares, pede a expedição do seu titulo de inactividade.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 30 de março de 1935

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 557 — Remettendo para cobrança executiva, a certidão de divida de taxa de saneamento do exercicio de 1932, na importancia de 514\$800, referente ao predio á rua Abilio, sem numero.

N. 558 — Remettendo certidões de divida do imposto das industrias e profissões, exercicio de 1932, na importancia de 203:407\$800.

Directoria das Rendas Internas

Dia 30 de março de 1935

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 97 — Remettendo a cópia da petição fichada sob n. 20.313 de 1935, de interesse da firma S. Sá & Irmão, solicita providencias no sentido de ser esclarecido, com urgencia, o que ha de verdade acerca das allegações feitas pela mesma firma.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 9 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 14.542, de 1935, de interesse do Governo desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 23 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 18.744, de 1935, de interesse da firma Manz & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 92 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 15.276, de 1935, relativo á criação de uma collectoria federal em Presidente Wenceslau, nesse Estado.

N. 93 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 17.749, de 1935, de interesse de Gilberto Cardoso.

N. 94 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 19.942, de 1935, em que a fundação "Sanatorio Maria Auxiliadora" pede permissão para realizar uma tombola, exarou, em 29 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do parecer."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"A fundação "Sanatorio Maria Auxiliadora", de Campos do Jordão, pede, no requerimento de fls. 6, permissão para realizar uma tombola, com isenção de todos os impostos, que é, em ultima analyse, destinada ao amparo da pobreza desvalida, o que constitui obra de previdencia social.

Esse pedido é da natureza dos que merecem o favor publico e veem obtendo o deferimento deste ministerio, como se vê, entre outras, da ordem n. 885, de 30 de novembro ultimo, desta Directoria á Recebedoria do Districto Federal, publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

Por esse motivo, sou pelo deferimento do pedido para o fim de permittir-se a realização da tombola projectada, sem a isenção de imposto, tambem pedida, de vez que a mesma carece de amparo legal.

A requerente, opportunamente, deverá comprovar a applicação da receita lida.

A consideração superior."

Portarias:

N. 150 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o paragrapho 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Selecta", de Reis & Jacobsen, estabelecidos á rua Visconde de Parnahyba n. 593, na Capital do Estado de São Paulo. — *Paulo Martins*.

Lista das marcas e preços dos cigarros da fabrica de cigarros "Selecta", de Reis & Jacobsen, estabelecidos na Capital do Estado de São Paulo, á rua Visconde de Parnahyba n. 593.

Rainha, vintena, \$225.

Canario, idem, \$450.

Chute, idem, \$450.

São Paulo. — *Reis & Jacobsen*.

N. 151 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade da Sociedade Anonyma Drogaria Unicum, estabelecida na cidade do Rio Grande, á rua Marechal Floriano n. 117, no Estado do Rio Grande do Sul. — *Paulo Martins*.

Imposto de consumo

Productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade da Sociedade Anonyma Drogaria Unicum, estabelecida na cidade

do Rio Grande, 4 rua Marechal Floriano n. 117, de accordo com o decreto numero 2.260 de 27 de dezembro de 1932.

Agua de Melissa dos Carmelitas-Alcoolato — Classe V — Acondicionado em vidros de capacidade até 60 cc.

Bicholeo — Oleo medicinal — Classe V — Acondicionado em vidros de capacidade até 35 cc.

Eligaloga — Elixir medicinal — Classe V — Acondicionamento em vidros de capacidade até 300 cc.

Pilulas Unicas — Classe I — Acondicionado em vidros contendo 36 pilulas, pesando cada uma 14 centigrammas.

Pó de assaduras — Pós medicinaes composto — Classe X — Acondicionado em caixinhas de cartão, de capacidade até 50 cc.

Ricinoleo, tamanho grande — Oleo medicinal — Classe V — Acondicionado em vidros de capacidade até 60 cc.

Ricinoleo, tamanho pequeno — Oleo medicinal — Classe V — Acondicionado em vidros de capacidade até 45 cc.

Santoleo — Pomada medicinal — Classe IX — Acondicionado em potes de louça, de capacidade até 40 cc.

Seiscentos e cinco — Preparado constante de duas fórmulas, sendo:

1° — Gono-gotas — Injeção urethral — Classe V — Acondicionado em vidros de capacidade até 10 cc., pagando pela classe VI.

2° — Evita avaria — Pomada medicinal — Classe IX — Acondicionado em bisnaguas de 10 cc.

Ulcerolea — Pomada medicinal — Classe IX — Acondicionado em potes de vidro até 40 cc.

Rio Grande, 4 de maio de 1934. — Pela Drograria Unicum S. A., *Alfredo F. Rodrigues*, director gerente.

N. 152 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Alvarez & Caninéo, estabelecidos á rua Gusmões n. 6, na capital do Estado de São Paulo. — *Paulo Martins*.

Tabella das novas especialidades pharmaceuticas de fabricação da firma Alvarez & Caninéo, estabelecidos á rua Gusmões n. 6, nesta capital, e de que trata o art. 3º, do decreto n. 23.814, de 31 de janeiro de 1934:

Nome da especialidade — Classe — Conteúdo liquido

Calcio Dives, V, 60 cc.
Elixir de Salsaparrilha Dives, V, 200 cc.

São Paulo, 3 de dezembro de 1934. — *Alvarez & Caninéo*.

N. 153 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade da firma A. Carvalhaes, estabelecida á rua Quintino Bocayuva n. 75, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de A. Carvalhaes, sita á rua Quintino Bocayuva n. 75, Manaus, Estado do Amazonas:

Marcas — Peso bruto

Agua de Colonia, G/M, 1.300,0.

Agua de Colonia, P/M, 580,0.

Elixir Aseptol C/M, 580,0.

Elixir Aseptol, P/M, 120,0.

Pasta Aseptol, G/M, 80,0.

Pasta Aseptol, P/M, 45,0.

Pasta Dentalina, 80,0.

O imposto do sello de consumo está incluído nos preços dos productos acima indicados.

Manaus, 2 de janeiro de 1935. — P. p. A. Carvalhaes, *R. Lopes*.

N. 154 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de Agenor Henriques Soares, estabelecido na cidade de São João Nepomuceno, no Estado de Minas Geraes. — *Paulo Martins*.

Agenor Henriques Soares, estabelecido com pequena fabrica de perfumarias, nesta cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, vem, de accordo com o art. 3º, do decreto n. 23.814, de 31 de janeiro de 1934, apresentar a tabella em triplicata dos productos de sua fabricação:

Nome — Peso — Taxa

Soluto Yedda, 150 gr., \$600.

Tonico capillar Yedda, 480 gr., 2\$000.

São João Nepomuceno, 12 de setembro de 1934. — *Agenor Henriques Soares*.

N. 155 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros da firma Irmãos Basaglia & Comp., estabelecida á rua Barão de Jundiáhy numero 2 A, na capital do Estado de São Paulo. — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de Irmãos Basaglia & Comp., sita á rua Barão de Jundiáhy n. 2 A, Estado de São Paulo:

Marcas — Preços

Charutos marca F-B, exclusive imposto de 45\$, 315\$, por milheiro.

Charutos Lapeanos, exclusive imposto de 10\$, 120\$000 por milheiro.

Meios charutos, marca F. B. n. 10, exclusive imposto de 10\$, 70\$000 por milheiro.

Meios charutos, marca F. B. n. 5, exclusive imposto de 10\$, 165\$000 por milheiro.

São Paulo, 28 de janeiro de 1935. — *Irmãos Basaglia & Comp.*

N. 156 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e preços dos cigarros da fabrica "Selecta", propriedade de Reis & Jacobsen, sita

á rua Visconde de Parnahyba n. 593, na capital do Estado de São Paulo. — *Paulo Martins*.

Lista das marcas e preços dos cigarros da firma dessa praça, Reis & Jacobsen, proprietarios da fabrica de cigarros "Selecta" e estabelecidos á rua Visconde de Parnahyba n. 593:

Marcas — Preço por vintena

Princeza, \$540.

Dollar, \$450.

Selecta, \$450.

Canario, \$450.

Bom Tom, \$25.

Fuzarca, \$160.

Bancarios, \$160.

Iguassú, \$160.

Dó Ré Mi, \$160.

"21", \$160.

Selecta Rainha, \$225.

Motoristas, \$225.

São Paulo, 8 de janeiro de 1935. — *Reis & Jacobsen*.

N. 157 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de Oswaldo Wildner, sita á avenida Felizardo n. 425, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — *Paulo Martins*.

Oswaldo Wildner, estabelecido á avenida Felizardo n. 425, desta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com fabrica de perfumarias, apresenta abaixo a descriminação de seu producto:

Marcas — Clases — Peso

Wildner's, pasta dentifricia, XVII, 50 grammas.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 1935. — *Oswaldo Wildner*.

N. 158 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos do laboratorio "Xavier", situado á rua Glycerio n. 69, na capital do Estado de São Paulo. — *Paulo Martins*.

Laboratorio "Xavier" — Rua Glycerio n. 69 — São Paulo — Tabella das bases legais para cobrança do imposto de consumo, de cada producto — Relação de novos productos:

Pilulas Ursi Xavier, classe I (36 unid. de 50 centigrammas em cada vid.) sello por vidro, \$200.

Cognac de alcatrão, classe V 750 cc., sello por vidro, \$600.

Elixir Xavier, classe V, 200 cc., sello por vidro, \$100.

Chá de Hamburgo, Xavier, classe XI, 35 grammas, sello por vidro, \$040.

São Paulo, 26 de novembro de 1934. — *Xavier Junior*.

N. 159 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68,

o vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de José Ananias A. Ferreira, estabelecido á rua Dr. Placidino n. 23, na cidade de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Geraes. — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas, preços e capacidade das especialidades pharmaceuticas da fabrica de propriedade de José Ananias A. Ferreira, estabelecida á rua Dr. Placidino n. 23, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso.

Marcas — Classe — Sellagem — Capacidade — Preço por duzia

Peitoral Ferreira, V, \$80, 100 C.C., \$1000.

Pomada Salvadora, II, \$100, 40 C. C., \$1000.

São Sebastião do Paraíso, 22 de novembro de 1934. — *José Ananias A. Ferreira.*

N. 160 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade de Oliveira Irmão & Companhia, sita á rua do Commercio, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Oliveira Irmão & Companhia, sita á rua do Commercio, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, conforme modelo RX. do regulamento do imposto de consumo:

Marcas — Sellos — Preços por vintena

Cigarros "Flôr de Itahú", \$060, \$225.
Idem, idem, idem, n. I, \$020, \$159.
Idem "Ivanoska", \$060, \$225.
Idem "Mocinhas n. I", \$20, \$150.
Idem "Águia de Ouro", \$060, \$225.
Idem "Primor", \$060, \$225.
Idem "Mossoró 28", \$060, \$225.
Idem "Ideal Club", \$100, \$450.
Idem "Touro", \$020, \$150.
Idem "Borboleta", \$020, \$150.
Idem "Conde", \$020, \$150.
Idem "União Caixeiral", \$020, \$150.
Cigarilhas Popular, \$020, \$150.

Mossoró, 31 de janeiro de 1935. — *Oliveira Irmãos & Comp.*

N. 161 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Vigilante", de propriedade de Jorge Silva, sita á avenida Almino Affonso n. 45, na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. — *Paulo Martins.*

Tabella de preços de cigarros, cigarilhas e charutos, da fabrica "Vigilante". Relação das marcas e preços a vigorarem desta data, referente aos mencionados artigos da fabrica "Vigilante", de propriedade de Jorge Silva, estabelecida á avenida Almino Affonso n. 45, de acordo com o art. 68 e seus para-

graphos, do regulamento do imposto de consumo em vigor, com as alterações actuaes:

Marcas — Acondicionamento — Peso — Preço por vintena

Viajante, carteiras, 26 grs., \$450.
Amor, maços, 42 grs., \$225.
Lulú 2, carteiras, 23 grs., \$225.
Lulú 3, carteiras, 16 grs., \$225.
15 de Novembro, maços, 32 grs., \$225.
Vigilante, maços, 32 grs., \$225.
Norma, carteiras, 26 grs., \$150.
Seridó, carteiras, 26 grs., \$150.
A.F.C. n. 2, carteiras, 22 grs., \$150.
Bandeira, maços, 28 grs., \$150.
Ancora, carteiras, 21 grs., \$150.
Bandeira, carteiras, 25 grs., \$150.
Jacaré, carteiras, 20 grs., \$150.
Sem Par, carteiras, 20 grs., \$150.
Fantasia, maços, 16 grs., \$510.
Dêa n. 2, carteiras 26 grs., \$150.
Aero Club, carteiras, 23 grs., \$150.
90, maços, 27 grs., \$150.
Eunica, carteiras, 19 grs., \$150.
Cigarilhas, maços de 8 x 5 x 4, 65 grs., \$150.
Cigarilhas n. 2, maços de 7 x 5 x 4, 60 grs., \$150.

Marca — Acondicionamento — Charutos nacionaes

Primor, maços até 180\$, \$010 a unidade.

Natal, 21 de janeiro de 1935. — *Jorge Silva.*

N. 162 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com a § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Sabrati", de propriedade da Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, sita á rua Marquez de Abrantes n. 53, na capital do Estado de São Paulo. — *Paulo Martins.*

Tabella da marca e preço do producto da fabrica de cigarros e charutos "Sabrati", de propriedade da Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, sita á rua Marquez de Abrantes n. 53, em São Paulo, a vigorar desde o dia 29 de dezembro de 1934.

Marca — Preço

Cigarros "Brasil", em carteiras de 20 cigarros, \$223 por vintena.

Nota — No preço acima não está comprehendido o valor do sello de consumo, que se applica por maço de 20 cigarros, do valor de \$060, mais \$050 de verba e mais \$055 de adicional, no total de \$160 de imposto.

São Paulo, 28 de dezembro de 1934. — "Sabrati", S. A. Brasileira Tabacos Italianos, M. Alencastro Guimarães, director.

N. 163 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Triumpho", de propriedade de J. Araujo, sita á rua Frei Miguelino nu-

mero 108, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte. — *Paulo Martins.*

Tabella de preços de cigarilhas e charutos da fabrica "Triumpho".

Relação das marcas e preços a vigorarem desta data, referentes aos mencionados artigos da fabrica "Triumpho", de propriedade de J. Araujo, estabelecido á rua Frei Miguelino n. 108, de accordo com o art. 68 e seus paragraphos, do regulamento do imposto de consumo em vigor, com as alterações actuaes.

Marcas — Acondicionamento — Peso — Preço por vintena

Cigarilhas "Triumpho", maços, 60 grs., 8 x 5 x 4, \$150.

Charutos "Triumpho", caixas e maços, até 180\$, \$010 por unidade.

Charutos Sul America, caixas, até 180\$, \$010 por unidade.

Natal, 28 de janeiro de 95. — *J. Araujo.*

N. 164 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de charutos de propriedade de Edinete Farias dos Santos, sita á rua Tenente Mariano, na cidade de Penedo, Estado de Alagoas. — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de charutos, de propriedade de Edinete Farias dos Santos, sita á rua Tenente Mariano, na cidade do Penedo, Estado de Alagoas:

Marcas — Preços

Ideal, 70\$000 por milheiro.

Agulha, 70\$000 por milheiro.

Penedo, 7 de janeiro de 1935. — *Edinete Farias dos Santos.*

N. 165 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o paragrapho 3º do artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade da viuva Eliza Miguel Gelascons, sita á rua Benjamin Constant n. 30, na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul. — *Paulo Martins.*

Tabella de marcas Viuva Miguel Gelascons, estabelecida á rua Benjamin Constant n. 30, com fabrica de especialidades pharmaceuticas, apresenta abaixo a discriminação de seus productos:

Marcas — Classe — Medidas

Pomada seccativa e prodigiosa, IX, até 40 cc.

Prodigiosa.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 1935. — *Elisa Miguel Gelascons.*

N. 166 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o paragrapho 3º do artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos pharmaceuticos fabricados por Barroso & Walter, Ltda., estabelecidos á rua da Gloria n. 44, na capital do Estado de São Paulo. — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas, embalagens, taxas, etc., dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de Barroso & Walter, Ltda., sita á rua da Gloria n. 44, capital do Estado de S. Paulo:

Marcas — Embalagens — Classe — Taxas

Alucol, pastilhas, app. n. 752, nov. 1934, vidros com 50 unidades de 0,90 centigrs., I, 200 rs.

Idem, idem, caixas com 12 unidades de 0,90 centigrs., I, 100 rs.

Alucol, pó, app. n. 753, nov. 1934, caixas com 95 c.c. ou 100 grs., X, 300 réis.

Idem, idem, caixas com 237 c.c. ou 230 grs., X, 500 rs.

Formitrol, pastilhas, appr. n. 750, novembro 1934, tubos com 30 unidades de 1 gr., I, 200 rs.

Idem, idem, tubos com 12 unidades de 1 gr., I, 100 rs.

Alcacyl, comprimidos, appr. n. 751, nov. 1934, tubos com 20 unidades de 1 gr., I, 200 rs.

Idem, idem, tubos com 10 unidades de 1 gr., I, 100 rs.

São Paulo, 9 de janeiro de 1935. — Productos Pharmaceuticos. — *Barroso & Walter, Ltda.*

N. 167 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o paragrapho 3º do artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Sergio Vieira, estabelecida á rua do Principe n. 685, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catharina. — *Paulo Martins.*

De accôrdo com o que determina o decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, apresento-vos a tabella dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Sergio Vieira, sita á rua do Principe n. 685, nesta cidade:

Elixir Meia-Massa, classe V, capacidade 250 c. c.

Xarope de Agrião e Mastruço, classe V, capacidade 150 c. c.

Xarope Tonico-Creosotado, classe V, capacidade 200 c. c.

Pilulas Vieira, classe I, unidades 24.

Vermicida Vieira, classe V, capacidade 60 c. c.

Sanovarol, classe V, capacidade 90 c. c.

Pomada Angelica, classe IX, capacidade 30 c. c.

Gottas Oceanicas, classe VI, capacidade 20 c. c.

Emulsão Vieira, classe V, capacidade 220,0.

Vinho Reconstituente, classe V, capacidade 300 c. c.

Joinville, 31 de janeiro de 1935. — *Sergio Vieira.*

N. 168 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o paragrapho 3º do artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Vva. Pedro A. Guimarães, estabelecida á rua Thomaz Flores n. 119, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — *Paulo Martins.*

Tabella de tres novas marcas e preços dos productos da fabrica de fumos e cigarros de Vva. Pedro A. Guimarães, estabelecida á rua Thomaz Flores numero 119, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

Marcas — Preços

Mugik, por vintena, \$450 — \$100.
Sarre, idem, \$450 — \$100.
Saramago, idem, \$450 — \$100.
Porto Alegre, 18 de dezembro de 1934. — Por procuração Vva. Pedro A. Guimarães, *Pedro Guimarães.*

N. 169 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o paragrapho 3º do artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Popular", propriedade de Ferreira Amorim & Comp., sita á praça Arruda Camara n. 85, da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Parahyba. — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros denominada "Popular", de propriedade de Ferreira Amorim & Comp., sita á praça Arruda Camara n. 85, na capital de João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte:

Marcas — Preços de vintena, exclusive imposto

Brasil Club (mistura), \$450.
16 Grossos (mistura), \$450.
Dois Amigos n. 2 (mistura), \$450.
Smart (mistura), \$450.
Orion (mistura), \$225.
Dois Amigos n. 1 (mistura), \$225.
18 Finos (mistura), \$225.
Embaixador, \$225.
Presidente João Pessoa, \$225.
Deliciosos, \$225.
Bouquet, \$225.
Amorim, \$225.
Isis, \$160.
Wanda, \$160.
Lucy, \$160.
Sem Rival, \$160.
Santos Dumont (fumo picado), \$225.
Populares (fumo picado), \$225.
Perolas n. 1, \$225.
Perolas n. 2, \$225.

João Pessoa, 30 de janeiro de 1935. — *Ferreira Amorim & Comp.*

N. 170 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o paragrapho 3º do artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de João S. Lebarbenchon, sita á rua Oswaldo Aranha n. 2, em Laguna, Estado de Santa Catharina. — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e dos pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de João S. Lebarbenchon, sita á rua Oswaldo Aranha n. 2, na Laguna, Estado de Santa Catharina:

Marcas — Pesos

Sabonete Tampinha, 25 gramma
Sabonete Ronald, 50 grammas.
Sabonete Pelejante, 50 grammas.
Sabonete Zavia, 75 grammas.

Sabonete Santa Maria, 75 grammas.
Sabonete Laguna, 75 grammas.
Sabonete Ariel, 75 grammas.
Sabonete Barra Fina, 100 grammas.
Sabonete Léo, 125 grammas.
Sabonete Barra Dupla, 150 grammas.
Sabonete Iról, 150 grammas.
Sabonete Barra de Côco, 200 grammas.

Pó de arroz Santina, 30 grammas.
Pó de arroz Zavia, 30 grammas.
Pó de arroz Ariel, 60 grammas.
Extracto Santina, 10 grammas.
Laguna, 10 de janeiro de 1935. — *João S. Lebarbenchon.*

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinaria, a ser realizada no dia 4 de abril corrente, ás 14 horas, quinta-feira. — Recursos:

N. 12 A — Fabrica Gunther Wagner, Limitada — Classificação de mercadoria, Alfandega do Rio de Janeiro. — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 19 A — The São Paulo Tramway Light and Power Co., Limited — Diferença de direitos, Alfandega de Santos. — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 189 — Vianna & Nunes — Classificação de mercadoria, Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 262 — J. F. Coccoillo — Diferença de direitos — Alfandega de Manaus — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 327 — The Caloric Co. — Facturas consulares, Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 344 — Irmãos Safadi — Classificação de mercadoria, Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 382 — Cesarío Puime & Comp. — Classificação de mercadoria, Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 429 — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, S.A. — Classificação de mercadoria, Alfandega de Santos — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 511 — Edmundo Machado & Companhia — Classificação de mercadoria, Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Hugo Veiga.

N. 513 — The Caloric Co. — Classificação de mercadoria, Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima, com vista do Sr. A. Junqueira Botelho.

N. 514 — The Caloric Co. — Classificação de mercadoria, Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna, com vista do Sr. A. Junqueira Botelho.

N. 516 — S. A. Lloyd Nacional — Classificação de mercadoria, Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Hugo Veiga, com vista do Sr. A. Junqueira Botelho.

N. 794 — Companhia Fiação e Tecidos Rio Anil — Isenção de direitos, Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 799 — Méghe & Comp. — Facturas consulares, Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 824 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de merca-

doria, Alfandega de Santos — Relator, Sr. Misael Penna.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 1 de abril de 1935. — *Leonardo Guimarães.*

Directoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1935

Ao Sr. director da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 101 — Declarando que o carvão que convém a esta Directoria, é o de 9 x 250. (12.977-35.)

— Ao Sr. director geral da Directoria Nacional da Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura:

N. 152 — Remetendo o processo relativo ao aforamento do terreno lote n. 35-A, sito no extremo Norte da Fazenda Nacional de Corrego d'Antas, no Estado do Rio de Janeiro, pretendido por Francisco Joaquim de Oliveira. (12.988-35.)

N. 153 — Remetendo o processo que trata da transferencia para a "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Comp. Ltd", onde está edificado o prédio n. 15 da rua Barão do Ladario, em Santa Cruz (8.919-35.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Escozotos:

N. 154 — Agradecendo communicação feita por aquelle inspector em offício n. 221 do anno corrente. (6.602-35.)

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 155 — Enviando o processo que trata da compra e venda de um terreno sito á praça Valentim Dunham, em Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro. (33.913-34.)

N. 156 — Solicitando as necessarias providencias no sentido de ser substituido o aparelho ora existente na Portaria desta Directoria.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 29 de março de 1935

No processo n. 1.428-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Atilano Chrisostomo de Oliveira (Campos — Rio de Janeiro). — De accôrdo; proceda-se na forma do parecer supra.

No processo n. 5.360-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Afrodísio de Sampaio Coelho e sua mulher (São Paulo). — De accôrdo com as suggestões do parecer supra.

No processo n. 5.361-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Germano Sampaio (Santos — São Paulo). — Notifique-se o credor para que satisfaça as exigencias indicadas, juntando ao processo as certidões pedidas, julgando-se em conjunto com o de n. 5.360.

No processo n. 10.735-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Telles & Comp., Ltd. e Joaquim Fernandes Telles (Crato — Ceará). — Complete-se a instrução do processo na forma do parecer supra, fazendo-se também as verificações relativas ao patrimonio e ao passiv dos devedores.

No processo n. 1.427-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Atilano Chrisostomo de Oliveira (Campos — Rio de Janeiro). — De accôrdo.

No processo n. 3.071-A em que são declarantes o Banco do Brasil e outros: Nicolaus & Comp. (Belém — Pará). — Procedam-se as diligencias solicitadas.

No processo n. 10.226-B em que são declarantes Wilibaldo Schafer e Henrique Kelmer e sua mulher (Juiz de Fora — Minas Geraes). — Junte-se ao processo a certidão da data de aquisição do immovel hypothecado, completando-se a prova da profissão agricola dos devedores na forma das instrucções da Camara.

No processo n. 10.147-B em que são declarantes o Banco de Credito Real de Minas Geraes e Joaquim Bartholomeu Pedrosa (S. Francisco da Gloria — Minas Geraes). — Diga a Fiscalização Bancaria sobre os debitos do devedor e o seu patrimonio.

No processo n. 10.241-B em que são declarantes Brandino da Costa Ribeiro e Edmundo Torres e sua mulher (D. Pedrito — Rio Grande do Sul). — Junte-se ao processo a certidão da data de aquisição do immovel hypothecado.

No processo n. 10.201-B em que são declarantes Manoel Pinto de Souza Franco e Jarbas Pinto de Souza Franco e sua mulher (Faria Lemos — Minas Geraes). — Notifique-se o credor para que regularize o processo na forma do parecer supra.

No processo n. 1.082-C em que são declarantes Irmãos Ferrari e Maria Sampa Vicenta Cardoso (Santa Thereza — Espirito Santo). — Complete-se a prova da profissão agricola da devedora nos termos das instrucções desta Camara. Notifique-se.

No processo n. 1.098-C em que são declarantes Alfredo Sebastião de Oliveira e Haruno Haraguchi e sua mulher (Vera Cruz — São Paulo). — Regularize-se o processo na forma do parecer supra.

No processo n. 1.099-C em que são declarantes Alfredo Sebastião de Oliveira e Julio Xavier de Andrade e sua mulher (Vera Cruz — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia competente do Banco do Brasil para a regularização do processo e fins do art. 34 do Regimento da Camara.

No processo n. 589-C em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Domingos Alves Matheus e sua mulher (Albuquerque Lins — São Paulo). — Confiram-se as publicas formas deste processo.

No processo n. 443-C em que são declarantes Felipe Santhiago e Lima e Francisco Celestino da Costa e sua mulher (Limoeiro — Ceará). — De accôrdo, notifique-se.

No processo n. 118-C em que são declarantes Manoel Rodrigues Monteiro e Antonio Esmeraldo e sua mulher (Crato — Ceará). — Notifique-se o credor para que junte ao processo a certidão de que fala a letra c) do art. 28 do Regimento relativo ao immovel Cabeça de Vacca.

Na 4ª via de declaração de Maria Philbert devolvida por Eucaria B. Milano. — Junte-se ao processo.

Nas cartas (15) do Banco do Brasil encaminhando documentos para serem juntados aos processos ns. 10.153, 10.124, 10.106, 10.154, 10.185, 10.291, 10.033, 10.304, 10.309, 10.140, 10.078, 10.141, 10.219 e 10.204. — Junte-se ao processo.

Na petição de João de Paula Pinto, em que pede certidão da decisão da Camara no processo n. 498. — Como requer.

Nas petições do Banco do Estado de São Paulo, Julio Augusto Amador, Honorina Rabello Bastos, Paolino Magaldi & Comp. (2) e Caixa Economica do Rio de Janeiro, em que pedem a juntada dos documentos aos processos ns. 4.327, 6.548, 6.561, 970, 96 e 3.710. — Junte-se ao processo.

Na petição da Agencia do Banco do Brasil em Bagé em que pede a juntada de documentos ao processo n. 1.655. — Junte-se esta com os documentos que se referem ao processo.

Na petição de Sotero Ozorio de Aquino em que pede a juntada de documentos ao processo n. 2.815. — Junte-se ao processo.

Na petição de successão de Antonio Ferreira Valle impugnando a declaração n. 9.766. — Junte-se ao processo 8.766 se ainda em tempo.

Na carta de Rebello, Alves & Comp., em que pedem a juntada de documentos ao processo n. 5.900. — Junte-se ao processo.

Na certidão da escriptura de quitação enviada pelo advogado Paulo de Mesquita (São Paulo) para ser annexada ao processo n. 9.686 da serie B. — Junte-se ao processo.

Secretaria:

Atingiu a 11.044 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 102 registrados e 39 cartas.

Expediente de 30 de março de 1935

No processo n. 1.089-C em que são declarantes Angelo Morelatti e Orosino Machado e sua mulher e outro (Vera Cruz — São Paulo). — Juntem-se os documentos pedidos.

No processo n. 1.102-C em que são declarantes Soares & Comp. e Cecilia Barbosa de Oliveira (Palmital — Espirito Santo). — Remetta-se o presente processo á competente Agencia do Banco do Brasil para as diligencias acima suggeridas e fins do art. 34 do Regimento da Camara.

No processo n. 1.100-C em que são declarantes Antonio Morelatti e Theodulo Machado e sua mulher e outros (Vera Cruz — São Paulo). — Regularize-se o processo na forma do parecer do chefe da Secção.

No processo n. 1.101-C em que são declarantes Soares & Comp. e Antônio Gomes da Silveira e Souza e sua mulher (S. José do Calçado — Espirito Santo). — De accôrdo, cumpram-se as diligencias pedidas.

No processo n. 978-C em que são declarantes Christiano Teixeira de Carvalho e Cicero Mourão Monteiro e sua mulher (Bom Successo — Minas Geraes). — Notifique-se para a regularização do processo na forma do parecer supra.

No processo n. 1.075-C em que são declarantes Victor Sence e João Lusitano de Albuquerque (S. Fidelis — Rio de Janeiro). — Envie-se o presente processo à Agencia do Banco do Brasil em Campos para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, sanando-se as falhas apontadas.

No processo n. 521-C em que são declarantes Joaquim da Costa Vianua e Nemesio José Paula e sua mulher (Encruzilhada — Rio de Janeiro). — Notifique-se o credor para que junte ao processo a certidão da data de aquisição do imóvel hypothecado.

No processo n. 1.106-C em que são declarantes Astolpho Brum de Paula e José Brum de Paula e sua mulher e outras (Imbé — Minas Geraes). — De accôrdo, notifique-se o credor para regularização do processo.

No processo n. 1.107-C em que são declarantes Astolpho Brum de Paula e Ricarte Pereira Gomes e sua mulher (Inhapi — Minas Geraes). — Notifique-se o credor para que junte ao processo a certidão da data de aquisição do imóvel hypothecado e complete a prova da profissão agrícola do devedor.

No processo n. 10.270-B em que são declarantes Jacintha Paranhos e Olegário Martins Teixeira e sua mulher (Catalão — Goyaz). — Satisfaca a exigência supra indicada.

No processo n. 10.271-B em que são declarantes Banzo Kawamura e Kiunosuke e sua mulher (Tremembé — São Paulo). — Junte-se ao processo a escriptura pedida por traslado ou certidão e bem assim a da quitação.

No processo n. 10.573-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Fortunato Saback (Salvador — Bahia). — Juntem-se ao processo as certidões pedidas.

No processo n. 1.655-A em que são declarantes o Banco do Brasil e João Candido Leal Macedo (Lavras — Rio Grande do Sul). — De accôrdo com a promoção supra.

Nas petições (11) do Banco do Brasil em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 2.541, 1.856, 5.255, 5.256, 4.818, 4.979, 5.278, 1.847, 2.056, 4.695 e 5.261. — Junte-se ao processo.

Nas cartas (10) do Banco do Brasil em que remette documentos para serem anexados aos processos ns. 1.0203, 10.289, 10.296, 10.297, 10.199, 10.145, 10.282, 10.276, 10.275 e 1.413. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Barbosa, Albuquerque & Comp. (2), Caixa Economica do Rio de Janeiro, Banco do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Banco do Estado de São Paulo (2), Mario Guimarães de Araujo Jorge, Domingos Baptista de Souza, Gerson Alves da Cunha, João Camillo da Silveira, Azevedo & Comp., J. A. Paula Santos, Antonio A. Paula Santos, Bruno de Almeida Magalhães, Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho, Banco de Credito Real de Minas Geraes, Barbosa & Marques, Ltd., Joaquim Bandeira & Comp., Raymundo Campello, Arnaldo Cyriaco de Oliveira, Companhia Agricola Moraes Sarmento e Maria Augusta Ridolfi, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 955, 954,

899, 4.510, 4.455, 831, 943, 67, 350, 349, 698, 6.560, 720, 719, 617, 745, 9.183, 9.507, 5.112, 10.809, 7.441, 2.535 e 549. — Junte-se ao processo.

Na petição de Furstenau, Gressler & Comp. Ltd. em que pedem o registro da certidão da Collectoria Federal de Cachoeira relativa ao imposto sobre a renda. — Registre-se.

Na petição do Banco do Brasil — Agencia de Jau — em que pede o registro de uma certidão de escriptura de abertura de credito com o Banco Paulista. — Registre-se.

Na petição de João Antonio Sturm (Lageado) em que pede o registro de uma certidão do imposto sobre a renda. — Registre-se.

Na petição de Domingo Antonio Cravina (Lageado) em que pede o registro de uma certidão do imposto sobre a renda. — Registre-se.

Na petição de Telles & Comp. Ltd. (Fortaleza) em que pedem o registro de varios documentos. — Registre-se.

Na petição de Amando Fontes em que pede o registro da procuração outorgada pelo Banco Mercantil Sergipeense. — Registre-se.

Na petição de Passos & Irmão (Rosario) em que pedem o registro de varios documentos. — Registre-se.

Na 4ª via de declaração do Banco do Brasil devolvida por Anthonor Ayres Rodrigues. — Junte-se ao processo.

Na petição de Augusto Lazzari em que remette a 3ª via de declaração. — Junte-se ao processo.

Nas petições de João Baptista Puglia e Vespucio de Souza Porto, em que pedem a juntada de documentos aos processos. — Junte-se.

Na petição do Banco do Estado de São Paulo referente ao processo 941-C. — Junte-se ao processo e em seguida voltem conclusos para ser presente ao relator.

Na petição de Joaquim Fernandes do Prado em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo numero 1.147-B. — Protocolle-se.

Na petição de Ayres Rodrigues da Silva (São Paulo). — Indeferido, o supplicante pode usar do direito que lhe confere o art. 29 do dec. 24.233 de 12 de maio de 1934.

Na 4ª via de declaração de Sylvio Filipozzi devolvida por Francisco Galeotti. — Archive-se fora do prazo.

Nas petições (6) do Banco do Brasil solicitando a juntada de documentos aos processos ns. 4.821, 5.384, 4.897, 5.259, 4.843 e 4.835. — Junte-se ao processo.

Na impugnação offerecida por Simplicio Joaquim de Andrade ás declarações de seu credor Thimoteo Joaquim de Andrade e referentes ao processo n. 9.799. — Junte-se ao processo.

Na petição do Banco do Brasil solicitando certidão do patrimonio e passivo de Freitas & Comp. — Como requer.

Secretaria:

Attingiu a 11.074 o numero de processos protocollados até esta data.

Foram enviados 102 registrados e 51 cartas simples.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de março de 1935

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal:

Entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Entrega de 100\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 100\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Touring Club do Brasil. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Touring Club do Brasil. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal:

Entrega de 300\$, a favor de Rubem Abott. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal:

Entrega de 100\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 100\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal:

Entrega de 700\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 700\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 500\$, a favor de Mayr Cerqueira. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal:

Entrega de 300\$, a favor de Sebastião Ribeiro de Castro. — Idem.

Entrega de 100\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Touring Club do Brasil. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 2.345/935 — N. Guimarães & Companhia. — A vista do laudo supra, indeferido, mantido, assim, o valor arbitrado.

Processos:

N. 10.173, de 1935 — Alberto Haas. — Consulta Alberto Haas:

Tendo o Thesouro Nacional levantado duvidas no processo n. 967/35-2.406, sobre a obrigatoriedade da apresentação de duplicatas (contas assignadas), si deviam ou não estas serem apresentadas juntamente com as contas, para o recebimento de quantias devidas, de prestações, relativas ás obras de adaptação na Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas, do Ministerio da Agricultura, á rua do Equador n. 130, obras essas contractadas por empreitada global, em cujo contracto já foi pago o sello proporcional: Considerando que um con-

N. 28.646 — Ricardo Lopes dos Santos. — Reconsidero o despacho de 6 de fevereiro ultimo, proferido a fls. 6, quanto á multa imposta, para tornal-o de nullo effeito.

N. 28.094 — Giovanni Cozzi. — Transfira-se. Imponho a Giovanni Cozzi a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 417 — Julia Augusta Borges. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de novembro ultimo, dando-se, em consequencia, baixa "ex-officio" para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Antonio M. da Silva, a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 3854 — Ribeiro & Brandão. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Ferreira Mello & Comp., a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 23.691 — Ignacio Cardoso. — Em face da informação e de accordo com o parecer, faça-se a transferencia "ex-officio" para o nome de Ignacio Cardoso, a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 4.718 — Manoel Pereira e outro. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela forma proposta na informação supra. Imponho firma Manoel Pereira e Anthero Pereira, a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 31.511 — B. de Almeida & Souza. — Dê-se a baixa para 1935. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 31.723/1933 — Irmãos Duarte & Comp.

N. 1.431/1934 — Jacintho Soares Gomes.

N. 10.329/1934 — Joaquim Nunes & Oliveira.

N. 21.027/1934 — Joaquim Pereira Fl—res..

N. 21.367/1934 — Maria Preciosa Pinto.

N. 22.090/1934 — Anthero Costa & Comp.

N. 25.921/1934 — Moraya Mattos & Comp.

N. 26.148 — Miguel & Irmão.

N. 28.268/1934 — S. Alipio & Rabello.

N. 28.935/1934 — Euolydes Barros.

N. 30.90/1934 — Maria Chead Sanan.

N. 31.872/1934 — Guilherme Bósch.

N. 31.977/1934 — Corrêa & Padula.

N. 754/1935 — Joaquim Ferreira da Costa.

N. 2.009/1935 — Adelino Ferreira Barreto.

N. 2.235/1935 — Drusillo Campion.

N. 2.408/1935 — F. A. Merhy & Irmão.

N. 3.114/1935 — Joaquim Dias Ruivo.

N. 7.141/1935 — Carl L. Schleman. Satisfacam as exigencias, no prazo de 45 dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1935

(*) N. 17.312/34 — Marcos de Souza Dantas. — Mantenho o lançamento. O requerente não adduz prova, nem allega razão alguma que justifique a relevação da multa, que, aliás, encontra apoio no artigo 116 do regulamento. Não pôde, pois, esta Directoria attender a que pede.

(*) N. 10.884/34 — Aristomenes Guimarães Duarte. — Rectifique-se o lançamento, admitindo-se a deducção relativa á viagem e tendo-se em vista a informação de fls. 8, do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil.

(*) Repetido por ter sahido errado na publicação de 27 de março de 1935.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 20 do mez findo foi mandada publicar a relação abaixo de distribuição dos escreventes e amanuenses pelos quartéis generaes, repartições e estabelecimentos militares, organizada de accordo com o art. 3º do regulamento approved pelo decreto n. 95, de 18 de outubro de 1934.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO EXERCITO

Primeira Divisão — Terceira Secção

Tabella de distribuição feita, de ordem do Sr. ministro da Guerra, dos escreventes e amanuenses pelos quartéis generaes, repartições e estabelecimentos militares, organizada de accordo com o art. 3º, do regulamento approved pelo decreto numero 95, de 18 de outubro de 1934.

Repartições — Proposta a approvação

1ª Região Militar:

Quartel General da 1ª R. M.....	32
1ª Brigada de Infantaria.....	3
2ª Brigada de Infantaria.....	3
1ª Brigada de Artilharia.....	3
1ª C. Recrutamento.....	12
2ª C. Recrutamento.....	12
3ª C. Recrutamento.....	5
C. P. O. R. da 1ª R. M.....	2
Auditoria do D. P. E.....	2
1ª Auditoria da 1ª R. M.....	2
2ª Auditoria da 1ª R. M.....	2
Archivo do Ministério da Guerra..	6
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	3
Campo de Instrução de Gericinó	2
Caixa Geral de Economias da Guerra	2
Centro de Instrução de Artilharia de Costa	3
Collegio Militar do Rio de Janeiro	5
Commissão Central de Requisições Militares	4
Commissão de Rede da E. F. C. do Brasil	1
Commissão de Promoções do Exercito	3

Conselho Superior de Justiça Militar	1
Departamento do Pessoal do Exercito	70
Departamento Medico de Aviação.	2
Deposito C. Mat. Sanitario do Exercito	6
Deposito C. Mat. Veterinario do Exercito	2
Deposito C. Mat. Engenharia....	2
Deposito C. Mat. Bellico.....	8
Deposito de Convalescente de Campo Bello	2
Deposito C. Mat. Tel. Almoz. — Oficinas	10
Directoria Geral de Conta. da Guerra	6
Directoria de Aviação.....	21
Directoria de Engenharia.....	8
Directoria de Int. da Guerra.....	30
Directoria do Serviço Telegraphico do Exercito	4
Directoria do Serviço Radio do Exercito	5
Directoria do Material Bellico....	12
Directoria de Saude da Guerra....	8
Directoria do Serviço de Remonta	3
Directoria Geral do Tiro de Guerra	4
Directoria do Serviço de Vet. do Exercito	4
Escola das Armas.....	4
Escola de Estado-Maior do Exercito	3
Escola Militar	2
Escola de Aviação Militar.....	2
Escola de Infantaria.....	3
Escola de Cavallaria.....	3
Escola de Artilharia.....	3
Escola de Engenharia.....	3
Escola Technica do Exercito.....	6
Escola de Saude do Exercito.....	3
Escola de Veterinaria do Exercito..	3
Escola de Intendencia do Exercito	3
Escola de Educação Physica do Exercito	2
Estado-Maior do Exercito e M. M. Franceza	38
Fabrica de Projectis de Artilharia	6
Fabrica de Polvora de Estrella...	2
Fabrica de Material contra Gases	4
Gabinete do ministro da Guerra..	6
Grupamento de Léste.....	3
Grupamento de Oeste.....	3
Hospital Central do Exercito.....	12
Inspectoria do 1º Grupo da Regiões	3
Inspectoria do 2º Gr. de Regiões	3
Inspectoria de Artilharia de Costa e D. A. C. 1ª R. M.....	8
Inspectoria Especial de Fronteiras	3
Instituto Militar de Biologia.....	1
Laboratorio Chimico Ph. Militar..	3
Nucleo do Serviço Tech. de Aviação	2
Parque Central de Aviação.....	2
Prefeitura Militar	2
Polyclinica Militar.....	2
Posto Medico da Villa Militar....	2
Stand de Tiro Nacional.....	1
Supremo Tribunal Militar.....	1
Serviço Medico de Aviação.....	2
Serviço de Identificação do Exercito	1
Sanatorio Militar de Itatyia....	2
Corregedoria da Justiça Militar...	2

Conselho Geral de Segurança Na-
cional 1
Fabrica de Cartuchos de Infanta-
ria 4

Fabrica de Canos e Sabres e Armas
Portateis 2
Fabrica de Espoletas e Estojo de
Artilharia 2

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1935

2ª Região Militar:

Quartel General 28
3ª Brigada de Infantaria 2
4ª Brigada de Infantaria 2
2ª Brigada de Artilharia 2
1ª Auditoria da 2ª R. M. 2
2ª Auditoria da 2ª R. M. 2
4ª C. Recrutamento 12
5ª C. Recrutamento 4
Fabrica de Polvora sem Fumaça... 2
Hospital Militar de São Paulo... 3
Comissão de Rede da E. F. So-
rocabana NO. 1

5ª Região Militar:

Quartel General 16
9ª Brigada de Infantaria 2
Auditoria da 5ª R. M. 2
Hospital M. de 2ª classe de Curi-
tyba 2
Hospital M. de 3ª classe de Floria-
nopolis 2
9ª C. Recrutamento 6
10ª C. Recrutamento 6
Fabrica de Viaturas do Exército. 2

Ao Sr. ministro da Fazenda solici-
tando o pagamento, no Thesouro Nacional,
das seguintes quantias:

De 11:977\$200, ao capitão Elysio Car-
los Dale Coutinho. (Aviso n. 1.329);

De 6:286\$700, ao capitão veterinario
Hamilton Peixoto de Barros. (Aviso nu-
mero 1.330);

De 135\$000, ao 3º sargento Raymundo
de Albuquerque Lima. (Aviso nume-
ro 1.331).

Ao Sr. ministro da Marinha, commu-
nicando que nesta data é designado o ca-
pitão Augusto Maggesi Pereira, para
professor da Escola de Guerra Naval em
substituição ao major Amadeu Suzini Ri-
beiro. (Aviso n. 26).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pes-
soal do Exército, declarando:

Que ficam concedidos ao Conselho de
Administração do 3º R. I., á conta de
verba 8ª — Serviço de Intendencia —
Consignação Material — II Material de
consumo — III Diversas despesas, das
sub-consignações abaixo especificadas —
do actual orçamento do Ministerio da
Guerra — os quantitativos em seguida
mencionados para attender ás necessida-
des da Companhia de Metralhadoras do
referido Regimento: 8. Expediente, etc.
— 2:500\$000; 16 Despesas miudas, etc.
— 500\$000. (Aviso n. 113);

Que fica revogado o aviso n. 716, de
12 de outubro do anno proximo passado,
que manda dotar de dois sub-tenentes as
duas companhias do Corpo de Alumnos
Sargentos da Escola de Infantaria. (Avi-
so n. 203).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente de 29 de março de 1935

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 950 — Solicita providencias, afim
de que uma vez ordenado o registro da
despesa, seja paga, a Alvaro Luz, a
quantia de 597:431\$300 relativa á se-
gunda medição provisoria dos serviços
executados, por tarefa, até 2 de dezem-
bro de 1934, entre os kilometros 54 e 57
da rodovia Rio-Petropolis, a cargo da
Commissão de Estradas de Rodagem.
(6.831, de 1935).

N. 594 — Solicita seja paga a Bento
de Araújo, a quantia de 206:653\$800,
relativa á 3ª medição provisoria dos
serviços executados, por tarefa, até 17
de dezembro de 1934, entre os kilome-
tros 39 e 42 da rodovia Rio-Petropolis,
a cargo da Commissão de Estradas de
Rodagem (6.831, de 1935).

N. 952 — Solicita seja paga a João
Nascimento da Silveira, a quantia de
187:027\$900, relativa á 4ª medição pro-
visoria dos serviços executados, por ta-
refa, até 2 de dezembro de 1934, entre
os kilometros 51 e 54 da rodovia Rio-

3ª Região Militar:

Quartel General 32
5ª Brigada de Infantaria 2
6ª Brigada de Infantaria 2
3ª Brigada de Artilharia 2
1ª Div. Cav. — Q. G. 4
2ª Div. Cav. — Q. G. 4
3ª Div. Cav. — Q. G. 4
1ª Brigada de Cavallaria 2
2ª Brigada de Cavallaria 2
3ª Brigada de Cavallaria 2
4ª Brigada de Cavallaria 2
5ª Brigada de Cavallaria 2
6ª Brigada de Cavallaria 2
6ª C. Recrutamento 12
1ª Auditoria da 3ª R. M. 2
2ª Auditoria da 3ª R. M. 2
3ª Auditoria da 3ª R. M. 2
Arsenal de Guerra do Rio Grande
do Sul 3

6ª Região Militar:

Quartel General 10
Auditoria da 6ª R. M. 2
Hospital M. de 2ª classe de São Sal-
vador 2
11ª C. Recrutamento — São Salva-
dor 2
12ª C. Recrutamento — Aracajú. 4

7ª Região Militar:

Quartel General 10
Auditoria da 7ª R. M. 2
Col. M. do Ceará 3
Hospital Militar de 2ª classe de Re-
cife 2
13ª C. Recrutamento — Maceió... 3
14ª C. Recrutamento — Recife... 4
15ª C. Recrutamento — João Pes-
soa 3
16ª C. Recrutamento — Natal.... 3
17ª C. Recrutamento — Fortaleza 4

8ª Região Militar:

Quartel General 10
Auditoria da 8ª R. M. 2
Hospital M. de 2ª classe de Be-
lém 2
18ª C. Recrutamento — Therezina 3
19ª C. Recrutamento — S. Luiz... 4
20ª C. Recrutamento — Belém... 3
21ª C. Recrutamento — Manaus.. 3

9ª Região Militar:

Quartel General 10
Auditoria da 9ª R. M. 2
Hospital M. de 2ª classe de Campo
Grande 2
22ª C. Recrutamento — Campo
Grande 3

Grande total 838

Capital Federal, 20 de março de 1935.
— Renato da Veiga Abreu. coronel-chefe
da D. 1.

4ª Região Militar:

Quartel General 20
7ª Brigada de Infantaria 2
3ª Brigada de Infantaria 2
7ª C. Recrutamento 8
8ª C. Recrutamento 8
Auditoria da 4ª R. M. 2
Hospital M. de 1ª classe de Juiz de
Fora 3

P. O. R. da 3ª R. M. 2
M. do Rio Grande do Sul.... 3
Hospital M. de 1ª cl. de Porto Ale-
gre 3
Hospital M. de 3ª cl. de Santa Ma-
ria 2
Idem de Alegrete 2
Idem de Bagé 2
Idem de S. Gabriel 2
Idem de Cruz Alta 2
Idem de Cachoeira 2
Idem de Livramento 2
Idem de S. Angelo 2
Idem de Uruguayana 2
Comm. de Rede de E. de Ferro R.
G. do Sul 1
Dep. Regional de M. Vet. da 3ª
R. M. 1
S. de Embarque e Desemb. das Cid.
do R. G. do Sul 1

Petropolis, a cargo da Comissão de Estradas de Rodagem (6.831, de 1935).

N. 953 — Em vista das razões apresentadas por esse Tribunal em officio n. 2.920-P-35, de 23, relativas á recusa de registro ao contracto celebrado entre este ministerio e a "Pan American Airways, Inc., sociedade anonyma, para a construcção, no aeroporto do Rio de Janeiro, das installações previstas em o art. 31 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, este ministerio, apresentando fundamentos contrarios ás razões que motivaram a recusa do registro, solicita seja reconsiderada aquella decisão, de modo que possa ser registrado o dito contracto, celebrado com observancia dos preceitos legais.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 954 — Devolve approvados o projecto e orçamento, para construcção de um armazem para mercadorias, na estação de Furnas, ramal da Barra, na E. F. Sul de Minas, da Rede Mineira de Viação (24.820, de 1934).

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 955 — Remette copia do officio em que o D. C. T. se refere ás sugestões feitas pelo commandante da Companhia de Infantaria da Foz do Iguaçu a respeito de communicacões aereas, fluviaes, postaes e telegraphicas (3.358, de 1935).

— A' Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 956 — Attendendo ás circumstancias expostas nos officios do Sr. commandante do 5º B. E. a concessão de um credito de 8.000.000\$ virá melhor accudir ás necessidades da Comissão de Estradas de Rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina, embora sem liquidar todos os seus compromissos. (1.663, de 1935).

— A' Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 957 — Com referencia ás ponderações feitas por essa Interventoria no sentido de ser substituida a ponte provisoria sobre o rio Toropy por outra de caracter definitivo, informa que diante dos pareceres do Sr. consultor juridico deste ministerio, é impossivel attender, em face do contracto vigente, celebrado com esse Estado para o arrendamento da Rede de Viação Ferreira Federal do Rio Grande do Sul (22.824, de 1934).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 958 — Envia a registro a folha de gratificação por serviços prestados fora das horas de expediente, a que fizeram jus, no mez de março do corrente anno, os funcionarios constantes da referida folha. (2.779, de 1935).

Officios:

A' Inspectoria Federal das Estradas:
N. 1.373 — Communica frequencia do corrente mez, do 2º escriptuario da E. F. Goyaz, José Eloy Filho (sem numero).

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.374 — Communica frequencia do corrente mez, do 1º escriptuario Julio Diniz.

— Ao Lloyd Brasileiro:

N. 1.375 — Transmite copia de um projecto de decreto apresentado pela

Associação Brasileira de Imprensa sobre o abatimento de 50 % nas passagens das Estradas de Ferro da União e por esta administradas, bem como nos navios dessa Companhia, para os cinematographistas brasileiros, afim de de que essa Directoria apresente suggestões (1.744, de 1935).

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.376 — Identico (1.744, de 1935).

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.377 — Identico (1.744, de 1935).

— A' Rede de Viação Cearense:

N. 1.378 — Identico (1.744, de 1935).

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.379 — Identico (1.744, de 1935).

— A' Directoria Geral da Fazenda Nacional:

N. 1.380 — Transmite o processo relativo ao pagamento a que se julgam com direito Estevão Climaco e José Luiz Maia, o qual, inadvertidamente, deixou de acompanhar o aviso deste ministerio n. 215, de 21 de janeiro ultimo (6.145, de 1935).

— A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.381 — Communica que, averbadas nesta Secretaria de Estado, só existem as declarações remittidas a essa Directoria, annexas ao processo de habilitação de D. Maria Eugenia Corrêa Moniz de Aragão (6.409, de 1935).

N. 1.382 — Remette o processo de D. Maria Brasileira de Moura Brito (19.504, de 1934).

N. 1.383 — Restitue o processo de reversão de montepio de D. Itala Fernandes Lima (4.985, de 1935).

N. 1.384 — Remette o processo de D. Francisca Lemos Henriques (4.939, de 1935).

N. 1.385 — Remette o processo de D. Norberta Aires Monteiro e outros (17.135, de 1934).

N. 1.386 — Remette o processo de D. Sylvia Ferreira da Cunha e outra (18.138, de 1935).

N. 1.387 — Restitue o processo de reversão do menor José Olyntho Adail Pires (6.410, de 1935).

N. 1.388 — Restitue o processo de reversão dos menores Beatriz Coelho de Oliveira e irmãos (6.411, de 1935).

— A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.389 — Remette o processo e requerimento de D. Maria Augusta do Nascimento (6.104, de 1935).

N. 1.390 — Remette o processo e requerimento de D. Claudina Albrecht da Costa (6.108, de 1935).

N. 1.391 — Remette o processo de D. Francisca Moraes de Sant'Anna (5.886, de 1935).

N. 1.392 — Restitue o processo de D. Maria Augusta da Veiga (5.878, de 1935).

N. 1.393 — Communica que não se encontra averbada nesta Secretaria nenhuma declaração de familia deixada por Carlos Coutinho, 1º official, aposentado, do D. C. T. (4.795, de 1935).

N. 1.394 — Remette documentos relativos á situação do carteiro de primeira classe, aposentado, João Teixeira Barbosa, relativamente a contribuições para o montepio (5.819, de 1935).

N. 1.396 — Remette a declaração de familia de José Leite de Souza Bastos, auxilli de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos do Districto Federal (5.353, de 1935).

N. 1.397 — Restitue o processo de D. Cora de Azevedo Souza e outra (5.588, de 1935).

N. 1.398 — Restitue o processo de D. Blandina de Barros Falcão, e outras (5.430, de 1935).

N. 1.399 — Communica que o processo de montepio de D. Julieta do Couto Souza, foi restituído a essa Directoria com o officio n. 980, de 25 de fevereiro ultimo (3.165, de 1935).

N. 1.400 — Communica que o processo de montepio de D. Alice Buarque Vieira foi remittido a Directoria da Despesa com o officio n. 445, de 27 de outubro de 1926 (6.798, de 1935).

N. 1.401 — Remette a declaração de familia de Joaquim Ignacio de Almeida, machinista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil (5.652, de 1935).

N. 1.402 — Remette a declaração de familia de Carlos Ferreira da Fonseca Costa, 1º official, aposentado, da D. R. dos Correios e Telegraphos do Districto Federal (5.650, de 1935).

N. 1.403 — Remette a declaração de familia de Mario Tertuliano da Silva, carteiro de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

N. 1.404 — Remette a declaração de familia de Alfredo Rodrigues Moreno, carteiro de 1ª classe, aposentado, da extincta Directoria Geral dos Correios (5.389, de 1935).

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.405 — Communica que em resposta ao officio n. 64, de 14 de julho de 1934, do Estado do Rio Grande do Sul, relativo á substituição da ponte provisoria sobre o rio Toropy, por outra de caracter definitivo, o Sr. ministro dirigiu ao Governo daquelle Estado o aviso cuja copia se encontra annexa (22.824, de 1934).

— A' Despesa Publica:

N. 1.404 — Restitue o processo referente ao pagamento da importancia de 168\$000 á firma João Rossi & Companhia. (6.226, de 1935).

N. 1.407 — Restitue o processo referente ao pagamento da importancia de 550\$000 á firma S. Alexandre & Comp. (6.220, de 1935).

N. 1.408 — Restitue o processo referente ao pagamento da importancia de 1:300\$000 á firma Patacho & Trindade (6.218, de 1935).

N. 1.409 — Restitue o processo referente ao pagamento da importancia total de 1:298\$200 á Companhia Auxiliadora de Viação e Obras (5.805, de 1935).

N. 1.410 — Restitue o processo referente ao pagamento de 327\$900 à firma L. Silva & Comp. (6.224, de 1935).

— Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 1.411 — Transmite copia do officio IEL-37.241, em que o Sr. Interventor Federal no Estado de Minas Gerais, se refere a taxa de 50\$000 por aparelho receptor de radiodifusão, imposta pela Prefeitura de Santos Dumont (4.896, de 1935).

— Aos Correios e Telegraphos:

N. 1.412 — Por despacho de 18 do corrente, foi cancellada a permissão dada ao Radio Club de Uberaba, em 30 de novembro de 1933, para instalar uma estação radiodifusora, em virtude de não ter aquella sociedade submettido a aprovação deste ministerio, até esta data, a planta, orçamento e especificações técnicas da referida estação (22.360, de 1935).

N. 1.413 — Restitue o processo relativo a comprovação da applicação dada ao adiantamento de 38.677\$000, recebido do Banco do Brasil pelo mestre de linhas desse Departamento, José Bento de Almeida, para attender ás despesas de reconstrução das linhas telegraphicas de "Barreiros" e "Itambé, Estado de Pernambuco (5.770, de 1935).

N. 1.414 — Remette para o fim de ser processada a dívida para o effeito de pagamento, o processo em que é interessado o chefe de secção da D. R. do Rio Grande do Sul, João da Matta dos Santos Moraes (16.762, de 1934).

A' Despesa Publica:

N. 1.415 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 1.114, de 18 de outubro de 1934 (5.317, de 1935).

N. 1.416 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 1.524, de 4 de dezembro de 1934 (6.143, de 1935).

N. 1.417 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 1.319, de 13 de setembro de 1932 (20.486, de 1934).

— Ao Dr. Arnaldo Pimenta da Cunha:

N. 1.418 — Com referencia ao requerimento em que o Automovel Club do Brasil pede pagamento da quantia de 3:000\$000 de publicação feita, em proveito da Comissão de Estradas de Rodagem, communico o seguinte despacho: "No requerimento, a que se refere o officio n. 341, (fis. 2), da C. E. R. F., o Automovel Club pede, em 18 de julho de 1934, o pagamento da quantia de 3:000\$000, proveniente da subvenção com que a Comissão houvera por bem auxiliar a feitura de um numero especial, tendo o Automovel Club a devida autorização para no mesmo incluir importante publicação de interesse publico. Esse requerimento não consta do processado, mas a C. E. R. F. informou ignorar a existencia da subvenção e não constar a da autorização allegada. No requerimento de fis. 0, (papel n. 25.259, de 1934), o Automovel Club pede o pagamento da quantia de 3:000\$000 de publicações effectuadas a pedido verbal do engenheiro Arnaldo Pimenta da Cunha, então chefe daquelle Comissão e signatario do citado officio n. 341, de fis. 2, allegando que o preço fóra ajustado

com o mencionado chefe da Comissão. Antes taes allegações e por bem decidir o assumpto, que tem, evidentemente, feição diversa daquella a que se refere o officio de fis. 2, seja ouvido o engenheiro Arnaldo Pimenta da Cunha. Rio, 18 de março de 1935". (914, de 1935).

— Ao Departamento de Aeronautica Civil:

N. 1.419 — Communica que autorizou o abono de uma gratificação extraordinaria, equivalente a um terço do ordenado actual, por hora de serviço além das do expediente ordinario, até ao maximo de duas horas por dia e a partir de 1º de janeiro, aos funcionarios constantes do officio n. 109, de 26 de janeiro ultimo (1.832, de 1935).

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.420 — Autoriza essa Inspectoria a adoptar, nas aquisições de material para os districtos e comissões, o regimen de concurrencias administrativas a que se refere o art. 733, § 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica (2.333, de 1935).

N. 1.421 — Communica frequencia do corrente mez da 4ª escripturaria Elbel Santoro Xavier.

— Ao Departamento de Portos e Navegação:

N. 1.422 — Communica frequencia do corrente mez da dactylographa Marilia de Freitas Siqueira.

N. 1.423 — Com referencia ao requerimento em que a Empresa Vição do São Francisco pede permissão para ser facultado o horario das viagens a que está obrigada nas diversas linhas por ella navegadas, communica que nada ha que deferir por parte deste ministerio, visto como a referida Empresa já dispõe da permissão pedida (1.833, de 1935).

— Ao Instituto de Previdencia:

N. 1.424 — Communica que, por decreto de 18 de janeiro ultimo, D. Maria Lucia Costa foi nomeada para exercer, interinamente, o cargo de dactylographa desta Secretaria de Estado, durante o impedimento da serventaria effectiva (1.646, de 1935).

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.425 — Restitue os requerimentos firmados pelo engenheiro Arlindo de Sampaio Jorge, por se tratarem de assumpto particular e redigidos em papel official do serviço privativo dessa Estrada (5.336, de 1935).

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 1.426 — Restitue o titulo de pensão de D. Hilda Emilia de Oliveira, devidamente apostillado (6.881, de 1935).

— A' Despesa Publica:

N. 1.427 — Informa que Francisco Nicolau Mendes, percebia, ao tempo de sua incorporação ao Exercito, como sorteado, o vencimento mensal de 350\$000 (7.341, de 1935).

— Ao engenheiro fiscal das obras de construção do edificio da Secretaria da Vição e Obras Publicas:

N. 1.428 — Determina sejam entregues á firma Cavalcanti Junqueira &

Comp., as obras de construção do edificio desta Secretaria (3.279, de 1935).

Requerimentos despachados

Idalina Fonseca dos Santos, pedindo revisão de processo de montepio. — O assumpto escapa, presentemente, á alçada desta Directoria. Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Guilomar Dorabella Miranda Costa e outros, pedindo montepio. — Dirijam-se, á Directoria do Expediente e Pessoal do Thesouro Nacional.

Florisa Bastos de Abreu, pedindo melhoria de pensão. — Dirija-se á Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional.

Sophia Armando de Góes e outra, pedindo montepio. — Dirijam-se á Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional.

Antonia da Fonseca Borba Carvalho, pedindo eliminação do onus a que está sujeita sua pensão. — Deferido.

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1935

Determinando o desligamento, a partir de amanhã, da auxiliar pro-rata da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, Maria de Lourdes Nello, ora servindo, provisoriamente, na Directoria Regional do Districto Federal, afim de que a mesma funcioneira se apresente á sua repartição, com direito a transporte. (Portaria n. 573, de 29 de março de 1935.)

Requerimentos despachados

Joaquim Portella dos Santos, Leonildo Azevedo e Eugenio Gomes Filho, radio telegraphistas e mensageiros da estação radio de Rio Preto, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, pedindo pagamento de vencimentos a que se julgam com direito, no periodo de 29 de agosto a 16 de setembro do anno proximo findo. — Requeiram, querendo, ao Sr. ministro por exercicios findos. (Officio n. 3.431-1-Dr-Sp.)

Jorge Maximo Ferreira, nomeado, em virtude de concurso, para o cargo de carteiro auxiliar da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo prorogação de prazo para tomar posse e entrar em exercicio desse cargo. — Deferido, de accordo com o parecer da Directoria do Pessoal. (Req. n. 11.834, de 1935.)

Hortencia Caldas Coelho Fortes, praticante diplomada, com exercicio na Directoria do Pessoal, pedindo augmento de diaria. — Indeferido, de accordo com o informado pela Directoria do Pessoal. (Req. n. 9.961, de 1935.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

João de Lisboa Lima, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Goyaz, três mezes, com 2/3 da diaria.

para tratamento de saúde, a contar de 10 de fevereiro ultimo. (13.532, de 1935.)

Reynaldo Pereira Filho, mensageiro, com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, um anno, com 2/3 da diaria, por ter sido incorporado, em virtude de sorteio, ao Exército Nacional, a partir de 6 de novembro de 1934. (15.565, de 1935.)

Judith de Moura Carvalho, telegraphista de 5.ª classe, com exercício na Estação Central Telegraphica, um mez, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 24 de março corrente. (15.788, de 1935.)

José Bastos de Oliveira, mensageiro, com exercício na Directoria Regional do Ceará, três mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 3 de fevereiro ultimo. (14.343-35.)

Luciano Bassant, guarda-fios diarista, com exercício na Directoria Regional do Espírito Santo, seis mezes, para tratamento de saúde, com 2/3 da diaria, a contar de 1 de fevereiro ultimo. (15.361, de 1935.)

Maria Pinto Coelho da Cunha, auxiliar de 3.ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, cinco mezes, sendo dois mezes e 9 dias com 3/4 do ordenado e o prazo restante com metade do mesmo, de accordo com os ns. II e III do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a contar de 31 de dezembro do anno findo. (14.707, de 1935.)

Geraldina Dias de Azevedo Filha, agente postal telegraphica de Natividade, agencia subordinada á Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, um mez, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 27 de janeiro. (1.106, de 1935.)

Nancy Suzine Ribeiro, auxiliar de 2.ª classe, da agencia de Rio Grande, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Sul, três mezes, com todos os vencimentos, de accordo com o artigo 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 16 de fevereiro. (14.161, de 1935.)

José Joaquim dos Passos, telegraphista de 3.ª classe, com exercício na Directoria Regional de Alagoas, dois mezes, em prorrogação, com 3/4 do ordenado,

para tratamento de saúde, a partir de 17 de janeiro ultimo. (67.905, de 1934.)

Lincoln Chrysanto de Faria, telegraphista de 5.ª classe, com exercício na Estação Central Telegraphica, um mez, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 20 de março corrente. (15.009, de 1935.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1935

G. de Seabra & Comp., pedindo registro telegraphico Seabra. — Indeferido a presente petição, por versar o seu assumpto sobre materia contraria ás disposições regulamentares vigentes.

Dia 16

Antonio Theodoro da Cruz Moraes, pedindo readmissão. — Requeira, querendo, ao Sr. director geral.

Dia 22

Almerinda Gomes, pedindo para ser admitida e substituir funcionario que se encontra em gozo de ferias. — O acto não é da alçada desta Directoria Regional.

José Maria Bandeira Rodrigues, pedindo admissão como baldeador. — Submetta-se, antes, o requerente á prova de habilitação exigida para o desempenho das funções de baldeador de malas.

Estação de Ferro Central do Brasil

Dia 30 de março de 1935

Requerimentos despachados

Bernardino de Moraes (P. 11.429/35) e João Baptista de Figueiredo (P. 21.908, de 1935). — Concedo dois mezes de licença, de accordo com o laudo medico.

Graciano Justino Braga (P. 13.538/35) e José Cyrino de Moraes (P. 133.899/35).

— Concedo 15 dias de licença de accordo com o laudo medico.

Melchiasdes Gomes Nogueira (P. 21.918, de 1935), José Fonseca (P. 21.938/35), Pedro Lopes dos Santos (P. 21.918/35), Lamiano Justino da Costa (P. 16.523, de 1935), Virgínio Leite de Carvalho (P. 21.383/35), José Jardim (P. 21.453/35), Raymundo Fernandes da Silva (P. 20.463/35), Eugenio Marcos André de Souza (P. 17.923/35), Alevino Borges (P. 17.928/35), João Muniz de Aragão (P. 14.804/35), Octaviano Mendes da Silva (P. 14.024/35), Noé Ferreira Martins (P. 14.804/35), Julio Halfeld de Castro (P. 14.399/35), José Villela Furtado (P. 14.284/35), Angenor da Silva (P. 14.744/35), Sebastião Cypriano (P. 13.884/35), Abel Lopes Pinto (P. 12.994, de 1935), Sebastião Gomes Moreira (P. 13.674/35), João de Oliveira (P. 14.299, de 1935), Oswaldo de Abreu Lima (P. 13.764/35), Humberto de Aguiar (P. 13.854/35). — Concedo um mez de licença, de accordo com o laudo do medico.

Garcindo Rodrigues Ferreira (P. 17.250, de 1935). — Compareça á Secretaria.

Manoel Francisco Pereira de Rezende (P. 55.657/34). — Aguarde o criterio a ser adoptado para as promoções.

José Pedro Dias (P. 11.927/34). — Indeferido.

Ignês Maria da Conceição Macedo (P. 15.169/35). — Deferido, de accordo com o parecer da 1.ª Divisão.

Marietta Junqueira Monteiro (P. 20.220/35). — Compareça á Secretaria. Sebastião Marques Pellano (P. 16.785, de 1935). — Concedo a prorrogação.

Levino Gomes Leal (P. 19.965/35). — Compareça á Secretaria.

Durval Armando Gomes Rosa (P. 12.592/35). — Indeferido.

Antonio Jordão da Silva Mello (P. 11.497/35). — Deferido, a título precario.

Nicolau Pires (P. 11.667/35). — Indeferido.

A. Campilho Moraes (P. 13.076/35). — Restitua-se por deposito a importancia de 60\$600.

Companhia Telephonica Brasileira (P. 14.275/35). — Deferido, de accordo com a informação da linha.

Florianio Assis de Azevedo (P. 9.555, de 1935). — Compareça á Secretaria.

Irmãos Cunha (P. 13.116/35). — Restitua-se por deposito a importancia de 92\$500.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e o senhor Henrique Alves da Silva para locação do predio numero sessenta e tres da rua Mauá, onde funciona um consultorio da citada directoria.

No dia dezesseis do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, compareceu na séde da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia o senhor Henrique Alves da Silva domiciliado nesta capital á rua Mauá numero sessenta e cinco (65), proprietario do predio numero sessenta e tres (63) da rua Mauá e perante o doutor Olympio Olinto de Oli-

veira, director de Protecção á Maternidade e á Infancia declarou que alugava o referido immovel para, no mesmo, continuar installado um consultorio da referida directoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de quatrocentos e vinte mil réis (420\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o referido immovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco (1935) e será renovado nos dous (2) annos subsequentes uma vez votado ou aberto credito para o custeio da referida despesa e se isso for conveniente aos trabalhos da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, sendo rescindido immediatamente si não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que dahi resulte onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia occupar até mais seis mezes o referido immovel, ficando livre á mesma o direito

retirar osapparelhos e as installações que no mesmo te-
ha collocado.

Quarta — O presente contracto cuja minuta foi definitivamente approvada pelo senhor director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, de accordo com a delegação que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização si aquelle Instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero sete (7) da verba quatorze (14) do artigo setimo (7º) do orçamento da despesa para o corrente exercicio, da qual foi previamente deduzida.

Sexta — O fóro federal desta capital onde o contractante em domicilio legal será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional do presente contracto sera cobrado no acto de sua assignatura.

E por estarem accórdes, lavrou-se o presente contracto que vae assignado pelas partes contractantes pelas testemunhas e por mim, Alzira Sampaio Mattos, encarregada do archivo desta Directoria.

Sobre estampilhas federaes no valor de dezoito mil réis (18\$000) e um sello de Educação estava escripto: Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — P. P. Antonio Manoel de Fernandes. — Olinto de Oliveira, Dr. director. Testemunhas: Sebastião Honorato da Silva. — Jarbas Machado Alves. — Alzira Sampaio Mattos, a encarregada do archivo.

Nada mais consta do termo supra, cuja cópia foi fielmente extrahida do livro de contractos desta directoria a fls. 67 verso e 68.

Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, 18 de março de 1935. — Confere. — Sebastião Honorato da Silva, dactylographo.

Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, 25 de março de 1935. — Visto. Director, Olinto de Oliveira. — Confere. Sebastião Honorato da Silva, pelo escripturario.

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e dona Maria Monteiro Salvini para locação do sobrado do predio numero cincoenta e seis (56) da rua João Cardoso, onde funcionará um consultorio da citada Directoria.

No dia vinte e tres (23) do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco compareceu na séde da Directoria da Protecção á Maternidade e á Infancia a senhora Maria Monteiro Salvini domiciliada nesta Capital á rua Campos da Paz numero onze (11), proprietaria do predio numero cincoenta e seis (56) da rua João Cardoso e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, director de Protecção á Maternidade e á Infancia declarou que alugava o mencionado sobrado para no mesmo ser installado um consultorio da referida Directoria mediante as condições seguintes: Primeira — O aluguel será de trezentos e vinte mil réis (320\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional; Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o referido immovel serão feitos pela proprietaria, competindo á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia sómente a parte referente ao asseio e conservação; Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco (1935) e será renovado nos dois (2) annos subsequentes uma vez votado ou aberto credito para o custeio da referida despesa e se isso fór conveniente aos trabalhos da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, sendo rescindido immediatamente si não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que dahi resulte onus da qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia occupar por mais seis (6) mezes o referido immovel, ficando livre á mesma o direito de retirar os apparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado. Quarta — O presente contracto cuja minuta foi definitivamente approvada pelo senhor director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica de accordo com a delegação que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo

Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização si aquelle Instituto denegar o respectivo registro. Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero sete (7) da verba quatorze (14) do artigo setimo (7º) do orçamento da despesa para o corrente exercicio, da qual foi previamente deduzida. Sexta — O fóro federal desta Capital, onde a contractante tem domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto. Setima — O sello proporcional do valor do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura. E, por estarem accórdes, lavrou-se o presente contracto que vae assignado pelas partes contractantes, pelas testemunhas e por mim. — Alzira Sampaio Mattos, encarregada do archivo desta Directoria.

Sobre estampilhas federaes no valor de doze mil réis (12\$000) e um sello de Educação estava escripto: Rio de Janeiro, 23 de março de 1935. — Maria Monteiro Salvini. — Olinto de Oliveira, Dr. director. Testemunhas: — Sebastião Honorato da Silva. — Jarbas Alves. — A encarregada do archivo, Alzira Sampaio Mattos.

Nada mais consta do alludido termo cuja cópia foi fielmente extrahida do livro de contractos desta Directoria á fls. 75 e 75 verso.

Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, 26 de março de 1935. Confere. — Sebastião Honorato da Silva, dactylographo. Visto. — Olinto de Oliveira, director.

Termo de contracto celebrado entre a Directoria da Protecção á Maternidade e á Infancia e a Casa da Criança para locação de parte do predio numero cento e sete (107) da rua Voluntarios da Patria, onde funciona uma creche da citada Directoria.

No dia vinte e cinco (25) do março de mil novecentos e trinta e cinco (1935) compareceu na séde da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia a senhora Brasilita de Souza e Silva, presidente da Casa da Criança, domiciliada nesta Capital á rua Gustavo Sampaio numero duzentos e trinta e dois (232) proprietaria do predio numero cento e sete (107) da rua Voluntarios da Patria, e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, director de Protecção á Maternidade e á Infancia declarou que alugava a parte do mencionado predio para na mesma continuar installada uma creche da referida Directoria, mediante as condições seguintes: Primeira — O aluguel será de um conto de réis (1:000\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional. Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer a parte do referido predio serão feitas pela proprietaria, competindo a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia sómente a parte referente ao asseio e conservação. Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco (1935) e será renovado nos dois (2) annos subsequentes uma vez votado ou aberto credito para o custeio da referida despesa e se isso fór conveniente aos trabalhos da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, sendo rescindido immediatamente si não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que dahi resulte onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia occupar por mais seis (6) mezes a referida parte do predio, ficando livre á mesma o direito de retirar os apparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado. Quarta — O presente contracto, cuja minuta foi definitivamente approvada pelo senhor director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, de accordo com a delegação de competencia que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização si aquelle Instituto denegar o respectivo registro. Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero sete (7) da verba quatorze (14) do artigo setimo (7º) do orçamento da despesa para o corrente exercicio, da qual foi previamente deduzida. Sexta — O fóro federal desta Capital, onde a contractante tem domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto. Setima — O sello proporcional do valor do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura. E, por estarem accórdes, lavrou-se o presente contracto que vae assignado pelas partes contractantes, pelas testemunhas e por mim. — Alzira Sampaio Mattos, encarregada do archivo desta Directoria.

Sobre estampilhas federaes no valor de trinta mil réis (30\$000) e um sello de Educação, estava escripto: Rio de Janeiro, 25 de março de 1935. — *Brasília de Souza e Silva*. — *Olinto de Oliveira*, Dr. director. Testemunhas: — *Sebastião Honorato da Silva*. — *Jarbas Machado Alves*. — *Alzira Sampaio Mattos*, a encarregada do archivo.

Nada mais consta do termo de contracto supra, cuja cópia foi fielmente extrahida do livro de contractos desta Directoria á fls. 77 e 77 verso.

Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, 26 de março de 1935. Confere. — *Sebastião Honorato da Silva*, dactylographo. Visto. — *Olinto de Oliveira*, director.

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e o Instituto Central do Povo, para locação de parte do predio numero cento e oitenta e oito (188) da rua Rivadavia Corrêa, onde funciona um consultorio da citada Directoria.

No dia vinte e um (21) do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco (1935), compareceu na sede da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia o senhor Othas A. Long, domiciliado nesta Capital, á rua Rivadavia Corrêa numero cento e oitenta e oito (188), director do Instituto Central do Povo, proprietario do predio numero cento e oitenta e oito (188) da rua Rivadavia Corrêa, e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, director de Protecção á Maternidade e á Infancia, declarou que alugava a mencionada parte do predio para na mesma continuar installado um consultorio da referida Directoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de oitocentos e quarenta mil réis (840\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer a referida parte do immovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um de dezembro (31) de mil novecentos e trinta e cinco (1935) e será renovado nos dois (2) annos subsequentes uma vez votado ou aberto crédito para o custeio da referida despesa e si isso fór conveniente aos trabalhos da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, sendo rescindido immediatamente se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que dahi resulte onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia occupar por mais seis (6) mezes a referida parte do immovel, ficando livre á mesma o direito de retirar os aparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contracto, cuja minuta foi definitivamente approvada pelo Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, de accordo com a delegação que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização si aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero sete (7) da verba quatorze (14) do artigo setimo (7º), do orçamento da despesa para o corrente exercicio, e da qual foi previamente deduzida.

Sexta — O fóro federal desta Capital, onde o contractante tem domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura.

E por estarem assim accóordes lavrou-se o presente contracto que vae assignado pelas partes contractantes, pelas testemunhas e por mim, Alzira Sampaio Mattos, encarregada do archivo desta Directoria.

Sobre estampilhas federaes no valor de trinta e tres mil réis (33\$000) e um sello de Educação, estava escripto:

Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. — Por procuração, *Anderson Weaver*. — Dr. *Olinto de Oliveira*, director. Testemunhas. — *Sebastião Honorato da Silva*. — *Jarbas Machado Alves*. — *Alzira Sampaio Mattos*, a encarregada do archivo.

Nada mais consta do presente termo, cuja cópia foi fielmente extrahida do livro de contractos desta Directoria á fls. 69 verso e 70.

Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, 25 de março de 1935. — Visto, *Olinto de Oliveira*, director. — Confere, *Sebastião Honorato da Silva*, dactylorapho.

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e a Polyclinica de Copacabana, para locação de tres salas e um gabinete sanitario do predio numero (521) quinhentos e vinte e um, da rua Copacabana, onde funciona um consultorio da citada Directoria.

No dia quatorze (14) do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco (1935), compareceu na sede da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia o Dr. Isaac Brown, director da Polyclinica de Copacabana, domiciliado nesta Capital, á rua Camaragibe numero tres (3), proprietario do predio numero quinhentos e vinte e um (521), da rua Copacabana, e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, director de Protecção á Maternidade e á Infancia, declarou que alugava as mencionadas dependencias para nas mesmas continuar installado um consultorio da referida Directoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de quatrocentos mil réis (400\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecerem as referidas dependencias serão feitos pelo proprietario, competindo á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), e será renovado nos dois (2) annos subsequentes uma vez votado ou aberto crédito para o custeio da referida despesa e se isso fór conveniente aos trabalhos da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, sendo rescindido immediatamente se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que dahi resulte onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia occupar até mais seis (6) mezes as mencionadas dependencias, ficando livre á mesma o direito de retirar os aparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contracto cuja minuta foi definitivamente approvada pelo director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, de accordo com a delegação que lhe foi outorgada só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização se aquelle Instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero sete (7) da verba quatorze (14) do artigo setimo (7º), do orçamento da despesa para o corrente exercicio e da qual foi previamente deduzida.

Sexta — O fóro federal desta Capital, onde o contractante tem domicilio legal será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional do valor do presente contracto será cobrado no acto de sua assignatura. E, por estarem accóordes, lavrou-se o presente contracto que vae assignado, pelas partes contractantes, pelas testemunhas e por mim, Alzira Sampaio Mattos, encarregada do archivo desta Directoria. Sobre estampilhas federaes no valor de quinze mil e duzentos réis (15\$200) está escripto. Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — *Isaac Brown*. — Dr. *Olympio Olinto de Oliveira*, director. Testemunhas. — *Sebastião Honorato da Silva*. — *Jarbas Machado Alves*. — A encarregada do archivo, *Alzira Sampaio Mattos*.

Nada mais consta sobre o alludido termo, cuja cópia foi fielmente extrahida do livro de contractos desta Directoria á Maternidade e á Infancia, folhas 68 verso e 69.

Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, 15 de março de 1935. — Visto, Dr. *Olinto de Oliveira*, director. — Confere, *Sebastião Honorato da Silva*, pelo escripturario.

Termo do contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e Srs. Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves da Silva, para localização do prédio numero trinta e quatro (n. 34) da rua General José Christino, onde funciona um consultorio da citada Directoria.

No dia dezoenove (19) do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco (1935), compareceram na sede da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, os Srs. Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves da Silva, domiciliados nesta Capital, á rua Benedicto Ottoni numero cincoenta e quatro A, sessenta e cinco (54A, 65), proprietarios do prédio numero trinta e quatro (34), da rua General José Christino, e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, director de Protecção á Maternidade e á Infancia, declararam que alugavam o referido imovel para no mesmo continuar instalado um consultorio da referida Directoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de oitocentos mil réis (800\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o referido imovel serão feitos pelos proprietarios competindo á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Tercera — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), e será renovado nos dois (2) annos subsequentes uma vez votado ou aberto crédito para o custeio da referida despesa e se isso fôr conveniente aos trabalhos da Directoria de protecção á Maternidade e á Infancia, sendo rescindido immediatamente se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que dahi resulte onus de qualquer espe-

cie para a União. Findo o contracto poderá a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia occupar até mais seis (6) mezes o referido imovel, ficando livre á mesma o direito de retirar osapparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — O presente contracto, cuja minuta foi definitivamente approvada pelo senior director geral de Contabilidade e o Ministerio da Educação e Saude Publica, de accordo com a delegação que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização se aquelle Instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero sete (7), da verba quatorze (14) do artigo setimo (7), do Orçamento da despesa para o corrente exercicio, e da qual foi previamente deduzida.

Sexta — O Fóro Federal desta Capital, onde o contractante tem domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional do valor presente, digo, do presente contracto será cobrado no acto de sua assignatura. E, por estarem accórdes, lavrou-se o presente contracto que vai assignado, pelas partes contractantes, pelas testemunhas e por mim, Alzira Sampaio Mattos, encarregada do archivo desta Directoria.

Sobre estampilhas federaes no valor de trinta mil réis (30\$000) e um sello de Educação estava escripto: Rio de Janeiro, 19 de março de 1935. — Por procuração de Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves da Silva. — Dr. *Olinto de Oliveira*, director. Testemunhas. *Sebastião Honorato da Silva*. — *Jarbas Machado Alves*. — *Alzira Sampaio Mattos*, encarregada do archivo.

Nada mais consta do termo supra cuja cópia foi fielmente extrahida do livro de contractos desta Directoria á fls. 65, verso 66.

Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, 27 de março de 1935. Visto. — *Olinto de Oliveira*, director. Confere. — *Sebastião Honorato da Silva*, escripturario.

NOTICIARIO

"PROGRAMMA NACIONAL"

Correspondencia recebida pelo Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional

AMERICA DO NORTE

CANADA

Mr. Arthur C. Horee.
Mr. Robert B. Hammersley.
Mr. Denis B. Wright.
Mr. L. H. Andrews.
Mr. Leo Lacroix.
Mr. F. C. Douglas.
Mr. Robert G. Billingham.
Mr. L. E. Sewell.
Mr. D. Dudley.
Mr. C. A. Redick.
Mr. Arthur C. Hudson.
Mr. E. Mc. Keever.
Mr. M. P. Bellis.
Mr. E. E. Arlidge.
Miss I. H. Reed.

ESTADOS UNIDOS

INDIANA

Mr. Gerald Pielencier.
Mr. N. A. Stuck.
Mr. Chas. E. Miller.
Mr. Raymond M. Cullough.
Mr. Howard Wampler.

IOWA

Mr. Ed. Low.
Mr. Robert H. Hitea.
Mr. H. Nelson Rolfe.

MASSACHUSETTS

Mr. Chester Coopes.
Mr. W. Kenneth Kinkead.
Mr. Wm. B. Craig H.
Mr. Douglas S. Catchim.
Mr. Russell Kidwell.

OHIO

Mr. John W. Mc. Grego.
Mr. Theodore Bauer.
Mr. Robert Fusselman.
Mr. C. D. Hall.
Mr. Virgil Scott.
Mr. George T. Meeks.
Mr. Orval Dickas.
Mr. E. G. Riggle.
Mr. Raymond Sickler.
Mr. Fred. W. Andrews.
Mr. James Henninger.
Mr. F. L. Perkson.
Mr. Millard Campbell.
Mr. John R. Wiley.
Mr. Charles Krier.
Mr. Joe Klimek.

WISCONSIN

Mr. Geo. A. Schroeder.
Mr. Howard Muir.

Mr. Edgar P. Thiessen.
Mr. Oliver F. Klein.
Mr. Hugh R. Emerson.
Mr. Oscar A. Reinke.
Mr. Theodore J. Koski.

EUROPA

INGLATERRA

Mr. Wm. Kinkead.
Mr. A. J. West.
Mr. A. J. Grant.
Mr. S. Fearn.
Mr. Jas. Nichol.
Mr. E. A. Hayward.
Mr. I. E. Welson.
Mr. W. A. Alleston.
Mr. R. D. Everard.
Mr. J. Welch.
Mr. A. G. Woods.
Mr. Stanley C. Isaacs.
Mr. Fredk W. Cable.
Mr. Leslie J. Willman.
Mr. A. E. Clipstone.
Mr. G. F. L. Beresford.
Mr. J. H. Goodyear.
Mr. A. G. Perkins.
Mr. H. Pellow.
Mr. E. Orchard.
Mr. W. P. F. Thomson.

ALLEMANIA

Herr Frederic Huelt.

POLONIA (Vrsovia)

Mr. L. Hamilton-Slobo, Representative of the I. D. A. of Poland.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 30 de março de 1935

Previsão para o período das 18 horas do dia 30 às 18 horas do dia 31

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom nublado, sujeito a passagem perturbação. Temperatura. Estavel. Ventos: De sueste a nordeste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado, sujeito a passagem perturbação. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variaveis, predominando os de nordeste a sueste, frescos.

Synopsis do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 29 às 14 horas dia 30

O tempo decorreu bom até 12 horas, quando perturbou-se. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 28.4 e minima 19.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 7.4 e minima 0.8, respectivamente, às 12 horas e 05 minutos e às 6 horas e 55 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 30 de março de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manóes.....	759.8	-0.4	22	-2	C	0	9b	—	Mo	34	22	—	B	B	Ao
Belém.....	58.4	-1.2	26	0	C	0	9e	—	l	29	22	29	l	lo	lo
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	58.0	-1.3	28	0	C	0	5b	Chão	l	31	22	0	lo	B	Ao
João Pessoa.....	—	—	29	1	E	5	5b	—	l	31	22	6	lo	l	lo
Campina Grande ...	57.5	—	25	0	SE	2	9b	—	l	—	21	0	B	l	B
Recife (Olinda)	59.8	—	29	—	C	0	5b	Chão	l	30	23	13	lo	lo	Ao
Pesqueira (X).....															
Goyana.....	58.4	-0.3	28	0	E	2	2 a	—	B	31	20	0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	57.9	-0.5	27	-1	NW	2	5a	P. vgs.	l	30	22	0	l	lo	lo
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	58.4	-1.3	26	0	S	2	5b	P. vgs.	l	28	22	94	lo	lo	Ao2
B. Rio Grande (X)...															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravelhas.....	60.0	-1.2	25	1	C	0	9b	Tranq.	B	27	21	5	lo	lo	lo
Bello Horizonte.....	60.5	-1.7	20	0	NE	2	5a	—	B	24	17	0	l	B	B
Januária.....	57.0	—	23	—	S	2	9b	—	l	27	21	0	l	l	l
Theophilo Ottoni	58.9	-1.0	23	-1	SW	2	9b	—	l	27	20	6	l	l	Ao
São Lourenço (X)...															
Cambuquira.....	61.7	-1.2	20	1	SE	2	2a	—	B	26	14	0	B	B	B
Passa Quatro.....	60.7	0.0	18	-2	N	2	0	—	B	24	10	0	B	B	B
Poços de Caldas....	59.6	-0.9	19	0	E	2	2e	—	B	24	14	0	l	Ao	B
Juiz de Fora.....	63.2	0.5	20	-1	E	2	—	—	B	26	14	0	B	B	B
Goyaz.....	59.5	-2.0	22	0	Nd	2	9b	—	l	28	21	57	l	Ao	Ao.
Catalão.....	58.9	-0.4	20	0	N	2	9b	—	l	32	19	12	—	l	l
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro (X)...															
Victoria.....	61.7	0.1	24	0	W	2	9b	P. vgs.	l	28	21	2	l	B	lo
C. Itapemirim.....	64.4	4.1	22	-2	C	0	9b	—	l	28	18	1	l	l	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 30 de março de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal,....	762.7	-1.4	23	0	C	0	2a	Chão	B	23	21	0	B		B
Campos (X).....															
Friburgo.....	62.1	-0.1	16	-2	C	0	9b		B	24	11	0	B		B
Petropolis.....	63.4	-1.4	17	-1	NE	2	2a		B	1	14	10	B		B
Resende.....	61.4	-1.7	22	0	C	0	9b		B	20	17	0	B		B
Therezopolis.....	62.1	-1.7	15	1	C	0	2a		B	24	12	1	B		B
Cabo Frio.....	62	-1.5	24	-2	NE	2	9b	P. vgs.	B	27	22	0	B		B
Angra dos Reis.....	62.1	-1.3	24	1	NE	2	2a	Chão	B	27	21	0	B		B
São Paulo.....	62.9	-1.1	17	-9	NE	1	5a		B	25	15	0	B		B
Santos.....	60.9	-1.0	23	1	C	0	1a	Frang.	B	29	19	0	B		B
Ribeirão Preto.....	58.7	-	26	1		1	2a		B	30	19	0	B		B
S. C. do Pinhal....	60.3	-1.2	20	-1	NE	3			B	29	15	0	B		B
Paxina.....	60.5	-1.5	22	-1	E	2	5a		B	30	14	0	B		B
Campinas (X).....															
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	63.1	-1.3	16	-2	C	0	2b		B	24	11	1	B		B
Paranaguá.....	62.5	-	24	-1	C	0	2b	Frang.	B	23	19	0	B		B
Guarapuava (X)....															
Palmas.....	62.0	-1.6	17	1	NE	1	5a		B	25	13	0	B		B
Florianopolis.....	62.2	-1.9	23	1	C	1	9b	Chão	B	28	20	3			B
Lages (X).....															
Herval Novo.....	60.7	-1.0	20	-1	SW	2	0		B	30	18	0	B		B
São Francisco.....	62.7	-1.9	20	-1	SW	2	0	Chão	B	25	20	20	Ao ^o	B	B
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	61.2	-2.3	24	1	NE	2	0		B	31	19	0	B		B
Uruguayana.....	60.1	-2.5	21	0	SE	2	0		B	33	18	0	B		B
S. Luiz Gonzaga....	59.8	-2.2	24	2	NE	2	2a		B	34	18	0	B		B
Santa Victoria (X),..															
Montevideo.....	60	-3.0	22	2	NNE	2	0		B						
Buenos Aires.....	60.0	-3.0	23	-1	NNE	2	0		B						

A temperatura máxima verificou-se em Jahu com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Curitiba com 11° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovada ; C, chuviscos ; OO, nevoa secca ; ==, nevoeiro ; g, granizo ; B, trovadas com relampagos ; <, relampagos ; —, ventania ; —, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos exponentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 29 ás 9 horas do dia 30

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi entre bom e incerto com chuvas esparsas. Hoje, ás 9 horas, continuava entre instavel e bom. A temperatura foi, estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas era instavel em Santa Catharina, com chuvas em Blumenau e manteve-se bom demais Estados. A temperatura manteve-se estavel. Predominaram os ventos de norte a léste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rêde meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 29:			Rio São Francisco—Dia 30			Rio Itajahy-Assú — Dia 30:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	1.21	0.01	Barracão.....	0.10	0.00
S. P. Olivença.....	15.30	0.04	São Francisco.....	3.10	-0.01	Taló (X).....	—	—
Fonte Boa (X).....	—	—	Januária.....	3.40	-0.10	Rio do Sul (X).....	0.68	0.00
Tefé.....	10.50	0.04	Carinhanha.....	3.75	0.15	Hansa.....	0.3	-0.1
Manãos.....	24.97	0.5	Rio Branco (X).....	—	—	Subida.....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X)....	—	—	Aquidaban(X).....	0.88	-0.02
Itacoatiara (X).....	—	—	Remanso (X).....	—	—	Indayal.....	—	—
Parintins (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos.....	—	—	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar (X).....	—	—
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas (X).....	—	—	Ilhota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá.....	3.10	-0.28	Rio Belmonte Pardo —		
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 30 :		
Imperatriz (X).....	—	—	Dia 30 :			Arassuahy (X).....		
Conceição do Araguaia.....	7.38	-0.01	Guararema (X).....	—	—	Barra Pontal (X).....		
Cruzeiro do Sul.....	6.52	—	Jacarehy.....	1.6	-0.14	Itinga (X).....		
S. Felipe (X).....	—	—	Caçapava.....	1.62	-0.02	Itaobim (X).....		
Rio Branco (X).....	—	—	Piudamonhangaba.....	2.79	0.03	São Pedro (X).....		
Labréa (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	0.92	-0.02	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel (X).....	—	—	Rezende.....	2.40	0.00	Dia 29 :		
Humaytá (X).....	—	—	Barra Mansa.....	1.98	-0.03	Tres Lagoas.....		
Maués (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	1.38	-0.04	Presid. Epitacio.....		
Major Amarante (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.79	-0.12	Guayara (X).....		
Itaituba (X).....	—	—	Anta.....	1.3	-0.06	Porto Mendes (X).....		
Arumanduba.....	4.23	0.09	Porto Novo.....	3.00	-0.16	Fóz Iguassú (X).....		
Alta Mira.....	4.39	-0.05	São Fidelis.....	7.83	-0.24	Cuyabá.....		
			Campos.....			S. Luiz Cáceres (X).....		
						Corumbá (X).....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 29 — Em ascensão S. P. Olivença, Tefé, Manãos e Arumanduba. Em declínio em Alta-Mira e C. do Araguaia. Rio São Francisco, dia 30 — Continuará em ascensão entre B. Rio Grande e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 30 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 30 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 30 — Não é feita a synopse, por falta de informações. Bacia Paraná Paraguay, dia 29 — Em ascensão em Cuyabá e Presidente Epitacio e em declínio em Tres Lagoas,

Sodagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	W	4	S	3	ESE	6	E E	2	WNW	2	ENE	1	ENE	4	ENE	8	5.050 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (XX).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (XX).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	7.30																	
Caravellas (X).....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—		—		ESE	3	ENE	6	ENE	4	NNE	3	NW	5	W	6	6 30) ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE	2	E	5	ENE	7	ENE	5	ENE	6	NNE	5	SE	7	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	5	SE	3	E	4	ENE	4	—		—		—		—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00																	
Santos.....	9.30	ENE	5	E	7	ENE	4	ENE	8	NE	3	N	5	SSE	1	SSW	3	7.050 ms.
Curityba.....	9.30	ENE	4	NE	7	ENE	4	NE	8	NE	11	—		—		—	—	2.550 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 31 de março de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 31 às 18 horas do dia 1

Distrito Federal e Niteroy — Tempo : Bom nublado Temperatura : Estavel. Ventos : Variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom nublado Temperatura : Estavl.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado, salvo em S. Catharina onde melhorará. **Temperatura:** Elevada. **Ventos:** Variáveis predominando os do sueste a nordeste, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 30 ás 14 horas do dia 1

O tempo foi instável á tarde e bom após. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 29,8 e mínima 20,0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 28,6 e mínima 22,0 respectivamente, ás 12 horas e 30 minutos e 6 horas. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos por vezes, havendo períodos de calma hoje.

Observações realizadas às 9 horas de (12 h. de Greenwich) no dia 31 de março de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoás (X).....															
Belem (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).															
Grajahu (X).....															
Therézina.....	753.4	—	26	—	C	0	9b	—			30	22	1		lo
Fortaleza (P. o. a. n. g. a. b. a.)	58.1	—	26	—	SE	2	5b	—			31	—	1	B	B
Quixeramobim.....	59.0	—	26	—	CC	0	9b	—			30	24	1	lo	lo
Sobral.....	58.5	—	27	—	CC	0	9a	—			31	24	1	B	lo
Iguatu.....	59.3	—	26	—	CC	0	9b	—			30	23	0	B	lo
Natal.....	58.0	0.0	27	-1	CC	0	9b	Chão	Mo		31	22	1	B	lo
João Pessoa.....	56.4	—	27	-2	SE	2	5b	—	lo		31	22	0		B
Campina Grande.....	57.7	—	25	0	SE	2	9b	—			31	21	1	At	AO
Recife (Olinda).....	59.8	0.0	29	0	E	2	9b	Tranq.			29	26	1	lo	lo
Pesqueira.....	57.5	—	24	—	S	2	5b	—			31	29	0		lo
Goyana.....	57.9	-0.5	28	0	E	2	2a	—	B		31	20	0	B	lo
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	57.3	-0.6	28	1	S	2	9a	P. vgs.	B		30	24	1		lo
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	58.6	—	28	—	C	0	5b	—			31	23	0	B	lo
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	58.8	0.4	26	0	SW	2	9e	Chão			28	22	38	lo	Aot
Barra Rio Grande...	55.9	—	29	—	E	2	5b	—			32	20	1		lo
Catete.....	60.9	—	20	—	—	—	9b	—			—	16	3		lo
Alto do Lameiro (X).....															
Caravelas.....	60.3	0.3	25	0	SW	2	9b	Tranq.			28	23	0		lo
Belo Horizonte.....	60.6	0.1	25	5	SE	2	9a	—	B		25	18	0	B	lo
Itanuará (X).....															
Theophilo Ottoni....	59.0	0.1	23	0	SE	2	9b	—			26	20	1		AO
São Lourenço (X)...															
Cambuquira.....	61.2	-0.5	20	0	SE	2	9a	—			26	14	0	B	B
Passa Quatro.....	60.3	-0.4	18	0	N	2	2a	—	B		25	11	0	B	B
Poços de Caldas...	59.7	0.1	18	-1	SE	2	9e	—			24	15	0	B	lo
Luiz de Fôrta.....	62.7	-0.5	21	1	E	2	5a	—	B		25	18	0		lo
Goyaz.....	60.4	-0.9	22	0	E	2	9b	—	Mo		25	21	0		lo
Catalão.....	58.9	-1.0	19	-1	E	2	9b	—	Mo		25	18	12		AO
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidaua (X).....															
Bella Vista (X).....															
St. G. Carneiro (X).															
Victoria.....	61.0	-0.7	23	1	SW	2	9b	P. vgs.			27	21	7	lo	lo
S. Itapemirim.....	63.0	-4.4	22	0	SE	5	9b	—			25	18	3	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 31 de março de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	762.0	-0.7	22	0	C	0	2a	P. vgs.	B	27	23	0	I	I	I
Campos.....	62.1	—	24	0	CC	0	9b	—	I	27	19	35	I	Ao	Ao
Friburgo.....	62.0	-0.1	16	0	C	0	9b	—	I	24	13	1	I	I	Io
Petropolis (X).....	60.7	-0.7	23	1	C	0	5b	—	B	28	17	0	B	B	B
Rezende.....	60.8	-1.4	19	4	NE	2	2a	—	B	24	3	2	B	I	Io
Therézopolis.....	61.9	-0.6	26	2	NE	2	2a	Chão	B	26	—	0	A	I	I
Cabo Frio.....	61.9	-0.2	25	1	S	2	2a	Chão	B	27	30	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	60.8	-2.0	20	3	E	2	9a	—	B	26	0	0	B	B	B
São Paulo.....	60.0	-0.9	24	-1	—	0	9e	Chão	B	28	19	0	B	B	B
Santos.....	69.1	0.4	24	-2	E	2	9a	—	B	31	—	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	60.1	0.1	20	0	NE	5	2a	—	B	28	16	0	B	I	B
S. C. Pinhal.....	59.0	-1.5	24	2	SE	2	5a	—	B	32	1	0	B	B	B
Faxina.....	61.2	—	22	—	C	0	5a	—	B	28	17	0	B	B	B
Campinas.....	61.6	-1.5	17	1	C	0	9e	—	I	24	14	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)	61.0	-1.5	25	1	—	0	5b	Tranq.	B	27	7	0	B	I	Io
Curitiba.....	53.5	—	16	—	E	2	5a	—	B	24	14	0	B	B	B
Paranaguá.....	61.2	-0.8	13	4	—	2	9	—	I	26	12	0	B	B	B
Guarapuava.....	61.1	-1.1	22	4	N	2	9b	Chão	I	26	—	30	I	Aot	Aot
Palmas.....	59.8	-0.9	21	1	N	2	2a	—	I	31	12	0	B	B	B
Florianópolis.....	61.5	-1.2	22	2	C	0	9b	Chão	I	26	20	55	I	B	Ao2
Lages (X).....	58.1	—	27	—	C	0	9a	—	I	30	13	0	B	B	B
Herval Novo.....	59.8	-1.4	23	-1	NE	2	0	—	B	32	1	0	B	B	B
São Francisco.....	59.9	-0.2	22	1	—	0	0	—	B	34	—	0	B	B	B
Kanxerê.....	59.2	-0.6	25	1	NE	2	2a	—	B	33	18	0	B	I	B
Porto Alegre.....	60.5	0.0	21	-1	S	3	9	—	I	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	60.0	0.0	21	-1	SE	2	2	—	B	—	—	—	—	—	—
São Luiz Gonzaga..															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura máxima verificou-se em Uruguayana com 34.

A temperatura mínima verificou-se em Passa Quatro com 1.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevoa secca ; ===, nevoeiro ; ▲, granizo ; K, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ~~~, ventania ; D, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 30 às 9 horas do dia 31

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiência de informações.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas. Hoje às 9 horas o tempo era em geral incerto. A temperatura foi, em geral, estavel. Predominaram os ventos do quadrante léste.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Santa Catharina onde onde foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje às 9 horas o tempo era bom, salvo em S. Salvador, onde era instavel com chuvas em Blumenau. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos foram variaveis predominando os do quadrante léste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 30:			Rio São Francisco—Dia 31:			Rio Itajahy-Assú — Dia 31—		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	1.10	-0.11	Barracão.....	0.12	0.02
S. P. Olivença.....	15.32	0.02	São Francisco.....	3.20	0.10	Taió.....	0.41	—
Fonte Boa (X).....	—	—	Januarina.....	3.50	0.10	Rio do Sul.....	0.91	0.00
Tefé.....	15.58	0.08	Carinhonha.....	3.65	-0.10	Hansa.....	0.66	-0.02
Manáos.....	25.00	0.03	Rio Branco.....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho.....	95.21	-0.07	Barra do Rio Grande.....	4.44	0.30	Aquidaban (X).....	—	—
Itacoatiara.....	—	—	Remanso.....	3.04	0.02	Indayal (X).....	—	—
Parintins (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos (X).....	—	—	Cabrobó.....	2.66	-0.04	Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar (X).....	1.62	0.03
P. Nacional.....	7.83	—	Piranhas (X).....	—	—	Ilhota (X).....	2.15	0.10
Carolina.....	—	—	Propriá.....	3.00	-0.10	Rio Belmonte Pardo — Dia 31:		
Bom Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 31:			Arassuahy.....	1.48	-0.09
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	1.88	-0.04	Barra Pontal.....	2.99	0.39
Concelção do Araguaia.....	6.35	-0.03	Jacarehy.....	—	—	Itinga (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	1.62	0.04	Itaobim (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	2.38	-0.24	São Pedro (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratingueta.....	2.69	-0.10	Bacia Paraná Paraguay — Dia 30:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.90	-0.02	Tres Lagoas.....	4.70	-0.10
S. Gabriel (X).....	—	—	Barra Mansa.....	2.38	-0.02	Presid. Epitacio.....	4.63	-1.03
Humaytá (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	1.95	-0.03	Guayra. (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.36	-0.02	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amaranite (X).....	—	—	Anta.....	1.71	-0.08	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Matuba (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.29	-0.03	Cuyabá.....	8.66	-0.26
Arumanduba (X).....	—	—	São Fidélis.....	3.00	-0.00	S. L. Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira (X).....	—	—	Campos.....	7.81	-0.07	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 30 — Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Tefé e Manáos. Em declínio em P. Velho e C. do Araguaia. Rio São Francisco, dia 31 — Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Remanso e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 31 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Rio Belmonte Pardo, dia 31 — Continuará em declínio em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 30 — Em declínio em Cuyabá, Três Lagoas e Presidente Epitacio.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	ENE 1	SSE 1	S 2	NE 3	NNE 4	NE 4	—	—	3.100 ms.
Quixeramobim (X).....	9.00									
Natal (X).....	9.30									
Oitinda (XX).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravelas (X).....	9.30									
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	ENE 7	S 4	—	—	—	—	1 500 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 2	NE 2	NE 3	NNE 6	N 5	NNW	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	S 3	E 2	NNE 2	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.30									
Santos.....	9.00	NNW 2	NE 3	NE 6	NNE 3	WNW 1	—	—	—	2 600 ms.
Curitiba (XX).....	9.00									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NNW 5	NW 5	WNW 5	N 3	N 1	WSW 2	W 4	W 4	10 100 ms.

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 1 de abril de 1935

Previsões para o período de 18 horas do dia 1 ás 18 horas do dia 2

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Instavel com chuvas até Paraná e bom, passando a instavel com chuvas, nos demais Estados. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis e frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 31 ás 14 horas do dia 1

O tempo foi bom hontem e instavel com chuviscos hoje. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 20.4 e minima 21.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 24.6 e minima 23.0, respectivamente, até 14 horas e ás 6 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de suéste a nordeste, fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 1 de abril de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos	759.2	—	24	—	C	0	9b	—	I	33	24	60	B	lo	Ao
Belém	59.2	—	24	—	C	0	9e	—	I	27	22	26	lo	lo	lo
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda(X) ..															
Grajahú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X)															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral	59.3	0.8	27	0	C	0	9a	—	B	32	23		B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal	58.5	0.5	28	1	SE	2	9b	Chão	I	32	22	2	lo	B	lo
João Pessoa	—	—	29	2	SE	2	5b	—	B	31	22	2	I	B	B
Campina Grande.....	—	—	25		SE	2	9b	—	I	31	21	0	B	B	I
Recife (Olinda).....	59.8	0.0	30	6	C		5b	Tranq.	I	—	24	1	lo	B	I
Pesqueira	57.4	-0.1	24		SE	5	5a	—	B	31	20	0	I	I	B
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	59.4	2.1	25	-3	SE	2	9b	P. vgs.	Mo°	30	24	11	B	B	lo
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju	59.8	1.2	30	2	NE	0	9b	—		30	23	0	B	B	B
Propriá	60.3	—	29	—	C		9b	—	I	36	20	0	I	I	I
S. Salvador	59.7	0.9	27	1	C	0	9b	Chão	I	28	23	2	lo	I	lo
Barra R. Grande (X) ..															
Caetite (X).....															
Ilhéos	59.4	—	27	—	C	0	9b	—	I	29	22	7	I	lo	I
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	60.4	-0.2	20	-5	NE	2	9b	—	Mo°	27	18	7	A	lo	I
Januarina	57.0	—	26	—	E	2	5b	—	I	26	20	0	I	I	I
Theophilo Ottoni ...	58.4	-0.5	24	1	E	2	9b	—	I	28	21	1	I	A	I
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	61.1	-0.1	19	-1	E	2	9b	—	Mo°	26	17	9	I	I	Ao°
Passa Quatro.....	59.7	-0.6	19	1	N	2	9a	—	I	25	17	1	I	B	Ao°
Poços de Caldas.....	59.7	0.0	17	-1	NE	2	9e	—	Mo°	22	17	1	I	I	A
Juiz de Fora.....	61.8	-0.9	20	-1	E	2	9e	—	Mo°	25	19	0	B	B	B
Goyaz	61.4	0	21	-1	C	0	9e	—	Mo°	27	20	3	Ao°	I	Ao°
Catalão	1	-0.8	19	—	NE	2	9b	—		20	18	12	Ao°	Ao°	lo
Cuyabá	756.3	—	25	—	N	2	2a	—	B	31	21	1	lo	I	B
Corumbá	55.3	—	25	—	N	2	0	—	B	34	20	0	I	I	lo
Aquidauana.....	54.2	—	23	—	C	0	9b	—	I	32	19	64	I	Aot	lo
Bella Vista	43.6	—	22	—	E	2	9b	—	I	24	16	30	B	Aot	I
Gl. G. Carneiro (X) ..															
Victoria	61.0	-1.1	24	0	C	0	0	Tranq.	A	23	22	23	I	I	Ao°
O. Itapemirim.....	63.4	0.4	24	2	C	0	0	—	I	27	18	1	lo	Ao°	lo

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha.....	10.00	ENE 1	SSE 1	S 2	NE 3	NNE 4	NE 4	—	—	3,100 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.00										
Natal (X).....	9.30										
Oitinda (XX).....	9.30										
Maceló (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30										
Caravelhas (X).....	9.30										
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	ENE 7	S 4	—	—	—	—	1 500 ms.	
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 2	NE 2	NE 3	NNE 6	N 5	NNW	—	—	3.000 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.30	S 3	E 2	NNE 2	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.30										
Santos.....	9.00	NNW 2	NE 3	NE 6	NNE 3	WNW 1	—	—	—	2 600 ms.	
Curitiba (XX).....	9.00										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	NNW 5	NW 5	WNW 5	N 3	N 1	WSW 2	W 4	W 4	10 100 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 1 de abril de 1935

Previsões para o período de 18 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Instavel com chuvas até Paraná e bom, passando a instavel com chuvas, nos demais Estados. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis e frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 31 às 14 horas do dia 1

O tempo foi bom hontem e instavel com chuviscos hoje. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 20.4 e minima 21.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 24.6 e minima 23.0, respectivamente, até 14 horas e ás 6 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de suéste a nordéste, fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 1 de abril de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos	759.2	—	24	—	C	0	9b	—	I	33	24	60	B	lo	Ao
Belém	59.2	—	24	—	C	0	9e	—	I	27	22	26	lo	lo	lo
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda(X)...															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral	59.3	0.8	27	0	C	0	9a	—	B	32	23		B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal	58.5	0.5	28	1	SE	2	1b	Chão	I	32	22	2	lo	B	lo
João Pessoa	—	—	29	2	SE	2	5b	—	B	31	22	2	I	B	B
Campina Grande.....	58.4	—	25		SE	2	9b	—	I	31	21	0	B	B	I
Recife (Olinda).....	59.8	0.0	30	6	C	1	5b	Tranq.	I	—	24	1	lo	B	I
Pesqueira	57.4	-0.1	24		SE	5	5a	—	B	31	20	0	I	I	B
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	59.4	2.1	25	-3	SE	2	9b	P. vgs.	Mo°	30	24	11	B	B	lo
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju	59.8	1.2	30	2	NE	3	5b	—		30	23	0	B	B	B
Propriá	60.3	—	29	—	C		9b	—	I	36		0	I	I	I
S. Salvador	59.7	0.9	27	1	C	0	9b	Chão	I	28	23	2	lo	I	lo
Barra R. Grande (X)...															
Caetite (X).....															
Ilhéos.....	59.4	—	27	—	C	0	9b	—	I	29	22	7	I	lo	I
Caravelas (X).....															
Bello Horizonte.....	60.4	-0.2	20	-5	NE	2	9b	—	M ☉	27	18	7	A ☉	lo	I
Januária	57.0	—	26	—	E	2	5b	—	I	26	20	0	I	I	I
Theophilo Ottoni ...	58.4	-0.6	24	1	E	2	9b	—	I	28	21	1	I	A ☉	I
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	61.1	-0.1	19	-1	E	2	9b	—	Mo°	26	17	9	I	I	Ao°
Passa Quatro.....	59.7	-0.6	19	1	N	2	9a	—	I	25	17	1	I	B	Ao°
Poços de Caldas.....	59.7	0.0	17	-1	NE	2	9e	—	Mo°	22	17	0	I	I	A ☉
Juiz de Fora.....	61.8	-0.9	20	-1	E	2	9e	—	M ☉	25	19	0	B	B	B
Goyaz	61.4	0	21	-1	C	0	9e	—	Mo°	27	20	3	Ao°	I	Ao°
Catalão	1	-0.8	19		NE	2	9b	—		20	18	12	Ao°	Ao°	lo
Cuyabá	756.3	—	25	—	N	2	2a	—	B	31	21	1	lo	I	B
Corumbá	55.3	—	25	—	N	2	0	—	B	34	20	0	I	I	lo
Aquidauana.....	54.2	—	23	—	C	0	5b	—	I	32	19	64	I	Aot	lo
Bella Vista	43.6	—	22	—	E	2	9e	—	I	24	16	30	B	Aot	I
Gl. G. Carneiro (X)...															
Victoria	61.0	-1.1	24	0	C	0	0	Tranq.	A	23	22	23	I	I	Ao°
G. Itapemirim.....	63.4	0.4	24	2	C	0	0	—	I	27	18	1	lo	Ao°	lo

Observações realizadas as 9 horas (12 n. de Greenwich) no dia 1 de abril de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	760.4	-1.6	24	1	C	0	9b	Chão		29	23	0	B	B	B
Campos.....	61.6	-0.3	25	1	C	0	9b			29	21	0	B	B	B
Friburgo.....	62.3	0.3	14	1	C	0	9b			23	16	0	B	B	B
Petropolis.....	61.3	1	20	1	SW	2	9b			1	18	0	B	B	B
Therapopolis.....	61.2	-0.1	21	1	C	0	9b			29	20	1	B	A	Ao
Rezende.....	61.4	-0.4	19	1	C	0	9b			24	18	1	B	B	B
Cabo Frio.....	60.	-1.2	25	1	C	2	9b			27	3	1	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.3	-2.6	26	1	C	2	9b	Frang.		28	22	1	B	B	B
São Paulo.....	60.3	-0.8	24	0	C	0	9b			29	15	20	B	Aot	B
Santos.....	58.8	-1.2	24	0	C	0	9e	Tranq.		29	21	1	B	3	B
Ribeirão Preto.....	58.6	-0.5	22	2	C	0	9b			8	20	14	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	59.2	-0.5	20	0	NE	2	9b			28	16	2	B	B	Ao.
Faxina.....	59.	0.8	19	1.5	C	0	9b			31	10	3	B	Aot	B
Campinas.....	60.5	-0.7	21	1	C	0	9b			28	19	1	B	B	lo
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	59.7	-1.9	19	2	C	0	5a		B	25	16	2	B	B	Ao
Paraguá.....	59.4	-1.1	25	1	C	0	9a	Tranq.	B	28	15	1	B	B	B
Guarapuava.....	57.4	-1.1	17	0	E	2	9b		B	23	14	2	B	lo	B
Palmas.....	51.4	-1.3	17	4	NE	2	5a		B	24	14	1	B	B	B
Florianopolis.....	58.8	-2.3	23	1	N	2	2a	Tranh.	B	26	19	19	B	B	Ao
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
São Francisco (X).....															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	58.4	-1.4	24	1	C	0	2a		B	34	19	1	B	B	B
Uruguayana.....	59.1	-0.8	22	0	C	0	2a		B	32	19	1	B	B	B
São Luiz Gonzaga.....	53.1	-1.1	24	-1	SE	2	2a		B	33	19	1	B	B	Ao
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	59.8	-0.7	21	1.9	C	0	9								
Buenos Aires.....	61.0	0.0	19	1.2	SSE	2	5								

A temperatura maxima verificou-se em Propriá com 36°.

A temperatura minima verificou-se em Palmas e outras localidades com 14°

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; O, nevoa secca ; N, nevoeiro ; A, granizo ; K, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; W, ventania ; D, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 31 ás 9 horas do dia 1

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, ás 9 horas, era instavel com chuvas esparsas. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas esparsas, acompanhadas de trovoadas em algumas localidades. Hoje, ás 9 horas, era bom no Rio Grande e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura soffreu ascensão no Paraná, foi estavel em Santa Catharina e declinou nos demais Estados. Os ventos sopraram de suéste a nrdéste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de águas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amayonica — Dia 31:			Rio São Francisco—Dia 1:			Rio Itajahy-Assú — Dia 1:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	1.07	-0.03	Barracão.....	0.12	0.00
S. P. Olivença.....	15.32	0.00	São Francisco.....	3.24	0.04	Tatô (X).....	—	—
Fonte Boa (X).....	—	—	Januária.....	3.60	0.10	Rio do Sul.....	0.90	-0.01
Tefé.....	15.62	0.04	Carlinhã.....	3.66	0.01	Hansa.....	0.65	0.00
Manoás (X).....	—	—	Rio Branco.....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande.....	4.60	0.16	Aquidaban (X).....	—	—
Itacotiara.....	—	—	Remanso.....	3.06	0.02	Indayal (X).....	—	—
Parintins (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso.....	0.66	-0.01
Obidos.....	5.66	-0.02	Cabrobó.....	2.63	-0.03	Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar (X).....	—	—
P. Nacional.....	7.83	0.00	Piranhas (X).....	—	—	Ilhota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá.....	2.68	-0.32	Rio Belmonte Pardo — Dia 1:		
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 1:			Arassuahy (X).....	—	—
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	1.70	-0.12	Barra Pontal (X).....	—	—
Conceição do Araguaia.....	6.37	0.02	Jacarehy.....	—	—	Itinga (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	1.56	-0.06	Itaobim (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	2.30	-0.18	São Pedro (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	2.52	-0.17	Bacia Paraná Paraguay — Dia 31:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.83	-0.14	Tres Lagoas.....	4.70	0.00
S. Gabriel.....	—	—	Barra Mansa.....	2.38	0.00	Presid. Epitácio.....	4.57	-0.06
Humaytã (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	1.92	-0.03	Guayara (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.34	-0.02	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	1.67	-0.04	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.26	-0.03	Cuyabá.....	7.70	-0.96
Arumanduba.....	4.62	0.24	São Fidelis.....	2.98	-0.2	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	4.61	0.15	Campos.....	7.76	-0.05	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 31 — Estacionario em São Paulo de Olivença e Porto Nacional e em ascensão em Tefé, Arumanduba, Conceição do Araguaia, e Alta-Mira. Em declínio em Obidos. Rio São Francisco, dia 1 — Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande Joazeiro e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 1 — Não é feita a synopse por falta de informações. Bacia Parana Paraguay, dia 31 — Estacionario em Três Lagoas. Em ascensão em Cuyabá e Presidente Epitácio.

Sondagens aereologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha	10 hs	ENE	4	ESE	5	ESE	4	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1.600 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá.....	7.30	N	4	N	5	NNW	2	SW	2	SSW	4	SW	5	W	7	W	10	7.250 ms.
Caravellas (X).....	9.30																	
Bello Horizonte (X)....	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	C	4	E	1	NNW	4	NNW	6	N	4	N	7	N	5	—	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro (XX)....	13 hs																	
Rio de Janeiro (O) (X)..	7.00																	
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba.....	9.30	ENE	3	NNE	7	ENE	2	NNE	8	NNE	7	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Florianopolis (X).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de abril de 1935	139:046\$000	135\$762\$400
Total	139:046\$000	135\$762\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de abril de 1935	75.942:532\$200	74.397:437\$700
Em igual período de 1934	65.786:318\$800	62.601:234\$200
Diferença para mais em 1935	10.156:213\$400	10.796:203\$500

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
30 de março de 1935	539:042\$200
Receita mensal:	
De 1 de março a 30 de março de 1935	32.172:274\$200
De 1 de março a 30 de março de 1934	28.405:762\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	3.766:511\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de março de 1935	96.025:972\$600
De 2 de janeiro a 30 de março de 1934	86.536:444\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	9.489:528\$300

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Sobre Londres	57\$111	77\$252
Sobre Paris	—	1\$067
Sobre Italia	—	1\$336
Sobre Allemanha:		
Reichsmark	—	4\$998
Registermark	—	4\$042
Sobre Portugal	—	\$706
Sobre Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3\$150
Sobre Hespanha	—	2\$208
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$680
Sobre Nova York	11\$890	16\$079
Sobre Montevideo	—	—

Sobre Buenos Aires:

Peso papel	—	4\$088
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	10\$860
Sobre Japão	—	4\$591
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	3\$130
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel)	76\$899
Franco (papel)	1\$053
Peso argentino (papel)	4\$064
Lira (papel)	1\$332
Franco (prata)	1\$050
Lira (prata)	1\$316
Peso uruguayo (papel)	6\$150
Franco belga (papel)	\$698
Lira (nickel)	1\$325
Dollar (papel)	16\$032
Escudo (papel)	\$714
Reichsmark (papel)	6\$009
Peseta (papel)	2\$212
Reichsmark (prata)	5\$928
Peseta (prata)	2\$210
Franco (nickel)	1\$050
Zloty (papel)	3\$100
Yen (papel)	4\$400

Cotações de cambio e moedas em especie, em 30 de março de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	305\$000
Diversas emissões de 5 %: miudas, nom	775\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom	815\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port	830\$000
Empréstimo municipal de 1917, port	152\$000
Empréstimo municipal de 1920, port	152\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port., (decreto numero 1.535)	175\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	189\$500
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 2.093)	185\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	173\$000
Empréstimos municipal de 1931, port	193\$000
Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, port. (1934)	187\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	848\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 % ..	192\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 % ..	975\$000

Acções de Bancos:

Brasil	380\$000
Portuguez do Brasil, nom	127\$000
Portuguez do Brasil, port	128\$000
Mercantil do Rio de Janeiro	470\$000

Acções de Companhias:

Tecidos Corcovado	70\$000
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	118\$000
Progresso Industrial do Brasil	200\$500
Paulista de Estradas de Ferro	242\$000

Debentures:

Companhia Manufactora Fluminense	204\$000
--	----------

Vendas por alvará:

5 apolices diversas emissões de 5 %, nom, 200\$..	760\$000
2 apolices diversas emissões de 500\$, 5 %, nom ..	790\$000
115 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom	815\$000
10 Bancos do Brasil	380\$000
50 Companhia Progresso Industrial do Brasil	203\$000
150 - 234 - 66 Companhia Progresso Industrial do Brasil ..	200\$000
216 Companhia Paulista de Estradas de Ferro	242\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

COTAÇÕES DE CAFÉ

Mercado a termo

Dia 1 de abril de 1935

(Base tipo 7)

Por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Meses	Vende- dor	Compra dor	Vende- dor	Compra dor	Total de vendas Saccas
Abril	11\$425	11\$375	11\$475	11\$350	—
Maio	11\$325	11\$200	11\$375	11\$275	—
Junho	11\$275	11\$125	11\$300	11\$175	—
Julho	11\$200	11\$050	11\$075	11\$025	—
Agosto	11\$150	11\$025	11\$100	10\$975	—
Setembro	11\$150	11\$000	11\$075	11\$000	—
Vendas	2.000 saccas		4.000 saccas		6.000

Mercado: Pregão de abertura, frouxo; pregão de fechamento, estavel.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 11\$800 por 10 kilos.

Mercado sustentado.

Vendas, 4.980 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Café

	Saccas
Entradas	12.650
Sahidas	20.408
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existencia	470.712
Mercado calmo.	

Preço por 10 kilos:

Typo 3	13\$900
Typo 4	13\$400
Typo 5	12\$900
Typo 6	12\$400
Typo 7	11\$900
Typo 8	11\$400

Assucar

	Saccos
Entradas — Não houve.	
Sahidas	2.899
Existencia	100.658
Mercado firme.	

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello	47\$500 a 48\$000
Mascavinho	Não ha.
Mascavo	41\$000 a 42\$000

Algodão

	Fardos
Entradas. Não houve.	
Sahidas	251
Existencia	5.665
Mercado calmo	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	54\$000 a 55\$000
Typo 4	53\$000 a 54\$000

Fibra média:

Seridó:

Typo 3	51\$000 a 52\$000
Typo 5	48\$500 a 49\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	47\$500 a 48\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000 a 43\$500

Paulista:

Typo 3	—	46\$000
Typo 5	—	44\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1935

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 15 A 23 DE MARÇO DE 1935

Generos	Unidade de venda	Qualidade e procedencia	Preços
			Minimo Maximo
Aguas mineraes:			
Por caixa:			8/08300 8/08300
Nacionais — Diversas marcas			37\$000 55\$000
Algodão em rama:			
Por 10 kilos:			
Fibra longa — Seridó, typo 5			52\$000 53\$000
Fibra média — Ceará, typo 5			47\$500 48\$000
Fibra curta — Mattas, typo			43\$000 43\$500
Aguardente:			
Por pipa com 480 litros:			
Caldos, extra sellos:			
De Paraty			230\$000 260\$000
De Angra			230\$000 260\$000
De Campos			180\$000 210\$000
Alcool:			
Por pipa com 480 litros:			
Caldos, extra sellos:			
De 40 grãos			320\$000 340\$000
Alfafa:			
Por kilo:			
Nacional			3\$80 3\$40
Azelte:			
Por lata (kilo):			
Diversas marcas			4\$000 7\$500
Alhos:			
Por 100:			
Nacionais			3\$000 3\$000
Estrangeiros			8\$000 9\$000
Arroz:			
Por 60 kilos:			
Brilhado:			
De 1ª (agulha)			63\$000 66\$000
De 2ª (agulha)			56\$000 58\$000
Especial			62\$000 64\$000
Japonez:			
Especial			48\$000 50\$000
De 1ª			46\$000 48\$000
De 2ª			43\$000 44\$000
Sagga			Nominal

Assucar:

Por sacco de 60 kilos:

Branco crystal	50\$500	51\$000
C. amarello	47\$500	48\$000
Mascavinho	Não ha	
Mascavo	41\$000	42\$000

Por kilo:

Refinado 1 ^a (extra)	—	1\$000
Refinado 1 ^a	—	\$900
Refinado 3 ^a	—	\$800

Bacalhão:

Por caixa com 58 kilos:

Diversas marcas	250\$000	270\$000
-----------------------	----------	----------

Bacalhão:

Por 1/2 caixa de 58 kilos:

Cascudo	170\$000	175\$000
---------------	----------	----------

Banha:

Por kilo:

De Porto Alegre:

Latas com 20 kilos	2\$660	2\$830
Latas com 2 kilos	2\$660	2\$830
Latas com 1 kilo	2\$660	2\$830

De Laguna:

Latas com 20 kilos	2\$630	2\$660
--------------------------	--------	--------

De Itajahy:

Latas com 20 kilos	2\$660	2\$830
Latas com 10 kilos	2\$660	2\$830
Latas com 2 kilos	2\$660	2\$830

Batatas:

Por kilo:

Nacional:

Mineira e Paulista	\$600	\$800
Rio Grande	\$650	\$700

Cebolas:

Por caixa:

Nacionaes	30\$000	35\$000
-----------------	---------	---------

Café:

Por kilo:

Torrado de 1 ^a	3\$200	3\$600
Torrado de 2 ^a	2\$800	3\$000

Por 10 kilos:

Em grão — Typo 7	12\$000	12\$500
------------------------	---------	---------

Farinha de mandioca:

Por 50 kilos:

Porto Alegre:

Fina	16\$000	16\$500
Entrefina	13\$500	14\$000
Grossa	12\$500	13\$000

Farelo de trigo:

Por sacco com 35 kilos:

Dos Moinhos Nacionaes	6\$000	6\$500
-----------------------------	--------	--------

Remoído:

Por sacco com 40 kilos:

Dos Moinhos Nacionaes	9\$000	9\$500
-----------------------------	--------	--------

Farelinho:

Por sacco com 35 kilos:

Dos Moinhos Nacionaes	6\$500	7\$000
-----------------------------	--------	--------

Farinha de trigo:

Por sacco com 44 kilos:

Semolina	—	35\$500
De 1 ^a qualidade	—	33\$500
De 2 ^a qualidade	—	32\$500
De 3 ^a qualidade	—	31\$500

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto bom.	17\$000	19\$000
Preto novo — especial	25\$000	27\$000
Manteiga	54\$000	56\$000
Branco Nacional	28\$000	30\$000
Enxofre	34\$000	35\$000
Fradinho	34\$000	36\$000
Mulatinho novo	38\$000	40\$000

Phosphoros:

Por lata:

Nacionaes — Diversas marcas	—	197\$000
-----------------------------------	---	----------

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas:

Especial.	55\$000	80\$000
Bom.	30\$000	55\$000
Baixo.	12\$000	20\$000

Do Rio Grande:

Amarello 1 ^a	35\$000	40\$000
Amarello 2 ^a	32\$000	36\$000
Commum 1 ^a	16\$000	20\$000
Commum 2 ^a	13\$000	16\$000

De Santa Catharina:

Especial (de 1 ^a)	16\$000	20\$000
Superior (de 2 ^a)	12\$000	16\$000

Da Bahia:

Especial.	80\$000	90\$000
Superior.	40\$000	55\$000
Bom.	30\$000	60\$000

Herva matte:

Por kilo:

De Paraná e Santa Catharina	\$600	\$700
-----------------------------------	-------	-------

Lombo:

Por kilo:

De Minas e Paraná	1\$700	2\$100
-------------------------	--------	--------

Manteiga:

Por kilo:

De Minas e Estado do Rio	4\$200	4\$500
--------------------------------	--------	--------

Milho:

Por 60 kilos:

Amarello.	13\$000	13\$500
Vermelho.	14\$000	14\$500
Merelado.	12\$000	12\$500

Oleo:

Por kilo bruto:

De linhaça:

Em barril.	—	2\$800
De caroço de algodão nacional	—	1\$900

Polvilho:

Por kilo:

De Minas, Rio e São Paulo	\$350	\$400
De Porto Alegre	\$350	\$400
De Santa Catharina	\$350	\$400

Kerozene:

Por litro (caixa):

Americano — diversas marcas	—	50\$000
-----------------------------------	---	---------

Queixo:

Por kilo:

De Palmyra — typo "Rhen"	10\$000	12\$000
Typo prata — nacional	5\$500	6\$500

Sal:

Por sacco de 60 kilos:

Do norte:

Grosso.	—	8\$700
Moido.	—	9\$900
Grosso.	—	6\$500
Moido.	—	7\$500

Tapioca:

Por kilo:

Diversas procedencias.	\$450	\$600
--------------------------------	-------	-------

Toucinho:

Por kilo:

Commum.	2\$000	2\$100
De fumeiro.	2\$400	2\$500

Vinagre:

Por 86 litros:

Nacional.	30\$000	40\$000
-------------------	---------	---------

Por caixa:

Estrangeiro.	48\$000	58\$000
----------------------	---------	---------

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande.	—	135\$000
------------------------	---	----------

Estrangeiro:

Por pipa:

Virgem.	—	1:900\$000
Verde.	—	1:900\$000
Collares.	—	1:900\$000

Charque:

Por kilos:

Do Rio Grande:

Patos e mantas.	1\$700	1\$800
Mantas.	2\$000	2\$100
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo. .	1\$800	1\$900

Do Triangulo Mineiro e Goyaz:

Especial.	1\$500	—
De primeira.	1\$400	1\$450
Bom.	1\$200	—

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

Concurrença para aquisição de uma fazenda de café, no Estado de Minas Geraes, destinada a servir de Estação Experimental do Serviço Técnico do Café do Ministerio da Agricultura.

Vide edital publicado na integra, no "Diario Official" de 29 de março.

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

CONCURRENÇA PARA AQUISIÇÃO DE UMA FAZENDA DE CAFÉ NO ESTADO DE MINAS GERAES, DESTINADA A SERVIR DE ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado no *Diario Official* de sexta-feira dia 29 de março de 1935, á pagina numero 6.276.

Serviço Técnico do Café, 1 de abril de 1935. — *Rogério de Camargo*, director.

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Raphael Chrisostomo a comparecer na sede deste Serviço, á rua Matta

Machado, sem numero, dentro do prazo de cinco dias, por ter infringido o artigo 83, § 1º do Código de Caça e Pesca. Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — *Ascanio Faria*, pelo director.

Acta da abertura das propostas apresentadas á concorrência publica, realizada a doze de março de 1935, na sala do Conselho da Directoria do Serviço de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, para a construção do edificio ao lado do da Directoria Geral, destinado a laboratorios, directorias, etc., á rua Matta Machado, sem numero, freguezia do Engenho Velho, nesta Capital.

Aos vinte e dois dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, as quatorze horas e quinze minutos, na sala do Conselho da Directoria do Serviço de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministerio da Agricultura, á rua Matta Machado, sem numero, freguezia do Engenho Velho, nesta Capital, presentes os senhores agronomo Mario Telles da Silva, director do Serviço de Fomento da Produção Animal, designado pelo senhor director geral para servir como presidente da Comissão de Concorrência; Heitor Pinto da Veiga, assistente engenheiro; Mario Pereira Pinto Machado, chefe da secção de Expediente e Contabilidade; e Thomé Madeira Poppe, segundo escripturario da mesma secção, servindo como secretario, todos deste Departamento, e os representantes legais das firmas Marcio e Marcello Limitada, Companhia Administradora e Construtora "Rosario", Ewerton Pinto e Companhia Limitada, Dourado e Irmão Limitada, Raja Gabaglia (Escriptorio Technico) e A Construtora Manoel Pereira Limitada, com excepção do da firma J. Barleim & Companhia que não se fez representar na reunião, todas convocadas por edital publicado no *Diario Official* do dia vinte do mez de março deste mesmo anno, para a segunda reunião, o senhor presidente declara aberta a sessão para a abertura

e estudo das propostas apresentadas na sessão realizada a doze do referido mez de março, por ter sido adiada a abertura das mesmas, a pedido do representante da firma Raja Gabaglia (Escriptorio Technico), que fôra julgada inidonea pela Comissão de Concorrência. O senhor presidente declara aos senhores representantes presentes que, havendo o senhor ministro dado provimento ao recurso interposto pela firma Raja Gabaglia (Escriptorio Technico), do acto da Comissão de Concorrência que a julgou inidonea, por não ter apresentado a certidão exigida na clausula primeira do edital de concorrência, ficou restabelecida a idoneidade da mesma com a apresentação da certidão acima alludida, podendo, portanto, participar da concorrência em apreço. Procedeu-se, em seguida á abertura do invólucro fechado e lacrado, contendo as propostas ali guardadas pela Comissão na reunião anterior. Do exame das propostas resultou aceitar a Comissão a da firma Companhia Administradora e Construtora "Rosario", por ser a mais vantajosa, conforme se verifica do quadro comparativo, previamente organizado. — no valor de duzentos e oitenta contos de réis, — tendo o senhor presidente declarado ao representante que a mesma seria por edital a sahir publicado no *Diario Official*, juntamente com as propostas, na integra, notificada da adjudicação da obra e da obrigação do recolhimento da caução a que se refere a clausula sexta do edital publicado tambem em dias successivos no *Diario Official*. E, por nada mais constar, eu, Thomé Madeira Poppe, segundo escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai assignada pelos senhores membros da Comissão de Concorrência, e por mim. Rio de Janeiro, vinte e dois de março de mil novecentos e trinta e cinco. — *Mario Telles da Silva*, presidente. — *Heitor Pinto da Veiga*, assistente engenheiro. — *Mario Pereira Pinto Machado*, chefe de secção. — *Thomé Madeira Poppe*, segundo escripturario, servindo de secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE SERVIÇO, DACTYLOSCOPISTA E IDENTIFICADOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMMIGRANTES.

Despachos do Sr. director geral nos seguintes requerimentos:

Carlos Odilon de Faria Martins, pedindo inscrição no concurso de identificador e dactyloscopista. — Inscreva-se.

Alfredo Clementino de Lucena, pedindo inscrição no concurso de identificador. — Inscreva-se.

Gladstone Francisco da Paixão, pedindo inscrição no concurso a se realizar neste Departamento. — Nada ha a attender.

Saulo Silveira Lima, pedindo inscrição no concurso de identificador. — A vista das informações, não ha o que deferir.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 28 de março de 1935. — *Ruben Gonçalves Barata*, director de Secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Hospital Central da Marinha

CONCURSO PARA INTERNOS

O vice-almirante Tancredo de Gómezens, director geral do Ensino Naval, convida o candidato abaixo mencionado, inscripto no concurso para internos do Hospital Central da Marinha, a comparecer ao referido Hospital, no dia 3 de abril proximo, ás 13 horas, para ser submittido a inspecção de saúde:

Cesar Luiz Bezerra Cavalcanti.

Directoria do Ensino Naval, em 22 de abril de 1935. — *Tancredo de Gómezens*, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 12, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quatorze horas, na sala de concorrências desta Inspectoria, o inspector administrativo de Materiaes, engenheiro Antonio Felix de Bulhões e o chefe de secção Lauro da Silveira Azevedo, aquelle senhor declara que recebe, devidamente fechados, os envelopucos com as propostas relativas á concorrência administrativa numero doze, cujo edital e sua rectificação foram publicados no *Diario Official* de numeros trinta e sete e quarenta, respectivamente, dos dias treze e dezeses do corrente mez, tendo sido recebidos treze propostas, na seguinte ordem:

- 1° Arthur Donato & Comp.
- 2° Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
- 3° José da Silva & Comp.
- 4° Vergilio Machado.
- 5° Dolabela Portella & Comp. Ltda.
- 6° Augusto Leal de Barros.
- 7° N. Consequentino & Comp.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo attenção dos interessados que no *Diario Official* de 26-3-935 se acha publicado o edital de concorrências publicas para aquisição de artigos pertencentes ao grupo 11, bombas manuaes e seus pertences.

Previno outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 6.012, 1ª columna: onde se lê, item 2) em papel de 0,13 x 0,22, leia-se: item 2) em papel de 0,33 x 0,22.

Segunda columna: item 6) onde se lê: que os rubricará, leia-se: item 6) que os authenticará com a sua rubrica.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (DF1), em 29 de março de 1935. — *José Sportelli*, 1° tenente contador naval, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO A ESTE ARSENAL DE DIVERSOS ARTIGOS

Edital de rectificação

1 — Em additamento ao edital de concorrência datado de 26 do mez p. findo, publicado no "Diario Official" de 30 tambem deste mez á pagina 6.361, a 6.364, incluía-se mais:

Item 168 — 46-A-32 — Aço para molas de 0,00039 a 0,0158 — Unidade, kilo. — *Luciano Alvares de Azevedo*, cap. tenente, eng. naval, chefe da Divisão.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accôrdo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 1ª Divisão desta Estrada, Osmario Freitas da Silva Santos a comparecer no Escriptorio Central da referida divisão,

em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, dentro do prazo de quinze dias (15), a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

De accôrdo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o trabalhador de 3ª classe da 1ª Inspectoria da 3ª Divisão desta Estrada, Raymundo da Silva a comparecer no escriptorio da referida divisão, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

De accôrdo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 2ª Divisão desta estrada, Gilberto de Figueiredo Pimentel a comparecer na Inspectoria de Reclamações desta via-ferrea, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de março de 1935. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

8° Panvia S. A.

7° N. Consequentino & Comp.

10° Benjamin Pompeu Pinto Accioly.

11° José Mercadante & Comp.

12° A. Santoro Pentagna.

13° Gonçalves Tam & Comp. Ltda., ultimo.

Achando-se em ordem todos os envelopucos, determino o Sr. Dr. inspector de materiaes que fosse procedida á abertura o que foi feito na mesma ordem do recebimento, sendo as propostas rubricadas por cada um dos licitantes. Para firmesa foi lavrada a presente acta, que vai por todos assignada. — *Antonio Donato*. — P. Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — Pp. José da Silva & Comp. — *Manoel dos Santos*. — Pp. Vergilio Machado — G. Campello. — Pp. Dolabela Portella & Comp. Ltda. — *Americo Dolabella*. — *Augusto Leal de Barros*. — *Illegivel*. — *Alpes Fontes*. — *Panvia S. A.* — Pp. *Paschoalino Panza*. — *Benjamin Pompeu Pinto Accioly*. — Pp. *Evandro Santos*. — *A. Santoro Pentagna*. — Pp. *Miguel Ruffo Filho*. — *Lauro da Silveira Azevedo*.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 27 de fevereiro de 1935. — *Oz Drummond*. — Confere, *Lauro da Silva Azevedo*. — *Visto*, *Antonio Felix Bulhões*.

Estrada de Ferro Central do Brasil — Inspectoria Administrativa
Mapa das propostas apresentadas na concorrência administrativa

Item	Material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		Arthur Donato & Comp.	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A	José da Silva & Comp.	Virgílio Machado	Dolabella Portella & Comp.
Dormentes de madeiras de lei (1ª e 2ª classe)						
1ª zona						
1	5.000 de bitola estreita, um.....	—	—	—	—	—
2	5.000 de bitola larga, um.....	—	—	—	—	—
2ª zona						
3	5.000 de bitola estreita, um.....	—	—	—	—	—
4	5.000 de bitola larga, um.....	—	—	—	—	—
3ª zona						
5	160.000 de bitola estreita, um.....	—	—	—	56200	53200 53400 53500
6	100.000 de bitola larga, um.....	—	—	—	(3) 73500	(3) (72840 85000
7	1.000 de bitola especial (2,85 × 0,30 × 0,15), um.....	—	—	—	250000	—
8	1.000 de bitola especial (4,60 × 0,30 × 0,15), um.....	—	—	—	385000	—
4ª zona						
9	10.000 de bitola estreita, um.....	—	—	—	—	—
10	30.000 de bitola larga, um.....	—	—	—	—	—
Para entregar no ramal de Therezopolis						
11	6.000 de bitola estreita, um.....	—	—	—	—	—
12	2.000 de bitola estreita (2,00 × 0,24 × 0,14), um.....	—	—	—	—	—
Dormentes de madeira brancas (2ª classe)						
1ª zona						
13	5.000 de bitola estreita, um.....	—	—	—	—	—
14	5.000 de bitola larga, um.....	—	—	—	—	—
2ª zona						
15	5.000 de bitola estreita, um.....	—	—	—	—	—
16	5.000 de bitola larga, um.....	—	—	—	—	—
3ª zona						
17	5.000 de bitola estreita, um.....	—	—	—	40000	—
18	5.000 de bitola larga, um.....	—	—	—	53490	—

OBSERVAÇÕES

1ª — As madeiras para dormentes serão distribuídas em três classes e recebidas nas diferentes zonas de acordo com as relações publicadas no Diário Oficial n. 5, de 7 de janeiro de 1935, pag. n. 385.

2ª — a) os dormentes de madeira de lei devem ser fornecidos na proporção de 70 % no mínimo, das de 1ª classe, e 30 % no máximo, das de 2ª classe, para cada item; b) os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de brancos, fendas ou brocas; serão rectos, de secção rectangular e com os topos em esquadria; as faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada; c) os dormentes terão as seguintes dimensões: dormentes de bitola estreita 1,85 x 0,20 x

x 0,14; dormentes de bitola larga, 2,85 x 0,20 x 0,14; dormentes de bitola especial, 2,85 x 0,30 x 0,15; dormentes de bitola especial, 4,60 x 0,30 x 0,15.

3ª — a) Zonas: As zonas de entrega serão as seguintes: 1ª zona: Districto Federal e Estado do Rio; 2ª zona: ramal de São Paulo; 3ª zona: Minas Geraes; 4ª zona: procedencia de locaes não servidos pela E. F. Central do Brasil, para entrega na estação Maritima; b) Locaes — Os locaes de entrega devem ser sempre os pateos de estações ou proximidades de casas de turmas e sempre a juízo dos respectivos inspectores de linhas.

4ª — Independentemente de quaesquer circumstancias o fornecimento deverá ser feito de 1º de abril até 30 de novembro deste anno, em tres partes iguaes, conforme determina a clausula XII deste edital e, sob hypothese alguma, será proco-

d^o Materiaes — Primeira Divisão — Primeira Sub-chefia

n. 12, realizada em 27 de fevereiro de 1935

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13 e ultimo
Augusto Leal de Barros	N. Consentino & Comp.	Ponvia S. A.	M. David & Comp. Ltda.	Benjamin Pompeu Pinto Accoly	José Mercadante & Comp.	A. Antonio Pentagna	Gonçalves Tamm & Comp. Ltda.
4\$900	-	-	5\$500	5\$290	-	{ 3\$900 4\$200	-
7\$300	-	-	7\$900	-	-	(14-16) { 5\$950 6\$450	-
-	-	-	-	-	5\$250	(16) { 4\$450 4\$850	-
-	-	-	-	8\$400	8\$450	(16) { 6\$250 6\$750	-
-	-	-	-	-	(9) 5\$100 (10) 5\$700	(15-16) 4\$500	(17) { 5\$150 5\$850 5\$950
-	-	-	-	-	-	-	{ 7\$350 8\$250 8\$750
-	-	-	-	-	22\$000 38\$000	-	21\$000 35\$000
-	-	-	-	-	(11) { 4\$950 6\$350	-	-
-	-	-	-	-	(11) { 9\$250 7\$790	-	-
-	-	-	-	(8) 7\$000	7\$050 12\$000	-	-
-	-	-	-	-	4\$300	(16) { 2\$950 3\$450	-
-	-	-	-	-	5\$850	(16) { 4\$850 4\$450	-
-	-	-	-	-	4\$250 5\$600	4\$190 6\$190	-
-	-	-	-	-	-	-	4\$500 5\$700

gado, não sendo, em caso algum, marcados dormentes de madeiras brancas derrubadas depois de 31 de agosto proximo, levando os fornecedores, até essa data, pedir por escripto a Chefia da 3ª Divisão o exame das madeiras brancas derrubadas, que se destinam aos dormentes a serem fornecidos.

5ª — As quotas minimas mensaes de entrega deverão ser de um oitavo (1/8) de cada item do fornecimento contractado, importando a não observancia desta clausula na multa de dez por cento (10 %) sobre as importancias correspondentes ás quantidades que faltarem para completar as referidas quotas e que será applicada desde abril, mez durante o qual a primeira quota deverá ser entregue.

6ª — As quantidades de dormentes estipuladas no presente edital serão reduzidas, proporcionalmente a cada firma contemplada, desde que a respectiva verba, a ser distribuida, não comporte o custo total do fornecimento.

7ª — Só serão tomadas em consideração as propostas cujos preços unitarios se referirem, no minimo, a dez por cento (10 %) de cada item.

8ª — Por se tratar de material imprescindivel aos servicos da Estrada de Ferro Central do Brasil, será facultada a redução das quantidades adjudicadas a fornecedores que não tenham demonstrado capacidade de producção em fornecimentos anteriores.

9ª — Os dormentes deverão ser entregues nos pateos das estações ou á margem da linha, em pontos de facil accesso e vigilancia, a juizos dos respectivos inspectores, como consta da clausula 3ª, alinea b.

10ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que se não restringirem expressamente a todas as clausulas do presente edital.

Item	Material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		Arthur Donato & Comp.	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A	José da Silva & Comp.	Virgílio Machado	Dolabella Portella & Comp.
	Madeiras em tóros perfeitamente seccas					
	Entregue dentro dos vagões da Estrada, nas estações ou desvios respectivos, não sendo, quanto aos grupos, permitido fornecimento de uma única qualidade e sim abrangendo as diversas qualidades de cada grupo :					
	Com o comprimento mínimo de 10 metros e esquadria mínima de 0,40 x 0,40 :					
19	150 metros cubicos de peroba do campo, parda ou amarella, met.3.....	—	—	—	—	—
	Com o comprimento mínimo de 7 a 9 metros e esquadria mínima de 0,35 x 0,35 :					
20	150 metros cubicos de angelim rosa, canella parda, canella preta, garapa, ipê, tabaco e jatobá, m,3.....	—	—	—	—	200\$000
	Com o comprimento mínimo de 4m,20 e esquadria mínima de 0,40 x 0,40 ou comprimento mínimo de 5,50 e esquadria mínima de 0,35 x 0,35 :					
21	200 metros cubicos de cedro vermelho, met.3.....	—	—	—	—	—
22	300 metros cubicos de peroba parda ou amarella, met.3.....	—	—	—	—	—
23	1.000 metros cubicos de peroba rosa de São Paulo, m,3.....	—	—	—	150\$000	—
24	80 metros cubicos de garapa, guarabú, ipê, tabaco, oreilha de onça e sucupirar met.3.....	—	—	—	90\$000	—
25	150 metros cubicos de canella amarella, canella parda, canella sassafras, Guatambú, ipê rosa, oleo pardo, Sebastião Arruda e Urucurana, m,3.....	—	—	—	—	—
26	100 metros cubicos de Cambuhy vermelho, angico rajado, oleo de Copahyba, Arrariba rosa, louro vermelho, Itapicuriá amarello, Gonçalo Alves, Pequía amarello, Jatobá e Angelim doce, met.3.....	—	—	—	85\$000	78\$000
27	50 metros cubicos de araribá vermelho, Biculba vermelha, Cangerana, Cerejeira, Jequitibá rosa e imbuia, met.3.....	—	—	—	—	75\$000

Observações :

O fornecimento das madeiras acima fica subordinado ás seguintes clausulas :

1ª — Os concorrentes deverão declarar em suas propostas os pontos em que pretendem fornecer a madeira indicando as quantidades em cada ponto.

2ª — O prazo maximo do fornecimento será até 30 de novembro de 1935.

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13 e último
Augusto Leal de Barros	N. Consentino & Comp.	Pavia S. A.	M. David & Comp Ltd.	Benjamin Pompeu Pinto Accioy	José Mercadante & Comp	A. Santoro Pentagna	Gonçalves Tamim & Comp. Ltda.
	221\$500	(6) 191\$000 204\$000	-	-	(11) 195\$000	-	228\$000
	199\$500	102\$000	-	-	(11) 93\$000	-	115\$000
	261\$000	198\$000 208\$000	-	-	(11) (155\$000 (11) (168\$000	-	144\$500
	221\$000	(7) (147\$000 (7) (149\$000 (159\$000	-	-	(11-12) (145\$000 (11-12) (155\$000 (13) (89\$500	-	158\$500
	195\$000	135\$000	-	-	(13) (92\$000	-	93\$500
	176\$000	98\$000	-	-	89\$500	-	79\$500
	200\$000	92\$000	93\$000	-	93\$500	-	78\$500
	176\$000	82\$000 92\$000	81\$500	-	82\$000	-	74\$500
	245\$000	82\$000	-	-	75\$000	-	74\$500

3ª — Até 30 de setembro do mesmo anno deverão os contractantes fornecer cincoenta por cento (50 %) do fornecimento contractado, importando a não observancia desta clausula na multa de vinte por cento (20 %) da quantidade que faltar para completar a referida porcentagem.

4ª — Por se tratar de material imprescindivel ás officinas da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, será facultada a redução das quantidades adjudicadas a fornecedores que não tenham demonstrado capacidade de produção em fornecimentos anteriores.

5ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que se não restringirem expressamente a todas as clausulas do presente edital.

Item	Material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		Dominos Donato & Comp.	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A	José da Silva & Comp.	Virgílio Machado	Dolabella Portella & Comp.
	Postes de madeira de lei para cerca					
	Poste de madeira sã, para cerca, sensivelmente recto, rolço, excepto uma das faces que deve ser falquejada até o cerne, um dos topos em bisel e o outro em ponta, com o comprimento mínimo de 2 ^m ,00 e diametro entre 0,12 e 0 ^m ,18, devendo ter 0 ^m ,10 no mínimo do cerne, das seguintes madeiras :					
28	20.000 ms. 3/Aroeira, tingui, pau preto e jacaré, todos do sertão, entregue nos pateos das estações ou pontos de facil acesso e vigilancia, a juizo do respectivo Inspector de linha, até 30 de novembro de 1935, um....	—	—	—	1\$050	—
	Pecas de pinho do Paraná de 3ª classe					
	Taboas de pinho do Paraná de 3ª classe, c/o comprimento de 14 a 16 pés, das dimensões abaixo, entregues na estação Maritima :					
29	10.000 metros de 0 ^m ,225 × 0 ^m ,025 (1" × 9"), metro.....	1\$080	(1) 1\$136	(2) 1\$940	—	—
30	10.000 metros de 0 ^m ,30 × 0 ^m ,025 (1" × 12"), metro.....	1\$518	(1) 1\$548	(2) 2\$600	—	—
31	300 metros de pernas de pinho do Paraná de 3ª classe, de 14 a 16' por 3" × 3" (0,08 × 0,08), entregues na estação Maritima, metro.....	1\$079	(1) 988	(2) 2\$080	—	—
32	250 metros de couceiras de pinho do Paraná de 3ª classe, de 14 a 16' por 3" × 9" (0,08 × 0,225), entregues na estação Maritima, metro.....	2\$890	(1) 2\$797	(2) 5\$940	—	—
33	250 metros de couceiras de pinho Paraná de 3ª classe, de 14 a 16' por 3" × 12" (0,08 × 0,30), entregues na estação Maritima, metro.....	3\$990	(1) 4\$280	(2) 9\$300	—	—
	Vigas de madeira de lei					
	Vigas de madeira de lei, de accôrdo com a lista publicada no <i>Diário Official</i> n. 5, de 7 de janeiro de 1935, paginas 385/6, entregues nos pateos das estações ou em pontos de facil acesso e vigilancia, a juizo dos inspectores de linha, até 30 de novembro de 1935, com as seguintes dimensões :					
34	25 de 7 ^m × 0,30 × 0,35, uma.....	220\$000	—	294\$000	—	—
35	25 de 8 ^m × 0,35 × 0,35, uma.....	294\$000	—	393\$000	—	—
36	35 de 9 ^m × 0,35 × 0,35, uma.....	335\$000	—	438\$000	—	—
37	50 de 10 ^m × 0,35 × 0,35, uma.....	490\$000	—	484\$000	—	—
38	15 de 10 ^m × 0,40 × 0,40, uma.....	640\$000	—	630\$000	—	—
39	11 de 11 ^m × 0,40 × 0,40, uma.....	704\$000	—	698\$000	—	—
0	20 de 12 ^m × 0,40 × 0,40, uma.....	768\$000	—	748\$000	—	—
	Vigotas de madeira de lei					
	Vigotas de madeira de lei, de accôrdo com as listas publicadas no <i>Diário Official</i> n. 5, de 7 de janeiro de 1935, paginas 385/6, entregues nos pateos das estações ou em pontos de facil acesso e vigilancia, a juizo dos inspectores de linha, até 30 de novembro de 1935, com as seguintes dimensões :					
41	200 de 3 ^m × 0,20 × 0,30, uma.....	36\$000	—	68\$800	—	21\$000
42	150 de 3 ^m ,60 × 0,20 × 0,30, uma.....	43\$000	—	94\$000	—	26\$000
43	80 de 4 ^m × 0,25 × 0,30, uma.....	60\$000	—	118\$000	—	36\$000
44	25 de 5 ^m × 0,30 × 0,30, uma.....	90\$000	—	180\$000	—	69\$000
45	14 de 6 ^m × 0,30 × 0,40, uma.....	144\$000	—	288\$000	—	120\$000
	Lenha					
46	6.000 metros cubicos, de accôrdo com as especificações em vigor, para entrega no trecho da 10ª Inspectoria da Linha (km. 591 ao km. 851), metro 3".....	—	—	—	6\$500	—

Observações — A preferencia dos preços fica dependendo de exame que será feito pela Comissão julgadora..

• (1) Prazo de entrega 120 dias. (2) Prazo de entrega até 30 de novembro do corrente. (3) Preço dado para 30.700. (4) Preço dado para 45.700. (5) Preço dado para 54.300. (6) Preço dado para 50m,3. (7) Preço dado para 100m,3. (8) Preço dado para 4.000. (9) Preço dado para 30.000. (10) Preço dado para 10.000. (11) Para ser entregue em Porto Novo. (12) Preço dado para 150m,3. (13) Preço dado para 500m,3. (14) Preço dado para 1.000.

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13 e ultimo
Augusto Leal de Barros	M. Consentino & Comp.	Ponvia S. A.	M. David & Comp. Lda.	Benjamin Pompeu Pinto Accioly	José Mercadante & Comp.	A. Antonio Pertagna	Goncalves Tamm & Comp. Ltda.
							(10) 9950 15250
	15550 15950				15095 15363		15265 15540
					15250		15045
					35850		25750
					55150		35630
		1055000 1385000 1525000 1685000 2385000 2785000 2985000	1705000 2455000		1095000 1445000 1725000 1775000 2475000 2895000 2995000		1325800 1765000 1985000 2455000 3205000 3695000 4125000
		215450 265450 405450 625450 1025400			235800 315000 525000 645000 1045000		175800 215400 295700 565000 895500
							55700

(15) Preço dado para 5.000. (16) Não confirma o numero de zona. (17) Preço dado para 50.000.

Inspeccoria Administrativa de Materiaes, 12 de março de 1935. — Confere, *Lauro da Silveira Azevedo*, chefe de secção. — *Edmundo M. Gomes*, escrevente de 2°. — *Sylvia Meneses*, escripturario. — Visto, *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO MATERIAL

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DUAS LANCHAS em 15 de março ultimo, faço publico, de ordem do senhor director do Districto Federal.

Não tendo apparecido licitantes á concorrência realizada em 15 de março ultimo, faço publico, de ordem do senhor director geral e de accordo com o despacho do Sr. ministro, communicado a este Departamento em officio n. 620, de 2 de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas que, na conformidade do disposto no decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, está aberta a concorrência publica para alienação de duas lanchas denominadas *Fernando Lobo* e *Aurora*, inserviveis aos serviços da Directoria Regional do Districto Federal.

I. As propostas deverão ser apresentadas, no dia 20 do corrente mez, ás 14 horas, no Gabinete do director do Material, que presidirá a concorrência.

II. Cada proponente apresentará, antes da abertura das propostas, documentos que provem a sua idoneidade, relativos á identidade, capacidade financeira e quitação com a fazenda nacional e municipal pelos impostos devidos.

III. Os concorrentes farão, previamente, na Caixa Economica, nesta Capital, e mediante guia da Directoria do Material, o deposito de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia das respectivas propostas.

IV. As propostas serão entregues no Gabinete do director do Material em envoltorio fechado e lacrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias: sendo a primeira sellada com um mil réis, e mais duzentos réis de sello de Educação e Saude Publica, por folha, de accordo com a lei do sello vigente, e todas as suas folhas rubricadas pelos proponentes.

V. Os preços serão dados para cada uma das lanchas, em moeda nacional, por extenso e em algarismos, prevalecendo sempre os primeiros em caso de divergencia.

VI. Uma vez approvada a concorrência, os proponentes preferidos farão, na Caixa Economica, a caução de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia da compra, podendo desde então levantar os depositos feitos para garantia das propostas.

VII. Satisfeita a exigencia da clausula VI, o material adquirido pelos interessados será pago immediatamente e retirado do lugar onde se encontrar, no prazo de 72 horas, sem onus para o Departamento, correndo as despesas do transporte por conta dos compradores.

VIII. A preferencia caberá á proposta que apresentar para cada lancha, preços mais altos, por minima que seja a differença, sendo, no caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, aceita aquella que, no desempate, em carta fechada, apresentar maior vantagem; si ainda subsistir o empate, a preferencia, no caso, será dada ao proponente nacional, si o houver; quando, porém, esse segundo empate se verificar sómente entre licitantes nacionaes ou estrangeiros, a preferencia será decidida pela sorte.

IX. O proponente que deixar de retirar o material no prazo de que trata a clausula VII depois de notificado, perderá a importancia depositada, para a compra do material inservivel, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo director do Material.

X. Os interessados deverão procurar, até a vespera da concorrência, na 2ª Secção da Directoria Regional do Districto Federal, á rua Primeiro de Março, com o chefe dos serviços maritimos, nos dias uteis das 11 ás 16 horas, os detalhes referentes ás duas lanchas postas á venda as quaes poderão ser examinadas no local em que se encontram.

XI. O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência si as propostas não forem julgadas satisfactorias, não cabendo, neste caso, aos proponentes, direito a qualquer indemnização.

XII. As propostas não poderão senão conter uma fórmula, de completa submissão a todas as clausulas do presente edital, não se tomando em consideração quaesquer offertas não previstas no mesmo nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — *Elesbão de C. Velloso*, director do Material.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)
6ª ZONA

Relação dos cidadãos alistados durante a quinzena de 1 a 15 de março do corrente anno.

Classe de 1917

1. Agostinho Humberto, filho de Francisco Benalotti.
2. Agenor, filho de Floriano Domingos Vianna.
3. Aniceto, filho de Maria Dorothea.
4. Alcides, filho de Severino Thomaz de Aquino.
5. Anselmo, filho de Anselmo Teixeira Moutinho.
6. Antonio, filho de Antonio dos Santos.
7. Antonio, filho de Felipe Mojaoi.
8. Antonio, filho de Luiz Rodrigues.
9. Antonio, filho de Carmeno Copelli.
10. Alvaro, filho de Manoel Gonçalves de Carvalho.
11. Armando, filho de José Moreno Peres.
12. Austian, filho de Abel da Silva Araujo.
13. Agostinho, filho de Domingos Seciliano.
14. Abrahão, filho de Antonio Elias.
15. Adelino, filho de Arlindo de Souza Braz.
16. Arnaldo, filho de Joaquim Moreira Macedo.
17. Alberto, filho de José Barbastefano.
18. Antonio, filho de Manoel Pinto Caturedo.
19. Abilio, filho de Antonio Pinto.
20. Angelo, filho de Elias Lombarde.
21. Angelo, filho de José Gomes da Silva.
22. Alvaro, filho de Antonio Albano Pinto.
23. Armando, filho de Maria Faustina Mercês.
24. Armando, filho de Domingos Gonçalves.
25. Belford, filho de Candido Carmeto Teixeira.
26. Constantino, filho de Herminio Mandarinio.
27. Carlos, filho de Paulo Gonçalves Roque.
28. Daniel, filho de José Tavares de Almeida.
29. Durval, filho de Sebastiana de Souza Santos.
30. Durval, filho de Joaquim Fernandes de Carvalho.
31. Claudino, filho de Julio de Moraes.
32. Eugenio, filho de Agostinho Caruso.
33. Eden, filho de Manoel Pereira Torres.
34. Francisco, filho de Antonio de Lucca.
35. Francisco, filho de Francisco dos Santos.
36. Fausto, filho de Herculano de Souza.
37. Franklin, filho de Benjamin Franklin Gonçalves.
38. Francisco, filho de José Bellucio.
39. Humberto, filho de José Cipulli.
40. Henrique Cesar, filho de Djalma Monteiro.
41. Haroldo, filho de João Soares.
42. Henrique, filho de Manoel Constantino de Carvalho.
43. Heitor, filho de Manoel da Silva Loivas.
44. José, filho de Miguel Dima.
45. Jayme, filho de Joaquim de Souza Pinto.
46. Jeronymo, filho de Belmiro Manoel da Rocha.
47. Joaquim, filho de João Tavares Meirelles.
48. João, filho de Salvador Tirre.
49. Jerondino, filho de Jerondino Freital.
50. José, filho de Kanil Elias.
51. João, filho de Augusto Estevão Lopes.
52. João, filho de Antonio dos Santos Guedes.
53. Julio, filho de Francisco Callado.
54. Jorge, filho de Maria de Carvalho dos Santos.
55. José, filho de Antonio Alves de Almeida.
56. José, filho de Manoel Pereira.
57. João, filho de Manoel Barbosa Leite.
58. João, filho de Maria Rosa Monteiro.
59. João Desiderato, filho de João Desiderato.
60. José, filho de José Antonio Ferreira.
61. José Antonio Pereira Filho, filho de José Antonio Pereira.
62. João da Cunha, filho de Manoel Alves da Cunha.
63. Jorge Ivantes, filho de Joaquim Cabral.

64. Ilko Eduardo, filho de Luiz Eduardo.
65. Lair, filho de Euclydes Cardoso.
66. Luiz, filho de Camillo Serpa.
67. Luiz, filho de Ernesto Augusto Magdalena
68. Mario, filho de Arthur Gomes.
69. Mario, filho de Avelino Pessino.
70. Milton, filho de Alvaro Marques de Abreu
71. Mario, filho de Leão Marateo.
72. Mario, filho de Domingos Machado Motta.
73. Mario Augusto, filho de Antonio dos Santos Aguiar
74. Mosmê, filho de Manoel Telles de Oliveira
75. Manoel, filho de Manoel Ribeiro.
76. Manoel, filho de Manoel Carneiro Leão
77. Milton, filho de Eduardo José Lisboa.
78. Nelson, filho de Camillo Croce.
79. Newton, filho de Emygdio Martins Pereira
80. Nicolau, filho de Francisco Bianco.
81. Nilton, filho de Antonio Henrique Ferreira
82. Nelson, filho de Manoel Rodrigues da Silva
83. Pedro, filho de João de Rezende.
84. Paulo, filho de Manoel Narciso Ferreira
85. Romeo, filho de Vicente Chapeta.
86. Renato, filho de Manoel Maria.
87. Rubem, filho de Virgilio Musco.
88. Romeo, filho de João Alves de Lima.
89. Rubem, filho de Rubem Florião.
90. Rubem Borges, filho de Antonio Borges.
91. Sebastião, filho de Manoel Theodoro Leite
92. Tercio, filho de Pedro Bruno.
93. Tasso, filho de Tristão Augusto Pires Gide
94. Urbano, filho de Agostinho Gomes.
95. Victor, filho de Alberto José Gomes.
96. Wilson, filho de Antonio Lima.
97. Waldemar, filho de Agostinho Ferreira
98. Yunes, filho de Antonio Yunes.

Classe de 1916

1. Ary Teixeira, filho de José Soares Teixeira.
2. Antonio de Sousa Nunes, filho de Christiano Francisco Nunes.
3. Mario Gurgel de Azevedo, filho de Eduardo de Azevedo Pires.
4. Mario Saladim, filho de Hercules Henrique Saladim
5. Nilton Cailleaux, filho de João Cailleaux.

Classe de 1915

1. Celso Ivo, filho de Corsina de Lima.
2. Luiz Alexandrino de Lima.
3. José Schard, filho de Cornelio Schard.
4. Jacob Alexandre, filho de José A. de Almeida.
5. Milton de Oliveira Soares, filho de Manuel Caetano O. Soares

Classe de 1914

1. Antonio José de Faria, filho de Agostinho José de Faria.
2. Elias Jorge Nassur, filho de Jorge Nassur.
3. Fernando Reia, filho de Alberto Reia.
4. Herminio José Ramos, filho de José Maria de Oliveira.
5. José Cano Gomes, filho de José Aggripino Filho.
6. Sylvio de Almeida Couto, filho de Joaquim Coulo Junior,

Classe de 1913

1. Annibal Clemente, filho de Luiz Clemente.
2. Aledio da Silva Augusto, filho de Deocleciano Aguiar Augusto.
3. Antonio de Oliveira Mesquita, filho de Lourival Mesquita.
4. Antonio Linhares, filho de Tertuliano Linhares.
5. Enok Alves Martins, filho de João Martins da Silva.
6. Francisco Alves de Abreu, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
7. Gilberto Vital, filho de Pedro Vital Lopes
8. Hermes Gomes, filho de José Gomes.
9. Isaldo Olimpio Mangueira, filho de José Olimpio Mangueira.
1. Jayme Bricio Teixeira, filho de Leonardo Teixeira Leite.

12. João Miranda, filho de Julio Miranda.
13. Procionilo Arcenio da Silva, filho de Arcenio José da Silva.

Classe de 1912

1. Antonio Goulart de Macedo, filho de Antonio Goulart de Macedo.
2. Alvaro Ribeiro Veloso, filho de Americo de Almolda Veloso.
3. Carlos Affonso de Mello Sobrinho, filho de João Affonso de Mello.
4. Francisco Silva, filho de Fabio Antonio da Silva.
5. José Antonio dos Santos, filho de Palmira Ferreira dos Santos.
6. Osmarino Alves da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva.
7. Oswaldo Ferreira da Silva, filho de Luiz Ferreira da Silva.
8. Waldemiro Octavio da Fonseca, filho de Adão Frederico da Fonseca.

Classe de 1911

1. Antonio Dias Gonçalves, filho de Antonio Dias Gonçalves.
2. Daniel de Rezende Hungria, filho de Eduardo Duque Hungria.
3. Divino Innocencio da Costa, filho de Antonio Innocencio da Costa.
4. Nelson dos Santos, filho de Luiz dos Santos.
5. Oswaldo Tavares, filho de Valentim Pereira Nunes Tavares.
6. Rodrigo Rocha de Rezende Filho, filho de Rodrigo Rocha de Rezende.

Classe de 1910

1. Luiz da França Costa Braga, filho de Domingos L. de Souza Braga.
2. Maiano Gomes, filho de Francisco Gomes.
3. Umbelino dos Santos Sousa, filho de Avelina dos Santos.
4. Aydes Chwartz Paes, filho de Dermeval Peçanha Paes.
5. Amaro Gonçalves Pereira, filho de Pedro Gonçalves Pereira.
6. Adelino Firmino dos Santos, filho de Manoel Firmino dos Santos.
7. Joaquim Guimarães, filho de Francisco Feliciano Guimarães.
8. Pedro Baraz, filho de Ibraim Thomaz.
9. Rosario Fusco de Souza Guerra, filho de Rosario Fusco.

Classe de 1909

1. Anirio da Cunha, filho de Joaquim da Cunha.
2. Antonio Rodrigues da Silva Netto, filho de Candido R. da Silva.
3. Agenor José Alipio, filho de Joaquim José Alipio.
4. Antonio Cordeiro de Albuquerque, filho de Augusto G. de Albuquerque.
5. Antonio Hollanda Cavalcante, filho de João Hollanda Cavalcante.
6. Amaro Pereira Lima, filho de Francisco Pereira Lima.
7. Cleero Soares Leão, filho de Jefferson Soares Leão.
8. Domingos José de Oliveira, filho de Domingos da Silva Oliveira.
9. Duvilio Martins Manciola, filho de José Manciola.
10. Manoel Bernardo, filho de Luiz Bernardo.
11. Mario Francisco de Oliveira, filho de Cesar Francisco de Oliveira.
12. Olympio Luciani, filho de Honorio Luciani.
13. Francisco de Assis Souza, filho de Raymundo Eduardo Souza.

14. Rosalvo Rodrigues de Lima, filho de Rosalvo Verissimo de Lima.

15. José dos Santos, filho de Benedicto dos Santos.

16. Carlos Gonçalves Rabello, filho de Jacintho Cesar Rabello.

Classe de 1908

1. Aristeo de Andrade, filho de Honorio José de Andrade.
2. Benedicto de Azevedo, filho de Geraldo Ferreira de Azevedo.

3. Domingos Lauria, filho de Raphael Lauria.
4. Hamilton Amorim da Motta Azevedo, filho de Benjamin A. Azevedo.

5. Ibrahim Malaquias Pires, filho de Manoel Thomaz Pires.
6. José Pedro Maciel, filho de Manoel Maciel.

7. João da Silva Teixeira, filho de Lafayette Pinheiro Teixeira.

8. Oswaldo Barros Velloso, filho de Terencio G. F. Velloso.

9. José Jacoano Pedrosa, filho de José Casula de Araujo.

10. Solidonio de Sousa Franca, filho de Abilio José de Souza.

11. Waldemar de Oliveira Lima, filho de Miguel Francisco de Lima.

Classe de 1907

1. Adriano Pereira Calheiro, filho de Maria das Dores Calheiro.

2. Ernesto Ferreira, filho de Dionizio Ferreira da Costa.

3. Floriano Costa, filho de Onofre Costa.

4. Geraldo Gomes, filho de Luiz Gomes.

5. Moacyr Goudinho, filho de Francisco Oscar Goudinho.

6. Mario Pelecone, filho de Antonio Pelecone.

7. Paulo Stegall, filho de Roberto Cooper Stegall.

8. Manoel Bernardo de Azevedo, filho de José Bernardo dos Reis.

Classe de 1906

1. Ary Pereira da Silva, filho de Antonio G. Pereira da Silva.

2. Abel Augusto de Lemos Filho, filho de Abel A. de Lemos.

3. Antonio Felinto Cavalcante, filho de José Felinto Cavalcante.

4. Euclides Servo de Oliveira, filho de Casimiro S. de Oliveira.

5. Gil Ferreira Nobrega, filho de Pedro Ferreira Nobrega.

6. Isaac Garcia Vasques, filho de José Garcia Lamela.

7. José Cassiano de Lima, filho de Cassiano José de Lima.

Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, em 18 de março de 1935. — Eduardo Walter Watson, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 8º DISTRITO

Séde: rua General Polydoro n. 69

O Dr. Aristarcho Muniz de Britto, presidente desta Junta, faz saber aos que o presente lerem que foram alistados, no período de 21 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação seguinte:

Classe de 1891

Herculano, filho de Francisco Pinheiro de Macedo.

Classe de 1893

Armando, filho de Bento Emilio Machado Portella.

Classe de 1894

Jeronymo, filho de José Canto Oliveira.

Classe de 1895

Americo, filho de José Dias da Costa.

Classe de 1898

Hermogenes, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.
João, filho de Julio de Souza Pessoa.

Classe de 1902

Manoel, filho de Feliciano Pereira de Mendonça.

Classe de 1903

Luiz, filho de Luiz Bento Monteiro

Classe de 1904

Antonio, filho de José Ataliba Oliveira.
Heitor, filho de José Casemiro Gomes.

Classe de 1906

Jairo, filho de Pedro Martins Pereira.

Classe de 1907

José, filho de Antonio Rodrigues.
Silesio, filho de Maria Magdalena do Amorim.
Urbano, filho de Jorge Thiago.

Classe de 1908

Cleero, filho de José Bastos Couto.
Elmes, filho de Vicente Farani.
Gilberto, filho de Euclides Cabral da Silva.

Classe de 1909

Antonio, filho de Esteves Joaquim da Oliveira.

Classe de 1911

Carlos, filho de Clementino Cerqueira.
Carlos, filho de Manoel Ferreira Lemos.
Jacintho, filho de Quirino Marmello.
Joel, filho de Francisco Martins Cunha.
Salvador, de Ernesto Eugenio Vesi.

Classe de 1912

Alvaro, filho de Antonio de Souza Britto.
Daniel, filho de José Egydio Corrêa.
Geraldo, filho de Antonio José da Silva Santos.

Classe de 1914

Mauricio, filho de Joaquim Ramos.

Classe de 1915

Alfredo, filho de Joaquim Ramos.

Classe de 1916

Adhemaro, filho de Adhemaro Delamare.
Albano, filho de Luiz Gomes.
Antonio, filho de Julieta Joaquim de Souza.
Antonio, filho de Victorino Ribeiro Lopes.
Armando, filho de Yolanda de Jesus.
Ary, filho de José Felix da Silva.
Benjamin, filho de José Teixeira da Fonseca.
Claudio, filho de Reginaldo Epiphany de Oliveira.
Djalma, filho de Benedicto de Souza Gomes.
Esperanto, filho Venancio Tucecki.
Firmino, filho de José Firmino Borges.
Hamilton, filho de Paulo Affonso Gomes Anjo.
Jair, filho de Iracema de Souza.
Joaquim, filho de Armando Dias de Oliveira.
José, filho de Idalina da Silva.
Léo, filho de Rolando de Lamas.
Luiz, filho de João Evangelista Peixoto Fortuna.
Mario, filho de Emil de Carvalho.
Moacyr, filho de José Luiz Pereira.
Mario, filho de Manoel Pinheiro da Silva.
Poncio, filho de Francisco da Silva Costa.
Sylvio, filho de Carmen Vidal.
Walter, filho de Olympio Buarque Gusmão.
Wilson, filho de Antonio Ferreira da Silva Basilio.

Capital Federal, 28 de março de 1935. — Dr. Aristarcho Muniz de Britto.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Escriptorio de Obras**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS NA COBERTURA DA RESIDENCIA DO DIRECTOR, DIRECTORIA E SUB-DIRECTORIA DA CASA DE CORRECÇÃO.

Chama-se attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 73, de 29 de março de 1935, a pags. 6.2771 e 6.272.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 1 de abril de 1935.— O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia Militar do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pag. 6.372, do *Diario Official* de 29 de março.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAMES DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 1 do corrente.

Approvados:

Caetano Faracco, Bernardo Werner Gautert, Pedro Baptista da Silva, Oswaldo de Carvalho Junior e Antonio Joaquim Ferreira.

Reprovados, 6.

Inspectoria do Trafego, em 1 de abril de 1935.— O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366**Infractores:**

The Rio de Janeiro and Power, omnibus ns. 534, 531, 392, 336, 332, 253, 94, 92, 72, 69, 67, 57, 46 e 33, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 882-81, 248 L, 248 L, 248 L, 253, 248, 881, 248 C e 248 L, respectivamente.

Empresa Int. Est. Omnibus de Luxo Ltda., idem n. 542, 543, 546, 547, 644, 644, 646 e 647, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 C, 248 C, 248 L, 248 8 E, 248 L, 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio Sencadas, idem ns. 169, 241, 348, 580, 678, 765, 751, 712, 711 e 678, infracção dos arts. 248 L, 248 E, 248 E, 248 L, 248 L, 248 E, 248 L, 248 L, 248 E e 248 C, respectivamente.

Mario Bianchi, idem ns. 23, 431, 591 e 615, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 81, 389 e 4, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda., idem ns. 1, 4, 146, 155, 156, infracção dos arts. 248 C, 248 C, 84, 248 L e 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Soutto, idem ns. 637, 771 e 715, infracção dos arts. 248 E, 106, 248 E e 248 E, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem ns. 213, 328, 551, 553, 565, 585, 588, 605, 649, 661, 784, 775 e 697, infracção dos artigos 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 E, 87, 177, 248 L, 82, 81, 248 E, 252 e 248 A, respectivamente.

R. Schimith, idem ns. 319, 538, 539, 670 e 718, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 C, 248 L, 248 C e 248 A, respectivamente.

Olga Viggiani, idem ns. 269, 536 e 537, infracção dos arts. 248 L, 82-251 e 248 L, respectivamente.

Viação Continental Ltda., idem ns. 145, 721 e 720, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Caldeira & Silva, idem ns. 590, 626 e 627, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Alvaro Gomes Oliveira, idem ns. 620, 621, 780 e 779, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Ltda., idem ns. 130, 194, 396, 399, 440 e 441, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem ns. 280, 281, 282 e 704, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhans, idem ns. 502, 604 e 706, infracção dos arts. 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

Christiani Siensseim, idem ns. 276, 341 e 365, infracção dos arts. 79, 248 L e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, idem ns. 344, 362 e 388, infracção dos arts. 881, 248 L e 248 L, respectivamente.

Waldemar Telles Lemos, idem ns. 168 e 755, infracção dos arts. 248 L e 248 B, respectivamente.

Antonio Fernandes Carvalho, auto-carga n. 742, infracção do art. 100.

Waldemar Vieira, idem n. 882, infracção do art. 79.

Antonio Oliveira, idem n. 1.132, infracção do art. 248 L.

Alfredo Teixeira, idem n. 1.212, infracção do art. 79.

João S. Lemos Filho, idem n. 1.674, infracção do artigo 88.

José Ferreira, idem n. 2.216, infracção do art. 248 L.

Manoel Pereira Bento, moto n. 293, infracção do artigo 248 L.

Juvenal Barboza Mancons, auto-carga n. 4.351, infracção do art. 252.

Manoel Valente P. Junior, idem n. 5.176, infracção do art. 102.

J. Martins Pinho, idem n. 6.770, infracção do art. 248 L.

João Castro Lobo, idem n. 7.134, infracção do art. 248 L.

Bernardino Antonio, idem n. 7.463, infracção do artigo 248 C.

Joaquim Esteves, idem n. 7.498, infracção do art. 92.

José Augusto, idem n. 7.768, infracção do art. 100.

André Barboza & Comp., idem n. 7.780, infracção do art. 248 L.

Alvaro Marques Santos, auto-passageiro n. 381, infracção do art. 381.

Acelino M. Santos, idem n. 606, infracção do art. 248 L.

Angelo Joaquim Ladeira, idem n. 2.416, infracção do art. 88.

Democrito L. Seabra, idem n. 3.014, infracção do artigo 102.

Francisco P. Paschoal, idem n. 3.914, infracção do artigo 100.

Dario Moacyr, idem n. 3.915, infracção do art. 248 L.

Joaquim Guilherme Silveira, idem n. 4.891, infracção do art. 102.

Alberto da S. Cardozo, idem n. 4.913, infracção dos arts. 102 e 257.

Manoel M. Ferreira, idem n. 7.104, infracção do artigo 248 L.

Gentil J. Barbato, idem n. 7.113, infracção do artigo 248 L.

Octavio C. Macedo, idem n. 7.210, infracção do art. 102.

Francisco R. Oliveira, idem n. 7.451, infracção do artigo 79.

José dos Anjos, idem n. 7.854, infracção dos arts. 81 e 248 L.

Adalberto Nascimento, idem n. 8.799, infracção dos artigos 252, 81 e 248 A.

Fernando O. Costa, idem n. 8.814, infracção do artigo 248 E.

Newton Braga, idem n. 10.032, infracção do art. 100.

T. C. Gentil Falcão, idem n. 10.174, infracção do artigo 102.

Antonio Paes, idem n. 10.416, infracção dos arts. 82 e 81.

Nelson dos Reis Tavares, idem n. 10.570, infracção do art. 82.

João S. Gonçalves, idem n. 11.539, infracção do artigo 248 L.

Manoel Ferreira, idem n. 12.230, infracção do artigo 248 L.

Carlos L. Casanova, idem n. 13.512, infracção do artigo 159.

Antonio Dias, idem n. 13.547, infracção do art. 151.

Alfredo R. Areas, idem n. 14.052, infracção do artigo 248 E.

João Chaves Lowrieg, idem n. 14.392, infracção do artigo 85.

Raul P. dos Santos, idem n. 14.921, infração do artigo 102.
 Antonio A. Martins, idem n. 14.499, infração do artigo 257.
 David Kanter, idem n. 15.344, infração do art. 248 L.
 Pedro Serrado Filho, idem n. 15.381, infração do artigo 102.
 Manoel F. Gomes, idem n. 15.522, infração do art. 102.
 José P. S. Filho, idem n. 15.925, infração do artigo 248 L.
 Luiz Teixeira, idem n. 16.425, infração dos arts. 100 e 248 L.
 Lourenço J. Gonçalves, idem n. 16.702, infração do art. 92.
 Ruy Lurdes, idem n. 16.959, infração do art. 248 L.
 Raymundo M. Britto, idem n. 117.205, infração do artigo 100.
 Carlos B. de Mello, idem n. 17.288, infração do art. 87.
 João S. Brandão Filho, idem n. 17.879, infração do artigo 102.
 Prudencio Fernandez, idem n. 117.922, infração do artigo 79.
 Mario Magalhães, idem n. 18.013, infração do art. 88.

João Travesso, idem n. 18.410, infração do art. 102.
 João Torres Botelho, idem n. 18.410, infração do artigo 102.
 Luiz Migliosa, idem n. 18.521, infração do art. 102.
 André R. Mattos Vaz, idem n. 18.570, infração do artigo 252.
 Oscar B. J. Souza, idem n. 18.595, infração do art. 88.
 Tonini Gianini, idem n. 19.048, infração do art. 102.
 Georges da Silva, idem n. 19.090, infração do art. 100.
 Alvaro A. da Motta e Silva, idem n. 19.164, infração do art. 102.
 João F. Corrêa Araujo, idem n. 19.452, infração do artigo 102.
 Abel G. Botelho, idem n. 19.909, infração do artigo 248 L.
 Germano F. Oliveira, idem n. 20.166, infração dos artigos 248 L e 81.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1935. — O inspector, E. Pinto Estrella.

Polícia Civil do Distrito Federal

O inspector do Tráfego da Polícia do Distrito Federal, nos termos dos artigos 1º e 100, do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 (Regulamento de Veículos), revigorado pelo art. 20 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, resolve estabelecer um só curso de direção para os veículos em geral, exceptuados os bondes, nas ruas Frei Caneca, no trecho situado entre a avenida Salvador de Sá e a rua Magalhães; rua Maranguape, entre a avenida Mem de Sá e a rua Evaristo da Veiga; rua dos Arcos, em toda a extensão; avenida Mem de Sá, entre as ruas Maranguape e Evaristo da Veiga e praça Vieira Souto, obedecendo-se não no primeiro desses logradouros públicos, da rua Magalhães para a avenida Mem de Sá; no segundo, da avenida Mem de Sá para a rua Evaristo da Veiga; no terceiro, da praça dos Arcos para a rua do Lavradio; no quarto, da rua Evaristo da Veiga para a rua Maranguape e no ultimo, (praça Vieira Souto), de forma circular, sempre pela direita.

A presente resolução entrará em vigor 30 dias após sua publicação, incidindo os transgressores, depois de expirado o prazo acima, na multa de 30\$ e o dobro nas reincidências, de acordo com o disposto no Regulamento de Veículos.

Rio de Janeiro, em 11 de março de 1935. — O inspector do Tráfego, *Edgard P. Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Por autorização do Sr. Dr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em officio circular n. 1.475, de 25 de março de 1935, Faço publico que este Laboratorio, de Saude Publica, á rua do Rezende n. 128, 1º andar, receberá propostas até as 14

horas do dia 4 de abril do corrente anno, para os serviços de lavagem de aventaes brancos finos, de aventaes de brim kaki e de toalhas felpudas para rosto; remendos e substituições de botões.

As propostas serão apresentadas em três vias, devidamente sellada a primeira, datadas e assignadas, deverão conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, e serão abertas e lidas na presença dos interessados, que as rubricarão.

Fica a criterio do Laboratorio annular a presente concorrência se os preços apresentados forem considerados exagerados.

Secretaria do Laboratorio de Saude Publica, em 30 de março de 1935. — *Alfredo Carlos de Azambuja*, 3º official. — Visto, *Carlos Jorge Rohr*, Dr., director.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 16 da rua Fernão Cardim que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse imovel e a applicação da penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 23 de março de 1935. — *Theophilo Dias Ribetto*, chefe da Secção.

Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental

HOSPITAL-COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Em obediencia ao officio n. 1.432, de 18 de março do corrente anno, do Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, e de conformidade com o decreto n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932, artigo 4º, paragrapho unico, faço publi-

co, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o artigo 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade da União, está aberta na administração do Hospital-Colônia de Psychopathas (Homens), até as 14 horas do dia 11 do mez de abril do corrente anno, a inscrição para aquisição de materiais necessarios á conservação e limpeza, devendo os interessados obter da administração deste Hospital-Colônia, esclarecimentos necessarios sobre os materiais a fornecer.

Os interessados deverão pedir ao director sua inscrição em requerimento, em o qual juntarão as provas de idoneidade, inclusive a de ser negociante matriculado, da quitação de impostos, federaes e municipaes, declaração de sua nacionalidade e sede do estabelecimento.

As propostas serão feitas em cinco vias, com os preços por extenso e em algarismos para cada artigo, sem emendas, rasuras ou entre linhas, todas datadas e assignadas, sendo a primeira via estampilhada, as quaes serão recebidas até as 14 horas do dia 12 do mesmo mez de abril, e abertas em presença dos interessados, lidas em voz alta e por todos rubricadas, sendo julgadas dentro do prazo de 10 dias.

A presente concorrência começa a vigorar logo que seja approvada pelo Sr. ministro da Educação e Saude Publica e registrada pelo Tribunal de Contas.

Secretaria do Hospital-Colônia de Psychopathas (Homens), em 1 de abril de 1935. — *Dr. C. Sampaio Corrêa*, director.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimadas as ex-agentes postaes em "Duartina e Pontal", nos Estados de São Paulo e Bahia, Orlando Pires de Mattos e D. Maria de Araujo Góes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, sucessores e fiadores, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de réis

737\$700 e 30\$000, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsáveis, referentes aos períodos de 1-5 a 1-9-1929 e 1-2-1928 a 26-3-1929, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram elles condemnados pelos accordãos de 3-2-1932 e 27-1-1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mencionados responsáveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados: os ex-agentes postaes em Paraizo, Entre-Rios, Miranda, Ipamery, S. Sebastião da Encruzilhada, Paracanjuba, Tombadouro, Ibarra, Itaúna, Caragatutuba, Riachão de Utinga, Macahubas, Ponta Porã, Campos Novos, Gironda, Nipuan, Affonso Penna, Miguel Calmon e Mandaguary, nos Estados de S. Paulo, Matto Grosso, Goyaz, Minas Geraes, S. Paulo, Bahia, S. Paulo, Matto Grosso, Santa Catharina, S. Paulo, Ceará e S. Paulo, Pedro Martins Piccoli, Elza Barbosa Martins, André Gaudie, Leite, Sidow Gonçalves, Joaquim Severino Alves, Floripes de Medeiros Bastos, Judith da Cunha Silveira, Margarida Candida de Castro, Anna Francisca Gallacio, Maria Eugenia dos Santos, Raymundo de Oliveira Bellas, Octavia Mesquita, Leonel Malhiosos, Laurentino de Souza Góes, Hygia de Oliveira, João José de Azevedo, Maria Laranjeira de Toledo, Deonysia Gurgel de Souza, Odette Brasil e Manoel Francisco de Oliveira; o collector federal, interino, em Santa Barbara, no Estado de S. Paulo, Lazaro Domingues; e os ex-agentes postaes em Nova Aurora, Granito, Agua Boa e Villa Rezende, nos Estados de Goyaz, Pernambuco, Minas Geraes e S. Paulo; Paulo Reginaldo, Felismino Gregorio de Souza, Maria da Silva Reis e João Guaraldo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 250\$300, 90\$, 22\$500, 27\$575, 241\$830, 254\$500, 36\$, 25\$800, 46\$280, 281\$930, 9\$450, 52\$100, 262\$200, 692\$010, 281\$200, 19\$800, 22\$334, réis 749\$650, 60\$, 1\$092, 293\$846, 8\$330, 9\$420, 3\$100 e 36\$726, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsáveis, referentes aos períodos de 14-8-1923 a 31-12-1936, 10-6-1924 a 31-12-1927, 1-1-1923 a 31-3-1925, 11-6-1926 a 8-12-1927, 1-10-1898 a 28-2-1906, 21-1-1917 a 17-3-1929, 1-7-1925 a 11-3-1928, 15-6-1920 a 15-4-1928, 20-3-1922 a 31-12-1928, 17-3-1918 a 18-10-1929, 15-12-1909 a 17-11-1926, 1-1-1929 a 22-6-1930, 6-7 a 8-10-1928, 16-6 a 6-7-1928, 1-3-1928 a 7-11-1929, 1-8-1917 a 31-8-1918, 1-5-1927 a 20-9-1929, 12-10-1922 a 6-1-1925, 25-3-1914 a 30-4-1916, 15-7-1905 a 16-3-1921, 15-11 a 31-12-1924, 6-6-1922 a 7-3-1924, 24-6-1915 a 2-12-1918, 19-7-1925 a 31-12-1928 e 23-5-1923 a 26-1-1925, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões

que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados as ex-agentes postaes em Santa Gertrudes, Miranda, Santo André, ex-Santo André de Gorutuba, Elias Fausto e Palmares, nos Estados de São Paulo, Matto Grosso, Minas Geraes e São Paulo, D. D. The-reza Biaggio Buschinelli, Izabel de Ar-ruda Leite, Rita Candida de Oliveira, José Honorio Fogaça e Samuel August-o Manares, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e succes-sores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de réis 25\$800, 224\$500, 2\$100, 215\$666 e 36\$000, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsa-veis, referentes aos períodos de 20 de juho de 1923 a 10 de dezembro de 1928, 1 de abril de 1925 a 31 de dezembro de 1927, 1 de janeiro de 1914 a 31 de de-zebro de 1921, 16 de dezembro de 1915 a 31 de 1929 e 11 de agosto de 1925 a 30 de junho de 1927, produzirem do-cumentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas mencionadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: a ex-agente postal em Baptista de Mel-lo (ex-Fluvial), no Estado de Minas Ge-raes, D. Rita Damasceno; o collector fe-deral em Rio Branco, no Estado de Mi-nas Geraes, Aristides Corrêa Alvim; e os ex-agentes postaes em Corumbataty, Monte Aprazivel, Saboeiro, Affonso Pen-na e Varzea, nos Estados de São Paulo, Ceará, Bahia e Pernambuco, José Anto-nio Braga, Alvaro Costa, Maximo Gar-rido da Costa Braga, Antonio Theodorico Bento Simas e DH. Maria José de Albuquerque Maranhão, para, no prazo de trinta dias, contados da data da pu-blicação deste, por si ou por seu her-deiros, successores e fiadores, recolhe-rem, aos cofres publicos, as importan-cias de 6\$600, 695\$437, 44\$500, 1:387\$100, 13\$200, 238\$330 e 958\$900, alcances apu-rados nos processos de tomadas de con-tas dos alludidos responsáveis, referen-tes aos períodos de 12 de maio de 1911 a 28 de fevereiro de 1915, 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1917 a 1922, 15 de agosto de 1919 a 20 de fevereiro de 1927, 30 de junho de 1925 a 21 de maio de 1926, 16 de dezem-bro de 1912 a 26 de agosto de 1917, 21 de fevereiro de 1910 a 2 de janeiro de 1929 e 11 de março de 1930 a 18 de abril de 1931, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos ju-ras da móra que forem devidos, foram elles condemnados pelos accordãos de 9 de setembro de 1931, 30 de setembro de 1931, 3 de fevereiro de 1932, 13 de no-vembro de 1934, 3 de fevereiro de 1932 e 2 de março de 1932 e 13 de abril de 1932, sob pena de serem feitas as al-

alienações administrativas das fianças dos citados responsáveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: os ex-agentes postaes em "Deodoro, Redempção, Bica de Pedra, Prata, Cara-guatatuba e São Simão", nos Estados do Paraná, São Paulo, Minas Geraes, São Paulo e Minas Geraes, Benedicto Ribe-ro da Conceição, Benedicto Francisco das Chagas, Helena Magalhães, Alcebia-des de Feo. Arthemina Nardi Lippi e Laura de Souza Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da pu-blicação deste, por si ou por seus her-deiros, successores e fiadores, recolhe-ram, aos cofres publicos, as importan-cias de 1:829\$650, 1:692\$600, 30\$002, 42\$000, 179\$915 e 49\$752, alcances apu-rados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 3-2-1906 a 10-2-1916, de 4-6-1910 a 23-12-1918, de 20-9-1920 a 16-9-1923, de 22-1 a 13-11-1925, de 1-7-1930 a 22-7-1931 e de 15-10 a 15-12-1930, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accordãos de 20 de fevereiro do corrente anno, 30 de março de 1932, 13 de janeiro de 1932, 13 de fevereiro do corrente anno e 20 do mes-mo mez e anno, sob pena de serem fei-tas as alienações das fianças dos referi-dos responsáveis e as cobranças judi-ciaes executivas que se tornarem neces-sarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: os ex-agentes postaes em "Ferraz, São José dos Botelhos, Campina Verde, Mar-tinho Prado, Outeiros, Alegria e Sant'-Anna dos Olhos d'Agua", nos Estados de São Paulo, Minas Geraes, São Paulo, Minas Geraes e São Paulo, Virginia Meffe, Ambrosina Carolina da Silva, Alexandrina Gonçalves de Macedo, An-tonio Moreira de Mendonça, Emilio Frasson, José Miranda e Camillo Rodri-gues da Silva; o ex-escrivão da collec-toria das rendas federaes em "Santo Amaro", no Estado de Sergipe, Firmino Santos Silva; os ex-agentes postaes em "Tremembé e Conquista", nos Estados de São Paulo e Bahia, Maria Angelica de Carvalho e Alfredo Prates; o ex-es-crivão da collectoria das rendas federaes em "Barra Bonita", no Estado de São Paulo, Antonio de Paiva Peixoto e os ex-agentes postaes em "Monjolinho, Pi-rangy 2 Cezario Bastos", no Estado de São Paulo, Manoel da Motta, Elvira do Amaral Soares e Italo Angelo Boschini, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos ter-mos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, alle-garem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 8\$600, 4.995, 80\$800, 71\$146, 18\$754, 108\$430, 279\$, 3\$974, 29\$590, 720\$750, 842\$539, 56\$403, 170\$000 e 261\$070, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos

citados responsáveis, referentes aos períodos de 10-6-1922 a 7-3-1929, de 1-1-1922 a 31-3-1923, de 15-8-1926 a 18-10-1927, de 1-4 a 30-11-1913, de 1-1-1929 a 19-5-1931, de 1-5-1928 a 30-5-1930, de 27-1-1913 a 20-2-1916, de 2-6-1911 a 10-5-1917, de 1-4-1912 a 28-11-1922, de 5-5-1926 a 9-7-1930, de 14-5-1924 a 2-5-1925, de 16-8-1919 a 31-3-1923, de 24-5-1921 a 31-3-1925 e de 1-10-1923 a 20-11-1928, produzirem documentos, constituírem procuradores na sede deste Tribunal ou declarem os domicílios, para o efeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Imposto de Renda

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercício de 1931:
Sambi — Lambert.
Silva — Maria Rosa da, espolio.
Exercício de 1932:
Fernandes — Agostinho C.
Lima — Antonio Ferreira.
Maia — Aloysio de Oliveira.
Moura — Othon Severino de (Dr.).
Ribeiro — Alfredo Luiz.
Ribeiro — Custodio.
Viana — João de Segadas.
Banco Israelita Brasileiro S. A.
Rocha — Raul Antonio.
Vasconcellos — Pedro Cavalcanti de Albuquerque (general).
Whittam — Thomas.
Exercício de 1933:
Preter — Ernest De.
Exercício de 1934:
Araujo — Manoel Ferras de.
Calli — Zaira João.
Coelho — Manoel Borges.
Lorena Ferreira — José Fernando Affonso.
Rodrigues — Eduardo Lopes.
Vasconcellos — Arthur Carneiro Leão.
Carvalho — Albano de.
Ferreira Filho — Affonso Narciso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO

De ordem do Sr. delegado fiscal, por despacho exarado no processo F. 53-1935, faço publico que o Sr. Manoel Pinto dos Reis, requereu aforamento de um terreno de marinha, situado á margem direita do rio Suruhy, Porto de São Nicolau, município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes dimensões: frente para o rio Suruhy, 176m,50; igual largura nos fundos; lado direito e esquerdo, 33m,00, respectivamente; area 5.630m2,00; confrontações: N. com terreno de Sergio do Amaral; L. com o rio Suruhy; S. com terreno de Ottilio Contento e W. com terreno de propriedade do requerente. Não convidados, portanto, todos aquelles que tiverem allegações a fazer, a apresentar documentos comprobatórios, dan-

tro do prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, findo o qual nenhuma outra reclamação será attendida. Processo F. 53, de 1935. Administração do Domínio da União junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. — O escrivão, *Manoel Ansberto Gregorio de Oliveira Lopes*.

Nictheroy, 2 de abril de 1935. — *Manoel A. G. de Oliveira Lopes*.
(C. 2.229 — 30-3-1935 — 198400)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 9

Faço publico que, se tendo extraviado as apolices da divida publica federal, juros de 5 %, nominativas, de conto de réis cada uma, de numeros 280.414, 280.415 a 280.417, 280.423, de propriedade de Mercedes Corrêa de Magalhães Cardoso, brasileira, casada com Victor de Magalhães Cardoso Rangel, novos titulos serão expedidos si, no prazo de (5) cinco dias, contados da data da publicação deste edital, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935.
— *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PREVIO AVISO N. 61 COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as ou retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de findo este prazo, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 6º capitulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos desta venda.

CAES DO PORTO

Armazem 17

Sem marca e sem numero: Um amarrado, consignado a ordem, vindo pelo vapor "Caruaru", procedente de Santos, entrado em 29 de janeiro de 1933 — Relação n. 182 — Manifesto n. 146.

Fita Rosa: Um molho sem numero, consignado a ordem, vindo de Penedo, pelo vapor "Itapoan", entrado em 9 de julho de 1934 — Relação n. 195 — Manifesto n. 943.

Armazem 10

OCMB: Dous garrações ns. 86.501 e 86.502, consignados a ordem, vindos de Hamburgo, pelo vapor allemão "Ludwigshafen", entrado em 30 de agosto de 1934 — Relação n. 561 — Manifesto numero 1.124.

F: Um fardo n. 2, consignado a ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Raul Soares", entrado em 21 de junho de 1934 — Relação n. 559 — Manifesto n. 932.

KHC: Quatrocentos e noventa e cinco (495) volumes, entre os numeros 1.100 a 1.596, consignados á Companhia Electro Chimica Fluminense, vindos de Hamburgo, pelo vapor nacional "Raul Soares", entrado em 21 de junho de 1934 — Relação n. 559 — Manifesto n. 932.

JSC: Quatro caixas numeros 22.657, 2.786, 23.447 e 2.787, consignadas á ordem, vindas de Hamburgo ou Santos, pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 21 de junho de 1934 — Relação n. 558 — Manifesto numero 851.

K&C: Setecentos e vinte e tres (723) volumes entre os ns. 1-804, consignados á Companhia Electro Chimica Fluminense, vindos de Hamburgo ou Santos, pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 21 de junho de 1934 — Relação n. 558 — Manifesto n. 851.

Armazem 9

I Branco, contra marca I Verde: Dezete (17) chapas sem numero, consignadas a Cafermat & Comp., vindas de Santos, pelo vapor belga "Astrida", entrado em 6 de janeiro de 1934 — Relação n. 488 — Manifesto n. 23.

Apro & Comp.: Um pacote sem numero, consignado a Apro & Comp., vindo de Helsing, pelo vapor fil. "Aura", entrado em 2 de março de 1934 — Relação n. 491 — Manifesto n. 414.

BCTIGT-HOLNSTEIN — contra marca: ENLEG ACIONFIL: Um pacote sem numero, consignado a Legação Finlandia, vindo de Helsing, pelo vapor "Aura", entrado em 2 de março de 1934 — Relação n. 491 — Manifesto n. 414.

Legação da Finlandia: Dous pacotes sem numeros, consignados á Legação da Finlandia, vindos de Volka, pelo vapor finlandez "Herakles", entrado em 6 de fevereiro de 1934 — Relação n. 490 — Manifesto n. 168.

WM: Uma caixa numero 1, consignada a White Martins, vinda de Glasgow, pelo vapor inglez "Lafande", entrado em 26 de janeiro de 1934 — Relação numero 489 — Manifesto n. 115.

777 — contra marca: APEX: Vinte e um (21) cartazes, entre os numeros 2.601-725, consignados á ordem, vindos de N. York pelo vapor "Tana", entrado em 16 de dezembro de 1933 — Rel. numero 487 — Manifesto n. 1.646.

R. Simon: Dous barris numeros 1-2, e uma caixa n. 3, consignados a R. Simon, vindos de Baltimore, pelo vapor norueguez "Tercero", entrado em 9 de dezembro de 1933 — Rel. n. 462 — Manifesto n. 1.619.

CCRB — contra marca 2.201: Cinco garrações numeros 95, 108, 109, 111 e 70, consignados á Companhia Chimica Rhodie Brasileira.

PMP: Um garrafão n. 80.109, consignado á Companhia Chimica Merck do Brasil, vindos de Hamburgo, pelo vapor allemão "Alrich", entrado em 25 de novembro de 1933 — Relação n. 461.

RA Oliveira: Dezoito (18) saccos numeros 1-18, consignados a Ramiro Alves de Oliveira.

Uma figura dentro de um circulo e este no centro de dous triangulos superpostos, alternadamente (signo de Salomão): Um barril n. 24, consignado á ordem, vindos de Hamburgo, pelo vapor nacional "Siqueira Campos", entrado em 30 de novembro de 1933 — Relação n. 463.

EL: Uma caixa numero 1.000, consignada á Companhia Nacional Fumos e Cigarros, vinda de Hamburgo, pelo vapor hollandez "Gaasterland", entrado em 2 de junho de 1934 — Relação n. 462 — Manifesto n. 523.

JGPC: Uma caixa numero 8, consignada á ordem, vinda de N. York, pelo vapor americano "Southern Cross", entrado em 6 de julho de 1934 — Relação numero 495 — Manifesto n. 873.

LC: Uma (1) caixa numero 1.102, consignada á ordem, vinda de Genova, pelo vapor italiano "Norge", entrado em 19 de junho de 1934 — Relação numero 494 — Manifesto n. 794.

CVR tendo nas extremidades a letra "O" com uma cruz ao centro: Sessenta e dous (62) amarrados sem numeros e 2 (duas) caixas numeros 3 e 4, consignados á ordem, vindos de Hamburgo, pelo vapor allemão "Iserlohm", entrado em 26 de maio de 1934 — Manifesto numero 685 — Relação n. 492.

Armazem 7

CP&C: Vinte e tres (23) amarrados de ferro numeros 1, 2, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 37, 39, 40, 43 e 44, consignados á Custodio Pereira & Comp. Ltd.

RAVAS: Uma caixa numero 1.071, consignada á ordem, vindas de Vencastle, pelo vapor inglez "Navasota", entrado em 10 de setembro de 1934 — Relação n. 43 — Manifesto n. 1.183.

JM: Quatro (4) caixas numeros 1-4, consignadas á ordem, vindas de Marseilha, pelo vapor francez "Guarujá", entrado em 29 de dezembro de 1933 — Relação n. 24 — Manifesto n. 1.707.

Sucafico — Rio de Janeiro — MR d. insveden, dentro de trapezio sem base, com a contra-marca R 321: Um engradado numero 7, consignado a Luiz Campos Filho, vindo de Stokolmo, pelo vapor sueco "Suecia", entrado em 26 de dezembro de 1933 — Relação n. 23 — Manifesto n. 1.690.

JMS dentro de um signo de Salomão formado pela superposição de dous triangulos scalenos: Oito fardos numeros 1-8, consignados a José M. Soares & Companhia.

PTT: Tres caixas numeros 468-70, consignadas á Sociedade Anonyma para venda no Brasil dos Productos Merckline, todos vindos de Antuerpia, pelo vapor belga "Macedonia", entrado em 4 de agosto de 1934 — Relação n. 39 — Manifesto n. 995.

A. A.: trinta e oito (38) saccos numeros 41/78, consignados a Almeida Alves.

E. A. C.: na parte superior de uma recta e B O, na superior — duas caixas ns. 7.583/84, consignadas á ordem.

H. M. — C. — Vinte (20) caixas ns. 1/20, consignadas á ordem.

M. D. & C. — Uma caixa n. 100, consignada a Maciel Dantas & Comp.

477 — dentro de um trapezio de base incompleta, com a contra marca L. G. — Uma caixa n. 10, consignada á ordem.

P. B. B. — Uma caixa n. 1, consignada a Pepé Burchinlo Burchawe.

R. T. C. — trinta caixas ns. 1/30, consignadas á ordem.

R. M. C. — Cinco (5) caixas numeros 4/8, consignadas a Raul Dantas & Comp., vindas de Hamburgo, pelo vapor nacional Cuyabá, entrado em 31-8-934. Relação n. 42 — Manifesto n. 1.134.

Banco Alleman Transatlantico — dois pacotes ns. 8 e 9, consignados ao mesmo banco.

Conti — dentro de um trapezio — Uma caixa n. 4.692, consignada á

Fol — Sete (7) caixas ns. 18.298/6, 18.298/7, 18.298/8, 18.298/9, 18.298/10, 18.298/11 e 18.298/12, consignadas á ordem.

R — trinta e cinco (35) caixas numeros 1/35, consignadas a Alipio Rodrigues, todos estes volumes vieram de Hamburgo, pelo vapor allemão Vigo, entrado em 28-7-34. Relação n. 38 — Manifesto n. 967.

Armazem n. 6

J. M. — quatro (4) caixas numeros 2.883/886, consignadas a João Mayer, vindas de Koke pelo vapor japonéz Montevideu Marú, entrado em 30 de agosto de 9134. Relação n. 406 — Manifesto n. 1.125.

82 — dentro de dois angulos oppostos pelas aberturas — Uma caixa numero 222, consignada a Firmino Pinto Pereira, vinda de Koke, pelo vapor japonéz Rio de Janeiro Marú, entrado em 31-7-934 — Relação n. 405 — Manifesto n. 980.

Labor — dois saccos ns. 449/50, consignados á ordem, vindos de Glasgoro, pelo vapor inglez Delambre, entrado em 10-7-934. Relação n. 404 — Manifesto n. 888.

L. C. A.: Dezesseis caixas ns. 1/16, consignadas a Antonio Gesot Givos, vindas de Buenos Aires pelo vapor "Duque de Caxias", entrado em 27 de junho de 1934 — Rel. 403 — Manifesto 836.

C. N. L. B.: Um engradado, sem numero, consignado á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, vindo de Nova Orleans pelo vapor "Barbacena", entrado em 11 de junho de 1934 — Rel. 402 — M. 757.

C. N. L. B.: Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, vindas de Buenos Aires pelo vapor nacional "Santos", entrado em 6 de junho de 1934 — Relação 401 — Manifesto 729.

Sem marca e sem numero: 4.905 kilos de ferro guza, consignados á ordem, vindos de Christiansund pelo vapor norueguez "Cruz", entrado em 17 de janeiro de 1934 — Relação 392 — Manifesto 69.

6.196 dentro de um triangulo, tendo no vertice superior as letras: ssi: Vinte e quatro bobinas ns. 285/308, consignadas á ordem, vindas de Stokolmo pelo vapor "Santos", entrado em 22 de janeiro de 1934 — Relação 393 — Manifesto 90.

1.104 dentro de dous angulos oppostos pelas aberturas: Vinte e oito peças ns. 1/6, 8/14, 16 e 21/34, consignadas á Companhia Nacional de Navegação Costeira, vindas de Hamburgo pelo vapor hollandez "Gaasterland", entrado em 14 de fevereiro de 1934 — Relação 394 — Manifesto 196.

P N: Uma caixa n. 22.604, consignada á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor "Cuyabá", entrado em 31 de maio de 1934 — Relação 400 — Manifesto 703.

P Xm C: Uma caixa n. 122.248, consignada á ordem, vinda de Genova pelo vapor italiano "Augusta", entrado em 19 de abril de 1934 — Relação 396 — Manifesto 510.

F dentro de um triangulo: Onze fardos ns. 131/141, consignados á ordem, vindos de Hamburgo pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 13 de abril de 1934 — Relação 398 — Manifesto 621.

F dentro de um triangulo: Uma caixa n. 20, consignada á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor nacional "Siqueira Campos", entrado em 15 de fevereiro de 1934 — Relação 395 — Manifesto 209.

T dentro de dous angulos oppostos pelas aberturas: Vinte caixas ns. 16/24 e 41/51, consignadas a Roberto Gonçalves & Comp., vindas de Buenos Aires pelo vapor nacional "Campos Salles", entrado em 30 de abril de 1934 — Relação 397 — Manifesto 558.

E C Q dentro de um triangulo, tendo aos lados as letras: W C e S, respectivamente: Uma caixa, sem numero, consignada á ordem, vinda de Liverpool pelo vapor inglez "Lumel", entrado em 15 de maio de 1934 — Relação 399 — Manifesto 632.

Armazem 4

K. T.: Uma caixa n. 26.500, consignada á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "Espana", entrado em 19 de setembro de 1934 — Relação 9 — Manifesto 1.227.

2.141 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 2.144, consignada á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "Espana", entrado em 9 de setembro de 1934 — Relação 9 — Manifesto 1.227.

A. C.: Trinta caixas ns. 1/30, consignadas á ordem.

DOVA: Uma peça de madeira, sem numero, consignada á ordem.

P. R. C.: Dous saccos ns. 1/2, consignados á Secretaria Americana Serentem, vindas de Hancower pelo vapor americano "Hollywood", entrado em 11 de setembro de 1934 — Relação 3 — Manifesto 1.181.

F. H. C.: Dez tambores numeros 3.148/157, consignados a Fernando H. & Comp., quatro caixas ns. 1/4, consignadas a..., despachadas pela nota numero 60.157, de 1934.

R. O. B.: Uma caixa n. 100, consignada á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão "La Coruna", entrado em 3 de setembro de 1934 — Relação 7 — Manifesto 1.138.

Armazem 1

H. R. C. dentro de dous angulos oppostos pelas aberturas: Duas caixas numeros 80 e 81, consignadas a..., despachadas pela nota n. 17.167, de Londres pelo vapor inglez "Highland Princess", entrado em 17 de setembro de 1934 — Relação n. 1.001 — Manifesto n. 1.218.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1935. — Pedro Medina Coeli, 3º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Sr. inspector, convindo o interessado ou dono das mercadorias abaixo discriminadas, apprehendidas na barbearia do vapor nacional "Affonso Penna", no dia 23 de março corrente, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação desta, sob pena de revelia.

Relação das mercadorias:

108 (cento e oito) vidros de loção "Claro de Luna".

72 (setenta e dois) vidros de loção "Azul de Florenta".

209 (cento e oito) vidros de loção "Brisas de Mar".

- 24 (vinte e quatro) vidros de extracto "Ciel Bleu".
 17 (dezesete) vidros de brilhantina "Jasmim de Aire".
 4 (quatro) vidros de brilhantina "Aromal de Cairo".
 40 (quarenta) vidros de extracto "Chypre de Florence".
 12 (doze) vidros de loção "Crigan".
 33 (trinta e tres) vidros de extracto "Dama de Noche de Ramblas".
 47 (dezesete) vidros de loção "Pompador Negro".
 1 (um) vidro de extracto "Bonjours".
 68 (sessenta e oito) pares de meias de seda para senhora.

(Apprehensão n. 68).
 Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de março de 1935. — *Jurandino Barcellos*, 3º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o interessado ou dono das mercadorias abaixo discriminadas, apprehendidas a bordo do vapor nacional "Affonso Penna", no dia 25 do corrente, e que se achavam occultas nos porões, em saccos e embrulhos, a vir allegar o que entender a bem de seu direito, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação desta, sob pena de revelia.

Relação das mercadorias:

- 65 côrtes de tecido de seda.
 1 côrte de toussor de seda.
 6 pannos bordados de seda, para mesa.
 3 capas de borrracha.

(Apprehensão n. 69).
 Alfandega do Rio 29 de março de 1935. — *Jurandino Barcellos* 3º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o interessado ou dono das mercadorias abaixo discriminadas apprehendidas a bordo do vapor nacional "Affonso Penna" no dia 25 do corrente e que se achavam nos porões em embrulhos e saccos, a vir allegar o que entender a bem de seu direito, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

Relação das mercadorias:

- 1 maleta com 91 vidros de perfume "Sueño Azul", e mais 29 vidros de perfume "Claro de Luna".
 36 vidros de perfume "Claro de Luna".
 61 vidros de perfume "Sueño Azul".
 29 vidros de perfume "Tulipan Negro".
 5 vidros de perfume "Rayto de Sol".
 2 vidros de perfume "Narciso".
 1 vidro de perfume "Jasmim".
 1 vidro de perfume "Gotas do Racine de Londond".
 24 vidros de perfume "Brisas do Mar".

(Apprehensão n. 70).
 Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — *Jurandino Barcellos*, 3º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o interessado ou dono das mercadorias abaixo discriminadas, apprehendidas a bordo do vapor nacional "Affonso Penna", no dia 23 do corrente, a vir allegar o que entender a bem de seu direito, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

Relação das mercadorias que se achavam nas ante-páras dos camarotes dos musicos:

- 24 (vinte e quatro) pares de meias de seda para senhora.
 4 (quatro) côrtes de tecido de seda.
 12 (doze) lenços de tecido de seda.
 1 (uma) cesta de costura.
 32 (trinta e dois) sabonetes "Palmolive".
 4 (quatro) sabonetes "Bouquet Colgate".
 3 (tres) vidros de loção "Liana Real".
 6 (seis) vidros de loção "Rosa Italia".
 2 (dois) vidros de extracto "Soir de Paris".

1 (um) vidro de extracto "Fiancée".
 Idem, das que se achavam nas ante-páras do salão de refeições de 1ª classe:
 89 (oitenta e nove) vidros de loção "Sueño Azul de Florente".

59 (cincoenta e nove) vidros de loção "Claro de Luna".

53 ((cincoenta e tres) vidros de loção "Noche Portenas".

3 (tres) vidros de loção "Tulipan Negro de Givau".

1 (um) vidro de loção "Secreta de Flores".

1 vidro de loção "Bouquet".

1 (um) vidro de brilhantina "Cheia".

3 (tres) combinações de tecido de seda.
 23 (vinte e tres) côrtes de tecido de seda.

(Apprehensão n. 71).
 Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de março de 1935. — *Jurandino Barcellos*, 3º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o dono ou interessado de quatro caixas contendo dobradiças, apprehendidas no Posto 5/6 do Caes do Porto, no dia 22 do mez expirante, a vir allegar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 72).

Alfandega, 30 de março de 1935. — *João Alves de Moura*, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o dono ou interessado de dois côrtes de casemira com tres metros cada um, apprehendidos no Caes do Porto, onde se achava atracado o vapor inglez "Highland Monarch", no dia 18 do expirante mez de março, a vir allegar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 73).

Alfandega, 30 de março de 1935. — *João Alves de Moura*, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sy. Dr. inspector, convido o dono ou interessado de doze camisas de seda marca "Radio" e um kimono de seda azul escuro, lavrado e dordado com fios de ouro, apprehendidos no dia 12 do expirante mez, no Posto 8/9, do Caes do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o que entender a bem de seu direito, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 74).

Alfandega, 30 de março de 1935. — *João Alves de Moura*, 4º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o interessado ou dono de dez calças e tres combinações de seda côr de rosa, apprehendidas no dia 16 do expirante, a bordo do vapor americano "Pan-America", a vir allegar dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o que entender a bem de seu direito, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 75).

Alfandega, 30 de março de 1935. — *João Alves de Moura*, 4º escripturario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FLY-TOX DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, DA COMPANHIA FLY-TOX DO BRASIL, S. A., REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1935.

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, reuniu-se a assembleia geral ordinaria, em sua sede social, á rua Archias Cordeiro n. 828, com a presença legal de accionistas, representando 4.045 acções, de um total de 4.050. O senhor Lous, presidente da companhia, pede á assembleia que indique quem deva presidir á presente reunião, sendo aclamado o accionista Harold Ernest Gregory, que convidou a accionista Annie B. Lous para secretaria. Constituída a mesa, o presidente manda ler o aviso da convocação da presente assembleia, publicado no *Diario Official* de 19 deste mez, cujos fins são: tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria no exercicio findo, que lhe é cal, e eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes para este anno. O accionista Evaldo Lous pede permissão para expor verbalmente o relatorio da directoria no exercicio findo, que elle é permitido, e expõe detalhadamente tudo quanto interessava aos accionistas e mais no que foi inquerido, explicando que o presente balanço ainda apresenta um pequeno prejuizo, proveniente do primeiro semestre, quando viu que se tornava necessaria uma revisão na tabella dos preços de vendas, o que foi feito, cujo pequeno augmento, começado em 1 de agosto, deu o resultado esperado, sem diminuição nas vendas, verificando-se assim que o presente exercicio começa auspicioso, sendo de esperar que termine com optimo resultado para a companhia. As contas, o balanço e o parecer do conselho fiscal, depois de cuidadosamente verificados, foram unanimemente approvados. O presidente, de accordo com os estatutos, e o aviso da convocação, manda proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1935. Procedida a votação, verifica-se terem sido reeleitos os senhores Aloysio Conrado Niemeyer, Mathias Goffart e João Carlos Gross, e para supplentes também reeleitos os senhores Domingos Vianna Rangel, João Barboresick e Carlos Wolf Von Arcosy. Estando esgotados os motivos desta reunião, o presidente suspende os seus trabalhos pelo tempo necessario para a lavratura da presente acta. Reaberta a sessão, minutos depois, e verificando-se a presença de todos os accionistas, a secretaria procede á leitura desta acta, que

foi unanimemente aprovada e, em seguida, assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1935.
Annie B. Lous. — H. E. Gregory. — Evald Lous. — Por procuração de William E. Meyer e Laura A. Burrows, Annie B. Lous.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Fly-Tox do Brasil, S.A., verificamos cuidadosamente os livros, balanço e documentos do exercício findo em 31 de dezembro de 1934, e temos satisfação em attestar que tudo achamos perfeitamente exacto, pelo que propomos a aprovação do balanço geral apresentado pela directoria, e todos os actos da mesma, durante aquelle exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1935.
— Aloysio G. Niemeyer. — Carlos Wolf von Arco. — Domingos Vianna Rangel.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FLY-TOX DO BRASIL, S.A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Caixa	5:757\$200
Acc. es. caucionadas ..	40:000\$000
Contractos	160:000\$000
Móveis e utensílios ..	18:120\$560
Instalações	180:040\$480
Banco Allemão Transatlântico "Conta de caução"	109:396\$270
Contas correntes	348:780\$200
Ferramentas	2:502\$500
Instalação e marcas registradas de "Polimentos e Iol"	36:613\$000
Mercadorias e matérias primas	62:646\$024
Lucros e perdas	150:262\$416
	1.117:118\$650

Passivo

Capital	810:000\$000
Caução da directoria ..	40:000\$000
Obrigações a pagar ..	33:757\$099
Laura Burrows	9:780\$000
William E. Meyer	6:710\$250
Contas correntes	47:792\$801
Banco Allemão Transatlântico "Conta de Movimento"	59:682\$230
Títulos caucionados ..	109:396\$270
	1.117:118\$650

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Evald Lous, presidente. — Henrique de Oliveira e Silva, contador. (C 2.186—1-4-935—105\$100)

"GRANJAS REUNIDAS RIO PETROPOLIS S. A."

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da escriptura de constituição da sociedade acima, feita no Diário Oficial de 27 de março, nas páginas 6.100 e seguintes, devem ser feitas as seguintes correções:

No art. 4.º — Objecto da sociedade, no inciso segundo, deve-se ler: Adquirir os necessários terrenos e

construir um ou mais predios no Districto Federal ou neste e no Estado do Rio de Janeiro..., etc.

Mais abaixo, na enumeração dos bens, com que o incorporador Sr. Dr. Eduardo Duvivier concorre para constituição do capital social, deve-se ler: Segundo — direito e acção á aquisição, pelo preço já pago de cinquenta contos de réis dos prazos de terras numero 1.035..., etc.

GENERAL ELECTRIC RAIOS-X S. A.

PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, na sede da General Electric Raios X S. A., á avenida Rio Branco n. 114, 7º andar, reunidos accionistas representando noventa e sete acções sobre um total de 100 acções, que constituem o capital social, conforme consta do livro de presença, a sessão é aberta pelo Sr. G. L. Mowatt, que declara que a presente reunião fôra convocada com o fim de deliberar sobre o balanço, contas e actos relativos ao exercício de 1934, bem como eleger a nova directoria para o corrente exercício.

Em seguida, tendo sido escolhido para a presidencia da assembleia o Sr. G. L. Mowatt, este escolhe para secretarios os Srs. A. J. Saridaki e M. E. Souza.

Dando-se inicio aos trabalhos, e submetidos á discussão os documentos acima mencionados, já publicados no Diário Oficial de 26 de março corrente, foram os mesmos unanimemente aprovados, com abstenção dos votos da directoria e conselho fiscal.

Sendo annunciadas as eleições da directoria e conselho fiscal, verifica-se que foram eleitos por noventa (90) votos os seguintes nomes: B. H. Doble, presidente; G. L. Mowatt, vice-presidente-gerente; R. H. Greenwood e A. J. Saridaki, directores.

Para membros do conselho fiscal: M. E. Souza, Adhemar Canindé Jobim e G. H. Dalziel. Suplentes: J. B. de Proença Rosa, Floriano Nogueira da Gama e James Hodge.

Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo pedido a palavra, é suspensa a sessão por meia hora, enquanto se lavra a presente acta, que foi depois lida, approvada e assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — General Electric X-Ray Corporation, por procuração, Ernani Cadaval. — G. L. Mowatt. — R. H. Greenwood. — A. J. Saridaki. — M. E. Souza. — G. H. Dalziel. — J. B. de Proença Rosa. — Domingos Teixeira Alves.

(C 2.242—1-4-935—40\$800.)

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO MERCANTIL S. A.

Rua Visconde de Inhaúma, 84-1º

NOTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALISADA EM 26 DE MARÇO DE 1935

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, reunidos, na sede da Caixa de Liquidação Mercantil, S. A., sita á rua Visconde de

Inhaúma numero oitenta e quatro, primeiro andar, dezeseis accionistas representando duas mil e cincoenta e nove acções, o director Sr. Barão de Saavedra declarou que, achando-se presente numero legal de accionistas, abria a sessão e pedia que indicassem o presidente da mesa. Por unanimidade foi indicado o Sr. Raul de Araujo Maia que agradecendo, convidou para secretarial-o os Srs. Julio Vieira da Motta e Arnaldo Pereira de Oliveira, que tomaram assento junto á mesa. Constituída assim a mesa, o Sr. presidente declarou, de accordo com a convocação da presente assembleia geral ordinaria, ia mandar proceder á leitura do relatorio, balanço e contas referentes ao exercício de janeiro a dezembro de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro). Pediu a palavra o Sr. Sebastião Ribeiro Loures, propoz que fosse dispensada essa leitura, por ser já do conhecimento dos Srs. accionistas, taes documentos, que foram devidamente publicados, assim como o parecer do Conselho Fiscal, o que foi aprovado por unanimidade. O Sr. presidente em seguida, submete aos accionistas o relatorio, balanço e as contas apresentadas pela Directoria e o parecer do Conselho Fiscal, que foram unanimemente aprovados, com abstenção dos directores e dos membros do Conselho Fiscal, presentes. O Sr. presidente communica, em seguida, que se ia proceder á eleição dos membros effectivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente, sendo por aclamação reeleitos os Srs. Galeno Gomes e Manoel Ferreira Guimarães e eleito o Sr. Raul de Araujo Maia, effectivos e para suplentes os Srs. Elysio Magalhães, Pedro Orlando e Julio Vieira da Motta. Em seguida o Sr. presidente a pedido, dá a palavra ao accionista Sr. Elysio Magalhães, que declarou, que havendo uma promessa da Directoria para ser dada uma bonificação á Junta dos Corretores e como não havia constado no balanço essa bonificação, elle propunha que a assembleia se pronunciasse. Pede a palavra o Sr. Antonio Tertuliano Ferreira de Brito e diz que como director-gerente não tinha tido conhecimento dessa promessa, porém, que não se oppunha a que se desse essa bonificação. Propõe, então, o Sr. Octaviano Pinto Lopes Ribeiro que a assembleia autorize a Directoria a dar uma bonificação que juntamente com o que a Junta dos Corretores já arrecadou durante o anno de mil novecentos e trinta e quatro, complete a parcella de 40:000\$000 (quarenta contos de réis); tendo em aparte, o Sr. Arnaldo Pereira de Oliveira, perguntado se essa contribuição iria estabelecer precedente, tendo os Srs. accionistas declarado que isto seria a titulo precario. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi a presente proposta posta a votos e approvada por todos. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme vae pela mesa e pelos accionistas assignada. Rio de Janeiro, 25 de março de 1935. — Raul de Araujo Maia. — Julio Vieira da Motta. — Arnaldo Pereira de Oliveira. Por procuração Francisco A. de Mello Carneiro, Sebastião Ribeiro Loures. — Sebastião Ribeiro Loures. Por procuração João Lopes Ribeiro, Sebastião Ribeiro Loures. Por procura-

ção Raul Lopes Ribeiro. — Sebastião Ribeiro Loures. Por procuração Reynaldo G. Lefebvre. — Sebastião Ribeiro Loures. Por procuração Pedro Orlando. — Sebastião Ribeiro Loures. Por procuração Tostes & Comp. — Sebastião Ribeiro Loures. Por procuração Vieira Camões & Comp. — Sebastião Ribeiro Loures. — Octaviano Pinto Lopes Ribeiro. — S. A. Magalhães. — Elysio Magalhães. — Barão de Saavedra. — Julio Motta & Comp. Pelo Banco Boavistas. — Barão de Saavedra. — T. Ferreira de Brito.

(C-2.180-1-4-935-688300)

COMPANHIA FINLANDEZA S/A

AC. DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1935

Aos doze dias do mez de março de 1935, ás duas horas da tarde, na sede social á praça Mauá n. 7, 13º andar, de accordo com a convocação publicada, reuniram-se os accionistas da Companhia Finlandeza S/A.

Verificado o numero legal de accionistas e capital, assumiu a presidencia por consenso unanime, o Sr. Kalle Aapro que convidou para secretario o senhor Ernst L. Moberg. O presidente leu a convocação publicada com a antecedencia legal, e o relatorio da directoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, estampados na vespera no "Diario Official", e submetteu as contas da Directoria á discussão. Como ninguém usasse da palavra, submetteu á votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida, o Sr. presidente entrou em considerações sobre a situação actual do cambio e suggeriu em nome da Directoria que a verba constante no balanço para dividendos não fosse immediatamente distribuida. Os motivos expostos foram considerados sensatos e a Assembléa resolveu que fica ao criterio da Directoria deliberar quanto á distribuição desses dividendos em época que a mesma Directoria julgar propria.

Em vista do fallecimento do director-presidente, Sr. Emil Richard Ohlson, a Directoria propõe a extinção do cargo de director-presidente, de accordo com a seguinte emenda nos Estatutos:

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A Sociedade será administrada por dois directores que se denominarão director-gerente e director-thesoureiro, eleitos pelos accionistas em Assembléa Geral e cujo mandato durará cinco annos, podendo ser reeleitos.

Compete ao director-gerente:

a) — a administração geral da sociedade;

b) — nomeação e demissão de quaesquer funcionarios e empregados e a determinação de seus vencimentos e gratificações;

c) — a representação da sociedade em juizo ou fóra d'elle e perante quaesquer repartições publicas, constituindo mandatarios que forem precisos para este ou outro fim especial

d) — a assignatura de contractos com qualquer repartição publica;

e) — a assignatura de correspondencia, recibos, cheques, letras de cambio, duplicatas e outros titulos;

f) — substituir o director-thesoureiro na sua falta ou impedimentos.

Compete ao director-thesoureiro:

a) — a administração geral da sociedade, no caso da ausencia do director-gerente, o qual substituirá. Exercerá também as attribuições que competem ao mesmo director-gerente pelas letras b, c, d e e, em qualquer tempo, conforme conveniencia de distribuição dos affazeres;

b) — a direcção de todos os serviços de escriptorio

c) — a guarda dos valores e titulos da Companhia;

d) — a escripturação e a organização dos elementos necessarios para o levantamento dos balanços e inventarios e elaboração do relatorio e contas da administração.

Essa proposta foi unanimemente aprovada, ficando assim os Estatutos modificados neste ponto.

Finalmente o Sr. presidente mandou ler as actas das reuniões da Directoria em 12 e 30 de novembro e 3 de dezembro de 1934, que foram approvadas pela Assembléa.

A seguir, passou-se á eleição da Directoria, do Conselho Fiscal e supplentes, sendo aclamados os seguintes nomes:

Directoria — Sr. Kalle Aapro para director-gerente e Sr. Ernst L. Moberg para director-thesoureiro.

Conselho Fiscal. — Srs. Marcus Ohlson, Bertil Ohlson e Luiz Eugenio Tourmion para effectivos, e Srs. Luiz Bandeira de Oliveira, José Assumpção e Cezar Coutinho de Oliveira, para supplentes.

Não havendo mais assumpto a votar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento de todos os accionistas, encerrando assim a Assembléa, da qual eu, Ernst L. Moberg, lavrei a presente acta, que vai por todos assignada. Rio de Janeiro, doze de março de mil novecentos e trinta e cinco. — Ernst L. Moberg. — Kalle Aapro. — Elizabeth Ohlson, pelo espolio do Sr. Emil Richard Ohlson. — Elizabeth Ohlson. — Cezar Coutinho de Oliveira. — Bertil Ohlson. — Marcus Ohlson.

Authentico a presente cópia por estar igual ao original.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — E. L. Moberg, secretario.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 21 do corrente archiou-se nesta Repartição, sob numero 11.697, o seguinte documento, referente á Companhia Finlandeza S/A, a saber: acta de assembléa geral ordinaria realizada em 12 de março corrente que approvou o relatorio da Directoria balanço e parecer do Conselho Fiscal e eleitos a Directoria e Conselho Fiscal e alterou os estatutos. Eu Luiz Augusto Alves Feitosa 3º official da 1ª Secção deste Departamento passei a presente certidão.

Rio de Janeiro 26 de março de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official.

Estatutos da Companhia Finlandeza S. A. em vigor

TITULO I

DA SOCIEDADE, SEDE, OBJECTO E DURAÇÃO

Art. 1º. Fica constituida a sociedade anonima sob a denominação de Companhia Finlandeza S. A. com sede neste Districto Federal, regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2º. A sociedade tem por objecto a exploração do commercio de artigos de produção industrial, especialmente papel e sua materia prima e tudo o mais que convier aos interesses sociais por conta propria, representação ou consignação, bem como a exploração de qualquer genero de industria nacional, quando convier á Companhia e fór deliberado pela directoria.

Art. 3º. A duração da sociedade será de 20 annos, contados da data da sua constituição.

TITULO II

DO CAPITAL

Art. 4º. O capital social é de réis 500.000, dividido em 2.500 accções de 200.000 cada uma, realizado em sua totalidade, podendo ser alterado por deliberação da assembléa geral, precedendo proposta da directoria.

TITULO III

DAS ACCÇÕES, ACCIONISTAS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 5º. As accções serão ao portador e tanto estas como as cautelas representativas serão assignadas por dois directores.

Art. 6º. No caso de augmento de capital, os accionistas terão preferencia para subscrição das novas accções nas condições da emissão e sempre na proporção das accções que então possuirem, sendo, porém, esse direito transferivel.

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A sociedade será administrada por dois directores, que se denominarão director-gerente e director-thesoureiro, eleitos pelos accionistas em assembléa geral e cujo mandato durará cinco annos, podendo ser reeleitos.

Compete ao director-gerente:

a) a administração geral da sociedade.
b) nomeação e demissão de quaesquer funcionarios e empregados e a determinação de seus vencimentos e gratificações.

c) a representação da sociedade em juizo ou fóra d'elle e perante quaesquer repartições publicas, constituindo mandatarios que forem precisos para este ou outro fim especial.

d) a assignatura de contractos com qualquer repartição publica.

e) a assignatura de correspondencia, recibos, cheques, letras de cambio, duplicatas e outros titulos.

f) substituir o director-thesoureiro na sua falta ou impedimentos.

Compete ao director-thesoureiro:

a) a administração geral da sociedade, no caso da ausencia do director-gerente, o qual substituirá. Exercerá também as attribuições que competam ao mesmo director-gerente pelas letras b), c), d) e e) em qualquer tempo, conforme conveniencia de distribuição dos afazeres.

b) a direcção de todos os serviços de escriptorio.

c) a guarda dos valores e titulos da Companhia.

d) a escripturação e a organização dos elementos necessarios para o levantamento dos balanços e inventarios, e elaboração do relatório e contas da Administração.

Art. 8º. A gestão dos cargos de directores será garantida com caução de 50 acções da Companhia.

Art. 9º. A Conselho Fiscal será composto de três membros effectivos e três supplentes, vencendo os effectivos os honorarios com que forem eleitos annualmente pela assembleia.

TITULO V

DAS ASSEMBLEIAS

Art. 10. A sociedade reunir-se-á em assembleia geral ordinaria na segunda terça-feira do mez de março de cada anno, para prestação de contas da directoria e eleição do conselho fiscal.

As convocações serão feitas com antecedencia de 15 dias para as assembleias ordinarias e de 5 dias para as extraordinarias, medeando sempre um intervalo minimo de cinco dias entre as convocações.

Art. 11. Só poderão votar nas assembleias, por si ou por seus representantes, os portadores das acções depositadas na sede da Companhia até três dias antes da assembleia. Cada acção dará direito a um voto.

TITULO VI

DA REPARTIÇÃO DOS LUCROS

Art. 12. Dos lucros liquidos annualmente verificados serão tirados 10 % para o fundo de reserva, até que este atinja um valor igual ao capital social. Do saldo será tirado, para distribuir aos accionistas, um dividendo até o equivalente de 12 % ao anno sobre o capital e o excedente, si houver, será dividido conforme deliberar a assembleia geral.

Conferido por mim, (illegivel), secretario.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.

(C 2.181-1-4-35-183\$600.)

COMPANHIA IMPORTADORA DE RELOGIOS

ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE 1935

Aos seis dias do mez de março, do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, na sede da Companhia

Importadora de Relogios, á rua Sete de Setembro numero cento e setenta e sete, sobrado, havendo comparecido numero legal de accionistas, conforme o livro de presenca, o senhor Manoel Gomes Moreira, director, declara aberta a assembleia convocada e pede para que seja indicado um dos senhores accionistas para presidil-a.

Por proposta do accionista, senhor Raul Jacob, devidamente approvada, foi convidado para presidir os trabalhos o accionista, senhor Albert Coblenz, que, aceitando a incumbencia, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Oswaldo Sanches Peres e David do Carmo Mesquita.

Constituida assim a mesa, deu o senhor presidente inicio aos trabalhos, declarando que ia mandar proceder á leitura da acta da sessão anterior, afim de que a mesma fosse approvada pela assembleia, porém, o accionista, senhor André Levy, pede que seja dispensada essa leitura, de vez que o teor da acta referida já era do conhecimento de todos.

Tomado em consideração esse pedido, com o assentimento geral, foi a acta submettida a votação, sendo approvada por unanimidade.

A seguir declarou o senhor presidente que o fim da assembleia, de conformidade com os annuncios de convocação, era submeter a julgamento dos senhores accionistas o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercicio de mil novecentos e trinta e quatro, documentos esses já publicados a dois de corrente no "Diario Official" e a tres, no "Diario de Noticias", bem como proceder á eleição da nova directoria para o triennio 1935 a 1937, e dos membros effectivos do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Annunciando o senhor presidente que hia mandar proceder á leitura dos documentos acima referidos, o senhor André Levy pede novamente a palavra e propõe que seja também dispensada essa leitura, visto os documentos em apreço haverem sido completamente divulgados pelos jornaes, proposta esta que foi approvada pela assembleia.

Em seguida, entraram em votação esses documentos, relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas, os quaes foram unanimemente approvados, abstenendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal, nos termos da lei.

Logo após o senhor presidente dá como encerrada a primeira parte dos trabalhos e declara que se ia proceder á eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, para o que suspendia a sessão por quinze minutos, afim de que os senhores accionistas se pudessem munir das cédulas respectivas.

Reaberta a sessão e apurados os votos, verificou-se que haviam sido reeleitos para directores, com cento e um votos a favor, os senhores Manoel Gomes Moreira e Jean Daniel, sendo que o Sr. André Levy, obteve trinta e nove votos.

Verificou-se ainda que haviam sido reeleitos para membros effectivos do conselho fiscal, também com cento e um votos favoraveis, os senhores André Levy, Flavio Cavalcanti e Cicero Pinheiro, e eleitos para supplentes do mesmo conselho os senhores Oswaldo Sanches Peres e Ary Pereira da Silva, sendo reeleito o senhor Albert Coblenz.

A vista de tal resultado, declarou, o senhor presidente que os mencionados senhores, achando-se presentes, ficavam desde logo empossados nos respectivos cargos.

O senhor Manoel Gomes Moreira, pede depois a palavra e, em seu nome e do seu companheiro da directoria, agradece o comparecimento dos senhores accionistas, declarando ainda que ficava reconhecido a todos os presentes por lhe haverem mais uma vez confiado os destinos da Companhia, para cujo engrandecimento, como sempre havia feito, continuaria a trabalhar sem desfalecimentos.

E, como ninguém mais quizesse usar da palavra, o senhor presidente deu a sessão como encerrada, mandando lavar a presente acta que depois de lida e unanimemente approvada, é assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, seis de março de mil novecentos e trinta e cinco. — Albert Coblenz. — Oswaldo Sanches Peres. — David do Carmo Mesquita. — Manoel Gomes Moreira. — Jean Daniel. — Paul Jacob. — André Levy. — Cicero Pinheiro. — Flavio Cavalcanti. — Ary Pereira da Silva.

Departamento Nacional da Industria e Commercio. (Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio). Certidão. Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 28 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob n. 11.709, o seguinte documento, referente á Companhia Importadora de Relogios, a saber: acta de assembleia geral ordinaria, realizada em seis de março do corrente anno, que approvou o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercicio de mil novecentos e trinta e quatro, eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, para o novo exercicio. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, terceiro official da 1ª Seção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 29 de março de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, terceiro official. (Estavam coladas devidamente inutilizadas, uma estampilha no valor de 10\$000 e um selo de Educação e Saude de 200 réis. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Seção do Commercio.

(C 2.187-1-4-35-104\$000.)

BANCO PORTUGUES DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1935

Aos vinte e tres dias do mez de março de 1935, reunidos na sede do Banco Portuguez do Brasil os accionistas inscriptos na lista de presenca, representando por si e por procuração, num total de trinta e quatro mil oitocentas e vinte e

uma acção, numero mais que sufficiente para o funcionamento da assembleia, o senhor visconde de Moraes declarou abertamente a sessão, e consultou a assembleia sobre a indicação do nome do Sr. Dr. Amaro Lanari, para presidir á reunião, que foi unanimemente aceite.

Este agradeceu a prova de consideração dispensada á sua pessoa e convidou para occuparem os lugares de primeiro e segundo secretarios os senhores Dr. Antonio Soares Franco e Adelino Pereira da Costa, respectivamente.

Constituida a mesa, o senhor presidente declarou que ia mandar proceder á leitura da acta anterior, o que foi dispensada por proposta do accionista senhor Manuel Gomes Moreira, visto essa acta já ter sido approvada.

Igualmente por proposta do mesmo accionista, foi dispensada a leitura do relatorio da directoria, em vista de já ter sido publicado no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, e ter sido distribuido em folhetos aos senhores accionistas.

Pedindo a palavra o Sr. coronel Genserico de Vasconcellos, procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal.

Fazendo uso da palavra os accionistas senhores Manuel Gomes Moreira e Georges Leuzinger Masset, solicitaram da directoria esclarecimentos sobre as operações de cambio realizadas pelo Banco no decorrer do exercicio e demonstração dos annexos ao balanço apresentado no relatorio em discussão.

O director senhor Carlos Frederico da Costa forneceu os esclarecimentos pedidos, dando-se os referidos senhores por satisfeitos com as explicações que lhes foram prestadas por aquelle director.

Não havendo mais ninguem que quizesse fazer uso da palavra, foram postos em votação o relatorio e o parecer do conselho fiscal, sendo approvados por unanimidade, com abstenção dos interessados.

O senhor presidente annuncia que se vai proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1935 a 1936.

Recolhidas as respectivas cédulas e effectuada a contagem, verificou-se que tinham sido reeleitos: o senhor commandador João Reynaldo de Faria e coronel Genserico de Vasconcellos, e eleição do Sr. visconde de Carnaxide para membros effectivos do conselho fiscal; e para supplentes do mesmo conselho, reeleitos os senhores Ernesto G. Fontes e Dr. Antonio Nogueira Penido e eleito o senhor Alberto Bebiano Cepas.

Em face deste resultado, o senhor presidente declarou empossados os referidos accionistas.

Fazendo uso da palavra, o senhor visconde de Carnaxide, agradeceu a sua eleição para membro effectivo do conselho fiscal do Banco, e pediu venia para fazer um apello a todos os accionistas presentes, no sentido de darem todo apoio á actual directoria, facilitando-lhe assim a realização da obra de engrandecimento do Banco em que a mesma está empenhada, e esforcando-se

ainda junto aos demais accionistas que sejam pessoas de suas relações, afim de manterem com o Banco o maior numero possivel de operações, pois essa coadjuvação redundaria em proveito dos proprios accionistas, porque viria contribuir para uma remuneração melhor do seu capital.

Terminou, propondo um voto de louvor á directoria do Banco, pela orientação que vem imprimindo á sua gestão, e de que tem resultado apreciaveis beneficios para esse estabelecimento, congratulando-se, louvou ainda a directoria pela elevação do senhor Antenor de Rezende ao lugar de gerente do Banco, foi approvado, tornando-se extensivo á mesa pela forma como conduziu os trabalhos desta assembleia.

Usando da palavra, o accionista senhor Julio de Moraes, propoz que fossem dados poderes á mesa para assignar a acta da presente assembleia, o que foi igualmente approvado.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão e lavrada a presente acta que eu primeiro secretario escrevi e assignei. — Antonio Soares Franco. — Amaro Lanari. — Adelino Pereira da Costa.

(C 2.176—1-4-35—73\$400)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, na sede do Banco de Operações Mercantis, S. A., á rua São Pedro n. 47, presentes dez accionistas representando mil trezentas e cincoenta e sete acções, conforme se verifica da lista de presença, assume a presidencia da assembleia, por aclamação, o Dr. Leo Seligman, o qual convida para secretario o senhor Floriano Avila da Costa. Constituida a mesa, o senhor presidente declara que, havendo numero legal, está aberta a sessão. Declara mais o senhor presidente que o objectivo da presente assembleia geral ordinaria, conforme consta da sua convocação, devidamente publicada no *Diario Official* em 29 de janeiro, 8 de fevereiro e 18 de fevereiro de 1935, é a deliberação sobre o relatorio da directoria, balanço contas e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de mil novecentos e trinta e quatro. Em seguida, a convite do presidente, o director presidente da sociedade, senhor Ernst Schulz, lê o seguinte relatorio:

“Em obediencia ao que preceituam os nossos estatutos, vimos dar-vos contas dos nossos trabalhos durante o exercicio de 1934.

Se bem que os negocios do banco se tenham desenvolvido satisfatoriamente e tudo nos indique um sempre maior desenvolvimento, propomos levar os lucros verificados a fundo de reserva especial como medida de precaução contra prejuizos possiveis.

No nosso balanço e na demonstração de lucros e perdas publicadas no *Diario Official* de 15 de janeiro do corrente anno, encontrareis todos os dados do

nosso movimento no anno findo, bem claros e expressivos. A nossa situação é de franca prosperidade, com as mais animadoras perspectivas.

O accionista senhor Eurico Barreto propõe a dispensa da leitura do balanço, por ter sido publicado no *Diario Official* de 15 de janeiro proximo passado, proposta essa que, submettida á discussão, é em seguida approvada. Depois, a convite do presidente, o senhor Mario d'Almeida lê o seguinte parecer do Conselho fiscal:

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal do Banco de Operações Mercantis S. A., tendo examinado a escripturação, balanço, contas e demais documentos apresentados pela directoria e relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, e após verificarem estar os mesmos em perfeita ordem e em conformidade com os livros da sociedade, são de parecer que sejam approvados. — Mario d'Almeida. — Segismundo Kobler. — Paulo Alfredo Schlick.”

Em seguida o senhor presidente põe em discussão o relatorio, o balanço e as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, e encerrada a discussão sem ninguem usar da palavra, esses documentos são postos em votação, sendo approvado cada um de per si, abstenendo-se a directoria e o conselho fiscal de votar. Logo após o Sr. director presidente Ernst Schulz informou á assembleia geral que a directoria tinha contractado, na forma do art. 7º dos estatutos, o senhor Eurico Barreto, como gerente do banco, com o ordenado de 500\$000 (quinhentos mil réis) e com uma participação de 5% nos lucros líquidos da sociedade. O senhor presidente submete esse acto da directoria á discussão e approvação da assembleia, que o approva unanimemente, abstenendo-se de votar a directoria.

O senhor presidente propõe a fixação dos emolumentos para a directoria e os membros e conselho fiscal, relativos ao exercicio corrente pela seguinte forma: 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) mensalmente para o director-presidente, 500\$000 (quinhentos mil réis) para o director-secretario, 150\$000 (cento e cincoenta mil réis) anualmente para cada membro em exercicio do conselho fiscal. Submettida essa proposta á discussão e á votação, é a mesma approvada unanimemente, abstenendo-se de votar os membros da directoria. Declara, então, o senhor presidente que se vae passar á eleição do conselho fiscal para o anno de 1935. Procede-se á eleição e é apurado o seguinte resultado: Para membros effectivos: Americo Rodrigues, Henrique Kanitz, Paulo Alfredo Schlick. Para membros supplentes: Richard Schlesinger, Kalle Aapro, R. L. Korsmeier. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara que, se não houver quem mais queira usar da palavra, encerrará a sessão, o que em seguida faz, mandando lavrar a presente acta. E para constar eu, Floriano Avila da Costa, secretario, lavro a presente acta, que vae assignada pelo senhor presidente e por mim secretario. — Floriano Avila da Costa. — Dr. Leo Seligman. — Eurico Barreto. — Otto Morgenthaler. — Ernst Schulz. — Henrique Kanitz. — Americo Rodrigues. — Francisco Singer. — Mario d'Almeida. — Paulo Alfredo Schlick.

(C. 3.006 — 1-4-35 — 76\$500.)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELECTRICIDADE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1935

No dia 4 de março de 1935, ás 15 horas, reuniram-se na sede da Companhia Sul Mineira de Electricidade, á praça Floriano n. 7, 7º andar, accionistas em numero legal representando 18.214 acções, conforme assignaturas no livro de presença. A sessão foi aberta e presidida pelo presidente da companhia Dr. Gabriel Teixeira, tendo como secretarios os accionistas Srs. Dante Alvares de Souza e Alberto de Lacerda Guimarães. Segundo convocações publicadas pela imprensa, de accordo com a lei, foi objecto da convocação desta assembléa a leitura e julgamento do relatório da directoria, balanços e contas de 1934 e do parecer do conselho fiscal relativo aos mesmos actos, e bem assim a eleição da nova directoria para o quadriennio 1935/1938, e a do conselho fiscal para o anno corrente. Foram lidos e unanimemente approvados o relatório da directoria e todos os balanços, contas e operações do anno de 1934, bem como o respectivo parecer do conselho fiscal, tudo já devidamente publicado, abstendo-se de votar sobre as suas contas os membros da directoria e sobre o seu parecer os do conselho fiscal. Passando-se á eleição dos novos administradores, propoz o Sr. Dr. Benjamin Ferreira que, antes do escrutinio, se deliberasse sobre os dois cargos vagos na administração da companhia, sendo um de director-technico, já mandado deixar sem preenchimento pela assembléa extraordinaria de 2 de março de 1933, e o de director-thesoureiro, suspenso tambem desde dezembro do anno findo, pelo lamentavel fallecimento do saudoso companheiro José Camillo da Costa. Tomou a palavra o director-gerente Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro e declarou que, tendendo a companhia a reduzir cada vez mais os seus problemas de ordem financeira, por isso que o seu capital tem sido majorado e o será ainda até extinguir o passivo social; e achando-se todas as questões e expedientes de ordem representativa, technica e commercial perfeitamente atendidos com os actuaes órgãos da directoria, propunha deixarem-se vagos os cargos de director-technico e director-thesoureiro. Foi posta em discussão essa proposta. Não sendo discutida, foi submettida a votos e approvada. Procedida, então, a eleição dos demais cargos, apurou-se terem sido reeleitos unanimemente: para presidente, o Dr. Gabriel Teixeira; para vice-presidente, o Dr. Vidal Dias; e para gerente, o Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro, os quaes foram proclamados para continuar nos respectivos cargos no quadriennio a terminar em 31 de dezembro de 1938. A assembléa deliberou confirmar os honorarios mensaes de tres contos de réis para o vice-presidente e de seis contos de réis para o director-gerente, até 31 de dezembro de 1938. O Sr. presidente declara que se deve proceder ainda á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o anno corrente, de accordo com a ordem do dia. Resolve-se unanimemente dispensar o escrutinio e proclamarem-se reeleitos os mesmos órgãos do conselho ante-

rior, Srs. Dante Alvares de Souza, Azarias de Britto Sobrinho e Dr. Benjamin Ferreira, effectivos; e coronel José Goulart Santiago Brum, Josino Dias e Aureliano Machado, supplentes, os quaes o Sr. presidente da assembléa declara reeleitos, para continuarem no exercicio dos respectivos cargos. O director-gerente Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro comunica ainda aos Srs. accionistas que continúa a directoria empenhada em extinguir o resto do passivo social, com um ultimo augmento de capital, perfeitamente exequivel, em face do honroso credito da companhia e da procura e preferencia dos seus titulos, graças á firmeza dos seus negocios. A directoria contava então convocar opportunamente uma reunião extraordinaria para resolver esse caso, quando submeteria tambem aos Srs. accionistas a criação de um cargo de sub-director, em substituição aos dois lugares vagos na directoria e cujas funções seriam restrictas tão sómente aos casos de assistencia a actos ou contractos dependentes de duas assignaturas, unica providencia util em relação ás vagas actuaes. E' que o genero de negocio da companhia exige continuamente a viagem de um ou outro director e assim jámais deixariamos de ter aqui dois elementos para represental-a em actos de urgencia. Antes de finalizar os trabalhos, a assembléa delibera incluir nesta acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Sr. José Camillo da Costa, que em todas as épocas foi sempre o mesmo companheiro solícito e agradável e cuja falta todos lamentam.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada esta acta. Feita por mim, Alberto de Lacerda Guimarães, segundo secretario, é reaberta a sessão, lida, posta em discussão e approvada, para ser por todos assignada, e concluidos este trabalhos. Rio de Janeiro, 4 de março de 1935. — Gabriel Teixeira, presidente. — Alberto Lacerda Guimarães, 2º secretariop. — Dante Alvares de Souza, 1º secretario. — Arthur de Lacerda Pinheiro. — Vidal Dias. — Aureliano Machado. — José Gonçalves Canavarde. — Dr. Benjamin Martins Ferreira. — Oscar Kowsmann. — Raul Rezende. — M. A. Kock. — Oswaldo Costa.

(C-3.007-1-4-935-91\$800.)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

RUA DO CARMO N. 65

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1935

Aos trinta dias de março de mil novecentos e trinta e cinco, pelas quatorze horas, na sede do Banco, á rua do Carmo n. 65, presente accionistas representando 5.650 acções, como consta do livro de presença, o accionista senhor José Maria Fernandes, presidente da directoria, disse que, achando-se reunido numero legal de accionistas, convidava a assembléa a indicar um dos senhores accionistas para presidir os trabalhos.

Por proposta do Sr. Camillo Cuquejo, foi aclamado por unanimidade o se-

nhor Antonio Rodrigues Lage que, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Gumerindo Nobre Fernandes e Ermelindo Tinoco Fernandes.

Assim, constituida a mesa, o Sr. presidente declarou que, de accordo com os respectivos editaes, publicados no "Diario Official" de 22 e 29 do corrente, a presente assembléa fôra convocada para o fim de dar autorização á directoria para crear succursaes, filiaes, agencias ou qualquer outra forma de representação do Banco aonde a directoria julgar conveniente, nomeando e designando seus mandatarios.

Submettida a proposta á discussão e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra para tratar do assumpto, foi encerrada a discussão e posta a mesma a votos, sendo approvada por unanimidade.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que, em virtude de estar concluido o motivo para o qual fôra convocada a presente assembléa, agradecia aos senhores accionistas a sua presença e declarava encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Ermelindo Tinoco Fernandes, 2º secretario, fiz lavrar a presente acta, por todos os presentes assignada. — Antonio Rodrigues Lage. — Gumerindo Nobre Fernandes. — Ermelindo Tinoco Fernandes. — José Maria Fernandes. — Victor Fernandes Alonso. — P. p. de Domingos Fernandes Alonso, Victor Fernandes Alonso. — Arthur de Castro. — Alvaro de Almeida Campos. — Camillo Cuquejo.

(C-3.009-1-4-35-16\$900)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INDEMNISADORA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1935

Ás quatorze horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta e cinco, na sede desta Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora", á rua General Camara setenta e um, sobrado, achando-se presentes 15 (quinze) senhores accionistas possuidores de 3.992 (tres mil novecentos e noventa e duas) acções, conforme o Livro de Presença, o director Sr. Pedro de Figueiredo declarou que achando-se presentes senhores accionistas possuidores de acções bastantes para a instalação legal desta assembléa geral ordinária, propunha que fosse convidado para presidir a o accionista Dr. Frederico da Silva Ferreira que acceitando e occupando o respectivo logar, convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os senhores Francisco Gonçalves Ferreira e Pedro de Magalhães Corrêa que acceitaram, passando a occupar os ditos logares na mesa. O Sr. 2º secretario procedeu á leitura da acta anterior, que submettida a votos, foi approvada sem discussão. Em seguida, procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal, a saber:

Parecer do conselho fiscal — Senhores accionistas. De conformidade com o determinado pelos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora", vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre as contas e actos de sua directoria durante o exercicio de 1934 findo. Tendo examinado a sua escripturação, contas e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1934, encon-

tramos tudo em perfeita ordem, pelo que propomos sejam aprovados todos os actos praticados pela directoria, conforme relatório que deverá vos ser apresentado na assembleia geral ordinaria a ser convocada para março vindouro. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935. — *Carlos T. da Rocha Faria.* — *Eduardo Vaz Guimarães.* — *Heitor da Nobrega Beltrão.*

O Sr. Roberto Cardoso pediu dispensa da leitura do relatório apresentado pela directoria, relativo ao exercicio de 1934 findo, em virtude de já ser do conhecimento dos senhores accionistas pela sua publicação no *Diario Official* de 16 do actual, ás paginas 5.390/5.392, o que foi concedido.

Submettido a discussão e votação o relatório da directoria com seus annexos e o parecer do conselho fiscal, foram approvados sem discussão, abstendo-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal. A seguir o Sr. presidente declara que de conformidade com a convocação desta assembleia, tendo que ser procedida a eleição de um director por um triennio e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1935, actual, suspendia a sessão por quinze minutos, afim dos senhores accionistas se munirem de cédulas para a respectiva votação.

Reaberta a sessão, recebidas as cédulas entregues pelos senhores accionistas, foi procedida a apuração, sendo verificado o seguinte resultado:

Para director, por um triennio 1935-1937: João Augusto Alves, 396 votos.

Para membros do conselho fiscal (exercicio de 1935): Dr. Carlos Telles da Rocha Faria, 396 votos; Eduardo Vaz Guimarães, 396 votos, e José Ferraz Monteiro, 396 votos.

Para supplentes do conselho fiscal (exercicio de 1935): Dr. Heitor da Nobrega Beltrão, 396 votos; Francisco Gonçalves Ferreira, 396 votos, e Roberto Cardoso, 396 votos.

De accordo com o resultado verificado, o Sr. presidente declarou eleitos, para director, pelo triennio de 1935 a 1937, o Sr. João Augusto Alves, para membros do conselho fiscal, para o exercicio de 1935, os Srs. Dr. Carlos Telles da Rocha Faria, Eduardo Vaz Guimarães e José Ferraz Monteiro, e para supplentes do conselho fiscal, para o exercicio de 1935, os Srs. Dr. Heitor da Nobrega Beltrão, Francisco Gonçalves Ferreira e Roberto Cardoso.

O accionista Sr. Alvaro José dos Reis Junior, propoz, sendo accedido unanimemente, que a mesa organizasse a presente acta dos trabalhos havidos e a lavrassem, assignando-a devidamente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1935. — *Frederico da Silva Ferreira*, presidente. — *Francisco Gonçalves Ferreira*, 1º secretario. — *Pedro de Magalhães Corrêa*, 2º secretario.

(C-3.008—1-4-35—81\$600)

PREDIAL NOVO MUNDO S. A.

Rua do Carmo n. 65

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA PREDIAL NOVO MUNDO S. A., REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1935

Aos trinta dias de março de mil novecentos e trinta e cinco, pelas quatorze horas, na sede da companhia, á rua do

Carmo n. 65, presentes accionistas representando 1.725 acções, como consta do livro de presenças, o accionista senhor Victor Fernandes Alonso, presidente da directoria, disse que, achando-se reunido numero legal de accionistas, convidava a assembleia a indicar um dos senhores accionistas para presidir os trabalhos.

Por proposta do Sr. Arthur de Castro, foi aclamado por unanimidade o Sr. João Paulo de Magalhães Castro, que assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. José Nobre Fernandes e Americo Alves Moreira.

Assim, constituída a mesa, o Sr. presidente declarou que, de accordo com os respectivos editaes publicados no *Diario Official* de 22 e 29 do corrente, a presente assembleia fôra convocada para o fim de dar autorização á directoria para crear succursaes, filiaes, agencias ou qualquer outra forma de representação da companhia, aonde a directoria julgar conveniente, nomeando e designando seus mandatarios.

Submettida a proposta a discussão e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra para tratar do assumpto, foi encerrada a discussão e posta a mesma a votos, sendo approvada por unanimidade.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que em virtude de estar concluido o motivo para o qual fôra convocada a presente assembleia, agradecia aos senhores accionistas a sua presença e declarava encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Americo Alves Moreira, fiz lavrar a presente acta, por todos os presentes assignada. — *João Paulo de Magalhães Castro.* — *José Nobre Fernandes.* — *Americo Alves Moreira.* — *José Maria Fernandes.* — *Victor Fernandes Alonso.* — Por procuração de Domingos Fernandes Alonso, *José Maria Fernandes.* — *Antonio Rodrigues Lage.* — *Gumercindo Nobre Fernandes.* — *Arthur de Castro.* — *Alvaro de Almeida Campos.* — *Henrique José de Amorim.* — *Ermelindo Tinoco Fernandes.* — *Camillo Cunquejo.*

(C-3.010—1-4-35—46\$900)

PREDIAL BANDEIRANTES S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO

Ao primeiro de abril de mil novecentos e trinta e cinco, na sede social á rua General Camara n. 71, loja, ás onze horas, por convocação no *Diario Official* de vinte e nove e trinta de março de mil novecentos e trinta e cinco e no *Jornal do Commercio* de vinte e nove e trinta e um de março de mil novecentos e trinta e cinco, reuniram-se os accionistas para deliberar sobre o objecto da convocação. Pelo presidente foi feita a chamada dos accionistas constantes do livro de presenças, verificando-se que compareceram accionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido as acções depositadas na véspera da reunião, conforme dispõem os estatutos, a saber: Amanda Busch Finch, possuidora de mil e trinta (1.030) acções; Holophernes Castro, possuidor de seiscentas (600) acções; Dr. Manoel José Ferreira, possuidor de quinhentas e vinte (520)

acções; Dr. Renato Fioravanti Bittencourt, possuidor de trezentas e dez (310) acções; Dr. Hugo Martins Ferreira, possuidor de dez (10) acções; Dr. Oswaldo Duarte do Rego Monteiro, possuidor de dez (10) acções; Dr. Luiz Lyra, possuidor de dez (10) acções; Lucia Massiero Tibau, possuidora de dez (10) acções. Assumindo a presidencia da assembleia extraordinaria, o Dr. Manoel José Ferreira convidou para secretario o doutor Renato Fioravanti Bittencourt e em seguida communicou aos presentes que o objecto unico da assembleia era modificar o artigo quinto dos estatutos, eliminando a phrase "até que atinja a importância do capital social", ficando o dito artigo assim redigido: Artigo 5.º Os lucros liquidos verificados annualmente serão distribuidos da seguinte forma: Dez por cento (10%), no minimo para o fundo de reserva, cinco por cento (5%) para o Fundo de Amortização das acções, e o restante poderá ser dividido como dividendo sem prejuizo de qualquer deliberação da assembleia geral ordinaria, creando outras reservas, ou relativa a qualquer percentagem que, a seu juizo, deva ser attribuido aos administradores ou seus auxiliares, ou levada á conta de Lucros Suspensos. Posta em discussão a redacção do artigo quinto dos estatutos com a modificação proposta, foi approvada unanimemente. O presidente agradeceu o comparecimento dos senhores accionistas, sendo encerrada a reunião, da qual eu, director-thesoureiro, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que lida e achada conforme, foi unanimemente approvada e vas assignada por todos os presentes, cujas firmas são, por mim, director-thesoureiro, servindo de secretario, affirmadas verdadeiras. Rio de Janeiro, primeiro de abril de mil novecentos e trinta e cinco. — Dr. Manoel José Ferreira. Renato Fioravanti Bittencourt, Holophernes Castro, digo, sendo encerrada a reunião, da qual em seguida eu, director-thesoureiro, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que, lida e submettida a discussão, foi objecto de um pedido de rectificação por parte do accionista presente, senhor Evald Lous, que requereu ao Sr. presidente que verificasse no Livro de Presença se elle possuidor de mil acções (1.000) da sociedade, e pertencerem a D. Amanda Busch Finch apenas trinta (30) e não como se declarou no proemio desta acta. Immediatamente o Sr. presidente releu o Livro de Presença e verificou a inteira procedencia do pedido do Sr. Evald Lous, explicando á assembleia que, pela força do habito, dictara a relação dos accionistas, omitindo por méro engano o nome do reclamante. Assim, rectifica solemnemente os nomes dos presentes que continuam a ser os retro indicados, apenas com a circunstancia de ser o Sr. Evald Lous portador de mil acções (1.000) e D. Amanda Busch Finch, portadora de trinta (30) acções. Pelo Sr. Evald Lous foi dito que agradecia a rectificação e tinha a certeza de que se trata de um simples equivoco por não ser ainda bem conhecido e que aproveitada a oportunidade para manifestar a sua confiança e solidariedade a directoria, as suas homenagens á boa ordem com que tinham corrido os trabalhos e a sua integral approvação ás deliberações tomadas. Pelo senhor presidente foi novamente lida a acta com o presente additamento e pelos

accionistas, foi ella unanimemente approvada, a qual foi unanimemente approvada e vae assignada por todos os presentes, cujas firma são por mim, director-thesoureiro, servindo de secretario, affirmadas verdadeiras. Rio de Janeiro, primeiro de abril de mil novecentos e trinta e cinco. — Dr. M. J. Ferreira. — Dr. Renato Fioravanti Bittencourt. — Evald Lous. — Amanda B. Finch. — Holophernes Castro. — Doutor Hugo Martins Ferreira. — Dr. Oswaldo Rego Monteiro. — Dr. Luiz Lyra. — Lucia Massiere Tibau.

Reconheço as firmas dos Drs. Manoel José Ferreira, Renato Fioravanti Bittencourt, Evald Lous, Amanda B. Finch, Holophernes Castro, Hugo Martins, Oswaldo Duarte do Rego Monteiro, Luiz Lyra e Lucia Massiere Tibau. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — Em testemunho (signal publico) da verdade. — Fausto Werneck.

(C-3.012—1-4-35—91\$800)

LOJAS GENERAL ELECTRIC S. A.

RECTIFICAÇÃO

No relatório publicado no *Diário Oficial* de 25 de março ultimo, leia-se: "Loja General Electric, S.A.", bem como, no balanço geral em 31 de dezembro de 1934, leia-se: "Activo" e "Passivo" e não como sahii.

COMPANHIA CHIMICA "MERCK" BRASIL S. A.

ACTA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1935

Aos 30 dias do mez de março de 1935, na Capital Federal, á rua Theophilo Ottoni n. 113, 2º andar, na sede da companhia, estando presentes os accionistas que assignaram o livro de presença, o director-gerente da companhia, Sr. Otto Voigt, aclama, para o cargo de presidente da mesa, o Sr. Dr. Eurico de Freitas Valle, que, sob aprovação unanime, toma posse da presidencia, convidando o accionista Sr. Herbert Schierz para secretariar os trabalhos da mesa.

O Sr. presidente verifica pelo livro de presença que ha numero legal com o comparecimento de 10 accionistas que representam 1.494 acções e declara aberta a sessão, passando á ordem do dia constante do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* do dia 12 e 28 de março de 1935. Dispensada a leitura do balanço e relatório da directoria, bem como do parecer do conselho fiscal, por já serem de dominio publico e do conhecimento dos accionistas pela publicação inserta no *Diário Oficial* do dia 27 de março de 1935, o Sr. presidente submete á discussão os referidos documentos que, após breves explicações por parte do director-gerente da companhia, Sr. Otto Voigt, são approvadas unanimemente. Da votação absteram-se os accionistas inibidos por lei. O Sr. presidente procede, em seguida, ao escrutinio para a eleição da nova directoria e do conselho fiscal e supplentes, verificando-se, após recolhimento dos votos, o seguinte resultado: Director-presidente, Sr. Dr. Fritz Merck; director-gerente, Sr. Otto Voigt; director tecnico, Sr. Dr. Dionysio Ausier Bentes; director supplente, Sr. Dr. Leo Settimanni. Para o conselho fiscal, membros effectivos: os Srs. Richard Bam-

berger, Luiz Hermann Filho e Georg Dehne; supplentes: os Srs. Armando Ribeiro Vieira de Castro, José Mendes e Hermann Immendorff. Verificado este resultado do escrutinio, o Sr. presidente declara empossados os membros da nova directoria e do conselho fiscal, dando logo a palavra ao accionista Sr. Hermes Sprenger, que propõe seja fixada, em obediencia ao artigo 16 dos estatutos da sociedade, uma bonificação annual de 600\$000 para cada um dos membros do conselho fiscal que esteja em exercicio. Não havendo discussão sobre esta proposta, a mesma pelo Sr. presidente é submettida á votação, da qual resulta aprovação unanime. O Sr. presidente propõe á assembleia a approvação de um voto de applausos e agradecimento ao Sr. Dr. Alfred Schaeffer, pela competencia, dedicação e pericia com que exerceu, durante muitos annos, o cargo de director tecnico da sociedade. Essa proposta é posta em discussão e votada por unanimidade. Exgotada a ordem do dia, o Sr. presidente, não havendo quem pedisse a palavra, suspende a sessão, mandando lavrar a presente acta, que, reaberta a sessão, é lida e declarada conforme. Eu, Herbert Schierz, secretario da mesa, a escrevi e assigno. — Herbert Schierz, secretario da mesa. — Eurico de Freitas Valle, presidente. — Emma Wiegand. — Dionysio Ausier Bentes. — Antonio Nascimento Esteves. — Karl Hix. — Julius Berberich. — Richard Kyaw. — Hermes Sprenger. — Otto Voigt.

(C. 2.246 — 2-4-935 — 61\$200.)

SOCIEDADES CIVIS

SPORT CLUB MONT'ALVERNE

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro juridico, por prazo de duração indeterminado e numero illimitado de socios, tem por fim promover entre seus socios a pratica de jogos athleticos, principalmente o jogo de football, bem como outras diversões. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo ou fóra delle); vice-presidente; secretario; 2º secretario; thesoureiro; 2º thesoureiro; procurador; 2º procurador; 1º, 2º e 3º fiscal e orador official. O seu patrimonio será constituído pelos bens moveis e immoveis que o Club possui ou venha a possuir. Os socios não respondem solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome do Club. Os estatutos só serão reformaveis depois de dois annos de sua approvação, que deu-se por assembleia geral extraordinaria, realizada em 28 de novembro de 1933, e por necessidade imperiosa a juizo da directoria, por assembleia geral, constituída para esse fim. No caso de dissolução social, o que só se dará por motivos de difficuldades insuperaveis e por approvação de 2/3 de socios quites em assembleia geral especialmente convocada, o saldo de seu patrimonio será entregue aos socios quites nessa occasião. — A Directoria.

(C 2.179 — 1-4-35 — 25\$500.)

CLUB CARNAVALESKO MIXTO VASSOURINHAS DO DISTRICTO FEDERAL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro juridico, por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios, e com patrimonio a se formar de bens moveis, tem por fins: empregar seus esforços na cooperação da festa maxima da cidade (Carnaval), fazendo exhibir seu prestito nos moldes de formação de conjunto iguaes aos dos clubs congengeres do glorioso Estado de Pernambuco, crear bibliotheca, departamento de dansas typicas do nordeste, festas e diversões a seus membros e mais fins constantes do art. 2º de seus estatutos. Será administrado por uma directoria composta de: presidente, (que é o seu representante em juizo e fóra delle) director de secretaria e sub-director; director de thesouraria e sub-director; procurador geral; archivista; e um conselho composto de tres membros. Os seus socios não respondem solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Os estatutos serão reformaveis por assembleia geral constituída de 2/3 dos socios quites. Dando-se a sua dissolução, que será por assembleia geral especialmente convocada e composta de 2/3 dos socios quites o seu patrimonio terá o destino que a mesma assembleia designar. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C 2.178 — 1-4-35 — 25\$500.)

CAIXA DE BENEFICENCIA E AUXILIOS DOS EMPREGADOS DA "REVISTA DA SEMANA"

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital, sua sede e fóro juridico, por tempo indeterminado e o patrimonio a se constituir, a C. B. A. E. R. S., cujos socios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes, tem por fins soccorrer seus associados quando enfermos e impossibilitados de trabalhar; concorrer para o funeral dos socios; conceder uma quantia para luto das familias dos socios. É administrada por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo), vice-presidente; 1º e 2º secretarios; 1º e 2º thesoureiros; e commissão syndico-hospitaleira, composta de tres membros. A Caixa só poderá ser dissolvida por impossibilidade de cumprir os fins para que foi creada, em assembleia, dividindo-se, neste caso, os fundos existentes entre os socios; tocando 75 % aos iniciadores e 25 % aos contribuintes, deduzindo-se de cada socio, qualquer quantia devida á secção de adiantamentos. Os presentes estatutos só poderão ser reformados cinco annos depois se a pratica o exigir, porém nunca quanto aos seus fins. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C 2.182 — 1-4-35 — 26\$500.)

LORDS DA TIJUCA

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 2 de fevereiro de 1935, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações so-

ciaes, são fins do "Lords da Tijuca" proporcionar aos socios de qualquer categoria, diariamente, distrações adequadas a um ponto de reunião, de acôrdo com o regimento interno, dar saraus mensaes e outras diversões quando os recursos sociaes permittirem. E' administrado por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e director de diversões. Os estatutos poderão ser reformados depois de um anno de execução, sómente na parte que não affectar os compromissos de que tratam os artigos 7º, 45 e 49 e seus §§, por proposta da directoria ou assignada por 2/3 de socios quites. No caso de liquidação do Club, o que só poderá ser resolvido pela assembléa geral especialmente convocada para esse fim, os haveres existentes só serão partilhados pelos socios benemeritos e fundadores cujas matrículas estiverem em vigor na época, obedecido o que determina o § 2º do artigo 49. A directoria consta dos estatutos.

— A directoria.,
(C-2.184-1-4-35-26\$500.)

CAIXA FUNERARIA "EMPREGADOS DA INTENDENCIA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL"

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Pessoa juridica de direito privado pelo registro de seus primitivos estatutos, feito sob o numero de ordem 289, do livro n. 1, de Sociedades Civis, em 13 de dezembro do anno de 1907, tendo sua sede e fóro nesta Capital e indeterminada a sua duração, com o patrimonio social por se constituir, não respondendo os socios subsidiariamente pelas obrigações sociaes, e tem por fim: concorrer com auxilio pecuniario para o funeral de seus associados. Será administrada por uma directoria composta de presidente (que é o seu representante legal), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e 1º e 2º procuradores. Dissolvida a Caixa, conforme previsto no art. 77, os seus bens existentes nesta occasião terão o fim determinado no artigo 78. Os seus estatutos só poderão ser alterados ou modificados pela assembléa geral, convocada especialmente para esse fim. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C-2.185-1-4-35-24\$500.)

CLUB SPORTIVO DA PRAIA

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede é fóro juridico, em 25 de março de 1935, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes, são fins do Club Sportivo da Praia promover, entre os seus associados, festas, pic-nics, horas de arte e outras diversões dessa natureza, incrementando tambem o turismo no paiz, basket-ball, volley-ball, natação, etc. A directoria do club compor-se-á de presidente (que é o seu representante em juizo), vice-presidente, secretario, 1º e 2º thesoureiros e Conselho Deliberativo.

Os presentes estatutos poderão ser reformados em assembléa geral especialmente convocada para esse fim e por maioria de votos dos socios proprietarios e fundadores. O club só poderá ser dissolvido por proposta dos socios proprietarios, nos termos dos arts. 51, 52 e 53 dos Estatutos. Dissolvida e liquidada a sociedade os haveres a ella pertencentes serão divididos pelos socios proprietarios fundadores e proprietarios ou seus herdeiros, na proporção do capital de cada um. A directoria actual consta dos Estatutos. — A directoria.

(C-2.183-1-4-35-26\$500.)

ANNUNCIOS

Lar Brasileiro

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO

JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR

(Debentures), 8 %, série "A"

A sede desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, será pago, a partir do dia 1 de abril proximo, o coupon n. 16 dessas obrigações, correspondente ao trimestre a vencer-se a 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.

— A directoria.

(C 2.157-29-3-35-27\$500-3 vezes)

Lar Brasileiro

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao 9º exercicio social.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935.

— A directoria.

(C 2.156-29-3-35-27\$500-3 vezes)

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. segurados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 de abril, ás 14 horas, na sede social, para conhecimento do relatório, balanço e contas do ultimo período social, e cumprimento do art. 21 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935.

— A directoria.

(C 2.163-30-3-35-16\$300-2 vezes)

Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal, convoca-se nova reunião de assembléa para o dia 2 de abril.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935.

— A direcção.

(C 2.146-29-3-35-21\$400)

Companhia Electrolux S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de abril de 1935, ás 2 horas da tarde, no Edificio Odeon, sala 613, á praça Marechal Floriano n. 7, afim de deliberarem sobre as contas do anno passado, relatório do conselho fiscal e eleição da directoria, conselho fiscal e sup-
plementes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 2.224-30-3-35-27\$500-3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Electricidade

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, ás 15 horas do dia 6 de abril vindouro, que terá por objecto tomar conhecimento de uma proposta da directoria, tendente a elevar o capital social e deliberar a respeito. Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na Caixa da companhia até o dia 4, para poderem participar dos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.

— A directoria.

(C 2.098-29-3-35-30\$600-3 vezes)

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 9 de abril proximo, ás 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para augmento do capital e reforma dos estatutos.

Sendo esta a primeira convocação, a assembléa geral extraordinaria só poderá se effectuar, caso estejam presentes accionistas representando, pelo menos, dois terços do capital social.

Ficam por esse motivo suspensas as transferencias de acções, desde o dia dois de abril proximo, até a data em que se realizar a assembléa geral.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1935.

— M. T. de Carvalho Britto, presidente.

(C 1.843-20-3-35-21\$800-6 vezes)

Companhia Matte Larangeira, S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de abril de 1935, ás 15 hoas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 47, 3º andar, para resolverem sobre o balanço geral das operações da sociedade, até 31 de dezembro de 1934, para tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal eleição de dois directores e do conselho fiscal e sup-
plementes para o exercicio de 1935.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as nesta sede, do dia 6 a 9 de abril proximo futuro, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935.

— A directoria.

(C 2.175-1-4-35-39\$800-3 vezes)

Brazilian American S. A.

TERCEIRA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 4 de abril proximo, ás 15 horas, na sede desta sociedade, á rua Buenos Aires n. 287, para deliberarem sobre a modificação dos estatutos por força do art. 131, da Constituição Federal e bem assim para a redução do capital social e eleição da nova directoria e conselho fiscal. A presente reunião se fará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1935.

— A directoria.

(C 2.138—29-3-35—45\$900—3 vezes)

Companhia Melhoramentos São Gonçalo, S. A.

Em vista da proxima assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 30 de março do corrente anno, ás 14 horas, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da companhia, na rua do Rosario n. 57, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147, alienas 1ª, 2ª e 3ª, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1935.

— A directoria.

(C 2.128—29-3-35—10\$200)

Casa Macedo S. A., em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os accionistas da Casa Macedo S. A. em liquidação, para se reunirem em assembléa geral no dia 17 de abril do corrente anno, ás 15 horas, á avenida Rio Branco ns. 69-77, 3º andar, sala 5, afim de, nos termos do art. 164, 2º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, tomar conhecimento do relatório e das contas da liquidação e resolver sobre a definitiva extinção da sociedade.

— Os liquidantes: *Otto Morgenthaler*.

— *Carlos Beholtz*.

(C 2.238—1-4-35—36\$700—3 vezes)

Associação dos Funcionários Cívicos e Militares

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De accordo com o determinado nos artigos 46, § 1º, e 47 dos estatutos, convoco os Srs. associados para a assembléa geral ordinaria, que será realizada no proximo dia 6, ás 15 horas, na sede da associação, á rua 1º de Março n. 85, 2º andar, para a leitura do relatório do presidente, prestação de contas da directoria e posse do conselho fiscal que funcionará no corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.

— *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, presidente.

(C 2.240—1-4-35—12\$200)

S. A. Imobiliária Globo

DIVIDENDO

São convidadas os senhores accionistas a receberem, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 160, 2º andar, do dia 5 de abril em diante, das 13 ás 16 horas, o 2º dividendo, á razão de 10\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 3.003—1-4-35—7\$100)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

JUROS DO EMPRESTIMO

EMPRESTIMO DE 9.000.000\$000

Nos dias 15, 16 e 17 de abril corrente, ás 13,30 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quartas-feira, ás mesmas horas, serão, pagos, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 18 (sobrado), os juros do coupon n. 32, á razão de 7 % ao anno, do emprestimo de 9.000.000\$000, que se acha reduzido a 28.619 debentures, na importancia de 5.723.800\$000.

Chama-se a attenção dos senhores portadores das debentures para o imposto de 8 %, do Regulamento do Imposto sobre a Renda, que vamos cobrar, na forma de costume.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.

— Pela Companhia Progresso Industrial do Brasil, *Octavio Mendes de Oliveira Castro*, director-thesoureiro.

(C 2.241—1-4-35—18\$400)

Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão de Villenor Amaral Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos desta Capital, venderá em leilão, na Boilsa, no dia 6 de abril do corrente anno, 8 (oito) apolices municipais de 200\$000, juros de 8 %, ao portador, do decreto n. 1.933, pertencentes ao espolio do finado Alfredo Augusto Gomes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de março de 1935. — *Arn. de Almeida e Silva*, syndico.

(C 3.004—1-4-35—9\$200)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 100, sobrado, afim de lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria, relativos ao anno findo e elegorem dois directores para o biennio de 1935-1936, os membros do conselho fiscal e suppletes para o presente exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.

— Os directores: *Afonso Cesar Burlamaqui*. — *Raul Costa*.

(C 3.005—1-4-35—36\$700—3 vezes)

Sociedade Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Os Srs. membros do Conselho Administrativo desta são convidados para a assembléa geral ordinaria, que se realizará no proximo dia 3, quarta-feira, ás 16 horas, afim de tratar dos seguintes assumptos: a) relatório do director e balanço apresentado pelo vice-director, com o parecer da commissão fiscal; b) eleição para presidente do conselho.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935.

— *Sylvio Lima Vianna*, secretario.

(C 2.239—1-4-35—13\$300)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-á, do dia 4 de abril corrente em diante, o dividendo correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1934, á razão de 15\$00 por acção.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 3.001—1-4-35—21\$400—3 vezes)

Companhia Petropolitana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria na sede social, á rua da Quitanda n. 177, ás quatorze horas do dia 16 do corrente, para apresentação do relatório e contas do anno findo e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e procederem á eleição do conselho fiscal e suppletes para o corrente anno.

As transferencias de acções ficam suspensas do dia 8 do corrente até que se realize esta assembléa. As acções ao portador, para que tenham representação na mesma assembléa deverão ser depositadas no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 177, do dia 4 até 11 do corrente, das 14 ás 16 horas, excepto sabbados.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935.

— *Antonio José Pinto Osorio Junior*, director-presidente.

(C 2.174—1-4-35—45\$900—3 vezes)

Companhia Industrial-Constructora do Rio de Janeiro S. A.

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 de abril proximo futuro, em seguida á assembléa ordinaria do mesmo dia, na sede social, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de augmento de capital e a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935.

— A directoria.

(C 3.011—1-4-35—8\$200)

Rodolpho Carvalho & Comp. Ltda.

(Em liquidação)

Convida a todos aquellos que se julgarem credores a comparecerem, dentro de 10 dias, em seus escriptorios, á rua 13 de Maio ns. 33-35, 1º andar, das 15 ás 17 horas, apresentando a relação de seus creditos, que, no caso de verdadeiros, serão liquidados com presteza.

(C 2.245—2-4-35—18\$400—3 vezes)

Companhia Impressão e Propaganda S. A.

Convida a todos aquellos que se julgarem credores a comparecerem, dentro de 10 dias, em seus escriptorios, á rua 13 de Maio ns. 33-35, 1º andar, das 15 ás 17 horas, apresentando a relação de seus creditos, que, no caso de verdadeiros, serão liquidados com presteza.

(C 2.244—2-4-35—18\$400—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abattimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)..... 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 3\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 3\$00

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 3\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$000
Volume IV 1\$000
Volume V 1\$000
Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III 3\$000
Volume IV 3\$000
Volume V 3\$000
Volume VI 3\$000

Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 3\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 3\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 3\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 40\$000
Volume XXX 3\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 3\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 3\$000
Anno de 1919 3\$000
Anno de 1920 3\$000
Anno de 1921 40\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 3\$00

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 3\$00

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes), 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional da) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 3\$300

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637), 1\$500

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 3\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 3\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 1\$000

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidación extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 3\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 3\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 40\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) 3\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900..... 16\$000

2º volume — 1901 a 1918..... 12\$000

3º volume — 1919 a 1931..... 16\$000

Código Civil	5\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração:		Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 14.831	5\$00	de 1891	4\$500
1º volume	10\$000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	5\$00	de 1892	4\$000
2º volume	10\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	1\$000	de 1893	2\$500
3º volume	10\$000	Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Indice analytico, por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1894	4\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1895	3\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	6\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1896	3\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	5\$00	de 1897	3\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	8\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000	de 1898	2\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	5\$00	de 1899	3\$500
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	30\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	5\$00	de 1900	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1928).....	2\$000	Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000	de 1901	3\$000
Código de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Conselho dos Contribuintes.....	1\$000	de 1902	3\$000
Código de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores)	1\$000	Código de Processo Penal (Indice do)	5\$000	de 1903	4\$000
Código Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000	de 1904	4\$500
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	6\$000			de 1905	4\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000			de 1906	4\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000			de 1907	5\$600
Constituição (anti-projecto)	2\$000			de 1908	5\$000
Constituição da Republica (revisita) 1926	1\$000			de 1909	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	2\$000			de 1910	6\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roura	30\$000			de 1911	4\$000
Contadores e Guarda-livros (registro)	5\$00			de 1912	3\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000			de 1913	3\$000
				de 1914	4\$000
				de 1915	5\$000
				de 1916	7\$000
				de 1917	7\$000
				Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de)	1\$000
				Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1908, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$00
				Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
				Dicionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
				Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):	
				1º volume	60\$000
				2º volume	30\$000
				Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924....	1\$000
				Dívida activa (Instruções para a cobrança amigavel da).....	1\$000
				Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes).....	5\$00
				Depositos, Cauções, Caixas Economicas	5\$00

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1932	3\$000
de 1933	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)	2\$000

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)....

\$500

E

Estradas de rodagem e carroças contruidas no Nordeste Brasileiro

\$8000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das).....

\$15500

Exercito (Lei de promoções)....

\$15000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931

\$25000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes).....

\$15500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria

\$50000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de)...

\$5000

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931

\$25000

Ensino Commercial e Regularizar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.458, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....

\$15000

Eleitoraes (circumscripções e zonas, com indice das ruas)...

\$15000

Eleitores (alistamento e organização dos registros).....

\$15000

E

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920).....

\$15000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921...

\$15000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 2.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934

\$25000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....

\$65000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

\$35000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)

\$5000

Fallências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

\$15500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931)

\$15000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada

\$15000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas

\$15000

Fundo de Educação e Saude....

\$15000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação)

\$15000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades

\$5000

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauihy e parte do Ceará

\$25500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauihy

\$25500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e aquadagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli.....

\$25500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper

\$25500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado do Sergipe e Nordêste do da Bahia, por R. Supper

\$25500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....

\$15000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães

\$45000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...

\$55000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

\$75000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...

\$55000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida.....

\$155000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....

\$405000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo

\$45000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

\$15000

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização)

\$15000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda).....

\$75000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923

\$15000

Inscripções e Tradições da America Pre-historica

\$605000

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....

\$5500

Justiça Federal (Consolidação das Leis da)

\$55000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....

\$5500

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração).....

\$35000

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....

\$15000

Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Côte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)

\$5500

Justiça Local (Regimento Interno da Côte de Appellação) (1932)

\$15500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Côte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932).....

\$205000

Leis (Collecções de):

de 1898 a 1899.....

\$25500

de 1810 a 1811.....

\$25500

de 1812 a 1815.....

\$25000

de 1816 a 1817.....

\$25000

de 1818 a 1819.....

\$25000

de 1821

\$25000

de 1822

\$25000

de 1923

\$25000

de 1825

\$25000

de 1826

\$15500

de 1932

\$45000

de 1933

\$45600

de 1934

\$35200

de 1835

\$45000

de 1836

\$35600

de 1837

\$35000

de 1838

\$25300

de 1839

\$15400

de 1840

\$25000

de 1842

\$35500

de 1843

\$25500

de 1844

\$25800

de 1845

\$25300

de 1847

\$25600

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 75

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Abril de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Director Geral

Dia 29 de março de 1935

Registro de marcas

Standard Oil Company of Brazil — STANDARD — classe 8 (termo n. 34.878). — Renove-se o registro, com exclusão dos accessorios que devem constituir pedido em separado.

Sequeira Jorge & Comp. — JUNCAL — classe 23 (termo n. 33.530). — Registre-se.

Dias da Rocha & Comp. — A LUNETTA DE OURO — classe 38 (termo n. 33.709). — Registre-se na classe 60.

The River Plate Dairy Company Limited — VENCAL — classe 4 (termo n. 33.588). — Registre-se, excepto para os productos incluidos em outras classes, bem como caselna.

Bromberg Sociedade Anonyma — SEM RIVAL — classe 12 (termo n. 33.804). — Registre, tendo em vista não haver sido renovada a marca apontada como impeditiva.

Hollandeza Ltda. — HOLLANDEZA — classe 42 (termo n. 33.973). — Registre-se, excepto para distinguir vinho de quinquina.

Irmãos Silva — AMPARO — classe 35 (termo n. 33.713). — Registre-se para distinguir artefactos de couro incluidos na classe 35.

Archivamento de processos

Antonio José de Azevedo Teixeira (n. 10.440-31 — Canio), Delphim Castilho & Comp. (n. 10.400-31 — CRUZ), Coelho Barboza & Comp. (n. 9.343-32 — Allium Sativum), Manoel Mendes Fernandes (termo n. 29.021 — Panergol), J. Sampaio (n. 8.326-26 — Pityriol). — Archivem-se, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigencias

Joaquim de Noronha (termo n. 14.438). — Apresente novos relatorios completos, de accordo com o parecer da secção.

Costabile Matarazzo (n. 3.493-35 — junto ao n. 10.133-31). — Preliminarmente, satisfaça a exigencia constante do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

F. P. Costa (n. 8.841-30). — Preliminarmente apresente documento habil provando que pôde usar o nome mencionado no cliché, tendo em vista as informações

Prorogação de prazo

Cyro Masetti (n. 5.694-35 — junto ao termo n. 13.894). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Diversos

A. Alves de Almeida (termo n. 31.508). — Mantenho o despacho, á vista dos pareceres.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 29 de março de 1935

Exigencias

Luiz Sergio (termo n. 14.313). — Apresente novos relatorios, retirando das reivindicações a segunda, como exige o technico.

Perfumaria Myrta S. A. (termo n. 14.213). — Apresente novos relatorios corrigindo nas reivindicações o termo "os-resina", por "sericina", como exige o technico.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 29 de março de 1935

Exigencias

Justiniano Dias Portugal (termo n. 28.431). — Satisfaca a exigencia do archivo.

Sixel & Holzer (n. 4.743-35 — junto ao termo numero 31.652). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

Astolpho Lopes Soares (termo n. 34.063), Novotherapica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp., Ltda. (termo numero 34.020). — Satisfacam a exigencia constante do artigo 119 do regulamento approved pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Walter Arno Schurig (termo n. 33.660). — Satisfaca a exigencia constante da informação, fazendo reconhecer também a letra.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, de 1933, é convidada a Fabrica Nacional de Artefactos de Borracha, a comparecer a este Departamento, afim de effectuar o pagamento da taxa para expedição do certificado de sua marca "Fanabor" (proc. n. 462-33), dentro do prazo de trinta dias.

RECTIFICAÇÃO

O termo n. 14.773, cujos pontos caracteristicos sahiram publicados no Boletim n. 20 — Diario Official de 24-1-35, foi depositado por Luiz Biscaldi e não Luiz Biscardi.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.060, de 28-3-35.

Patent-Treuhand-Gesellschaft für Elektrische Glühlampen m. b. H. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Tubo luminoso eléctrico com parede phosphorescente" (privilegio de invenção).

Tubo luminoso eléctrico para operação com corrente alternada, em que uma câmara interna phosphorescente ou parede phosphorescente é excitada á luminosidade pela acção de uma radiação ultra-violeta, como por exemplo, a radiação do mercúrio, caracterizado pelo facto de se ligar dous electrodos (3) providos nas extremidades do tubo, sob intercalação de bobinas reductoras (11, 12), conjuntamente a um dos polos da fonte de corrente alternada, por exemplo, uma das extremidades da bobina secundaria (7) do transformador de trabalho e um terceiro electrodo (2), disposto no meio do tubo, ao outro polo da fonte de corrente alternada, por exemplo, a outra extremidade da bobina secundaria do transformador de trabalho, ficando apenas o electrodo no meio (2) ou então somente os dous electrodos extremos (3) constituidos em forma de electrodos incandescentes que emitem electões.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a propriedade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 28 de março de 1934, sob n. P 69.201 VIII c/21 f.

Termo n. 15.061, de 28 de março de 1935.

Henrique Gonçalves — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Escova de dentes".

1 — Escova de dentes, caracterizada pelo facto do cabo encerrar uma substancia dentifricia susceptivel de ser impulsionada quando desejado e em qualquer quantidade para dentro da parte da escova de dentes coberta de feixes de cerdas.

2 — Escova de dentes, caracterizada pelo facto de sua extremidade dianteira coberta de feixes de cerdas ser constituída de modo a poder ser removida ou substituida quando desejado.

3 — Escova de dentes, caracterizada pelo facto de seu cabo encerrar uma substancia dentifricia susceptivel de ser encaminhada, quando desejado em qualquer quantidade, para a sua superficie dianteira coberta de feixes de cerdas, sendo que esta superficie coberta de feixes de cerdas é susceptivel de ser removida ou substituida por outra identica.

4 — Escova de dentes como reivindicada em 1 e 3, caracterizada pelo facto de ser ôca, a fim de receber na parte trazeira uma substancia dentifricia que, por meio de um embolo, é movimentada por um parafuso cuja cabeça se apresenta na parte externa trazeira da escova de dentes e pôde ser girada.

5 — Escova de dentes, como reivindicada em 2, caracterizada pelo facto do seu extremo coberto de cerdas ser constituído de duas partes, uma coberta de feixes de cerdas e amovivel da outra que serve de suporte para a primeira afim de poder esta ser substituida a qualquer tempo.

6 — Escova de dentes, como reivindicada em 5, caracterizada pelo facto da parte amovivel do extremo dianteiro da escova de dentes ser susceptivel de ser fixada na parte que lhe serve de suporte por meio de elementos de encaixe e de pressão.

Termo n. 15.062, de 28 de março de 1935.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos do melhoramento introduzido na invenção de "Processo de obtenção de 2-alkoxy—halogeno-9-aminoacridinas substituidas na posição N", que faz objecto da patente n. 20.325, de 29 de março de 1932.

Melhoramento introduzido na invenção de processo de obtenção de 2-alkoxy-6-halogeno-9-aminoacridinas substituidas na posição N", que faz objecto da patente n. 20.325, e seu

melhoramento n. 20.682, caracterizado pelo facto de constituir do modo indicado nas patentes principal e adicional 2-alkylmercapto-6-halogeno-ou 6-alkyl-9-aminoacridinas basicamente substituidas neste caso em seu grupo amino

Termo n. 15.063, de 29-3-35.

Miguel Vedia, Carlos B. Engelbrecht e Alberto Engelbrecht — Argentina e Uruguay.

Pontos característicos da invenção de "um novo systema constructivo e funcional applicavel indistinctamente em registros, torneiras, chaves de passo e similares" (privilegio de invenção).

1 — Um novo systema constructivo e funcional applicavel indistinctamente em registros, torneiros, chaves de passo e similares, que se caracteriza: por ser o corpo da torneira ou similar dividido internamente em dous ramaes, — posterior e anterior — desembocando o ramal posterior em uma camara de descargas constituída na parte ou nucleo inferior do citado corpo; por ter uma camara bloqueada por uma valvula de secção conica, espherica, ou outra, adequada; por ser esta valvula regulada por uma mola de expansão e correlacionada, por intermedio de uns elementos de retenção, com uma haste que desliza centralmente no nucleo ou parte superior do corpo da torneira ou similar, por ser esta haste provida de filetes de rosca com giro para a esquerda, afim de deslocar a valvula verticalmente, de cima para baixo e desbloquear assim a camara de descarga; por ser esta haste provida de um rebaixo circular ondê se ajustam os meios de retenção de um elemento antifiltrante; e em que estes meios são presos de encontro á cabeça do nucleo superior por um casquilho de chumaco que se fixa amovivelmente ao mesmo nucleo, na forma descripta.

2 — O novo systema de acordo com o ponto 1, em que a divisão do interior do corpo da torneira ou similar é feita por meio de uma parede circular que se projecta do mesmo corpo, na forma descripta.

3 — O novo systema de acordo com os pontos 1 e 2, em que a relação da valvula com a haste se faz por meio de um pino adaptado para trabalhar livremente na extremidade inferior deste pino se constitue uma projecção annular adaptavel á sujeição da valvula, fazendo-se, esta sujeição em conjunto com um casquilho amovivel fixado na extremidade inferior do supra citado pino, na forma descripta.

4 — O novo systema de acordo com os pontos 1, 2 e 3, em que a mola, que commanda o fechamento da valvula, assenta a sua extremidade superior numa ranhura, annular, praticada na face inferior do casquilho que retem a valvula de encontro á projecção do pino salientado da extremidade inferior da haste; e em que a outra extremidade da mola se firma numa cavidade circular praticada na face interna da tampa da camara de descargas;

5 — O novo systema de acordo com os pontos 1 a 4, em que a tampa da camara de descargas se fixa, amovivelmente, na extremidade inferior da mesma camara com interposição de uma rodela ou guarnição antifiltrante, disposta na maneira descripta.

6 — O novo systema de acordo com os pontos 1 a 5, em que o rebaixo circular praticado na haste é de comprimento equivalente ao deslocamento linear, nos dous sentidos, da mesma haste; em que no mesmo rebaixo se ajustam dous segmentos de arandela tendo uma ranhura triangular que vai até á sua periphéria interna; e em que nesta ranhura se insere, por compressão, um chumaco antifiltrante enrolado no rebaixo circular da haste.

7 — O novo systema de acordo com os pontos 1 a 6, em que a sede da valvula é constituída por umas projecções angulares da parede divisória e do ramal de descarga, como se descreveu, podendo-se variar a forma da mesma sede de acordo com a secção da valvula; e em que a valvula é de material flexivel como, por exemplo, a borracha, o couro ou similares, substancialmente como se descreveu e se illustrou nos desenhos juntos, para os fins especificados.

Termo n. 15.064, de 29-3-35.

Miguel Vedia, Carlos B. Engelbrecht e Alberto Engelbrecht — Argentina e Uruguay.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho Auto-descarregador de líquidos, destinados a fins sanitarios em geral" (privilegio de invenção).

1.º Um novo aparelho auto-descarregador de líquidos, destinado a fins sanitarios em geral, que se caracteriza por comprehender a disposição geral de um corpo em que se constitue num só bloco: — uma camara hydraulica orientada na direcção de uma camara, resultando num deposito de retenção disposto em derivação com um conducto de admissão e de diametro menor; um elemento de commando disposto na

camara hydraulica para bloquear e desbloquear a camara de descarga, e podendo ser deslocavel ou fixas, neste ultimo caso, trabalhando por flexão, sendo o mesmo elemento actua-do pela pressão combinada alternada do liquido, isto é, de cima para baixo e vice-versa, e tendo ainda o mesmo elemento de commando os meios precisos para regularem o periodo das descargas de accordo com a quantidade de litros a descarregar de cada vez, e os meios proprios para retardar o bloqueio; em que a poição do bloqueio depende de uma valvula, flexivel, solidaria de uma haste guiada centralmente na tampa da camara hydraulica; em que esta valvula flexivel estabelece o fechamento hermetico entre a camara hydraulica e a camara de escapamento constituida na tampa; em que a camara de escapamento communica por meio de canaes de despejo intermediarios com a camara das descargas; em que a haste se prolonga até uma contratampa fixada á tampa havendo entre as duas partes um empanque ou chumaco de vedação; em que a contratampa é provida de uma cavidade central que serve para guiar a cabeça da haste, sendo esta cabeça constituida por um disco de diametro maior; em que sobre este disco actua um outro, semelhante, que faz corpo com uma haste que se salienta da contratampa atravez de um orificio central praticado na mesma contratampa; em que esta parte termina superiormente por um punho de commando; em que a posição da valvula solidaria da haste é commandada por uma mola intercalada entre a cabeça da haste e o casquilho de empanque ou chumaco; e em que o conjunto é completado pela applicação no corpo do aparelho de um elemento susceptivel de bloquear no todo ou em parte a columna liquida.

2.º O aparelho de accordo com o ponto 1, em que o deposito de retenção formado no corpo do aparelho está em communicação com a camara das descargas por meio de um orificio praticado na direcção da camara hydraulica; e em que neste orificio ha um resalto que serve de sede ao elemento que commanda os bloqueios e as descargas.

3.º O aparelho de accordo com os pontos 1 e 2, em que o elemento movel que commanda o bloqueio e desbloqueio da camara de descarga, comprehende um embolo-valvula feito do metal e do tipo que a pratica aconselha, constituido por dois corpos justapostos entre os quaes se intercala um disco e a respectiva guarnição flexivel; em que estas guarnições se projectam normalmnte numa cinta circular; em que a cinta de um dos corpos constitue em si mesma uma camisa formando entre ella e a periphèria externa do corpo respectivo uma cavidade annular onde o liquido entra por uns orifícios diametraes praticados na parede divisoria circular do mesmo corpo; e em que a parede divisoria dá uma cavidade circular que constitue uma camara complementar da camara hydraulica.

4.º O aparelho de accordo com os pontos 1 a 3, em que a justaposição dos dois corpos que formam o embolo-valvula se faz por arrocamento sobre uma bucha axiforme que as projecta de um dos referidos corpos; em que a bucha ou manga é rosqueada internamente para aque nella se ajuste um parafuso com cabeça conica; em que este parafuso serve como meio de sujeição de um guarnição de junta hermetica, flexivel, inserta numa cavidade praticada na face do corpo e confrontando a sede formada pelo orificio de descarga do deposito de retenção; em que a cabeça conica se destina aos fins especiaes que ficaram descriptos.

5.º O aparelho de accordo com os pontos 1 a 4, em que os corpos que formam o embolo-valvula projectam os seus bordos oppostos aos de justaposição num correspondente resalto annular que, em conjuncção com o disco interposto entre os mesmos corpos, formam aros de guia para o deslocamento linear feito nos dois sentidos pelo embolo-valvula.

6.º O aparelho de accordo com os pontos 1 a 5, em que o parafuso arrostado na bucha axiforme que une entre si os dois corpos do embolo-valvula, constitue o elemento destinado a regular a duração dos periodos de descarga; e em que o mesmo parafuso é dotado, para esse fim, de um orificio longitudinal com o diametro calibrado em relação proporcional á quantidade de litros a descarregar num determinado tempo.

7.º O aparelho de accordo com os pontos 1 a 6, em que o orificio do parafuso regulador dos periodos de descargas póde ser formado com uma garganta mais estreita, para o fim de retardar o bloqueio por semi-estrangulação da mesma garganta mediante um elemento obturador.

8.º O aparelho de accordo com os pontos 1 a 7, em que o elemento obturador consta de um parafuso adicional cuja espiga, de ponta fina conica, tem ranhuras os estrías longi-

tudinaes por entre as quaes o liquido passa para a camara hydraulica, para os fins especificados.

9.º O aparelho de accordo com os pontos 1 a 8, em que o elemento de commando, fixo, dos bloqueios e desbloqueios da camara de descargas comprehende um diaphragma flexivel capaz de solidarizar-se com um resalto annular constituido na periphèria interna da camara hydraulica, até ao seu extremo inferior; em que a solidarização ou união do diaphragma com o resalto se faz por cavilhas, ou por outro meio, interpondo-se um aro metallico de guarnição; em que o diaphragma reforçado por uma manga central applicada á sua face superior e atarrachada numa bucha axiforme que se projecta de uma arandela de retenção fixada na mesma face superior do diaphragma; e em que esta arandela ou arruela tem, na face opposta á que faz contacto com o diaphragma, um rebaixo circular em que se aloja uma guarnição de junta hermetica que é retida no seu logar por um parafuso semelhante ao que segura a guarnição do embolo-valvula.

10.º O aparelho de accordo com os pontos 1 a 9, em que, á semelhança do embolo-valvula, o diaphragma comprehende os meios de regulação o retardamento dos bloqueios, reivindicados nos pontos 6 e 7.

11.º O aparelho de accordo com o ponto 1, em que o casquilho de chumaco intercalado entre a tampa e a contratampa tem uma ranhura circular, na sua periphèria interna, que se projecta angularmente até ao bordo superior da tampa; afim de fixar e apertar nesta tampa um empanque antifiltrante enrolado na haste que commanda a valvula de bloqueio da camara de escapamento.

12.º O aparelho de accordo com o ponto 1, em que o elemento que bloqueia total ou parcialmente a passagem da columna liquida para o corpo do aparelho, comprehende uma chave de passo disposta em derivação para o deposito de retenção e para o conducto de admissão do mesmo corpo; em que a chave de passo é formada por um bocal atarrachado ao corpo do aparelho, com interposição de uma junta hermetica; em que a periphèria interna da boquilha se prolonga numas ranhuras longitudinaes fronteiras uma á outra; em que estas ranhuras são limitadas pela cabeça do bocal, a qual forma uma peça macissa, em que as ranhuras servem como guias do deslocamento linear de umas aletas projectadas de uma porca arrocada numa haste filetada; e em que na extremidade da haste, adjacente á cabeça do bocal, se dispõe um disco de diametro maior, de onde a mesma haste se projecta numa cabeça fendida para os fins especificados.

13.º O aparelho de accordo com os pontos anteriores, em que a haste da chave de passo é guiada livremente, em rotação louca, numa cavidade circular formada na cabeça do bocal ou boquilha, e ahi retida por meio de um disco, e de um casquilho de chumaco arrocado na mesma cabeça com interposição de um empanque antifiltrante.

14.º O aparelho de accordo com os pontos 1, 12 e 13, em que as aletas da porca, moveis na haste de commando, se unem pela sua extremidade opposta á da porca com um disco sobre o qual se fixa outro disco, flexivel e de junta hermetica, por meio de um parafuso fixador; e em que o disco estabelece o bloqueio a columna liquida ao assentar na sede constituida entre o conducto de admissão e o deposito de retenção, tudo como substancialmente descripto, reivindicado e illustrado nos desenhos appensos.

Termo n. 15.065, de 29-3-35.

Schicrala Haddad — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um novo desenho semelhante escama de peixe destinado a ser estampado nos cabos de cutelaria" (desenho industrial).

1.º Um novo desenho semelhante escama de peixe, destinado a cabos de cutelaria do qualquer natureza.

Termo n. 15.066, de 29-3-35.

Hermann Precht — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "novo artigo de reclame ou propaganda, especialmente para o carnaval" (modelo de utilidade).

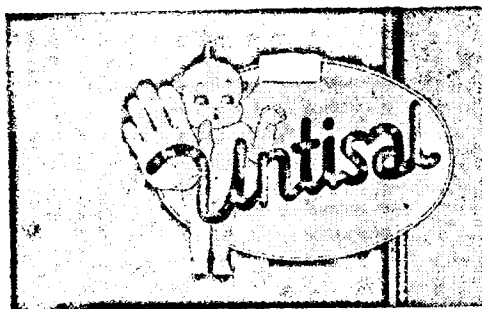
Novo artigo de reclame ou propaganda, especialmente para o carnaval, caracterizado pelo facto de ser formado duma chapa ou folha de material flexivel, como papel, cellophane, outros, sem emendas ou partes colladas, grampeadas ou fixadas de outra maneira, tendo os bordos delineados segundo feito adequado e, na parte central um conjunto de linhas concentricas, convenientemente entalhadas ou perfuradas, substancialmente como foi descripto acima e conforme as amostras annexas.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 51 do Regulamento vigente (des. n. 15.364, de 1933)
 Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termo n. 35.864, de 29-3-35

José dos Santos da Silva Eira—Capital Federal



Classe 48 — Perfumarias em geral

Termo n. 35.865, de 29-3-35

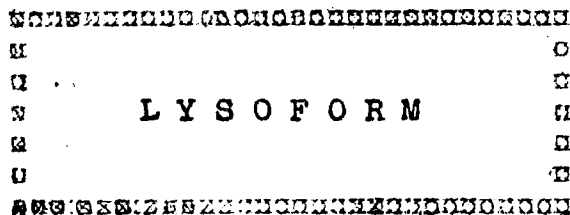
Vicente Lichtenfels — Capital Federal



Classe 60 — Revistas, magazines, jornaes e outros periodicos

Termo n. 35.866, de 29-3-35

Pavesi & Comp. Ltd. — São Paulo



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 35.867, de 29-3-35

Companhia de Perfumarias Beija-Flor — Capital Federal



Classe 2 — Substancias quimicas usadas em agricultura e horticulturas; substancias quimicas usadas em veterinaria; substancias quimicas usadas para fins sanitarios.

Termo n. 35.868, de 29-3-35

Companhia de Perfumarias Beija-Flor — Capital Federal



Classe 48 — Rouge

Termo n. 35.869, de 29-3-35

Lopes Gomes & Comp. — Capital Federal



Classe 12 — Artigos da classe

Termo n. 35.870, de 29-3-35

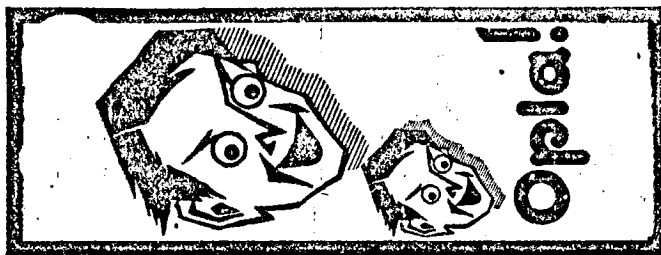
Weskott & Comp., A Chinnica Bayer—Capital Federal

NICOSULFINA

Classe 2 — Insecticida

Termo n. 35.871, de 29-3-35

Guilherme Mario Koehler—Asseburg—São Paulo



Classe 19 — Fogos de artificio

Termo n. 35.873, de 29-3-35

Liveratto & Companhia — Buenos Aires



Classe 42 — Vinhos

Termo n. 35.875 (deposito n. 2.656, de 13-3-35—São Paulo)
Francisco Paulo Pisani — São Paulo**PILULAS MARATU**
 Proprietario: Francisco Paulo Pisani —
 Pharmaceutica responsavel: —
 Da Diporah Pentone —
 São Paulo

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.876, de 29-3-35

Perfumaria Myrta S/A — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 35.877, de 29-3-35

Mercedes Buromaschinen—Werke Aktiengesellschaft — Besenhausen — Alemanha

Mercedes Addelektra

Classe 17 — Artigos da classe

Termo n. 35.878, de 29-3-35



M. Gerin & Comp. — Capital Federal

Termos ns. 35.880 e 35.881, de 29-3-35

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Francfort sobre o Meno, Alemanha

Classe 1 — Tintas e materias corantes (renovação),
Classe 3 — Preparados chimico-pharmaceuticos (renovação)

Termo n. 35.882, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"ASTHMINA"
(Mure n. 21)

Cura a *asthma*, bronchite asthmatica: aperto do peito, respiração curta e difficil.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos — 2 gotas ou 3 globulos de hora em hora ou de 3 em 3 horas. Approximar ou afastar a dose, conforme o accesso.
Menores — 2 gotas ou 2 globulos.
Crianças — 1 gota ou 1 globulo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.883, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"RHEUMATINA"
(Mure n. 15)

Cura o *rheumatismo* agudo e chronico: dores reumaticas e arthriticas: contractis: tum: turg: arthriti gottosa.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos — 2 gotas ou 2 globulos de hora em hora ou de 3 em 3 horas. Depois espagar e intervallo.
Menores — 2 gotas ou 2 globulos.
Crianças — 1 gota ou 1 globulo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.884, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"DYSPEPSINA"
(Mure n. 10)

Cura as diversas formas da *dyspepsia*: Atrofia gastrica, an digestão difficil, indigestão de estomago, gastralgia e todas as soffrimentos do estomago.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos — 2 gotas ou 2 globulos antes das refeições e a noite, ao deitar-se. Menores — 2 gotas ou 2 globulos de mesmo modo. Crianças — 1 gota ou 1 globulo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.885, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"FEBRINA"
(Mure n. 1)

Para ser empregada principalmente no periodo de invasão das febres em geral: gastrica, catarrhal, rheumatica, synoca. Na invasão das febres infecciosas: scarampo, oscarlatina, varicela, etc.

MODO DE EMPREGAR: Adultos — 3 gotas ou 3 globulos de 2 em 2 horas. Menores — 2 gotas ou 2 globulos de mesmo intervallo. Crianças — 1 gota ou 1 globulo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.886, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo



Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.887, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"SENHORINA"
(Mure n. 11)

Cura o *menstruo* em contínuo e prolongado. Menstruo muito abundante e prolongado. Insegurança do utero: inflamação do mesmo. Catarrho uterino. Parapireza produzida por soffrimentos uterinos.

MODO DE EMPREGAR:
3 gotas ou 3 globulos de 3 em 3 horas. Melhorando, tomar de 5 em 3 horas.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.888, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"ECZEMINA"
(Mure n. 14)

Cura o *eczema*: impingens: erysipela, urticaria: herpes: acne: prurido: erupções da pelle com contusão.

MODO DE EMPREGAR: Adultos — 3 gotas ou 3 globulos de 3 em 3 horas. Melhorando, tomar de 5 em 3 horas. Menores — 2 gotas ou 2 globulos. Crianças — 1 gota ou 1 globulo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.889, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"PULMONINA"
(Mure n. 95)

REMEDIO DA FRAQUEZA PULMONAR
Indicado na fraqueza do peito, bronchite
chronica, tuberculose. Emagrecimento, tosse,
dor no peito.

MODO DE EMPREGA
Adultos - 3 gotas em 3 globulos de 3 em 3 horas.
Crianças - 2 " " " de 3 em 3 "

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 - Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.890, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"CONVULSINA"
(Mure n. 33)

Indicado nas convulsões em geral, chorea, epi-
lepsia, hysteria, convulsões das crianças, mo-
vimentos desordenados e involuntarios.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos - 3 gotas ou 3 globulos de 3 em 3 h
Menores - 2 gotas ou 2 globulos do mes-
mo modo. Crianças - 1 gota ou 1 globulo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 - Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.891, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"INFANTILINA"
(Mure n. 3)

Dentição difficil, gengivas inflamadas e
dolorosas, salivação, diarrheá, impertinencia
e agitação.

MODO DE EMPREGAR:
2 gotas ou 2 globulos de hora em hora.
Melhorando, espace o intervalo para 2 ou 3
horas. Havendo febre, alterna este com a
febrina.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 - Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.892, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"ENXAQUECINA"
(Mure n. 9)

Cura a enxaqueca; dores de cabeça com
vômitos, vertigens, tonturas; congestão e peso
na cabeça, náuseas e vômitos.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos - 3 gotas ou 3 globulos de 3 em 3 h.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 - Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.893, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"MENSTRUALINA"
(Mure n. 12)

Cura os desarranjos da menstruação. Coli-
cas menstruaes; falta de menstruação; mens-
truação escassa, acompanhada de dores e outros
soffrimentos.

MODO DE EMPREGAR:
3 gotas ou 3 globulos de 3 em 3 horas. Melho-
rando, espace o intervalo para 5 horas.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 - Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.894, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"TABAGINA"
(Mure n. 66)

Indicação para combater as consequências
do abuso do fumo, manifestadas por desordens
digestivas, circulatorias, nervosas, etc.

MODO DE EMPREGAR:
3 gotas ou 3 globulos de manhã, ao meio
dia e à noite.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 - Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termino n. 35.898, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"LEITINA"
(Muro m. 71)

Galactogênio indicado na diminuição ou falta do leite materno. Ligar o prospecto que acompanha o frasco e seguir o regime adequado.

Dose: - 3 gotas para 1 colher de sopa,
de 3 em 3 horas.

ORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 - Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatia (renovação)

Termo n. 35.899, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

ULCERINAP
MUSEO 230

Tratado de Tratamento das Ulceras e das
Ulceras Venereas, escrophulosas, dentaria
eas, escrophulicas, albugineas, cancerosas.

Caridões antipáticos assaio, repouso. Depois de trindade, o maior parte das úlceras dão-se bem com a exposição aos raios solares durante alguns minutos. Em seguida applicão da soda com os contraindicações.

Doses: 1 colher de sopa de 3 em 3 horas

LABORATORIO PAULISTA DE COMERCIO
ALBERTO SEARA
Rua Marechal Deodoro n. 50 - Largo da Moeda
Telephone. 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produtos homeopáticos (renovação)

Termo n. 35.900, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

VIGORINA[®]
(Classe n. 24)

Remedio de Fraqueza Geral e de Constancia
 Aplicando os seguintes pontos, nos crânios
 e no pescoço, a abundancia da corrente da

Dozes - Para cada 10 g de 100 mg em 8 dias
de 2 em 2 horas; para cada 10 g de 100 mg em 8 dias

horas : multiplicando de 3 a 6. Menores -

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 - Largo da Sé - 66

Classe 3 — Produto homeopático (renovação)

Termo n. 35.901, de 29-3-35

Espólio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"FLATULENCINA"

(Mure n. 48)

Combate a flatulência estomacal ou intestinal, proveniente de causas diversas. Accumulação de gases no estômago ou nos intestinos.

MODO DE EMPREGAR:

Adultos - 3 gotas ou 3 globulos de 3 em 3 horas
Menores - 2 gotas ou 2 glob. do mesmo modo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.902, de 29-3-35

Espólio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"VENTRINA"

Remedio da prisão de ventre (Mure N.º 90)

Cura todos os casos de prisão de ventre.

Regulariza os intestinos mais obstipados.

Modo de empregar:

Adultos - 3 gotas ou 3 globulos cada 3 horas

Menores - 2 " " 2 " " 2 " "

Crianças - 1 " " 1 " " 1 " "

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.903, de 29-3-35

Espólio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

HEMORRHOIDOL

(Mure n. 17)

Cura as hemorroidas secas e sangrentas, as congestões abdominaes, prolapso do recto, combata todos os sofrimentos ocasionados pelas hemorroidas.

MODO DE EMPREGAR:

3 gotas ou 3 globulos de 3 em 3 horas.

Nos accessos violentos da molestia, approximar as doses até ter alívio.

Laboratorio Paulista de Homeopathia
ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798-Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.904, de 29-3-35

Espólio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"INTESTININA"

(Mure n. 45)

Remedio da inflamação dos intestinos

Indicado na enterite, duodenite, typhlitis, perityphlitis, colite; apendicite.

Modo de empregar: - Adultos - 3 gotas ou 3 globulos de 3 em 3 horas. Com menor intervalo nos casos agudos. Crianças - 2 gotas ou 2 globulos do mesmo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.905, de 29-3-35

Espólio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"CHLOROTINA"

(Mure n. 31)

Cura a falta de menstruação; menstruação difficil; cólicas menstruaes; anemia; chloroses e outras pallidas.

MODO DE EMPREGAR:

3 gotas ou 3 globulos de 3 em 3 horas. Melhorando, tomar de 5 em 5 horas.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.906, de 29-3-35

Espólio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"LEUCORRHEINA"

(Mure n. 55).

Indicado na leucorrheia ou corrimento dos organos femininos, em consequencia de doenças de utero ou da vagina.

MODO DE EMPREGAR:

3 gotas ou 3 globulos de 3 em 3 horas, melhorando, de 6 em 6 horas.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.907, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"BOM SUCESSO"
(Muro n. 94)

Remédio do parto demorado, difícil, com
paralisação do útero, dores fracas. Endurecimento
do collo do útero que por isso não se dilata.
Retenção de placenta. Hemorragias antes ou
durante as dores do parto devidas à retenção
do placenta. Incisão uterina e parto lento.
Causas: 1. 3 gotas ou 2 globulos de 10 em 10 minutos, até
cessar o tempo normal e até cessar as dores depois do
parto. Causa 2. 10 em 10 minutos.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da 35
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.908, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"SPERMATORINA"
(Muro n. 86)

Indicado para tratamento de infertilidade
masculina e feminina da natureza do pso no
baixo ventre acompanhada pela pressão e pelo
encharcamento. Inapetência, febre, anemia, et-
cetera.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos - 3 gotas ou 2 globulos de 10 em 10 minutos.
Crianças - 1 gota ou 1 globulo de 10 em 10 minutos.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da 35
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.909, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"NERVOSINA"
(Muro n. 28)

Combate a debilidade orgânica devida a
guarda do liquido interno e vitales, como a do
organismo e a da espermatorrhea; perdas de
phosphatos por excesso de trabalho intelectual;
debilidade; fadiga cerebral.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos - 3 gotas ou 2 globulos de 10 em 10
minutos. Crianças - 2 gotas ou 2 globulos de 10 em 10 minutos.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da 35
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.910, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"DEFTOLINA"
(Muro n. 94)

Indicado para as contraindicações de contra-
indicações: diarréias, cólicas, febre, constipação da
garganta, etc.

MODO DE EMPREGAR: - Adultos 3 gotas ou
3 globulos de 10 em 2 horas. Crianças 2 gotas
ou 2 globulos do mesmo modo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da 35
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.911, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"NAUSEINA"
(Muro n. 26)

Indicado em casos de náusea e vômito
por causa de estomago de ferro, constipação, cólica
e náusea e vômito de origem de causa e náusea
e vômito de origem de causa.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos - 3 gotas ou 2 globulos de 10 em 10
minutos. Crianças - 2 gotas ou 2 globulos de 10 em 10 minutos.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da 35
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.912, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"PALUDINA"
(Muro n. 16)

Indicado em casos de maldade, febre, constipação,
tosses, quartã, lavadas, febres e maldade;
acessos periódicos de maldade. - Combate os
acessos de maldade de maldade.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos - 3 gotas ou 2 globulos de 10 em 10 minutos.
Crianças - 2 gotas ou 2 globulos de 10 em 10 minutos.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da 35
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.913, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"VIRILINA"
(Muro n. 81)

Indicado em impotência sexual dos homens e das mulheres.

MODO DE EMPREGAR:
— 4 a 6 gotas de manhã, ao almoço e à noite.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.914, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"NEURALGINA"
(Muro n. 8)

Cura todas as formas de nevralgias, desde o simples acesso ao doente. Cura as nevralgias agudas e crônicas; qualquer dor que se manifeste no percurso dos nervos será aliviada com este remédio.

MODO DE EMPREGAR: Adultos - 3 gotas ou 3 globulos 3 ou 4 vezes ao dia e depois de 2 a 3 horas. Crianças - 2 gotas ou 2 globulos de manhã e à noite. - 1 gota ou 1 globulo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.915, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"INFLUENZINA"
(Muro n. 19)

Cura a influenza; bronchites; cefalalgias; dores de cabeça; ataques fortes de gripe com dores musculares, dor de estômago, perda de forças.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos - 3 gotas ou 3 globulos de hora em hora ou de 2 em 2 horas, conforme a gravidade do caso. Crianças 2 gotas ou 2 globulos. Crianças - 1 gota ou 1 globulo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.916, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"HEPATINA"
(Muro n. 39)

Indicado nos casos de estase e de torção da congestão hepática; inflamação do fígado; icterícia; cálculos biliares; colúreas do fígado; alterações da circulação biliar.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos - 3 gotas ou 3 globulos: crianças de 2 a 5 anos - 2 gotas ou 2 globulos de 2 em 2 ou de 3 em 3 horas. Menores - 2 gotas ou 2 globulos de manhã e à noite. Crianças - 1 gota ou 1 globulo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.917, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"PYORRHEINA"
(Muro n. 97)

Indicado em casos de carie, de pyorrhea, de abscessos, de dificuldades de debelar pelos meios ordinários. Gingivas inflamadas, amolecimento dos dentes, corrimento de sangue, de mau cheiro, etc.

MODO DE EMPREGAR: Adultos - 3 gotas ou 3 globulos de hora em hora. Crianças - 2 gotas ou 2 globulos de 2 em 2 horas. Crianças - 1 gota ou 1 globulo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.918, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"ANEMINA"
(Muro n. 78)

Indicado nos casos de anemia, de debilidade, de fraqueza, de exaustão, de debilitação da vida.

MODO DE EMPREGAR:
Crianças - 2 gotas ou 2 globulos de 2 em 2 horas. Adultos - 3 gotas ou 3 globulos de 2 em 2 horas.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.919, de 29-3-35

Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"OUVIDINA"

(Mure n. 22)

Cura as dores de ouvido; corrimentos; zumbido nas orelhas; surdez.

MODO DE EMPREGAR:

Adultos — 3 gotas ou 3 globulos de hora em hora ou de 2 em 2 horas.

Menores — 2 gotas ou 2 globulos.

Crianças — 1 gota ou 1 globulo.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA

ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.920, de 29-3-35

Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

OPHTHALMOL

(Mure n. 18)

Indicado nas molestias de olhos inflamações agudas e chronicas dos olhos, das palpebras, tarso, trachoma; fraqueza da vista.

MODO DE EMPREGAR:

Adultos — 3 gotas ou 3 globulos de 3 em 3 horas. Crianças 2 gotas ou 2 globulos.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA

ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.921, de 29-3-35

Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

(GRIPPINA)

O Remedio da Gripe Espanhola

Preservativo e curativo.

Doses, como preservativo, adultos 3 gotas ou 3 globulos de manhã e noite. Crianças 2 gotas ou 2 globulos do mesmo modo. Como curativos adultos 3 gotas ou 3 globulos de 2 em 2 horas. Crianças 2 gotas ou 2 globulos do mesmo modo. Melhorando espaço as doses, e na convalescência, para se certificarem usam o nosso Mure n. 22.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA

ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.922, de 29-3-35

Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

"RININA"

(Mure n. 27)

Indicado nas doenças dos rins, congestões renaes, areias, calculos, nephritis, albuminuria ou mal de Bright, dores nos rins e desordens urinaes.

Modo de empregar: — Adultos 3 gotas ou 3 globulos de hora em hora, nos casos agudos; em outros casos, de 3 em 3 horas. Menores - 2 gotas ou 2 globulos do mesmo modo.

Laboratorio Paulista de Homeopathia

ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.923, de 29-3-35

Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

ANTI-TOSSE

(Mure n. 7)

Cura tosse, inflamação das brônquias, pneumonia, pleurisia, laryngite aguda ou chronica, pontadas nas costas e no peito ao respirar e ao tossir. Modo de empregar:

Adultos 3 gotas ou 3 globulos cada 12 horas e cada 15 minutos ate ter alivio. Depois, espaço as doses de acordo com as melhoras. Crianças 2 gotas ou 2 globulos. Havendo febre, alternar com a Febre.

Laboratorio Paulista de Homeopathia

ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.924, de 29-3-35

Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

ANTI-VERMES

(Mure n. 2)

Applcado para combater as lombrigas, as ascariades e outros vermes intestinaes.

MODO DE EMPREGAR:

Adultos - 6 gotas ou 6 globulos pela manhã e a noite. Crianças - 3 gotas ou 3 globulos.

Laboratorio Paulista de Homeopathia

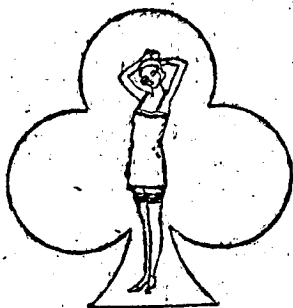
ALBERTO SEABRA

Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.932, de 29-3-35

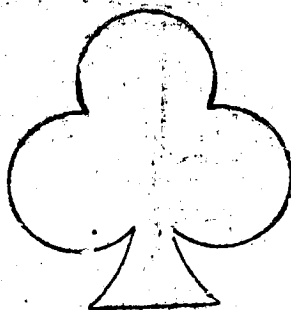
Valisere, Société Grenobloise Des Gants D'Etoffes, Sociedade Anonyma — Paris — França



Classe 36 — Bonés, artigos de armarinho e espartilhas, sendo todos artigos de vestuários

Termo n. 35.933, de 2-3-35

Valisere, Société Grenobloise Des Gants D'Etoffes, Sociedade Anonyma — Paris — França



Classe 36 — Artigos da classe

Termo n. 35.934, de 29-3-35

Valisere, Société Grenobloise Des Gants L'Etoffes, Sociedade Anonyma — Paris — França



Classe 36 — Artigos da classe

Termo n. 35.935, de 29-3-35

Companhia Souza Cruz — Capital Federal



Classe 44 — Cigarros

Termo n. 35.936, de 29-3-35

Vasconcello, Carneiro & Co. — Recife — Pernambuco

NEOCITRAN

VASCONCELLOS CARNEIRO &
RECIFE - PERNAMBUCO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.937, de 29-3-35

Vasconcello, Carneiro & Co. — Recife — Pernambuco

TARVASOD

VASCONCELLOS CARNEIRO & CO
RECIFE - PERNAMBUCO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.925, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

ANTI-DIARRHEICO
(Mure n. 4)

Cura a diarréia acompanhada ou não de cólicas dos intestinos. Soltura do ventre com cólicas ventosas. Diarréia biliosa. Evacuações urgentes pela manhã. Diarréia do verão.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos - 3 gotas ou 3 globulos de hora em hora: espaçar o intervalo logo que tenha alívio. Crianças - 2 gotas ou 2 globulos.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo do São
Teleph. 2798 - Central — São Paulo — Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.926, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

ANTI-COQUELUÇHE
(Mure n. 20)

Cura o coqueluche e as tosse convulsas: tosse sufocante; tosse estridente e com cunha nas garganta.

MODO DE EMPREGAR:
2 gotas ou 2 globulos de 2 em 2 ou de 3 em 3 horas.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo do São
Teleph. 2798 - Central — São Paulo — Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.927, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

URIOL
(Mure n. 20)

Remedio da incontinencia da urina, sem cura.

Indicando para os seguintes que sofrem com a urina durante o sono. Modo de Emprego: 2 gotas ou 2 globulos de 2 em 2 horas.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo do São
Teleph. 2798 - Central — São Paulo — Brasil

Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.928, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

ANTI-LYMPHATICO
(Mure n. 84)

Indicando para os seguintes de causas de infecções, as glândulas do dys. com o lymphaticum.

MODO DE EMPREGAR:
Adultos - 3 gotas ou 3 globulos de 2 em 2 horas. Crianças - 2 gotas ou 2 globulos de 2 em 2 horas. Crianças - 2 gotas ou 2 globulos.

LABORATORIO PAULISTA DE HOMEOPATHIA
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo do São
Teleph. 2798 - Central — São Paulo — Brasil

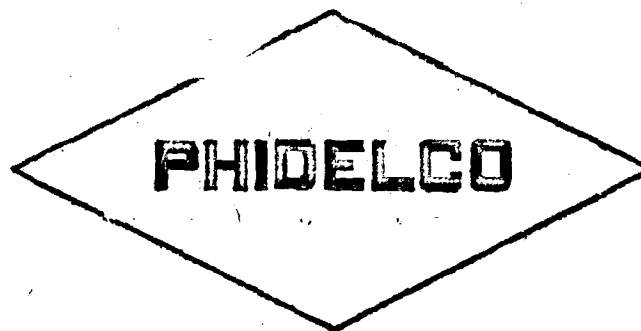
Classe 3 — Producto homeopatha (renovação)

Termo n. 35.929, de 29-3-35
Carlos Kern & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 35.930, de 29-3-35
Luiz F. Braga & Filhos — Capital Federal



Classe 3 — Baterias electricas

Termo n. 35.938, de 29-3-35

Vasconcello, Carneiro & Co. — Recife — Pernambuco

ANAGALIL

VASCONCELLOS CARNEIRO & CIA
RECIFE — PERNAMBUCO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.939, de 29-3-35

Vasconcello, Carneiro & Co. — Recife — Pernambuco

ARMAZEM CROZEIRO

Silvarto da Costa Barreiros

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.940, de 29-3-35

Vasconcello, Carneiro & Co. — Recife — Pernambuco

PEDIAT RAN

JOSE DIAS MOURA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.941, de 29-3-35

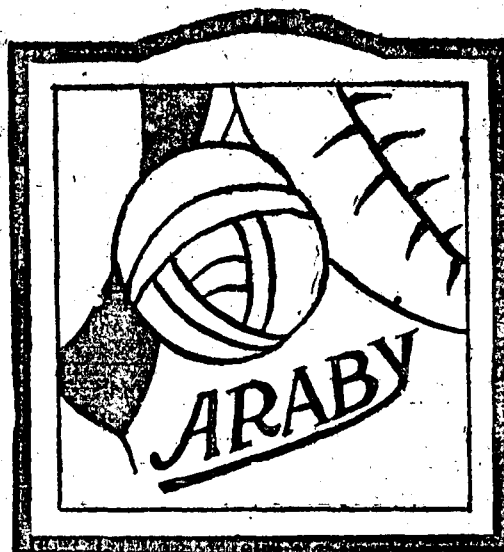
Francisco Ceroni — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Genovril
FRANCISCO CERONI
PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.942, de 29-3-35

Augusto Caldas — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 35.943, de 29-3-35

Augusto Caldas — Capital Federal

CREPEAZUL

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 35.944, de 29-3-35
Espolio do Dr. Alberto Seabra — São Paulo

CASPIOL
USO EXTERNO

Combate a caspa e faz cessar a queda do cabelo. Sendo esta devida á "Grippe", a moléstia infecciosa, ou muito debilitante, tomar internamente o "Capillinum".

Modo de usar: Fazer fricções leves e demoradas sobre o couro cabeludo uma vez por dia.

Laboratório Paulista de Homeopathia
ALBERTO SEABRA
Rua Marechal Deodoro n. 30 — Largo da Sé
Telephone, 2798 - Central - S. Paulo - Brasil

Classe 3 — Productos homeopathia (renovação)

Termo n. 35.945, de 29-3-35
Alberto Lebre Seabra — São Paulo

A BASE

LABORATORIO REUNIDOS "ALBERTO LEBRE SEABRA"
S. PAULO-BRASIL

Classe 48 — Artigos da classe

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 35.872, de 29-3-35
Johnson & Johnson do Brasil — Capital Federal

Johnson & Johnson do Brasil

Classes 2, 3, 10 e 48 — Título de estabelecimento

Termo n. 35.874, de 29-3-35 (deposito n. 2.655, de 8-3-35)
— São Paulo)
Alberto Pinto de Souza Braga — São Paulo

BAZAR, CASA, LOJA

Santa Ephigenia

Classes 36 e 49 — Título de estabelecimento

Termo n. 35.87, de 29-3-35
M. Gerin & Comp. — Capital Federal



Classes 42, 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 35.931, de 29-3-35
Luiz F. Braga & Filhos — Capital Federal

*Officinas
e
Garage*

MANGUEIRA



Classe 21, 47, 60 — Título de estabelecimento